

**Demonstrações Financeiras e  
Relatório da Administração  
da Eletrobras Furnas**

**2016**



## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 2016

## COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

## Conselho de Administração

Wilson Ferreira Junior  
PresidenteRicardo Medeiros  
Armando Casado de Araújo  
Samuel Assayag Hanan

Felipe Sousa Chaves

## Conselho Fiscal

Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos  
PresidenteGuilherme Furst  
Rodrigo Vilela Ruiz  
TitularesMaria Beatânia Gonçalves Xavier  
Pedro Paulo da Cunha  
Suplentes

## Diretoria Executiva

Ricardo Medeiros

Diretor-Presidente

Djal Roberto Fernandes

Diretor de Operação e Manutenção

Julio Cesar Jorge Andrade

Diretor de Administração

Caio Pompeu de Souza Brasil Neto

Diretor de Finanças

Claudio Danusio de Almeida Semprine

Diretor de Gestão de Novos Negócios e de Participações

Claudio Guilherme Branco da Motta

Diretor de Engenharia, Meio Ambiente, Projeto e Implantação de Empreendimentos

## MENSAGEM DO DIRETOR-PRESIDENTE

Para Furnas, como para todas as empresas Eletrobras, o exercício de 2016 representou uma correção de rumo. Dado o novo regime econômico instituído pela Lei nº 12.783/2013, que continuará afetando negativamente a Empresa, inclusive ao reduzir as receitas provenientes de concessões de geração ainda a serem renovadas segundo os critérios da nova legislação, Furnas se dedicou a rever prioridades e reorientar seu planejamento de longo prazo.

Em estratégia mais alinhada com a *Holding*, a Empresa voltou o foco principal de sua gestão para a sustentabilidade financeira. Em tempos de escassez de crédito, torna-se essencial garantir que os investimentos sejam realizados exatamente na medida da disponibilidade de caixa e de financiamento, assegurando-se, assim, a estabilidade das finanças corporativas. Nesta linha, e em contraponto ao rumo que vinha sendo seguido até então, o Plano de Negócios e Gestão de Furnas para o quinquênio 2017-2021, aprovado em dezembro de 2016, projeta redução de investimentos e venda de ativos. Concomitantemente, aperfeiçoam-se os mecanismos de gestão das participações em empreendimentos de geração e transmissão, visando garantir a realização dos resultados projetados e o fluxo de dividendos. Tudo isto, naturalmente, sem abrir mão dos pilares que têm norteado a trajetória da Empresa: excelência operacional e respeito a seus colaboradores, ao meio-ambiente e às comunidades do entorno de seus empreendimentos.

O exercício de 2016 apresentou resultado singular. A receita bruta atingiu inéditos R\$ 20,4 bilhões, reflexo da incorporação, nas demonstrações financeiras, de R\$ 14 bilhões correspondentes à indenização pelos ativos de transmissão cuja concessão foi renovada em 2013 sob a Lei nº 12.783/2013, valor este finalmente reconhecido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Tal fato, em que pese provocar, no exercício, efeito meramente contábil, antecipa reflexo no caixa para os próximos exercícios. A previsão é de recebimento, a partir de meados de 2017 e ao longo de oito anos, das parcelas relativas à indenização, recursos de vital importância em nosso planejamento quinquenal.

O EBITDA de R\$ 15 bilhões e o resultado líquido de R\$ 9,5 bilhões, igualmente recordes, são também evidência contábil da indenização. Entretanto, para além dos números, que tendem a turvar a análise, e descontando o efeito desta indenização, ainda assim o resultado do exercício seria positivo. Há que se ressaltar a recuperação desses indicadores pelo progressivo aumento da eficiência e redução de custos, estes, em termos reais, 6,5% menores que em 2015.

No setor, o cenário econômico ainda é desfavorável. O consumo de energia elétrica registrou mais um ano de queda, com redução de 0,9% frente a 2015. Esta depressão do mercado consumidor, entretanto, começa a dar sinais de que pode estar próxima do fim. Para 2017, os agentes econômicos esperam recuperação, ainda que modesta, do crescimento econômico e, portanto, da demanda de energia, o que alia o cenário hidrológico mais favorável, traduz-se em melhores perspectivas para as empresas de geração hidráulica, incluindo Furnas.

No que tange ao ambiente regulatório, o ano de 2016 trouxe outra notícia positiva para os geradores hidráulicos, cuja exposição ao *Generation Scaling Factor* (GSF) foi responsável por grandes prejuízos nos exercícios anteriores. A partir de 2017, segundo a Lei nº 13.360/2016, a cobertura de custos resultantes da substituição de energia hidráulica por geração térmica fora da ordem de mérito será feita por meio de encargo específico pago pelo consumidor. Reduz-se, assim, um importante fator de risco para o negócio.

Ainda na arena regulatória, no negócio de transmissão, abre-se a perspectiva de que esteja mais próximo o reconhecimento do direito à receita pela compensação de reativo, o que deve traduzir-se em cifras bastante expressivas, uma vez que Furnas é responsável por quase 50% desta atividade no âmbito do Sistema Interligado Nacional.

Há razões concretas para otimismo e confiança. O futuro, entretanto, é construído a cada dia e depende de ações que requerem coragem, determinação, decisões difíceis e, sobretudo, muito trabalho. É o desafio que devemos encarar.

## PERFIL DA EMPRESA

Criada em 28 de fevereiro de 1957 pelo Decreto nº 41.066, Furnas Centrais Elétricas S.A. é uma empresa de economia mista de capital fechado, com sede no Rio de Janeiro, vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME) e controlada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras. O objetivo era construir e operar a primeira usina hidrelétrica de grande porte no Brasil, bem como o sistema de transmissão associado interligando Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro.

Atua na geração, transmissão e comercialização de energia elétrica, com instalações em regiões abrangidas pelo Distrito Federal e pelos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Pará, Tocantins, Rondônia, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Rio Grande do Norte, Ceará e Bahia. Em parceria com empresas estatais e privadas, Furnas participa de empreendimentos de geração e transmissão de fundamental importância para garantia do aumento da oferta de energia elétrica no País.

Integram seu parque gerador 25 usinas próprias ou em parceria com a iniciativa privada, das quais: a) 20 são hidrelétricas, sendo 4 próprias, 6 sob administração especial – afetadas pela Lei nº 12.783/2013, 2 em parceria com a iniciativa privada e 8 em regime de participação em Sociedades de Propósito Específico (SPEs), com potência instalada total de 16.586 MW; b) 3 são elétricas em regime de participação em SPEs, com potência instalada total de 187 MW; e c) 2 são termêlicas, com 530 MW de potência instalada total. Este parque gerador supera 17.303 MW de potência instalada no mercado de energia elétrica brasileiro, das quais Furnas detém 11.660 MW.

O parque transmissor concentra 25.563 km de linhas, das quais 5.438 km sob a forma de participação em SPEs, possuindo ainda 70 subestações, com capacidade de transformação total de 120.773 MVA, já incluídos 15.975 MVA referentes a 20 subestações de suas investidas. O destaque do exercício de 2016 foi a entrada em operação das 3 últimas unidades geradoras (UGs) da UHE Teles Pires e de 9 novas UGs geradoras da UHE Santo Antônio, agregando, conjuntamente, 1.744 MW de potência instalada à capacidade de geração do País.

A produção de energia foi de 53.632 GWh, dos quais 28.637 GWh gerados por usinas próprias, afetadas ou não pela Lei nº 12.783/2013, e 24.995 GWh por usinas de investidas.

Além de responsável pela Operação e Manutenção (O&M) de grande parte destes empreendimentos, a Empresa atua, ainda, na comercialização de energia elétrica, tendo efetuado, em 2016, a compra de 3.426 GWh e a venda de 38.111 GWh, em total comercializado de 41.537 GWh.

Ao longo do exercício de 2016, Furnas investiu um total de R\$ 1.804 milhões, dos quais R\$ 500 milhões em empreendimentos próprios e R\$ 1.304 milhões em SPEs nas quais possui participação.

O desempenho de Furnas no final do exercício, nas demonstrações consolidadas, apresenta EBITDA de R\$ 15,2 bilhões, calculado segundo a metodologia da CVM, e resultado líquido de aproximadamente R\$ 9,5 bilhões. Estes números foram influenciados, de forma extraordinária, pelo reconhecimento, por parte da Aneel, de receita adicional de cerca de R\$ 14 bilhões (base Dez/2016) relativa aos ativos reversíveis de Transmissão ainda não depreciados ou amortizados da Rede Básica do Sistema Existente (RBSE) e cuja concessão foi prorrogada no contexto da Lei nº 12.783/2013.

A excelência de seu quadro técnico credenciou a Empresa a engajar, nos últimos anos, em grandes projetos, com destaque para sua participação na implantação da UHE Santo Antônio, da linha de transmissão em corrente contínua de 600 kV que liga aquela usina ao Sudeste, e da linha de transmissão em corrente contínua de 800 kV que escoará, igualmente para o Sudeste, a energia da usina de Belo Monte, em construção no Estado do Pará.

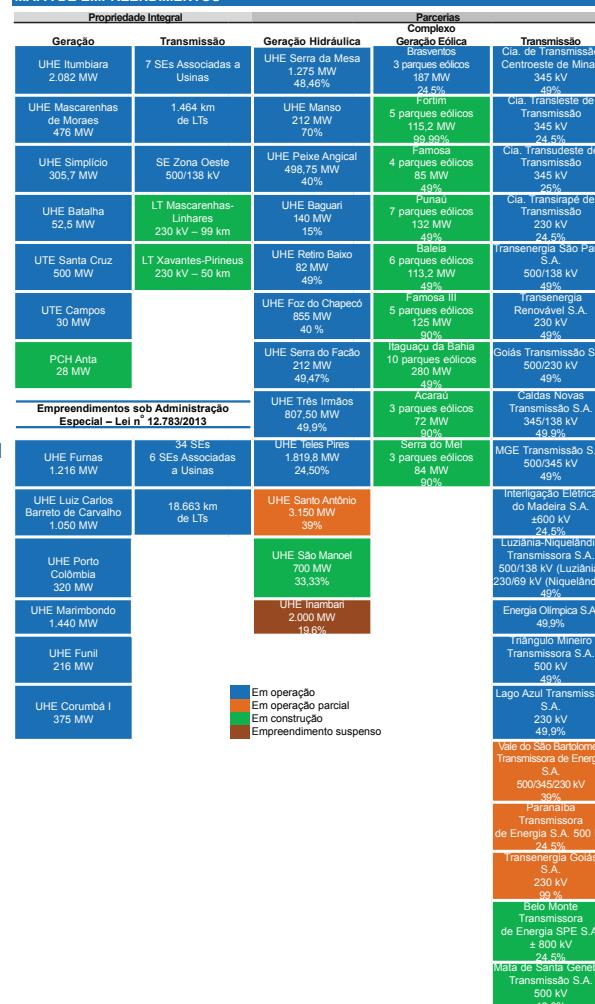
Nos próximos anos, o sistema elétrico do País terá sua capacidade de geração ampliada com a entrada em operação das últimas UGs da UHE Santo Antônio e com a conclusão da UHE São Manoel e da PCH Anta, além da construção de 43 novos parques elétricos. Serão 1.252 MW de potência instalada adicional, fruto de investimentos próprios e de parcerias com a iniciativa privada. Adicionalmente, a Empresa participa da construção de 3.580 km de novas linhas de transmissão e realiza importantes obras de ampliação em inúmeras instalações existentes.

Quanto à força de trabalho, Furnas vem ajustando seu quadro para um contexto setorial que se alterou significativamente após a promulgação da Lei nº 12.783/2013. Apesar de um pequeno acréscimo em 2016, a tendência dos últimos exercícios, e que se mantém para os próximos, é de redução. Ao final do exercício, a Empresa contava com 3.834 empregados efetivos e 1.070 não efetivos, contra 3.548 e 1.178, respectivamente, no exercício anterior.

Furnas pauta sua atuação pelo compromisso com o bem-estar da sociedade e pelo respeito e cuidado com o meio ambiente e com as comunidades do entorno de seus empreendimentos. A Empresa também mantém programas de preservação da biodiversidade, de conservação do patrimônio arqueológico, histórico e cultural e de uso racional da energia, além de ações sociais e de apoio à cultura brasileira.

No figura a seguir, são representados, na posição de 31 de dezembro de 2016, todos os empreendimentos de Furnas, próprios e em parceria, estes com o respectivo percentual de participação.

## MAPA DE EMPREENDIMENTOS



## CENÁRIO SETORIAL

O cenário econômico teve reflexos negativos sobre o mercado de energia elétrica no ano de 2016. O consumo de 460 mil GWh, divulgado pela EPE, representou uma queda de 0,9% na variável, quando comparada ao ano anterior.

Os efeitos da queda da atividade econômica, sentidos desde 2015, continuaram exercendo pressão sobre todas as classes de consumo de energia elétrica no exercício fino. A classe residencial, representando 29% do total, foi a única, dentre as principais, a apresentar crescimento, embora o aumento de 1,4% reflita uma quebra de tendência, visto que, no início da década, a taxa se mostrava continuamente acima dos 5%.

Já os segmentos comercial e industrial sofreram queda em 2016. O primeiro, equivalente a 19% do consumo total, apresentou decréscimo de 2,5%, interrompendo uma trajetória de crescimento médio de cerca de 6% desde o rationamento em 2001. O consumo industrial, que corresponde a 36% do mercado, registrou queda de 2,9%, decréscimo menos acentuado que os 5,7% negativos de 2015 frente a 2014, indicando possível recuperação em alguns setores eletrointensivos.

Regionalmente, os resultados negativos ficaram nitidamente associados às áreas de maior desenvolvimento econômico. Assim, as regiões Sudeste e Sul, responsáveis respectivamente por 50% e 18% do mercado brasileiro, registraram retração de 1,8% e 0,3% no consumo, dado o comportamento recessivo dos parques industriais em geral. O Nordeste, respondendo por 17% do consumo, apresentou recuo de 0,3%, fruto tanto do decaimento do setor industrial quanto da desaceleração do segmento comercial. Também houve retração, de 1%, no consumo de energia elétrica na região Centro-Oeste, esta responsável por 8% do consumo nacional de energia. Por fim, a Região Norte, responsável por 7% do mercado, foi a única a registrar algum crescimento, de 2%. Apesar da estagnação da indústria, a região apresentou alguns bons números relativos às classes residencial e comercial.

**Leilões e Novos Investimentos**

Em relação aos futuros leilões de energia, caberá à EPE, junto ao ONS, a avaliação constante do cenário econômico do País e do seu impacto nas projeções do consumo de eletricidade. Caso a retomada deste consumo seja mais lenta, isto significará um desafio para a contratação das diversas fontes de energia, assim como o comprometimento de toda a cadeia produtiva, principalmente a da energiaólica.

Segundo estimativas da Aneel, os certames de transmissão demandarão investimentos da ordem de R\$ 26 bilhões em 2017. O primeiro, previsto para o primeiro semestre, contemplará a licitação de 7.600 km de linhas de transmissão e de 14.000 MVA de transformação (novas subestações), com desembolso de cerca de R\$ 11 bilhões.

O MME e a EPE estudam ainda a possibilidade de realização de leilões de geração e transmissão de modo a responsabilizar os agentes de geração pela implantação da expansão da transmissão em prazos oportunos e reduzidos. Com isso, a capacidade de acomodação de novos empreendimentos de geração será aumentada. Ressalta-se, no entanto, que esta proposta não visa substituir os mecanismos tradicionais de implantação da transmissão, mas complementá-los.

## CHAMADA PÚBLICA

Com relação a novos negócios, em decorrência de sua condição de empresa de economia mista e da busca de transparência na prospecção de novas oportunidades, Furnas pratica a Chamada Pública de Novas Oportunidades de Negócios como mecanismo de seleção de potenciais parceiros.

Em dezembro de 2016, a Chamada Pública de Novas Oportunidades de Negócios registra 97 cadastros ativos de investidores interessados em parcerias para os leilões de transmissão e geração em diversas fontes, bem como 60 cadastros ativos de empreendedores, dos quais destacavam-se 13 de energia solar fotovoltaica e 11 projetos eólicos.

No total, cerca de 4 mil MW em projetos inscritos para participação em leilões de geração hidráulica, térmica a gás natural, eólica e solar fotovoltaica, conforme ilustrado nos quadros a seguir.

## Resumo dos Cadastros – Empreendedores

| Número de Cadastros                  |                 | Número de Empresas Cadastradas |                   |
|--------------------------------------|-----------------|--------------------------------|-------------------|
| Tipo de Cadastro                     | Nº de Cadastros | Tipo de Cadastro               | Nº de Cadastrados |
| Empreendedores                       | 60              | Empreendedores                 | 50                |
| Investidores                         | 97              | Investidores                   | 97                |
| Total                                | 157             | Total                          | 127               |
| Projeto                              | Nº de Cadastros | %                              |                   |
| Solar Fotovoltaica                   | 13              | 21,7                           |                   |
| Eólica                               | 11              | 18,3                           |                   |
| UTE Gás Natural                      | 4               | 6,2                            |                   |
| População Central Hidrelétrica (PCH) | 2               | 3,3                            |                   |
| Alianças de Ativos                   | 30              | 50,0                           |                   |
| Linha de Transmissão (LT)            | 2               | 3,3                            |                   |
| Eólica                               | 16              | 26,7                           |                   |
| PCH                                  | 7               | 11,7                           |                   |
| UHE                                  | 3               | 5,0                            |                   |
| Solar Fotovoltaica                   | 1               | 1,7                            |                   |
| UTE Resíduos Sólidos                 | 1               | 1,7                            |                   |
| Total                                | 60              | 100,0                          |                   |



Ao final, foi emitido, pela CGU, o Relatório de Integridade nº 201504023, com sugestões de melhorias para potencializar o sistema de integridade da Empresa. Tais sugestões estão consubstanciadas no Plano de Implantação do Sistema de Integridade de Furnas.

Após reuniões com a Busca Conjunta de Soluções (com a participação de profissionais da CGU e de Furnas), aquela Controladoria solicitou que fosse elaborado um Plano de Ação para aprimoramento dos mecanismos de integridade.

Assim, para atender às sugestões de melhorias propostas pela Controladoria, Furnas elaborou o Plano de Ação Global de Integridade Corporativa (PAGIC), aprovado pela Diretoria Colegiada de Furnas em 29 de março de 2016, consolidado na sinergia entre as ações pertinentes às áreas da Empresa e as ações resultantes do trabalho a ser desenvolvido pela empresa de consultoria especializada Deloitte Touche Tohmatsu, contratada em outubro de 2016 para implantação do Sistema de Integridade Corporativa.

Estima-se que as sugestões de melhorias propostas pela Controladoria estejam totalmente atendidas até dezembro de 2017, conjuntamente com a implantação do Sistema de Integridade Corporativa.

Adicionalmente, a área de Conformidade e Riscos, em cumprimento ao estabelecido no Programa de Compliance de Furnas, relata mensalmente às instâncias de governança corporativa da Empresa e ao Gerente de Compliance da Eletrobras os casos de denúncia de violação ao Programa ou referentes a qualquer outra conduta comercial inadequada.

#### Segurança da Informação

Com as exigências constantes da Lei nº 13.303/2016 e seu Decreto regulamentador, bem como tendo em conta as resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Sociais da União (Cigpar), emanadas da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest), foram iniciados os estudos necessários para a reestruturação da área de Segurança da Informação, visando dar cumprimento aos normativos aplicáveis bem como aprimoramento das melhores práticas de mercado.

#### Secretaria de Governança Corporativa

Criado em 2016 e vinculado ao Conselho de Administração, este órgão tem, entre outras, as atribuições de: planejar, coordenar e controlar o processo de adesão às práticas de governança corporativa exigidas ou recomendadas por entidades do Poder Público Federal, da sociedade civil e do mercado; coordenar o processo de desenvolvimento, aprimoramento e atualização do sistema de governança, visando às melhores práticas; coordenar o fluxo de informações, assegurando que estas sejam direcionadas, tempestivamente, às instâncias deliberativa, executiva, fiscalizadora e consultiva; e contribuir para que a divulgação de informações pela Empresa esteja alinhada aos princípios de governança.

#### Auditória Interna

A Auditoria Interna é vinculada ao Conselho de Administração e promove o exame das atividades desenvolvidas pelas unidades organizacionais com o objetivo de analisar a gestão, verificar procedimentos, sistemas informatizados, registros e documentos, avaliando os controles existentes, bem como o cumprimento de diretrizes, normativos internos e preceitos da legislação vigente.

Em 2016, foram realizados 34 trabalhos de auditoria, oriundos do Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) e de demandas especiais surgidas ao longo do exercício. Foram concluídos mais 3 trabalhos referentes a 2015, o que resultou na emissão de 85 relatórios decorrentes da atuação direta da Auditoria Interna, com resultados que visaram subsidiar a alta administração de importantes informações nas tomadas de decisão.

Em continuidade ao processo de adequação do ambiente de controle interno à lei norte-americana Sarbanes-Oxley (SOX), necessária à certificação do Sistema Eletrobras de conformidade àquela Lei, a Auditoria Interna realizou avaliação dos sistemas contábil e de controles internos da Empresa no exercício de 2016, em atendimento à avaliação dos riscos mais relevantes, determinados segundo a materialidade definida pelas Eletrobras.

O relacionamento da Empresa com a Controladoria Geral da União (CGU) e com o Tribunal de Contas da União (TCU) ocorre ao longo do exercício, para atendimento às demandas que fazem parte das atribuições dos referidos órgãos.

#### Comitês Internos

Coletivos permanentes compostos por representantes de cada diretoria, os 29 Comitês Internos apoiam as decisões da Diretoria Executiva no cumprimento das políticas internas de gestão, dentre os quais destacam-se: Coordenador de Planejamento Estratégico e Empresarial; Recursos Humanos; Pesquisa e Desenvolvimento; Segurança da Informação; Comissão de Ética; Novos Negócios; Sustentabilidade Empresarial; Gestão de Riscos; Relacionamento com a Anel; e Permanente de Atendimento a Organismos Externos de Fiscalização (Caef).

#### Políticas Internas

As Políticas Internas da Empresa são definidas por meio de instrumentos balizadores dos atos deliberativos da Diretoria Executiva, que cobrem, dentre outros, os seguintes temas: Logística de Material; Tecnologia da Informação; Gestão de Pessoas; Segurança Empresarial; Responsabilidade Ambiental; Responsabilidade Sociocultural; Gestão de Frota de Veículos; Segurança da Informação; Segurança no Trabalho e Saúde Ocupacional; Segurança Patrimonial; Propriedade Intelectual; Gestão Sociopatriominal; Gestão de Riscos; Contratação; Comunicação; e Gestão de Riscos e Controles Internos.

#### Princípios Éticos e Compromissos de Conduta

Aprovado em 15 de junho de 2010 pela Resolução de Diretoria Executiva nº 596, o Código de Ética e de Conduta das Empresas Eletrobras completou seis anos em junho de 2016. Em 9 de dezembro de 2016, Dia Internacional contra a Corrupção, foi lançada a versão atualizada do Código, após revisão que teve por objetivo renovar e reforçar a importância da dimensão ética na atuação das Empresas Eletrobras, reconhecendo a evolução dos conceitos e da legislação que embasam os temas relativos à integridade, Brasil e no exterior.

O objetivo foi a adequação do Código à nova legislação brasileira voltada para questões de Ética e Integridade Corporativa, como as leis nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); nº 12.529/2011 (Lei da Concorrência); nº 12.813/2013 (Lei de Conflito de Interesses); nº 12.846/2013 (Lei da Empresa Limpa) e seu Decreto regulamentador nº 8.420/2015; nº 13.303/2016 (Lei das Estatais); e a Instrução Normativa Conjunta M/P/CGU nº 01/2016 (que trata de Governança e Gestão de Riscos).

Furnas reafirma a certeza de que os princípios contidos no Código devem ser consolidados pela prática diária, estabelecendo os princípios que norteiam os compromissos de conduta nas ações, comportamento e decisões profissionais de empregados, gerentes, diretores, membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, colaboradores, fornecedores e demais públicos de relacionamento. O Código de Ética e Conduta está disponível na página de Furnas na internet em português e inglês.

O cumprimento dos princípios éticos e compromissos de conduta é monitorado pela Comissão de Ética, com o objetivo de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, seu tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente a imputação ou o procedimento suscetível de censura, supervisionar os certames da Empresa e desenvolver atribuições definidas pela Presidência.

No Portal da Ética, na intranet, encontram-se o Código de Ética e Conduta, a legislação vigente, perguntas e respostas relativas à gestão da ética em empresas públicas, os serviços Fale Conosco e o Canal Consulta e Denúncia de Desvios Éticos e o monitoramento dos casos analisados pela Comissão de Ética, entre outras informações. Por força de lei, a Comissão de Ética possui canal exclusivo de atendimento por e-mail, recebendo também denúncias através da Ouvidoria.

Em 2016, a Comissão de Ética recebeu 54 denúncias, das quais, em 31 de dezembro de 2016 é aposta a devida análise, e encontravam-se em andamento. Os demais casos foram analisados, as devidas ações tomadas, e arquivados.

#### Ouvidoria

A Ouvidoria de Furnas representa um instrumento de interação da Empresa com seus públicos interno e externo, atuando como canal institucional de comunicação e como mediadora na busca de solução de conflitos extrajudiciais, assim como instrumento de avaliação organizacional.

Desse modo, assegura que as expectativas e necessidades dos stakeholders sejam conhecidas e consideradas pelos gestores, contribuindo para a eficácia dos processos internos e da gestão de riscos da Empresa. Além de atender às exigências da Lei Sarbanes-Oxley, a Ouvidoria atua em consonância com as orientações da Ouvidoria Geral da União (OGU), estando comprometida com a política sustentabilidade e com as boas práticas de governança corporativa.

Tem ainda o papel de assegurar ao cidadão o direito de acesso à informação, examinando e atendendo às demandas oriundas do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), em conformidade com a Lei de Acesso à Informação.

O acesso à Ouvidoria é assegurado por meio de formulário eletrônico no website de Furnas, fax, telefone, pessoalmente, carta ou, ainda, algum outro documento. Em todas as formas de comunicação, o nome do manifestante é mantido em sigilo e o conteúdo da mensagem tratado com seriedade, isenção e de forma reservada.

Todas as manifestações, independente do meio de comunicação, são registradas em Sistema de Ouvidoria, que é o da Holding, onde fica amarrada a base de dados. O sistema foi projetado de forma a não permitir a exclusão ou alteração das informações nele registradas.

O Manual de Compliance referente à Política Anticorrupção das empresas Eletrobras definiu a Ouvidoria como o canal para recebimento de denúncias sobre quaisquer violações ou suspeitas de violação do Programa Anticorrupção eluído da Lei Anticorrupção.

Em 2016, foram enviadas aos dois canais geridos pela Ouvidoria 822 demandas, sendo 703 manifestações postadas na Ouvidoria e 119 pedidos de informação dirigidos ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

As 703 manifestações na Ouvidoria têm a seguinte distribuição: reclamação (193), solicitação (371), sugestão (15), denúncia (116), elogio (7) e agradecimento (1). No que tange à origem, das 703 manifestações registradas em 2016 na Ouvidoria, destacamos que 424 (60%) são de origem externa, 236 (34%), interna e 43 (6%), não identificada.

#### Principais Relacionamentos de Furnas

Visando manter relacionamento com as entidades representativas no Setor de Energia Elétrica, a Empresa está presente nos principais fóruns e mantém relacionamento constante com instituições representativas, como: Ministério de Minas e Energia (MME), Eletrobras, Empresa de Pesquisa Energética (EPE), Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Fundação Nacional do Índio (Funai), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), assim como com órgãos nas esferas estadual e municipal, em função de construir e operar empreendimentos situados em grande parte do território nacional.

Adicionalmente, Furnas participa de diversos fóruns e colabora com associações de classe, no País e no exterior, a saber: Centro Industrial do Rio de Janeiro (CIRJ), da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Fierj), Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro (CREA-RJ), Associação Brasileira dos Contadores do Setor de Energia Elétrica (Abrace), Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade (Anef), Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica (Abrace), Associação Brasileira de Geradoras Termelétricas (Abrateg), Associação Brasileira de Grandes Empresas de Transmissão de Energia Elétrica (Abrate), Associação Brasileira da Infraestrutura e das Indústrias de Béns (Abib), Associação Brasileira de Ensaio Não Destrutivo e Inspeção (ABENDI), Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Associação Brasileira de Energia Elétrica (Abeelétrica), Comitê Brasileiro do Conselho Mundial da Energia (CBCME), associado ao Conselho Mundial da Energia (World Energy Council – WEC), Comitê Nacional Brasileiro de Produção e Transmissão de Energia Elétrica (Cigré-Brasil), associado ao Conselho International das Grandes Redes Elétricas (Conselil International des Grands Réseaux Électriques – Cigré), Comitê Brasileiro de Barragens (CBDB), associado ao Comitê International de Grandes Barragens (International Committee on Large Dams – Icold), Associação International de Hidroeletricidade (International Hydropower Association – IHA), entre outras.

#### GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

##### Geração

Os quadros a seguir resumem os empreendimentos de geração em operação.

| Usina / Localização                         | Capacidade Instalada (MW) | Participação Furnas (%) | Garantia Física (MW Médios) |
|---|---------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| <b>Hidrelétricas - Propriedade Integral</b> |                           |                         |                             |
| Batalha (GO/MG)                             | 52,50                     | 100,00                  | 48,80                       |
| Itumbiara (GO/MG)                           | 2.082,00                  | 100,00                  | 1.015,00                    |
| Marechal Mascarenhas de Moraes (MG)         | 476,00                    | 100,00                  | 295,00                      |
| Simplicio/Arta (RJ/MG) <sup>(1)</sup>       | 305,70                    | 100,00                  | 175,40                      |

| Usina / Localização  | Capacidade Instalada (MW) | Participação Furnas (%) | Garantia Física (MW Médios) |
|--|---------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| <b>Hidrelétricas - Empreendimentos sob Administração Especial – Lei nº 12.783/2013</b> |                           |                         |                             |
| Corumbá I (GO)   | 375,00                    | 100,00                  | 209,00                      |
| Funil (RJ)   | 216,00                    | 100,00                  | 121,00                      |
| Furnas (MG)  | 1.216,00                  | 100,00                  | 598,00                      |
| Luiz Carlos Barreto de Carvalho (SP/MG)  | 1.050,00                  | 100,00                  | 495,00                      |
| Marimbondo (SP/MG)   | 1.440,00                  | 100,00                  | 726,00                      |
| Porto Colômbia (MG/SP)   | 320,00                    | 100,00                  | 185,00                      |

| Usina / Localização                              | Capacidade Instalada (MW) | Participação Furnas (%) | Garantia Física (MW Médios) |
|--|---------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| <b>Hidrelétricas - Propriedade Compartilhada</b> |                           |                         |                             |
| Manso (MT)                                       | 212,00                    | 70,00                   | 92,00                       |
| Serra da Mesa (GO)                               | 1.275,00                  | 48,46                   | 671,00                      |

| Usina / Localização  | Capacidade Instalada (MW) | Participação Furnas (%) | Garantia Física (MW Médios) |
|--|---------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| <b>Hidrelétricas - Participação em Sociedades de Propósito Específico (SPEs)</b> |                           |                         |                             |
| Baguari (MG) – SPE Baguari Energia S.A.  | 140,00                    | 15,00                   | 80,02                       |
| Foz do Chapecó (RS/SC) – SPE Foz do Chapecó Energia S.A.                         | 855,00                    | 40,00                   | 432,00                      |
| Peixe Angical (TO) – SPE Enerpeixe S.A.  | 498,75                    | 40,00                   | 280,50                      |
| Retiro Baixo (MG) – SPE Retiro Baixo Energética S.A.                             | 82,00                     | 49,00                   | 38,50                       |
| Santo Antônio (RO) – SPE Madeira Energia S.A. <sup>(2)</sup>                     | 3.150,43                  | 39,00                   | 2.216,00                    |
| Serra do Faco (GO) – SPE Serra do Faco Energia S.A.                              | 212,58                    | 49,47                   | 182,40                      |
| Teles Pires (PA/MT) – SPE TPP Participações S.A.                                 | 1.819,80                  | 24,50                   | 930,70                      |
| Três Irmãos (SP) – SPE Tijola Participações e Investimentos S.A.                 | 807,50                    | 49,90                   | 217,50                      |

| Usina / Localização  | Capacidade Instalada (MW) | Participação Furnas (%) | Garantia Física (MW Médios) |
|--|---------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| <b>Edifícias - Participação em Sociedades de Propósito Específico (SPEs)</b> |                           |                         |                             |
| Massa (RN)   | 68,47                     | 24,50                   | 22,84                       |
| Rei dos Ventos 1 (RN)  | 58,45                     | 24,50                   | 21,86                       |
| Rei dos Ventos 3 (RN)  | 60,12                     | 24,50                   | 21,07                       |

| Usina / Localização                         | Capacidade Instalada (MW) | Participação Furnas (%) | Garantia Física (MW Médios) |
|---|---------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| <b>Termelétricas - Propriedade Integral</b> |                           |                         |                             |
| Roberto Silveira (Campos) (RJ)              | 30,00                     | 100,00                  | 20,90                       |
| Santa Cruz (RJ) <sup>(3)</sup>              | 500,00                    | 100,00                  | 401,20                      |

| Usina / Localização                               | Capacidade Instalada (MW) | Participação Furnas (%) | Garantia Física (MW Médios) |
|---|---------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| <b>Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) (4)</b> |                           |                         |                             |
| Donizete I (GO)                                   | 2,41                      | 100,00                  | 1,03                        |
| Nebília (MG)                                      | 6,47                      | 100,00                  | 4,66                        |
| Sinceridade (MG)                                  | 1,42                      | 100,00                  | 0,35                        |
| Coronel Domiciano (MG)                            | 5,04                      | 100,00                  | 3,59                        |
| Evália (MG)                                       | 6,97                      | 100,00                  | 3,03                        |

(1) Não inclui potência instalada na PCH Anita, de 28 MW, ainda em implantação, nem tampouco sua garantia física de 15,9 MW, a ser fornecida em 2017.

(2) Capacidade instalada das 44 Unidades Geradoras (UGs) que entraram em operação comercial até dezembro de 2016. A capacidade total da usina será de 3.568,00 MW quando todas as 50 UGs estiverem operando. A garantia física corresponde às UGs em operação.

(3) Apóntica de 500 MW exclui as UGs 3 e 4, cuja operação comercial se encontra temporariamente suspensa pela Anel, conforme Despacho nº 3.263, de 19 de outubro de 2012. Incia, todavia, a partir de 15/01/2017, a potência de 150 MW não disponível devido ao atraso nas obras de expansão da usina, que é revertida para a UG 1, que entra em operação em ciclo combinado com as UGs 1 e 2. A garantia física (energia assegurada) de 401,2 MW é relativa à potência instalada da UG 1.

(4) Furnas foi designada como responsável pela prestação de serviço de OEM destas PCHs até o conclusão do novo processo licitatório, que se deu em 05/01/2016, tendo como vencedor o consórcio liderado pela Cemig. Furnas ficou responsável pelo OEM das cinco PCHs até 02/07/2016, quando a operação passou à Cemig.

**Novos Projetos de Geração em Implantação**

Por meio de participação em SPEs, Furnas está à frente de dois empreendimentos de geração hidráulica cuja conclusão aguarda mais 1.117,57 MW no sistema elétrico brasileiro. A seguir, suas características principais.

| SPE                     | Empreendimento    | UF    | Capacidade Instalada (MW) | Participação Furnas (%) | Garantia Física (MW Médios) | Entrada em Operação |
|-------------------------|-------------------|-------|---------------------------|-------------------------|-----------------------------|---------------------|
| Madeira Energia S.A.    | UHE Santo Antônio | RO    | 417,57                    | 39,00                   | 206,20                      | 2017 <sup>(1)</sup> |
| Empresa de Energia S.A. | UHE São Manoel    | MT/PA | 700,00                    | 33,33                   | 421,70                      | 2018                |

(1) Correspondente à capacidade instalada de 6 unidades geradoras que ainda não haviam entrado em operação comercial de 31 de dezembro de 2016. Garantia física corresponde ao adicional das UGs em implantação. A capacidade total da usina será de 3.568 MW. Todas as UGs deverão estar em operação comercial a partir do início de 2017.

A Empresa participa, também, via SPEs, de implantação de 43 parques edílicos, com potência instalada total de 1.006,4 MW, dos quais deterá 667,09 MW. A seguir, suas características principais.

| SPE | Empreendimento | UF | Capacidade Instalada (MW) | Part. Furnas (%) | Garantia Física (MW Médios) | Entrada em Oper. |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |

<tbl\_r cells="7" ix="1" maxcspan="1" maxrspan="1" usedcols="

**Novos Projetos de Transmissão em Implantação**

Conforme tabela a seguir, a expansão do sistema de transmissão consiste na construção de novas linhas e subestações. Em empreendimentos próprios, são 149 km de linhas de transmissão. Em regime de participação em SPEs, são 3.431 km de linhas de transmissão e 4.680 MVA de capacidade de transformação, além de 7.850 MW de potência em estações conversoras.

| Empreendimento / Localização                                 | SPE   | Ext.<br>(km) | Capacidade<br>Transform.<br>(MVA) | Participação<br>(%) | Entrada<br>em<br>Operação |
|--|---|--------------|-----------------------------------|---------------------|---------------------------|
| LT 230 kV Marescenhais – Linhares (ES)                       | -   | 99           | -                                 | 100,00              | Dez/17                    |
| LT 230 kV Xavantes – Piracicaba (GO)                         | -   | 50           | -                                 | 100,00              | Abr/18                    |
| LT 230 kV Serra da Mesa – Niquelândia (GO)                   | Transenergia<br>Goiás S.A.                                | 100          | -                                 | 99,00               | Mai/17                    |
| LT 500 kV Barreiras II – Rio das Éguas (BA)                  | Paraná Transmissora<br>de Energia S.A.                    | 244          | -                                 | 24,50               | Jan/17                    |
| LT 500 kV Luzânia - Brasília Leste (GO/DF) Circuito 1        | Vale do São Bartolomeu<br>Transmissora de Energia<br>S.A. | 67           | -                                 | 39,00               | Ago/17                    |
| LT 500 kV Luzânia - Brasília Leste (GO/DF) Circuito 2        | Vale do São Bartolomeu<br>Transmissora de Energia<br>S.A. | 67           | -                                 | 39,00               | Out/17                    |
| LT 230 kV Brasília Sul – Brasília Geral (DF)                 | Vale do São Bartolomeu<br>Transmissora de Energia<br>S.A. | 14           | -                                 | 39,00               | Mar/17                    |
| SE 500/138 kV Brasília Leste (DF)                            | Vale do São Bartolomeu<br>Transmissora de Energia<br>S.A. | -            | 1.080                             | 39,00               | Fev/18                    |
| LT 500 kV Araçariguama 2 – Fernão Dias                       | Mata de Santa Genebra<br>Transmissão S.A.                 | 241          | -                                 | 49,90               | Nov/17                    |
| LT 500 kV Araçariguama II – Itatiba (SP)                     | Mata de Santa Genebra<br>Transmissão S.A.                 | 207          | -                                 | 49,90               | Nov/17                    |
| LT 500 kV Itatiba – Batalha                                  | Mata de Santa Genebra<br>Transmissão S.A.                 | 399          | -                                 | 49,90               | Nov/17                    |
| SE 500/440 kV Fernão Dias 1.200 MVA – 1º Banco Autotrafo     | Mata de Santa Genebra<br>Transmissão S.A.                 | -            | 1.200                             | 49,90               | Nov/17                    |
| SE 500/440 kV Fernão Dias 2.400 MVA – 2º e 3º Bcos Autotrafo | Mata de Santa Genebra<br>Transmissão S.A.                 | -            | 2.400                             | 49,90               | Fev/18                    |
| SE 500 kV Itatiba, Comp estático 300 MVAr                    | Mata de Santa Genebra<br>Transmissão S.A.                 | -            | -                                 | 49,90               | Nov/17                    |
| SE 440 kV Santa Bárbara D'Oeste, Comp estático 300 MVAr      | Mata de Santa Genebra<br>Transmissão S.A.                 | -            | -                                 | 49,90               | Nov/17                    |
| LT CC 800 kV Xingu – Estreito (Bipolo 1) (PA/MG)             | Belo Monte<br>Transmissora de Energia<br>SPE S.A.         | 2.092        | -                                 | 24,50               | Fev/18                    |
| Estação Conversora CA/CC Xingu (PA) – 4.000 MW               | Belo Monte<br>Transmissora de Energia<br>SPE S.A.         | -            | -                                 | 24,50               | Fev/18                    |
| Estação Conversora CICCA Estreito (MG) – 3.850 MW            | Belo Monte<br>Transmissora de Energia<br>SPE S.A.         | -            | -                                 | 24,50               | Fev/18                    |

**OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (O&M)****Operação do Sistema**

A operação do sistema elétrico por Furnas tem sido caracterizada pela busca contínua do aprimoramento de seus processos e atividades com o objetivo de preservar a confiabilidade e qualidade do fornecimento de energia elétrica por toda a sua área de atuação.

O sistema de transmissão é supervisionado, de forma geral, pelo Centro de Operação do Sistema, localizado no Escritório Central, no Rio de Janeiro, em articulação com os centros de operação regionais. Informações das mais remotas áreas são transmitidas por meio de tecnologias de comunicação aos centros de operação, que dispõem de um panorama online completo de todo o Sistema Interligado Nacional (SIN), utilizando sistemas computacionais em tempo real e tecnologias videowall de última geração.

Excepcionalmente, em 2016, realizaram-se no Brasil os Jogos Olímpicos Rio 2016, que demandaram da operação de Furnas atenção especial. Diversas ações foram tomadas para garantir o fornecimento de energia durante a Olimpíada, tais como treinamentos, simulações, testes, escalações especiais de atendimento e reforço da segurança das instalações com o apoio do Exército. Para que a confiabilidade e qualidade demonstradas sejam o diferencial dos serviços prestados, a qualificação de pessoas e o desempenho de equipamentos e instalações são alvo de máxima atenção da direção da Empresa.

Furnas mantém um programa de modernização das instalações para atendimento aos requisitos estabelecidos pelos Procedimentos de Rede, tendo como exemplo projetos de revitalização e reforço no âmbito da geração e transmissão de energia, com destaque para melhorias relacionadas aos esquemas de proteção e controle de equipamentos.

Além disto, promove aperfeiçoamentos específicos, a exemplo do que foi implantado no tronco de transmissão de energia em 765 kV, proveniente da UHE Itaipu 60 Hz, em que a blindagem das subestações de Furnas teve seu nível elevado a padrões de excelência, dando assim contribuição adicional para a segurança do sistema elétrico do País.

**Disponibilidade Operacional de Geração e Transmissão**

A operação eletro-energética do sistema elétrico é monitorada por meio do acompanhamento da disponibilidade operacional e utiliza a fórmula definida pelo ONS nos Procedimentos de Rede, com dados tratados e consistidos no Sistema para Cálculo de Indicadores de Desempenho (SCID).

Em 2016, as usinas hidrelétricas tiveram fator de disponibilidade acumulado anual de 92,43% ou seja, apresentaram indisponibilidade de 7,57%. Ao analisar a natureza dessa indisponibilidade, verifica-se que 1,19% se deveu a desligamentos forçados, ou seja, por atuação da proteção das unidades geradoras, que tem o objetivo de proteger a unidade e seus sistemas. Os desligamentos programados, 6,38%, foram solicitados para a realização de manutenção preventiva ou revisão geral de unidades geradoras.

O sistema de transmissão teve fator de disponibilidade operacional médio de 99,58%, valor elevado para um sistema do porte de Furnas, mas que só não foi maior devido a diversas ocorrências climáticas envolvendo queda de torres de transmissão, conforme relatado a seguir.

**Ocorrências Climáticas Severas**

No ano de 2016, Furnas enfrentou oito eventos de queda de torres de transmissão e/ou danos a linhas provocados por condições climáticas extremas, sucintamente descritos a seguir:

| Data       | Horário | Ocorrência  | Normalização              |
|------------|---------|---|---------------------------|
|            |         |   | Horário Data              |
| 05/02/2016 | 18h56   | Desligamento da LT Itumbiara - Rio Verde 2, sendo afetadas quatro torres (357, 358, 359 e 360)  | 11h32 10/02/2016          |
| 01/06/2016 | 18h34   | Desligamento da LT Araraquara - Campinas, sendo constatada queda da torre 60  | 11h48 06/06/2016          |
| 05/06/2016 | 00h33   | Desligamento da LT Campinas - Guarulhos devido a cabos condutores da LT 500kV Campinas – Itatiba estarem encravados sobre as torres 31 e 32 | 12h17 14/06/2016          |
| 05/06/2016 | 00h41   | Desligamento da LT Campinas - Itatiba, sendo constatada queda de três torres (33, 34 e 35)  | 22h29 14/06/2016          |
| 05/06/2016 | 21h32   | Desligamento da LT Guarulhos - Poços de Caldas circuito 1 e circuito 2, com queda de duas torres  | 13h34 (circ 1) 14/06/2016 |
| 12/07/2016 | 20h38   | Desligamento da LT Foz do Iguaçu - Marajó circuito 2, sendo constatada queda da torre 222   | 21h32 15/07/2016          |
| 19/10/2016 | 20h00   | Desligamento da LT Itumbiara - Rio Verde 2, sendo afetadas cinco torres (442, 443, 444, 445 e 446)  | 23h36 23/10/2016          |
| 25/12/2016 | 17h51   | Desligamento da LT Serra da Mesa - Niquelândia, sendo constatada queda da torre 146   | 11h21 30/12/2016          |

Dos desligamentos citados na tabela, somente o da LT Serra da Mesa-Niquelândia acarretou corte de carga no SIN, por atuação de esquema de alívio de carregamento, no total de 20 MW.

Para cada uma das ocorrências, Furnas acionou seu Plano de Atendimento a Emergências (PAE) de linhas de transmissão, o qual, em função do relevo acidentado e das dificuldades de acesso às regiões afetadas, foi obrigado a mobilizar grande contingente de profissionais para atendimento adequado.

Os serviços para restabelecimento das torres danificadas foram sempre realizados com grande agilidade, porém sem comprometer a segurança dos trabalhadores e sem quaisquer acidentes.

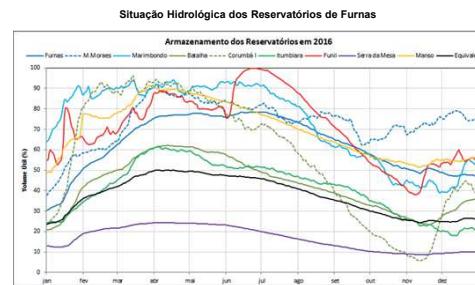
**Situação Hidrológica dos Reservatórios de Furnas**

O ano de 2016 caracterizou-se pelo inicio da recuperação dos armazenamentos após longo período de estiagem observada nos três anos anteriores.

Ao final do exercício, os níveis de armazenamento eram da ordem de 47% no reservatório da UHE Furnas, 21% no da UHE Itumbiara, 53% no da UHE Serra da Mesa e 57% no da UHE Manso. O reservatório equivalente, que é a representação do volume total de água armazenada nos reservatórios das hidrelétricas de Furnas, encerrou o período com 26% de capacidade.

Os reservatórios das UHEs Furnas, Itumbiara, Fundi, Serra da Mesa e Manso são de regularização anual e operam armazenando água durante o período chuvoso (novembro a abril) para utilização no período de estiagem (maio a outubro). Este procedimento permite que as usinas produzam a quantidade necessária de energia elétrica durante todo o ano, além de fornecerem água para outras usinas situadas rio abaixo também possam operar.

As usinas são componentes do SIN e sua operação é planejada e programada em conjunto com o ONS. No caso das hidrelétricas, o nível do reservatório e a energia despachada são definidos pelo ONS, que opera o conjunto de reservatórios brasileiros de forma integrada com o objetivo de garantir a segurança energética a menores custos.

**Manutenção do Sistema**

Com o objetivo de aumentar a disponibilidade dos equipamentos, com reflexo direto na confiabilidade operacional do SIN, Furnas procura alicar a experiência de seu corpo técnico a rigorosos procedimentos de manutenção. A Empresa adota a filosofia de Manutenção Centrada na Confiabilidade (MCC), que consiste na aplicação de método estruturado para estabelecimento da melhor estratégia de manutenção para um sistema ou equipamento.

Na MCC, são identificadas as funções e padrões de desempenho dos equipamentos e realizados o levantamento e detalhamento dos modos de falha, suas causas prováveis e suas consequências. Desta forma, as estratégias de manutenção preativa, preventiva, corretiva e de detecção podem ser aplicadas de modo a otimizar a segurança, disponibilidade e eficiência de instalações e equipamentos.

No atual cenário, onde recursos humanos e materiais para a manutenção são cada vez mais escassos, é fundamental investir em inovação. A introdução do conceito de Gestão de Ativos visa à automação, normatização e padronização dos processos de manutenção, com foco em resultados e redução de custos e risco. Em outras palavras, objetiva fazer mais e com melhor qualidade que antes, ainda que com menos pessoas e menor consumo de recursos.

Para modernização dos equipamentos, foi criado o Plano Geral de Empreendimentos de Transmissão em Instalações em Operação (PGET), com o objetivo de garantir a execução de melhorias e reforços no sistema de transmissão, que acumula expressivo volume de obras a executar.

**Plano Geral de Empreendimentos de Transmissão em Instalações em Operação (PGET)**

O Plano Geral de Empreendimentos de Transmissão em Instalações em Operação (PGET) é um ambicioso programa de modernização do sistema de transmissão de Furnas, na busca pela excelência operacional. O programa engloba a aquisição de novos equipamentos de transformação e de controle de tensão e a implantação de melhorias e reforços, destacando-se a modernização dos sistemas de proteção e dos equipamentos de manobra.

Os empreendimentos estão agrupados em quatro segmentos baseados em critérios definidos pela Aneel: proteção e controle; substituição de equipamentos; reforços de transmissão; e modernização do sistema de transmissão e substituição de equipamentos em final de vida útil.

Visando implantar, no parque transmissor existente, reforços autorizados pela Aneel e melhorias identificadas por Furnas como necessárias à segurança e confiabilidade do sistema, foram investidos, em 2016, no âmbito do PGET, R\$ 240 milhões.

De 2011 a 2016, foram concluídos 141 projetos de reforços e melhorias. No período de 2011 a 2018, estão previstas melhorias e substituição de equipamentos superados, totalizando 5.548 equipamentos, dentre os quais destacam-se 183 transformadores, 477 disjuntores e 1.689 chaves seccionadoras, além de outros de menor porte.

Em 2016, foram substituídos 3.135 equipamentos superados ou em final de vida útil, dentre os quais destacam-se 68 transformadores, totalizando 13.920 MVA de capacidade de transformação, além de 330 disjuntores e 928 seccionadores, nas tensões de 138, 230, 345, 500 e 750 kV.

**COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA**

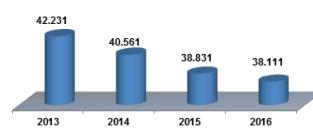
Em busca dos melhores resultados, Furnas vem desenvolvendo metodologias de previsão de receitas para diversos cenários do mercado de energia, considerando as incertezas inerentes a cada negócio e diversificando seu portfólio de contratos. Vêm sendo estabelecidas estratégias de participação nos diversos certames, contemplando suas especificidades, de modo a ganhar competitividade nos ambientes de Comercialização de Energia.

Os contratos de compra de energia de longo prazo de Furnas são apresentados a seguir:

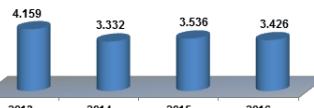
|               | 2013       | 2014       | 2015       | 2016       |
|---------------|------------|------------|------------|------------|
| Serra da Mesa | 345        | 345        | 345        | 345        |
| Manso         | 4          | 4          | 4          | 4          |
| Outros        | -          | -          | 24         | 33         |
| <b>Total</b>  | <b>349</b> | <b>349</b> | <b>373</b> | <b>392</b> |

O total de energia elétrica vendida por Furnas, em 2016, foi de 38.111 GWh, o que representa decréscimo de 1,9% em relação a 2015, com faturamento de R\$ 4,45 bilhões. O gráfico a seguir apresenta a evolução da energia vendida por Furnas, em GWh.

Energia Elétrica Vendida por Furnas (GWh)



Em 2016, Furnas comprou 3.426 GWh de energia, a custo (valor bruto) de R\$ 602,5 milhões (valor líquido R\$ 562 milhões), o que representa redução de 1,72%, em reais, em relação ao custo incorrido em 2015.

**Energia Elétrica Comprada por Furnas (GWh)**

Tendo em vista a prorrogação da concessão das UHEs Furnas, Luiz Carlos Barreto de Carvalho, Marimbondo, Porto Colômbia, Fundi e Corumbá, a comercialização de sua energia se dá, desde 1º de janeiro de 2013, por meio do rateio de cotas das mesmas entre as distribuidoras do SIN, e da aplicação de tarifas definidas pela Aneel.

Em 20 de janeiro e 10 de março de 2016, respectivamente por meio dos Despachos nº 160 e nº 608, a Aneel anuviu ao pedido de repactuação para as UHEs Manso, Simplicio, Batalha, Moraes e Serra da Mesa e Itumbiara. O acordo de repactuação representa a mitigação do relevante risco de GSF que, como amplamente noticiado, vem acarretando, desde 2014, significativos ônus a Furnas e às demais empresas de geração hidrelétrica.

A repactuação, em conformidade com a Resolução Aneel nº 680/2015, prevê a transferência integral às distribuidoras de energia, dos ônus (GSF) e dos bônus (energia secundária) atinentes ao risco hidrológico aplicável às usinas hidrelétricas de Furnas, tendo como contrapartida pagamento de prêmio de risco de 9,50 R\$/MWh (referência Jan/2015), a partir de julho de 2020.

**COMERCIALIZAÇÃO DA TRANSMISSÃO**

No que tange à transmissão, a comercialização é realizada segundo duas modalidades, no ambiente de serviço público (concessão) e no ambiente de interesse exclusivo do acentista (outras receitas).

A prestação de serviço público de transmissão de energia elétrica é caracterizada no Contrato de Concessão (CTT). O Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão (CPST) regula as condições técnicas e comerciais relativas à disponibilidade das instalações de Transmissão para a operação interligada.

O CTT também prevê o compartilhamento, com outros concessionários, de instalações e infraestrutura, bem como o acesso de (CC) e os Contratos de Conexão ao Sistema de Transmissão (CC).

O CTT permite o desenvolvimento de outras atividades mediante recebimento de receitas que não fazem parte da prestação do serviço público regulado pela Aneel, regido por instrumento contratual próprio a título oneroso. Nesta categoria estão incluídos os Contratos de Prestação de Serviços de Operação e Manutenção (CPSOM) e os Contratos de Prestação de Serviços de Manutenção (CPSTM).

A tabela a seguir apresenta a evolução da receita dos contratos de transmissão nos dois últimos anos, especificada por tipo de contrato:

| Natureza do Contrato   | 2016             | 2015             |
|--|------------------|------------------|
| Contratos de Conexão ao Sistema de Transmissão (CCT)                   |                  |                  |
| • Encargos Definidos por Resolução Homologatória da Aneel              | 35.125           | 31.562           |
| • Furnas Geração <sup>(1)</sup>  | 6.798            | 6.060            |
| • Encargos Negociados entre as partes                                  | 23.995           | 21.923           |
| <b>Total CCT</b>   | <b>65.918</b>    | <b>59.545</b>    |
| Contratos de Compartilhamento de Instalações (CCI)                     | 8.312            | 9.910            |
| Contratos de Prestação de Serviços de Manutenção (CPSM)                | 1.220            | 1.108            |
| Contratos de Prestação de Serviços de Manutenção e Operação (CPSOM)    | 10.516           | 9.387            |
| Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão (CPST) <sup>(2)</sup> | 1.389.500        | 1.268.030        |
| <b>Total Geral</b>   | <b>1.409.548</b> | <b>1.347.980</b> |

R\$ mil

<sup>(1)</sup> Parcela devida por Furnas Geração a Fornas Transmissão (Resolução Homologatória Aneel nº 1.918/2015 e Resolução Homologatória Aneel nº 2.098/2016).

<sup>(2)</sup> Inclui os recebimentos dos empreendimentos Itumbiara, Macaé-Campos C3, Ouro Preto 2 – Bom Despacho, Tijucão, Pretó-Itapetí-Norte e Zona Oeste.

Com a concessão nº 062/2001, para transmissão de energia elétrica, foi prorrogado nos termos da Lei nº 12.763/2013, de forma que o serviço de transmissão passou, então, a ser remunerado apenas pelas parcelas de operação e manutenção do sistema. No presente momento, a Resolução Homologatória Aneel nº 2.090/2016 estabelece as receitas de transmissão para o ciclo tarifário 2016/2017.

**INDENIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RECEITAS****Indenização dos Ativos de Geração e Transmissão Prorrogados**

A Lei nº 12.783/2013 garantiu o direito das concessionárias de geração e transmissão de energia elétrica que prorrogaram suas concessões a indenização pela parcela dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou não depreciados. O Decreto nº 7.805/2012, que regulamenta a Lei nº 12.783/2013, definiu que o valor da indenização pelos investimentos em bens reversíveis ainda não amortizados ou não depreciados de empreendimentos de geração de energia elétrica seria calculado com base no Valor Novo de Reposição (VNR), a ser definido pela Aneel. A partir das informações do projeto básico do empreendimento, considerando a depreciação e a amortização acumuladas a partir da data de entrada em operação da instalação, até 31 de dezembro de 2012, em conformidade com os critérios do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

Para as concessões de transmissão, o Decreto nº 7.805/2012 estabeleceu que a definição do VNR das instalações de transmissão autorizadas pela Aneel a partir de 31 de maio de 2000 seria realizada pela Agência a partir da base atualizada de dados utilizada para a composição das respectivas RAPs.

Para as concessões de geração, o Decreto nº 7.805/2012, que também regulamenta a Lei nº 12.783/2013, determinou que fossem submetidas à Aneel, até 31 de dezembro de 2013, na forma a ser definida pela Agência, as informações complementares referentes aos investimentos em melhorias e ampliações realizados até 31 de dezembro de 2012 e ainda não amortizados ou depreciados, para o cálculo da indenização.

O Decreto nº 7.805/2012 também dispõe que caberá ao Poder Concedente a decisão sobre a forma de pagamento da parcela desses investimentos, por indenização ou por reconhecimento do valor da indenização na base tarifária, neste caso incorporando-o quando dos processos tarifários subsequentes.

Por meio da Portaria Interministerial nº 580, de 1º de novembro de 2012, com as alterações promovidas pela Portaria Interministerial nº 602, de 29 de novembro de 2012, o Ministério de Minas e Energia (MME) e o Ministério da Fazenda (MF) fixaram os valores das indenizações dos investimentos das usinas hidrelétricas e das instalações de transmissão autorizada pela Aneel a partir de 31 de maio de 2000 e classificadas como integrantes da Rede Básica Nova Instalações (RBNI) e Demais Instalações de Transmissão (RCDM).

A Portaria Interministerial nº 580 facultou ao Concessionário o recebimento da indenização dos ativos de geração e transmissão à vista ou em parcelas mensais, a serem pagas até o vencimento do contrato de concessão, atualizadas pelo IPCA, acrescidas da remuneração pelo Custo Mídia Ponderado de Capital (CMPC) de 5,59% real ao ano, a contar do primeiro dia do mês de assinatura do termo aditivo ao contrato de concessão.

Quanto à indenização dos ativos de geração do projeto básico do empreendimento, considerando a depreciação e a amortização acumuladas a partir da data de entrada em operação da instalação, até 31 de dezembro de 2012, a Empresa optou pelo recebimento à vista, a R\$ 64 milhões referentes ao UHE Marimbondo, e pelo recebimento parcelado de R\$ 680 milhões referentes à UHE Comruba I.

Furnas optou pelo recebimento R\$ 2.978.027.799,89, referentes à indenização dos ativos não depreciados ou amortizados da transmissão da RBSE/RCDM, de forma parcelada, ao longo da concessão, em valores referidos a preços de outubro de 2012, atualizados pelo IPCA até a data do seu efetivo pagamento, acrescidas da remuneração pelo CMPC de 5,59% real ao ano, a contar do primeiro dia do mês de assinatura do termo aditivo ao contrato de concessão, nos termos do inciso II, do art. 4º da Portaria Interministerial nº 580/MME/MF.

A Resolução Normativa nº 553/2013, de 4 de junho de 2013, alterou o Submódulo 9.1 dos Procedimentos de Regulação Tarifária (Proret) e definiu critérios e diretrizes dos Procedimentos de Avaliação do Valor Novo de Reposição dos bens de transmissão a serem indenizados.

A Portaria MME nº 267, de 13 de agosto de 2013, atribuiu à Aneel a realização de estudos para a definição do Valor Novo de Reposição (VNR) relativo à indenização dos ativos de transmissão considerados não depreciados existentes em 31 de maio de 2000, Rede Básica do Sistema Existente (RBSE) e Instalações de Conexão e Demais Instalações de Transmissão (RPC). A Resolução Normativa nº 589, de 10 de dezembro de 2013, definiu os critérios para cálculo do Valor Novo de Reposição (VNR) das instalações de transmissão para fins de indenização e a obrigatoriedade das concessionárias de contratar uma empresa credenciada junto à Aneel para elaborar um laudo de avaliação, contemplando apenas os ativos referentes ao Ativo Imobilizado em Serviço da RBSE e RPC, conforme parâmetro do Relatório de Controle Patrimonial. O laudo deverá ter suas informações validadas pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira (SFF) para efeito de indenização.

Em 2 de janeiro de 2014, foi publicada a Resolução Normativa nº 596, de 19 de dezembro de 2013, que estabelece critérios e procedimentos para a cálculo da indenização dos investimentos em estruturas e equipamentos de empreendimentos de geração prorrogados, referentes até 31 de dezembro de 2013, e ainda por amortização ou não depreciados.

Com vistas ao atendimento das disposições normativas, Furnas deu início, no âmbito da Diretoria de Finanças, ao projeto "Plano de Indenização e Gestão de Ativos", que objetivou apurar as indenizações de geração e transmissão, revisar a base de ativos da Empresa e o Relatório de Controle Patrimonial e, adicionamente, redesenhá os processos de gestão de ativos, a fim de construir uma metodologia de avaliação, priorização e implementação de projetos relativos aos investimentos realizados pela Empresa.

Para a elaboração do Laudo de Avaliação, Furnas contratou a empresa Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. E para prover suporte às equipes internas diretamente envolvidas com o processo de indenização, foi contratada a AEA Consultoria, especializada em regulação econômica.

Em 21 de maio de 2015, Furnas apresentou o Laudo de Avaliação dos ativos referentes a Ativo Imobilizado em Serviço da Rede Básica do Sistema Existente (RBSE) e Relatório de Controle Patrimonial (RPC).

O laudo foi submetido à fiscalização da Aneel no dia 11 de maio de 2015, *in loco*, conforme metodologia prevista no Submódulo 9.1 do Proret, e no período de 10 a 21 de agosto de 2015 foi concluída a segunda etapa da fiscalização *in loco*. A fiscalização teve o suporte da empresa Organização Levin do Brasil, credenciada pela Agência.

Em 22 de dezembro de 2015 foi publicado o Despacho nº 4.042, de 15 de dezembro de 2015, que homologou o valor de R\$ 8.999.520.181,38, referido a dezembro de 2012, correspondente à parcela dos ativos da RBSE/RPC reversíveis ainda não amortizados.

A Portaria MME nº 120, de 20 de abril de 2016, definiu que os valores da RBSE/RPC homologados pela Aneel passarão a compor a Base de Remuneração Regulatória das Concessionárias de Transmissão, e que o custo de capital será adicionado às respectivas RAPs, sendo composto por parcelas de remuneração e depreciação, acrescidos dos devidos tributos, e será reconhecido a partir do processo tarifário de 2017, sendo reajustado e revisto conforme as regras previstas nos Contratos de Concessão, devendo ser incorporado, a partir do referido processo, pelo prazo de oito anos.

As parcelas de remuneração e depreciação serão definidas considerando as metodologias de Revisão Tarifária Periódica das Receitas das Concessionárias Existentes, aprovadas a Aneel, e a Base de Remuneração Regulatória será depreciada considerando a vida útil residual dos ativos e atualizada pelo IPCA.

O custo de capital não incorporado desde a prorrogação das concessões até o processo tarifário devem ser atualizado e remunerado pelo custo do capital próprio, resultante do segmento de transmissão definido pela Aneel nas metodologias de Revisão Tarifária Periódica das Concessionárias Existentes.

Em 16 de outubro de 2016, a Aneel publicou o Decreto nº 068/2016, com perfeita para envio de contribuição de 14 de outubro de 2016 a 14 de novembro de 2016, por intermédio documental, com o fim de obter subsídios para o aprimoramento da regulamentação do cálculo do custo de capital a ser adicionado à RAP das concessionárias de transmissão, em consonância com o disposto na Portaria MME nº 120/2016. A Aneel ainda não divulgou o resultado da Audiência Pública. A previsão é que esteja concluída no 2º semestre de 2017, conforme consta da Agenda Regulatória Aneel 2016-2018.

Quanto à indenização dos investimentos em melhorias e modernizações de usinas, Furnas entregou, em 2 de outubro de 2015, o Relatório dos Investimentos nas UHEs Comruba I, Furnil, Furnas, Luz Carlos de Barreto de Carvalho, Marimbondo e Portó Colombia.

A documentação apresentada indica o montante de R\$ 1.312 milhões, referidos a dezembro de 2012, como valor base para a indenização complementar, sendo o valor contabilizável dos referidos bens de R\$ 996 milhões. Furnas aguarda o início do processo de fiscalização para que os valores apresentados possam ser validados e homologados pela Aneel.

**Recuperação da Tarifa de Transmissão**

A prorrogação dos Contratos de Concessão de Transmissão, nos termos da Lei nº 12.783/2013, acarretou a publicação de novas RAPs para os empreendimentos de transmissão prorrogados.

Com isso, observou-se uma acentuada redução na receita de transmissão, comparada à anteriormente percebida (R\$ 639 milhões/ano), após a prorrogação, contra R\$ 2.25 bilhões/ano, antes da prorrogação, levando Furnas a estudar com profundidade a metodologia de cálculo aplicada pela Anel.

Ao analisar a metodologia utilizada pela Agência para o cálculo da eficiência operacional das empresas, Furnas identificou que não estavam sendo consideradas todas as funções de transmissão que justificariam os custos operacionais incorridos. Em especial, ficou evidente a desconsideração da função controle de tensão executada por equipamentos de compensação reativa. Esta questão, analisada por Furnas com apoio de consultoria externa, foi encaminhada ao MME, que sugeriu à Aneel a análise e avaliação do pleito de Furnas quanto da processo de Revisão Tarifária previsto para julho de 2018.

Furnas aguarda a abertura do processo que definirá, em Audiência Pública, a metodologia a ser utilizada para a determinação dos custos operacionais. Nessa ocasião, pretende deferir a necessidade de revisão dos atuais critérios, de forma a obter o devido reconhecimento dos custos efetivamente incorridos na operação e manutenção de seu parque transmissor.

**GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES**

Furnas administra empreendimentos de geração e transmissão de energia elétrica desde 2003. Os empreendimentos foram sendo gradativamente incorporados ao portfólio da Empresa, alcançando seu ápice em 2013, quando foram vencidos diversos leilões de empreendimentos de geração elétrica. Na ocasião, Furnas atingiu a participação em 82 Sociedades de Propósito Específico (SPEs).

O sucesso nos leilões motivou o aprimoramento de diversos mecanismos de gestão, dentre eles o mapeamento de todos os processos, a consolidação de diversos instrumentos normativos e a construção, com recursos próprios, de um sistema informatizado para suporte aos gestores de Furnas e aos profissionais que desempenham as funções de conselheiros fiscais e de auditores.

Em 2016, Furnas, em sintonia com o seu espírito inovador e pionero, promoveu a disseminação destes conhecimentos adquiridos para as principais empresas da Eletrobras. Desta forma, Eletronorte, Eletrosul e Cheesf receberam não só uma cópia do sistema desenvolvido por Furnas, como também treinamento necessário para seu uso. Com esta iniciativa, foram dados passos importantes para a almejada padronização do ambiente da Eletrobras, o que consolidou, em definitivo, o Manual de Gestão de SPEs elaborado pela Holding.

Ainda em 2016, foram mandados os esforços para a consolidação das SPEs em holdings. Furnas participa diretamente em 57 SPEs. Por meio desta estratégia, em especial para os empreendimentos de geração elétrica e aquelas que já se encontram em fase de operação, a Empresa busca uma efetiva racionalização dos processos decisórios e redução de custos operacionais.

Os bons resultados destas estratégias já podem ser observados na elevação dos benefícios auferidos durante o ano, que atingiram o valor de R\$ 375 milhões provenientes de ações de redução de capital e de recebimento de dividendos, bem como a conclusão de importantes empreendimentos, dentre os quais se destacam:

- (TPP) UHE Teles Pires: 1.819,8 MW - energizada em agosto as 3 últimas UGs, de um total de 5.
- (LA2) LT 230 kV C2 Barro Alto-Itapac: 69 km - energizada em setembro.
- (VSB) LT 345 kV C2 Samambaia Sul e Bays associados: 14 km - energizada em maio.
- (TMT) LT 500 kV CS Marimbondo II-Assis: 297 km - energizada em dezembro.
- (PTE) LT 500 kV Rio das Equas-Luziânia: 373 km - energizada em julho.
- (PTE) LT 500 kV Luziânia-Pirapora II: 350 km - energizada em maio.

Foi concluída também, no exercício de 2016, a implantação da UHE Santo Antônio, com a energização de suas 15 últimas unidades geradoras, elevando a potência instalada da usina a 3.568 MW. Entretanto, a operação comercial das 6 últimas UGs foi iniciada somente em janeiro de 2017.

**PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INovaçãO (P&D+I)**

Para fazer frente aos desafios impostos pelas mudanças regulatórias no setor elétrico, a gestão da inovação em Furnas tem passado por aprimoramentos constantes, nos quais a visão estratégica, sustentada por forte integração com as áreas técnicas, propiciaram um melhor acompanhamento dos projetos, com a efetiva internalização, na Empresa, de tecnologias e novos conhecimentos.

O processo de reestruturação de Furnas veio dar trânsito mais estratégico a P&D+I, dotando a Empresa de estrutura de destaque no setor elétrico brasileiro para a condução das atividades de inovação tecnológica.

O objetivo principal e permanente é transformar os estudos realizados em novos serviços ou produtos patenteados e, com isto, agregar vantagem competitiva à Empresa. A prioridade são projetos com foco em sustentabilidade, ligados a novas fontes limpas de geração de energia elétrica, com abertura de novos nichos de mercado ou aprimoramento dos negócios atuais.

Desde 2014, a Empresa tem promovido uma cultura pública de inovação, com o objetivo de garantir transparéncia e oportunidades a todos. No ano seguinte, a atividade foi ampliada, com a criação, de maneira nômade, de coleta pública de ideias junto aos colaboradores de Furnas e ao público externo. Esse processo estabeleceu novas parcerias com instituições de ensino e centros de pesquisa, além de empresas de base tecnológica.

Desde então, foram contratados projetos avançados de P&D+, diversos deles visando ao aproveitamento sustentável de recursos naturais para geração de energia, e um para possibilitar a transmissão de grandes blocos de energia a longas distâncias com reduzida faixa de passagem. Entre as diversas áreas, destacam-se:

- laboratório de ultra-alta tensão abrigado;
- geração solar fotovoltaica;
- geração com usina de ondas;
- turbina eólica vertical;
- recuperação energética de resíduos sólidos urbanos;
- mobilidade com tecnologia elétrica e híbrida.

Na área ambiental, merece destaque o projeto, ora em desenvolvimento, "Qualidade da Água e dos Sedimentos em Resposta à Instalação de Parques Aquáticos no Reservatório da Usina Hidrelétrica de Furnas", em parceria com a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei.

**DESEMPEÑO ECONÔMICO FINANCEIRO**

O Resultado do Exercício de 2016 foi positivamente impactado pelo reconhecimento, por parte da Aneel, de receita adicional de R\$ 14.031 milhões advinda da parcela não depreciada dos ativos reversíveis de transmissão abrangidos pelo contrato de concessão prorrogado no âmbito da Lei 12.783/2013. Esses ativos foram atualizados e remunerados de acordo com o estabelecido na Portaria MME nº 120/2016.

O reconhecimento desta receita adicionada ao valor base anteriormente contabilizado de R\$ 4.530 milhões totaliza o montante de R\$ 18.561 milhões na rubrica RBSE (posição Dez/2016) em contas a receber.

Nas demonstrações financeiras consolidadas da Empresa, a Receita Bruta atinge a cifra de R\$ 20.426 milhões, o que representa um aumento de 182% em relação ao exercício anterior.

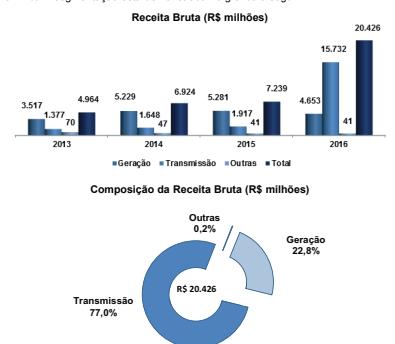
Impulsionado por esta receita extraordinária, o Resultado do Exercício atingiu o montante de R\$ 9.451 milhões, elevando assim o Patrimônio Líquido à cifra de R\$ 19.233 milhões nas demonstrações consolidadas, consubstanciando-se em um aumento de 88,2% frente ao exercício de 2015.

As Margens Bruta (Lucro Bruto/Receita Operacional Líquida) e de Resultado do Serviço (Resultado do Serviço/Receita Operacional Líquida) em Energia Elétrica atingiram expressivas marcas de 78,2% e 76,8%, respectivamente.

**Receita Operacional**

A Receita Operacional Bruta consolidada obtida em 2016, de R\$ 20.426 milhões, é constituída pelos segmentos de Transmissão (77,0%), Geração (22,8%) e Outras (0,2%).

Comparadas ao exercício anterior, as receitas dos ativos de Transmissão cresceram 721%, as de Geração reduziram-se em 12% e Outras cresceram 1%. A segmentação está demonstrada no gráfico a seguir.



As receitas de transmissão, conforme citado acima, cresceram 721% no exercício, infladas de forma excepcional pelos recursos contabilizados da RBSE. Expurgado este efeito, a receita de transmissão seria de R\$ 1.504 milhões, em decréscimo de 21,6% frente ao exercício anterior.

A receita do segmento Geração em 2016 foi de R\$ 4.653 milhões, enquanto em 2015 havia atingido 5.281 milhões. Esta redução aproximada de 12% decorre principalmente das devoluções dos Contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado (CCEARs) ocorridas no âmbito do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (MCSD) devido à migração de alguns consumidores cattivos que rescindiram seus contratos de energia com as concessionárias de distribuição e passaram a atuar no ambiente livre.

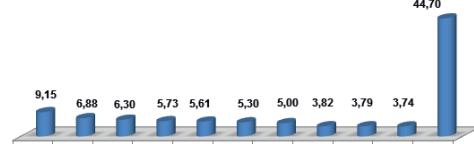
Somado a isso, houve significativa diferença no valor do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD), que baliza os pagamentos ou recebimentos dos agentes na contabilização da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). O PLD da região Sudeste/Centro-Oeste caiu, na média, de R\$ 287,2/MWh em 2015 para R\$ 94,12/MWh em 2016. Deve-se considerar, portanto, a variação de receipto no âmbito da contabilização do Mercado de Curto Prazo da CCEE.

Em termos de base de diversificação de clientes, o risco de inadimplência é bem diluído, pois a Empresa detém 246 contratos bilaterais celebrados no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e no Ambiente de Contratação Livre (ACL). Quanto ao regime de cotas, chegou-se ao pico de ter em carteira 495 contratos com as principais empresas de distribuição de energia do país e cuja liquidação se dá no âmbito da contabilização do Mercado de Curto Prazo da CCEE.

Em termos de base de diversificação de clientes, o risco de inadimplência é bem diluído, pois a Empresa detém 246 contratos bilaterais celebrados no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e no Ambiente de Contratação Livre (ACL). Quanto ao regime de cotas, chegou-se ao pico de ter em carteira 495 contratos com as principais empresas de distribuição de energia do país e cuja liquidação se dá no âmbito da contabilização do Mercado de Curto Prazo da CCEE.

No âmbito do ACR, Furnas detém contratos da ordem de R\$ 3,5 bilhões, resultantes do relacionamento comercial com 46 concessionárias. Cabe destacar que 10 concessionárias respondem por 55,3% desse montante, restando evidente a pulverização dos clientes, o que mitiga eventuais riscos de inadimplemento. O gráfico a seguir demonstra essa diversificação.

Principais Clientes – ACR (%)

**CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS**

O custo de operação (composto por pessoal, material, serviços de terceiros, combustível, depreciação e outros) de 2016 correspondeu a R\$ 2.921 milhões, o que representa ligeiro decréscimo frente a 2015. Em termos reais ocorreu um decréscimo de 6,0%, face à inflação de 6,29% medida pelo IPCA de 2016.

**RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO**

O resultado financeiro do exercício, composto por Receitas e Despesas Financeiras, foi negativo em R\$ 981 milhões em 2016, decréscimo em torno de 25%, em valor absoluto, com relação aos R\$ 1.302 milhões negativos do ano anterior. O ocorrido é explicado por conta do crescimento de cerca de 19% das Receitas Financeiras, que passaram de R\$ 365 milhões para R\$ 433 milhões, e do decréscimo de 81% na rubrica Despesas de Variação Monetária e Cambial, cujo valor passou de R\$ 522 milhões para R\$ 98 milhões.

Há que se destacar a contribuição da queda do indexador de inflação, o IPCA, que atualiza 32% da dívida de Furnas, tendo este passado de 10,67% em 2015 para 6,29% em 2016, e também a dívida em moeda estrangeira, a qual, apesar de responsável por apenas 4% do endividamento financeiro, sofreu, no exercício de 2016, os efeitos positivos da valorização do câmbio, de, aproximadamente, 17%.

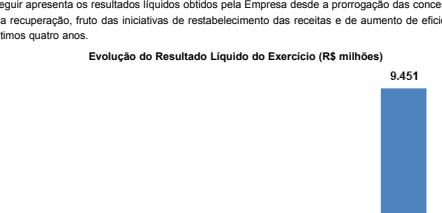
**RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O Lucro Bruto de Furnas nas Demonstrações Financeiras consolidadas em 2016 foi de R\$ 15.362 milhões, representando crescimento de 713% em relação ao exercício anterior.

O resultado consolidado do exercício de 2016 foi de R\$ 9.451 milhões, fortemente avançado pelo reconhecimento da receita adicional correspondente aos ativos de Transmissão ainda não depreciados ou amortizados da RBSE.

O gráfico a seguir apresenta os resultados líquidos obtidos pela Empresa desde a prorrogação das concessões, destacando-se a gradativa recuperação, fruto das iniciativas de restabelecimento das receitas e de aumento de eficiência e redução de custos nos últimos quatro anos.

Evolução do Resultado Líquido do Exercício (R\$ milhões)



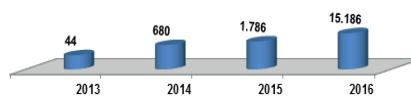
Para efeito de análise, o resultado líquido expurgado da parcela não depreciada da RBSE seria de R\$ 209 milhões.

**EBITDA**

O EBITDA, calculado segundo a metodologia definida pela CVM, atingiu, nas demonstrações consolidadas, o montante de R\$ 15.186 milhões, representando crescimento de 750% em relação ao obtido no exercício anterior. Os quadros a seguir demonstram a evolução do EBITDA.

**Evolução do EBITDA - Critério CVM**

| EBITDA critério CVM              | 2013  | 2014  | 2015  | 2016   | R\$ milhões |
|----------------------------------|-------|-------|-------|--------|-------------|
| Lucro (prejuízo) do exercício    | (818) | (406) | (70)  | 9.451  |             |
| (+) Tributos sobre o lucro       | 152   | 405   | 310   | 4.474  |             |
| (+) Resultado financeiro líquido | 524   | 458   | 1.302 | 981    |             |
| (=) LAJIR ou EBIT                | (142) | 458   | 1.542 | 14.906 |             |
| (+) Depreciação e amortização    | 186   | 222   | 245   | 280    |             |
| (=) LAJIDA ou EBITDA             | 44    | 680   | 1.786 | 15.186 |             |



A seguir, cálculo do EBITDA Ajustado, suprimindo-se os efeitos não recorrentes, inclusive a parcela não depreciada da RBSE.

| EBITDA Ajustado                                   | 2016   | R\$ milhões |
|---|--------|-------------|
| Lucro (prejuízo) do exercício                     | 15.186 |             |
| (-) Parcela não depreciada RBSE                   | 14.031 |             |
| (+) Resultado de Equivalência Patrimonial         | 185    |             |
| (+) Parcela atribuída aos acionistas minoritários | 18     |             |
| (=) EBITDA Ajustado                               | 1.358  |             |

**Liquidex Financeira**

No exercício de 2016, a Empresa realizou seu programa de investimentos corporativos e de inversões financeiras, tendo aplicado respectivamente R\$ 500 milhões e R\$ 1.304 milhões, totalizando R\$ 1.804 milhões, na expansão e modernização dos seus sistemas de Geração e Transmissão de energia e em suas Sociedades de Propósito Específico (SPEs).

Algumas SPEs tiveram como fator marcante a redução de capital social, o que permitiu a Furnas o recebimento de recursos, no total de R\$ 195,5 milhões, mantendo inalterado o seu respectivo percentual de participação societária nas SPEs. A título de dividendos e Juros sobre o Capital Próprio (JCP) também foram recebidos R\$ 175 milhões no exercício em comento, sendo R\$ 140 milhões em dividendos e R\$ 35 milhões em JCP.

Para realizar o programa de investimento do ano, a Empresa utilizou, como fonte de recursos, captação da ordem de R\$ 1.552 milhões, além de parte dos recursos que se encontravam aplicados em títulos e valores mobiliários.

O exercício de 2016 encerrou-se com disponibilidade líquida de caixa, mais títulos e valores mobiliários, de R\$ 701 milhões.

No que concerne a investimentos corporativos e inversões financeiras, estão elencados, a seguir, os montantes aplicados em 2016.

**Investimentos Corporativos (realizado)**

|  | R\$ milhões |
|--|-------------|
| <b>Geração</b>   | 61          |
| Preservação da capacidade operativa do Sistema de Operação         | 35          |
| Implantação do complexo UHE Simplicio / PCH Anta                   | 19          |
| Outros   | 7           |
| <b>Transmissão</b>   | 343         |
| Preservação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica          | 168         |
| Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica | 165         |
| Outros   | 15          |
| <b>Meio Ambiente e Infraestrutura</b>                              | 91          |
| Conservação ambiental  | 46          |
| Infraestrutura   | 45          |
| <b>Total</b>   | 500         |

**Investimentos em SPEs – Inversões Financeiras (realizado)**

|                       | R\$ milhões |
|-----------------------|-------------|
| <b>Geração</b>        | 652         |
| UHE São Manoel        | 419         |
| UHE Santo Antônio     | 152         |
| UHE Teles Pires       | 69          |
| Outros                | 12          |
| <b>Transmissão</b>    | 652         |
| IE Belo Monte         | 334         |
| Mata de Santa Genebra | 207         |
| Outros                | 111         |
| <b>Total</b>          | 1.304       |

**Captação de Recursos e Endividamento**

No exercício de 2016, foram realizadas operações de captação de recursos da ordem de R\$ 1.552 milhões para suportar os investimentos e inversões financeiras da Empresa, sendo R\$ 1.130 milhões oriundos de duas operações de financiamento com a Caixa Econômica Federal, R\$ 233 milhões junto ao BNDES, R\$ 159 milhões por conta de contrato de financiamento celebrado com a State Grid Brazil Holding, além de captação de curto prazo junto ao Banco ABC Brasil no valor de R\$ 30 milhões.

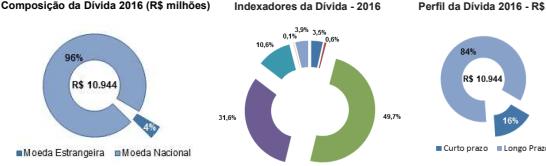
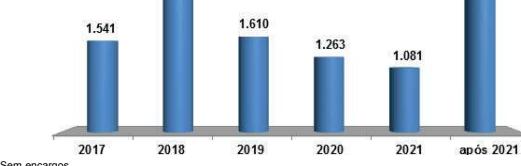
Adicionalmente, realizou-se operação de repactuação de contratos junto à Eletrobras no montante aproximado de R\$ 194 milhões, ressaltando-se que não houve ingresso de recursos no caixa da Empresa, mas tão somente a liberação econômica para quitação de parcelas inadimplidas por meio de encontro de contas.

A composição do endividamento total, formado pelo principal acrescido de juros e encargos, ao final do exercício, está representada no quadro a seguir:

| Credor                         | Saldo em 31.12.2016 | R\$ milhões |
|--------------------------------|---------------------|-------------|
| Eletrobras (Moeda Nacional)    | 3.801               |             |
| Eletrobras (Moeda Estrangeira) | 82                  |             |
| BID (Moeda Estrangeira)        | 369                 |             |
| Caixa Econômica Federal (CEF)  | 3.021               |             |
| Banco do Brasil                | 1.359               |             |
| BNDES                          | 1.059               |             |
| Outros                         | 721                 |             |
| Cessão de Crédito              | 532                 |             |
| <b>Total</b>                   | <b>10.944</b>       |             |

Os principais credores são Eletrobras, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, que, juntos, representam cerca de 76% do endividamento total.

Em 31 de dezembro de 2016, o endividamento financeiro de Furnas atingiu o valor de R\$ 10.944 milhões, possuindo a seguinte configuração:

**Composição da Dívida 2016 (R\$ milhões)****Indexadores da Dívida - 2016****Perfil da Dívida 2016 - R\$ milhões****Cronograma do Pagamento da Dívida (R\$ milhões)<sup>(1)</sup>**

<sup>(1)</sup> Sem encargos.

**Saldo Não Depreciado dos Ativos de Geração e Transmissão Prorrogados nas Condições da Lei nº 12.783/2013**

Em 15 de dezembro de 2015, a Diretoria da Aneel homologou o valor de R\$ 8.999 milhões (base Dez/2012) correspondente à parcela dos ativos reversíveis de Transmissão ainda não totalmente depreciados, para fins de indenização à Furnas. Esses ativos correspondem à RBSE e pertencem ao contrato de concessão prorrogado no âmbito das regras estabelecidas pela Lei nº 12.783/2013.

O saldo não depreciado dos ativos da RBSE, aprovado por meio do Despacho Aneel nº 4.042/2015, alcança a cifra de R\$ 18.561 milhões a preços de Dez/2016, sendo que o saldo contábil é de R\$ 4.530 milhões a valores históricos já reconhecidos no Balanço Patrimonial.

De acordo com a Portaria MME nº 120/2016, os ativos da RBSE não depreciados até dezembro de 2012 passarão a compor a Base de Remuneração Regulatória de Furnas, o que ensejará uma adição à RAP da Empresa a partir de agosto de 2017, por ocasião do reajuste tarifário, e serão pagos por olho avesso.

Durante o período de pagamento, haverá atualização pelo IPCA e remuneração pelo Custo Médio Ponderado de Capital regulatório, atualmente, de 6,64% ao ano, reais.

Até o encerramento do exercício de 2016, restava pendente a definição dos valores correspondentes aos ativos de Geração não depreciados até dezembro de 2012 por parte da Aneel.

A Resolução Normativa Aneel nº 762/2017 foi publicada em 9 de março de 2017, portanto, após a data de referência deste Relatório. Cumprindoressaltar que essa Resolução define o cálculo do custo de capital a ser adicionado à RAP de cada concessionária de transmissão abrangida pela Lei nº 12.783/2013, e que o método de cálculo adotado por Furnas para realizar a estimativa apresentada neste texto é praticamente idêntico ao que foi apresentado pela Agência. Desta forma, as demonstrações financeiras do primeiro trimestre de 2017, nas quais será empregado o método de cálculo apresentado pela Aneel, não deverão apresentar alterações significativas no que diz respeito ao saldo atualizado dos ativos da RBSE.

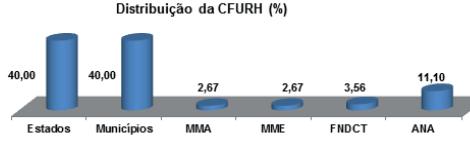
**Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)**

A CFURH é um encargo setorial pago pelas concessionárias de geração hidrelétrica e demais empresas autorizadas a produzir energia hidrelétrica, em virtude da utilização dos recursos hídricos.

Em 2016, o valor total pago por Furnas foi de R\$ 167,12 milhões. Desta total, e conforme legislação vigente, 11,1% foram repassados à Agência Nacional de Águas (ANA). Os restantes 88,9% foram distribuídos pela Aneel a Estados (45%), a Municípios (45%) e à União (10%).

A parte que cabe à União é dividida entre os Ministérios do Meio Ambiente (MMA) e de Minas e Energia (MME), que recebem 30% cada, e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), que recebe 40%.

A divisão final dos recursos da CFURH é apresentada no gráfico a seguir:



Furnas também possui participação acionária em outras oito usinas hidrelétricas, que desembolsaram, pela utilização dos recursos hídricos em 2016, o total de R\$ 148,3 milhões. São elas, com os respectivos percentuais de participação: Baguari (15%) e Reato Baixo (49%), em Minas Gerais; Peixe Arigatá (40%), no Tocantins; Foz do Chapéu (40%), entre Santa Catarina e Rio Grande do Sul; Serra do Façao (49,5%), em Goiás; Santo Antônio (39%), em Rondônia; Teles Pires (24,5%), entre Mato Grosso e Pará; e Três Irmãos (49,9%), em São Paulo.

**GESTÃO DE PESSOAS**

Furnas considera que sua força de trabalho é fator importante de sucesso empresarial. A política de gestão de pessoas atua como agente do fortalecimento organizacional, contribuindo para a competitividade, rentabilidade e sustentabilidade do negócio. Com o objetivo de aumentar a satisfação e melhorar a qualidade de vida dos colaboradores, a gestão de pessoas está direcionada a soluções que proporcionem condições adequadas ao desenvolvimento, valorização e retenção de seu quadro de pessoal.

**Quadro de Pessoal****Quadro de Pessoal Próprio**

Furnas encerrou o ano de 2016 com 3.834 empregados. O aumento de 286 empregados em relação a 2015 deve-se à diferença entre 321 entradas e 35 saídas ocorridas no período, conforme detalhado na tabela a seguir.

| Empregados              | Quantidade |
|-------------------------|------------|
| Total em 31.12.2015     | 3.548      |
| Entradas até 31.12.2016 | 321        |
| Saídas até 31.12.2016   | 35         |
| Total em 31.12.2016     | 3.834      |

**Quadro de Pessoal Não Eficaz**

Furnas encerrou 2016 com 1.070 empregados do quadro não efetivo. O decréscimo de 108 empregados em relação a 2015 deve-se a 93 pedidos de demissão, atendendo ao acordo com o STF para admissão dos não efetivos que laboravam em Furnas desde 21.12.1993, 1 demissão por falecimento e 14 aprovações em concurso público.

Não Eficazes - Mão de Obra Direta

| Quantidade       |       |
|------------------|-------|
| Em 2015          | 1.178 |
| Em 2016          | 1.070 |
| Variação em 2015 | (108) |

O Acordo celebrado com a Federação Nacional dos Urbanitários (FNU) e o Ministério Público do Trabalho (MPT) prevê a redução total dos empregados não efetivos, de forma escalonada. A solução é resultado de longa batalha judicial, iniciada em 2004, em que o MPT determinou a substituição imediata da mão de obra não efetiva de Furnas.

Com respeito a estagiários, Furnas contava, ao final de 2016, com um quadro de 371 estudantes, conforme apresentado a seguir:

| Estagiários  | Gênero    | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |
|--------------|-----------|------|------|------|------|------|------|
|              | Feminino  | 245  | 268  | 272  | 270  | 217  | 207  |
|              | Masculino | 241  | 173  | 173  | 218  | 205  | 164  |
| <b>Total</b> |           | 486  | 441  | 445  | 488  | 422  | 371  |

Furnas possui 27 empregados portadores de necessidades especiais em seu quadro efetivo. O contrato com o Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência (IBDD) complementa a determinação legal, permitindo à Empresa cumprir com sua responsabilidade corporativa até que, progressivamente, a cota seja preenchida por concursados, com a consequente substituição dessa mão de obra contratada, de 223 pessoas, por efetiva. Ao final do exercício de 2016, o número total de portadores de necessidades especiais era de 250 pessoas.

**Plano de Carreira e Remuneração (PCR)**

Furnas adotou, desde 2010, o Plano de Carreira e Remuneração (PCR) das Empresas Eletrobras, que utiliza como base o conceito de competências como principal referência para gestão de pessoas. O modelo de carreira utilizado visa alinhar políticas e práticas de gestão de pessoas ao direcionamento estratégico empresarial, bem como integrar os processos de gerenciamento de pessoas na busca da melhoria do desempenho organizacional.

O PCR está baseado na descrição de cargos, separados por natureza e complexidade. Para as remunerações, são considerados os cargos, as faixas de complexidade em que o empregado se enquadra e os critérios para progressões horizontais e verticais, concedidas de acordo com o desempenho do empregado.

**Participação nos Lucros e Resultados (PLR)**

Furnas concede a seus empregados efetivos a participação nos lucros e resultados após o encerramento de cada exercício financeiro, desde que as metas coletivas e individual sejam alcançadas.

As metas coletivas são indicadores financeiros (margem operacional líquida e índice de custeio) e operacionais (disponibilidade operacional do sistema de geração e transmissão). A meta individual consiste no fator de contribuição individual, que corresponde à relação entre os dias (ou horas) efetivamente trabalhados pelo empregado e o total de dias (ou horas) exigidos.

Além das metas, há ainda pré-requisitos fundamentais para este pagamento, que estão relacionados à distribuição de dividendos aos acionistas da Eletrobras e de Furnas, à razão de 50% do resultado das metas da Holding e 50% de sua subsidiária. O montante a ser distribuído aos empregados não pode ultrapassar o limite de quatro remunerações. A PLR está em conformidade com o estabelecido na Resolução do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (CEE) nº 10/1995 e na Lei nº 10.101/2000.

**Benefícios**

Como parte da política de valorização e retenção de seus empregados, Furnas agrega, aos benefícios e vantagens a que está obrigada por lei e aos que concede por Acordos Coletivos de Trabalho, outros, de forma espontânea, com base nas premissas da sua política de recursos humanos, destacando-se plano de saúde e odontológico, auxílio-alimentação ou refeição, auxílio-creche, auxílio-educacional, auxílio-óculos, auxílio-funeral, cesta natalina, reembolso de medicamentos de uso contínuo e seguro de vida, entre outros.

**Plano de Previdência Complementar**

Furnas é patrocinadora instituidora da Real Grandeza – Fundação de Previdência e Assistência Social (FRG), pessoa jurídica sem fins lucrativos que tem por finalidade complementar benefícios previdenciários de seus participantes.

Em 31 de dezembro de 2016, do total de 11.576 participantes dos dois planos administrados pela FRG, 8.873 eram filiados ao plano BD, sendo 1.064 ativos, 6.191 assistidos, 1.571 pensionistas, 3 autopatrinados e 44 ex-participantes que deixaram de ser empregados de Furnas, não mais contribuindo para o plano, e que farão jus ao denominado benefício proporcional diferido quando se tornarem elegíveis a benefício de complementação de aposentadoria. Os demais 2.703 participantes, filiados ao plano CD, dividiram-se, ao final de 2016, em 2.569 ativos, 78 assistidos,

## Formação Básica dos Empregados – PDI: Formação das Lideranças; e Idiomas que apoiam o negócio de Furnas.

Além disso, foi dado prosseguimento à construção de Trilhas de Aprendizagem como ferramenta de planejamento da formação de empregados no longo prazo.

Também foram realizadas inscrições de empregados em ações de longa duração, como cursos de especialização, pós-graduação e MBA alinhados a seus processos de trabalho.

Os quadros a seguir apresentam o sumário dos eventos e a média de horas de treinamento por participante em 2016, discriminadas por categoria funcional e gênero:

| Resultados 2016 |               |               |                      |
|-----------------|---------------|---------------|----------------------|
| Eventos         | Participantes | Participações | Horas de Treinamento |
| 1.003           | 3.581         | 7.690         | 49.401<br>70%        |

## Cargo/Gênero

| Média de Horas por Participante |       |
|---------------------------------|-------|
| Gerencial feminino              | 36,12 |
| Gerencial masculino             | 74,61 |
| Nível superior feminino         | 52,00 |
| Nível superior masculino        | 36,66 |
| Sem nível superior feminino     | 16,70 |
| Sem nível superior masculino    | 14,02 |

Continuou-se a implantação de iniciativas de Gestão do Conhecimento (GC), visando reter na Empresa os conhecimentos necessários para que esta alcance suas metas estratégicas e alavanque o crescimento profissional dos seus empregados. Pode-se evidenciar as Comunidades de Prática, as Bases de Conhecimento, os Fóruns de Discussão e os Programas de Gestão do Conhecimento.

Em 2016, foram estruturados os projetos avançados do Programa Mentor, os Planos de Curso do Programa Educador e os Planos de Ação do Programa Multiplicador de GC. Tais ações desenvolvem melhores alternativas de alcance dos objetivos de cada área e disseminam o conhecimento da Empresa de forma estruturada.

| Resultados 2016                       |                         |
|---------------------------------------|-------------------------|
| Iniciativas de Gestão do Conhecimento | Número de Participações |
| Comunidades de Prática                | 9.998                   |
| Bases de Conhecimento                 | 293                     |
| Fóruns de Discussão                   | 2.699                   |
| Meu Perfil (Banco de Especialistas)   | 5.127                   |
| Total                                 | 18.117                  |

## Avaliação de Desempenho

A avaliação do desempenho por competências é aplicada em Furnas desde 2005. Desde a implantação do Plano de Carreira e Remuneração (PCR) unificado para o Sistema Eletrobras, a Empresa adota o Sistema de Gestão de Desempenho (SGD), o qual contempla, além da avaliação de competências, a avaliação de metas. O processo vem evoluindo, tendo incorporado, desde 2015, a avaliação das gerentes por suas respectivas equipes.

Os resultados da avaliação são utilizados como subsídio para o desenvolvimento das potencialidades dos empregados e servem de base para progressões salariais individuais e para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI).

## Pesquisa de Clima Organizacional

Trata-se de uma das mais poderosas ferramentas de gestão de pessoas, pois revela a percepção dos empregados sobre a Empresa. Reflita os níveis de satisfação, motivação e relações de trabalho e possibilita a elaboração de plano de ação para minimizar problemas.

Em novembro de 2015, foi realizada nova pesquisa de clima para as Empresas Eletrobras. No primeiro semestre de 2016, foi disponibilizado para os empregados o resultado global de Furnas e de suas unidades organizacionais. O índice apurado foi de 65,93%. Em dezembro, com base nos resultados apresentados, foi realizada reunião com a Diretoria Executiva e a consultoria da Korn Ferry – Hay Group, onde foram analisados os resultados e definidas as prioridades corporativas para que os superintendentes construissem os planos de melhoria do clima organizacional da Empresa.

Espera-se que, com a construção e implementação das ações de melhoria, o índice de favorabilidade de Furnas atinja a meta de 68% estabelecida pelo Contrato de Metas de Desempenho Empresarial (CMDE).

## Segurança e Saúde Ocupacional

A política de segurança no trabalho e saúde ocupacional de Furnas tem como objetivo melhorar a qualidade de vida laboral e pessoal de seus empregados e está alinhada à política do Sistema Eletrobras, com foco na prevenção. Os empregados de Furnas estão representados por 26 Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPA), além de 10 Unidades de Segurança (Usegs), e 5 Designados, que assumem as atribuições das CIPAs em unidades nas quais, pela legislação de segurança e medicina do trabalho, não há obrigatoriedade de instalação de CIPA.

Furnas oferece treinamento e capacitação em segurança e saúde ocupacional a seus empregados e contratados, com conscientização em saúde e prevenção de riscos em suas dependências, realizando anualmente um programa que aborda temas como primeiros socorros, prevenção de acidentes e riscos no ambiente de trabalho.

No que se refere a equipamentos e sistemas de proteção coletiva, a Empresa fornece equipamentos de proteção individual a seus empregados e contratados, contando com todos os recursos necessários à preservação da integridade física e da saúde da força de trabalho.

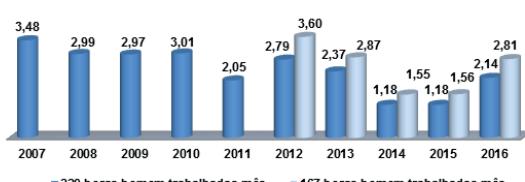
## Taxas de Frequência e de Gravidade de Acidentes do Trabalho

A Taxa de Frequência (TF) e a Taxa de Gravidade (TG) são os indicadores de segurança do trabalho e saúde ocupacional, representando, respectivamente, o número de acidentes ocorridos no período por milhão de horas-humanas em exposição a risco e o número de dias perdidos e dias debitados por milhão de horas-humanas em exposição a risco.

A partir de 2012, como pode ser observado nos gráficos de evolução dos indicadores TF e TG apresentados a seguir, o número de horas trabalhadas foi padronizado em 167 horas humanas/mês nas empresas do Sistema Eletrobras, o que corresponde a 2.000 horas humanas/anual, conforme a norma NBR 14.280.

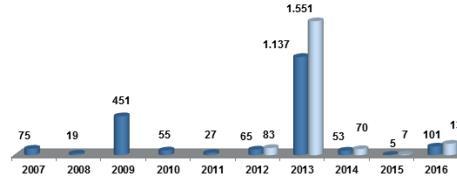
Os gráficos a seguir apresentam o histórico da TF e da TG desde 2007.

Taxa de Frequência de Acidentes Anual



| Taxa de Frequência de Acidentes Mensal | Jan | Fev | Mar  | Abr | Mai  | Jun | Jul  | Ago  | Set  | Out  | Nov | Dez |
|--|-----|-----|------|-----|------|-----|------|------|------|------|-----|-----|
| 1,70                                   | 0,0 | 0,0 | 3,40 | 0,0 | 1,70 | 0,0 | 3,38 | 1,69 | 5,07 | 1,69 | 0,0 | 0,0 |

Taxa de Gravidade de Acidentes Anual



| Taxa de Gravidade de Acidentes Mensal | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|---------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| 7                                     | 0   | 0   | 15  | 15  | 15  | 0   | 5   | 3   | 7   | 17  | 0   | 0   |

## OUTROS ASPECTOS DE GESTÃO

## Centro de Serviços Compartilhados (CSC)

O CSC foi criado, no contexto da reestruturação de Furnas, com o objetivo de funcionar no conceito de shared services, assumindo as atividades de diversas divisões administrativas e de outros órgãos extintos. Segue um modelo de organização coordenado-descentralizado, segmentado por regiões geográficas (regionais) e por processos de trabalho. As regionais prestam, basicamente, os mesmos serviços administrativos e de suporte, embora difiram quanto ao porte, número de clientes, volume de serviços e extensão geográfica.

Os principais resultados positivos obtidos desde a implantação são os relacionados a seguir:

- redução do tempo médio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, considerado como o tempo entre a aprovação da requisição de serviços e a aprovação do pedido, em mais de 40%;
  - aumento da produtividade nos processos de compras e contas a pagar/receber, em mais de 20%.
- Por força da dinâmica da Empresa, os CSCs vêm passando por um processo de melhoria contínua, com destaque em 2016 para as seguintes ações:
- início de projeto para implantação do Portal Colaborativo, que permitirá aos clientes dos Centros de Serviços Compartilhados acompanhar em tempo real a prestação dos serviços solicitados, em uma única plataforma; o início da operação está previsto para meados do primeiro semestre de 2017;
  - aplicação da primeira pesquisa de satisfação;
  - avaliação de posicionamento de mercado por meio de pesquisa em benchmark;

- simplificação e padronização de processos;
- estabelecimento de Acordos de Nível de Serviço.

Além do exposto, merece destaque o padrão dispensado pelos CSCs no apoio aos atendimentos a emergências, principalmente aquelas ocorridas em linhas de transmissão e equipamentos, que têm impacto significativo na receita e imagem da Empresa. Desde a criação dos CSCs foram atingidos todos os prazos ônibus de resposta.

## Comunicação com os Públicos Interno e Externo

Em 2016, fios aos princípios da boa governança, Furnas manteve a política de plena transparência junto a seus stakeholders, com clareza nas informações prestadas aos públicos interno e externo.

## Comunicação com os Colaboradores

Como forma de garantir que todos os empregados recebam informações sobre decisões, ações, dados e fatos da Empresa, Furnas manteve diversos canais de comunicação. A transmissão destas mensagens institucionais se dá por meio de e-mail corporativo, notícias na intranet, no sistema de som interno, em elevadores e murais fixados em diversos locais da Empresa.

## Comunicação com o Público Externo

As mídias adotadas por Furnas para ampliar a interatividade com diversos públicos apresentaram índices significativos em 2016, com os destaques a seguir na comparação com o ano anterior.

Twitter (twitter.com/Furnas): 16.420 seguidores, crescimento de 11,4%.

Webfornas: o website de Furnas recebeu mais de 555 mil acessos no ano, o que equivale a 46 mil acessos/mês ou 1.520 acessos/dia. Nele, encontram-se informações sobre a Empresa e seus negócios, incluindo comercialização de serviços e editais, além de mérito ambiental, cultura, esportes e publicações institucionais, como os relatórios corporativos oficiais.

YouTube (youtube.com/CanalFurnas): 327 novos inscritos em 2016, incremento de 41,29%, totalizando 1.119 inscritos. Até 31 de dezembro, o conjunto de vídeos publicados alcançou 249.552 exibições.

FanPage de Furnas no Facebook (facebook.com/FurnasEnergia): chegou à marca de 15.696 fãs ao final de 2016, aumento de 43,3%.

Instagram: o perfil Furnas Energia, lançado em fevereiro de 2014, contava, em 31 de dezembro de 2016, com 1.962 seguidores, aumento de 60%.

Serviço Fale Conosco: recebeu 2.112 solicitações de informação sobre assuntos diversos. Desta total, 93% tiveram suas demandas atendidas durante o exercício de 2016.

Sistema Furnas do Google Maps: o usuário navega pelas instalações da Empresa, nas usinas e subestações em funcionamento e em construção, de forma ágil e intuitiva, por meio de imagens de satélite. Em 2016, foram 12.060 visualizações, média de 1.050 acessos/mês.

Nos canais de comunicação mobile para plataformas iOS e Android, Furnas registrou mais de 2.018 downloads, crescimento de 40% em relação ao ano anterior, alcançando visibilidade internacional nas App Stores dos Estados Unidos e Europa. Entre os destaques, Vertos e Marés (1.356), Casa Virtual de Eficiência Energética (702), Furnas Post (38), Esporte Especiais (30) e Mapa Digital (152).

Nota: Os dados do YouTube e Facebook foram extraídos dos próprios canais, os do Twitter foram obtidos por meio de ferramentas específicas e os do Instagram são estimativas de Furnas.

## Relações Sindicais

Furnas tem como prática a plena liberdade de associação. Atualmente, negocia diretamente com 15 entidades, organizadas em duas representações (Intersindical Furnas e União Intersindical Furnas). As decisões provenientes destes processos de negociação são estendidas a todos os empregados da Empresa.

Nas negociações é usado o princípio da igualdade de associação, buscando resguardar os interesses da Empresa e maximizar a satisfação de seus empregados.

O Acordo Coletivo de Trabalho, cuja data-base é maio, é negociado anualmente e possui duas pautas, uma Nacional, que abrange todos os empregados do Sistema Eletrobras, e outra Específica, que abrange todos os empregados de Furnas, porém em caráter excepcional, em 2016 as pautas foram aprovadas com vigência de dois anos.

## Relacionamento com Fornecedores

Furnas mantém relacionamento com seus fornecedores com o intuito de orientá-los quanto aos objetivos da Empresa, quanto à postura ética compatível com princípios, valores e normas que promovam a cidadania e o desenvolvimento sustentável, e quanto a suas limitações legais.

Desde 2009, Furnas disponibiliza, em seu website, o documento Princípios e Normas de Conduta Empresarial na Relação de Fornus com seus Fornecedores ([www.furnas.com.br/fornecedores](http://www.furnas.com.br/fornecedores)), do qual todos os interessados em participar dos processos licitatórios se comprometem a ter conhecimento prévio. O objetivo é compartilhar valores e princípios em temas como saúde e segurança do trabalho, proteção ao meio ambiente, equidade de gênero, transparência, participação e prestação de contas para toda a cadeia de fornecimento.

A Empresa precisa adquirir uma gama de produtos de modo a prover o nível de excelência dos serviços prestados no segmento em que atua. Os principais produtos adquiridos são os equipamentos e componentes elétricos e eletromecânicos para os empreendimentos de transmissão.

Por ser empresa de economia mista, todo o processo de aquisição é norteado pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007; e Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010, onde aplicável, em suas últimas versões, como também pelo inciso XXXII do Artº 7º da Constituição Federal.

As licitações realizadas por Furnas destinam-se a garantir a observância do princípio constitucional da economia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. São processadas e julgadas em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, imparcialidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, e dos que lhes sejam correlatos.

Todos os editais de licitações efetuadas por Furnas possuem cláusulas específicas de sustentabilidade, com a finalidade de integrar critérios ambientais, sociais e econômicos em toda e qualquer tomada de decisão do processo licitatório.

Os fornecedores são fiscalizados quanto ao cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária, tendo que demonstrar situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, por meio da apresentação de provas de regularidade fiscal e trabalhista relativas à Seguridade Social, Justiça do Trabalho e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), nos atos da habilitação, da adjudicação e durante a vigência do respectivo instrumento contratual.

Furnas adota o princípio constitucional da isonomia e mantém, em seu quadro de fornecedores, empresas de variados segmentos, desde microempresas até empresas de grande porte, para fornecimento dos produtos, materiais e serviços que garantem a excelência e eficiência do trabalho realizado perante a sociedade. Anualmente, Furnas realiza chamada pública convocando empresas de qualquer segmento e porte que que desejem cadastrá-los como fornecedores.

A Política de Logística do Sistema Eletrobras tem como objetivo aumentar a eficiência e competitividade de suas empresas por meio da integração da logística de suprimento de bens e serviços. Uma das orientações básicas dessa política é o fomento ao engajamento de fornecedores a ações de responsabilidade socioambiental e sustentabilidade.

Especificamente no que tange a contratações, a Lei deu amplo tratamento à matéria, alterando procedimentos e modalidades licitatórias, preservando, todavia, a aplicação subsidiária de normas anteriores, como as Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

## GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE

A sustentabilidade está incorporada às políticas, à gestão e aos projetos e ações de Furnas. O tema ganhou ainda mais força com a sua inserção no Planejamento Estratégico da Empresa e nos parâmetros de avaliação do Contrato de Metas e Desempenho Empresarial (CMDE) das Empresas Eletrobras.

A Empresa contribui para a manutenção da Eletrobras no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), da Bolsa de Valores de São Paulo. A Empresa responde aos questionários do ISE Bovespa na qualidade de controladora da Eletrobras, e seus resultados são utilizados como indicadores de desempenho tanto no processo de planejamento estratégico como do CMDE.

O compromisso de Furnas com a sustentabilidade manifesta-se, também, na participação da Empresa, desde 2003, no Pacto Global das Nações Unidas. Nesse contexto, Furnas integra o Grupo de Trabalho sobre Direito Humanos e Trabalho do Pacto.

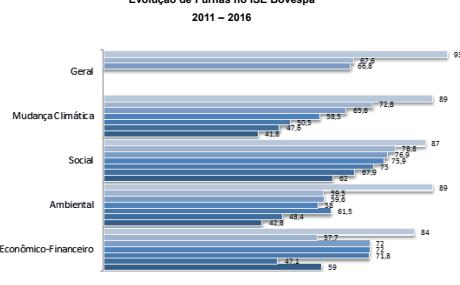
Com o objetivo de dar consistência a esses compromissos, Furnas mantém em atividade o Comitê de Sustentabilidade Empresarial, composto por dois representantes de cada Diretoria, no qual são elaboradas propostas de adequação institucional e operacional e de articulação para uma efetiva gestão da cadeia de valor da Empresa.

Ciente dos impactos de suas ações sobre o ambiente e a sociedade, Furnas vem aperfeiçoando seus mecanismos de relato, em busca de transparência e prestação de contas. Nesse sentido, mantém esforço que remonta a 1998, quando foi uma das primeiras empresas brasileiras a公开ar o seu balanço social. Desse então, e de forma ininterrupta, divulga para seus públicos de interesse informações sobre o desempenho e os resultados econômicos, sociais e ambientais em seus Relatórios de Sustentabilidade.

Mais detalhes sobre as iniciativas de Furnas em prol da sustentabilidade podem ser encontrados em [www.furnas.com.br](http://www.furnas.com.br), na aba Sustentabilidade.

Evolução de Furnas no ISE Bovespa

2011 – 2016



Nota: A Dimensão Geral passou a ser respondida por Furnas em 2015.

**RESPONSABILIDADE SOCIOCULTURAL**

A Responsabilidade Sociocultural da Furnas tem como missão promover o bem-estar da sociedade, a cidadania, o respeito à diversidade, a difusão das manifestações culturais, o cuidado com o indivíduo e com o meio ambiente, principalmente nas regiões onde a Empresa possui ou controla empreendimentos. Todos os investimentos e patrocínios são feitos com rigor, transparéncia e imparcialidade, sendo acompanhados e avaliados, e a liberação de recursos se dá mediante o estrito cumprimento das obrigações definidas nos contratos. Sua atuação está alinhada à gestão estratégica da Empresa, às diretrizes da Eletrobras, aos programas do Governo Federal e às políticas públicas.

A seguir, quadro com o investimento social do exercício de 2016 e os principais destaques da atuação de Furnas.

| Atuação Social   | R\$ mil |
|--|---------|
| <b>Projetos Sociais em Parceria e Edital do Programa Furnas Social</b> | 1.701   |
| Educação   | 522     |
| Promoção da Cidadania e dos Direitos                                   | 857     |
| Saúde e Segurança Alimentar  | 64      |
| Esporte e Lazer  | -       |
| Infraestrutura   | -       |
| Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente                      | 258     |
| Meio Ambiente  | -       |
| Cultura  | -       |
| <b>Programa de Desenvolvimento Territorial</b>                         | 137     |
| <b>Projeto Energia Social Furnas / Furnas Educa</b>                    | 124     |
| <b>Atuação Esportiva</b>   | 1.027   |
| Patrocínios Incentivados (Lei de Incentivo ao Esporte)                 | 887     |
| Patrocínios Não Incentivados   | 140     |
| <b>Promoção dos Direitos Humanos e da Diversidade</b>                  | 170     |
| Ações e Aprendizados da Criança e do Adolescente                       | 49      |
| Ação de Educação de Gênero   | 121     |
| <b>Atuação Cultural</b>  | 4.047   |
| Patrocínios Culturais Incentivados (Lei Rouanet)                       | 3.155   |
| Patrocínios Culturais Não Incentivados (Espaço Furnas Cultural)        | 829     |
| Projeto Cine Furnas Cultural   | 63      |
| <b>Patrocínio a Eventos</b>  | 1.335   |
| Patrocínio a Eventos Técnicos  | 866     |
| Patrocínio a Eventos do Edital do Setor Elétrico                       | 469     |
| <b>Atuação Voluntária</b>  | 364     |
| Investimento na Mobilização/Capacitação de Voluntários                 | 156     |
| Investimento no Apoio à Atividades do Voluntariado                     | 208     |
| Tempo do Empregado Investido no Voluntariado: 99h 16 min               |         |
| <b>Atuação Institucional</b>   | 674     |
| Apoio a Projetos Institucionais  | 674     |
| Doação à Fundação  | 233     |
| Doação ao Fundo para a Infância e Adolescência                         | -       |
| Doação para Situação Emergencial                                       | 233     |
| Doação para Situação de Calamidade Pública                             | -       |
| <b>Atuação em Campanhas</b>  | 309     |
| Apoio a Campanhas  | 309     |
| <b>Total de Investimentos</b>  | 10.121  |

**Atuação Social**

Furnas vem trabalhando em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) no planejamento de ações para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Brasil, com foco no cumprimento da Agenda 2030.

Os investimentos sociais se dividem em:

- Programa Furnas Social (1º, 2º, 3º, 8º, 9º, 10º e 12º ODS); seleção de projetos de organizações sociais por meio de edital, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida nas comunidades localizadas em áreas de atuação da Empresa;
- Projetos Sociais em Parceria (8º ODS); apoio a projetos sociais com foco na geração de trabalho e renda;
- Programa de Desenvolvimento Territorial (1º, 8º e 10º ODS); visa fortalecer a organização das comunidades e elaborar um projeto comum de desenvolvimento local, com o objetivo de facilitar o diálogo público;
- Programa Furnas Educa (2º, 3º, 5º, 8º, 12º, 15º e 16º ODS); leva às escolas diversos temas de cidadania e direitos humanos para alunos do ensino fundamental e médio.

**Atuação Cultural e Eventos Institucionais**

O investimento cultural de Furnas se dá por meio do apoio a projetos incentivados, via Lei Rouanet, e à programação do Espaço Furnas Cultural, via edital. Em 2016, foram patrocinados 10 projetos incentivados e 26 do Espaço.

No exercício, Furnas patrocinou 19 eventos, sendo 10 por meio do Edital de Seleção Pública de Patrocínio a Eventos do Setor Elétrico (Edital Eletrobras) e 9 por escolha direta.

**Atuação Esportiva**

Nessa modalidade, são apoiados projetos esportivos de cunho social, alguns incentivados pela Lei do Esporte (3º, 5º e 10º ODS). Em 2016, foram patrocinados 4 projetos.

**Atuação Institucional**

Sociedade Indígena Kaiapó de Queimadas, em Origueira, PR (10º ODS); ao término do exercício, encontrava-se em fase de finalização o Termo de Compromisso a ser celebrado entre Furnas, Funai e Associação Comunitária Indígena, com interveniência do Ministério Público Federal, para formalizar o atendimento às necessidades apresentadas pela comunidade indígena.

**Promoção dos Direitos Humanos e da Diversidade**

- Direitos da Criança e do Adolescente (4º, 5º, 8º e 10º ODS); ações para enfrentamento do trabalho infantil e da exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Equidade de Gênero (5º ODS); ações para assegurar a equidade de gênero e empoderamento de todas as mulheres e meninas, no âmbito da Empresa e das comunidades onde atua.

**Atuação Voluntária**

- Programa Furnas de Voluntariado (4º, 15º e 16º ODS); em 2016, o Programa contou com a participação de 264 colaboradores;
- Aclidae da Cidadania (3º e 16º ODS); no exercício, foi atingida a marca de 54 edições, com atendimentos nas áreas de saúde e cidadania;
- Horta Comunitária (2º ODS); contribuem para a melhoria da alimentação de comunidades carentes. Em 2016, 6.500 pessoas foram beneficiadas mensalmente.

Legenda: 1º ODS – Erradicação da Pobreza; 2º ODS – Fome Zero; 3º ODS – Boa Saúde e Bem-Estar; 4º - Educação de Qualidade; 5º ODS – Igualdade de Gênero; 8º ODS – Emprego Digno e Crescimento Econômico; 10º ODS – Redução das Desigualdades; 12º ODS – Consumo e Produção Responsáveis; 15º ODS – Vida sobre a Terra; e 16º ODS – Paz, Justiça e Instituições Fortes.

**Participação em Programas de Governo**

Além das iniciativas próprias, Furnas participa em diversos programas governamentais voltados para a área social, com os destaques a seguir:

Programa Luz para Todos (PLPT): lançado pelo Governo Federal em 2003 e prorrogado até 2018, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia (MME) e operacionalizado com a participação das empresas Eletrobras, tem por objetivo levar energia elétrica, gratuitamente, à população rural que não tem acesso a este serviço público, e fazer da eletricidade vetor de desenvolvimento e renda para as comunidades atendidas. Já foram universalizados os Estados do Espírito Santo e Minas Gerais. Permanecem no programa, em 2016, os Estados de São Paulo, com 94 ligações, Rio de Janeiro com 372 ligações, e Goiás, com 547 ligações, perfazendo o total de 1.013 ligações domiciliares. A estimativa é de 5.065 pessoas beneficiadas.

Programa de Desenvolvimento Energético dos Estados e Municípios (Prodeem): programa do MME, objetiva levar energia solar a populações rurais desassistidas de rede elétrica convencional. Desde 2004, Furnas é responsável pela execução do Plano de Revitalização e Capacitação (PRC) do Prodeem nos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo e Goiás. O programa se encontra em fase de transferência dos sistemas a diversos entes públicos das esferas federal, estadual e municipal.

Programa da Coleta Seletiva Solidária: a Comissão da Coleta Seletiva Solidária de Furnas, atendendo ao Decreto Federal nº 5.940/06, trabalha desde 2008 pelo melhor aproveitamento de resíduos para reutilização e reciclagem. Em 2016, a Empresa destinou ao programa 185.517 toneladas de resíduos recicláveis, contribuindo para a inclusão socioeconómica de centenas de famílias de catadores.

Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P): criado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e com adesão de Furnas desde 2012, está fundamentado em seis eixos temáticos: uso racional dos recursos naturais e bens públicos; gestão adequada dos resíduos gerados; qualidade de vida no ambiente de trabalho; sensibilização e capacitação dos servidores; licitações sustentáveis; e construções sustentáveis.

Furnas atua, ainda, no apoio à Secretaria Executiva do Coop - Rede Nacional de Mobilização Social, entidade criada em 1993 reunindo organizações públicas e privadas de todo o País. Desde o início de sua trajetória, a Rede estima sua associadas a promover ações complementares as políticas públicas do Governo Federal.

**RESPONSABILIDADE AMBIENTAL**

Furnas reconhece que suas atividades podem levar à interferência ambiental, sendo seu compromisso conduzir suas ações respeitando o meio ambiente, promovendo a conservação da biodiversidade biológica e o aproveitamento dos recursos naturais de maneira sustentável. O total de desembolso relativo à gestão ambiental no ano de 2016 foi de R\$ 120 milhões.

**Licenciamento Ambiental**

Para assegurar a conformidade dos empreendimentos de Furnas, todos os estudos e relatórios elaborados para o licenciamento ambiental são conduzidos de forma a atender às condicionantes estabelecidas pelos órgãos ambientais competentes.

No exercício, foram obtidas licenças de operação nas seguintes unidades: UHE Porto Colômbia (Retificação); LT 500 KV Marimbondo-Araçapuru; SE Marimbondo II (Secionamento); LT 500KV Bom Despacho 3-Uro Preto 2; LT 25 KV Eletronod de Terra - Foz do Iguaçu Circuito 2 (Regularização); e SE Jacarepaguá.

A subestação de Ibuna obteve a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, regularizando seus processos de captação de água e lançamento de efluentes.

**Compensação Ambiental e Programas Ambientais**

Furnas investiu, no ano, mais de R\$ 95 mil em compensação ambiental, referente à UHE Simplicio, em benefício da unidade de conservação Estação Ecológica Monte das Flores (RJ).

**Mudanças Climáticas e Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE)**

Furnas, como empresa do Sistema Eletrobras, assumiu publicamente a Declaração de Compromisso da Eletrobras sobre Mudanças Climáticas e, desde 2013, instituiu metas de redução de Gases de Efeito Estufa (GEE). Consoante o Plano de Negócios e Gestão (PNG) de Furnas para o quinquênio 2017-2021, a Empresa pretende reduzir as emissões de GEE em 0,3% com respeito ao ano anterior, atendendo a meta da Holding.

Ressalte-se que Furnas é membro fundador do programa brasileiro do Greenhouse Gas Protocol. O GHG Protocol é uma ferramenta desenvolvida originalmente pelo World Resources Institute (WRI) com a finalidade de medição e gestão de emissões de GEE e possibilidade a elaboração de inventários de emissões, por empresas e governos, por meio de metodologia consagrada internacionalmente.

Em 2016, pelo quarto ano consecutivo, o inventário da Empresa recebeu Selo Ouro. Esta qualificação é atribuída às empresas com inventários completos e verificados por organismos acreditados pelo Imetro.

Engajando-se ainda mais em assuntos relacionados às mudanças do clima, Furnas aderiu, em 2013, ao Sistema de Comércio de Emissões (SCE), promovido pelo Centro de Estudos em Sustentabilidade da FGV-EAESP (GVCes), e realiza simulados de mercado de carbono desde então.

Em 2016, a Empresa aprofundou seu alinhamento com as melhores práticas de mercado. A participação nas discussões sobre adaptação às mudanças climáticas, na iniciativa Empresas pelo Clima (EPC), propiciou a criação de uma força-tarefa entre as Empresas Eletrobras para tratar do tema.

**Gestão da Questão Indígena**

O início da parceria de Furnas com a Funai e com a comunidade indígena Avá-Canoero teve inicio em 1992, com a implantação da UHE Serra da Mesa, em Goiás. Dentre as ações relacionadas à questão indígena durante o ano de 2016, destacam-se:

- serviços de vigilância da Terra Indígena Avá-Canoero vêm sendo executados continuamente;
- as áreas adquiridas por Furnas para reposição da área da Terra Indígena Avá-Canoero continuam em processo de transferência para a Funai. Além destas, foram identificadas três outras áreas contíguas, visando completar a recomposição de parte da Terra Indígena afetada pelo reservatório da UHE Serra da Mesa;
- o Programa de Apoio aos Avá-Canoero (PAAC), proposto pela Funai em convênio com Furnas e CPFL, está sob aprovação do Ministério Público para aditamento do prazo e conclusão de implantação.

**Educação Ambiental**

Os Programas de Educação Ambiental (PEAs) vêm capacitando a população direta e indiretamente afetada por empreendimentos de Furnas. A partir de diagnósticos socioambientais conduzidos nas comunidades, vêm sendo possível conhecer as dificuldades e potencialidades locais e, com isso, desenvolver processos educativos específicos.

Nas UHES Batalha e Simplicio e na LT 138 KV Anta-Simplicio-Rocha Leão, os públicos direta e indiretamente atingidos têm sido capacitados em:

- práticas sustentáveis em agricultura;
- produção sustentável em meliponicultura;
- manejo de agrotóxicos;
- educação em saúde;
- educomunicação.

Em várias unidades operacionais, funcionários de Furnas foram treinados pelos Programas de Educação para os colaboradores (PEATs). Os treinamentos realizados trataram dos temas:

- técnicas de gestão de resíduos;
- preservação de Áreas de Preservação Permanente (APPs);
- relação com a comunidade do entorno;
- lei de crimes ambientais (Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998).

No total, 5.270 indivíduos participaram das ações dos programas de educação ambiental de Furnas em 2016.

**Número de pessoas assistidas por empreendimento**

| Empreendimento               | PEA          | PEAT       | Total        |
|------------------------------|--------------|------------|--------------|
| AHE Simplicio                | 420          | 70         | 490          |
| UHE Batalha                  | 360          | 80         | 440          |
| UHE Corumbá                  | 1.682        | 88         | 1.770        |
| UHE Funil                    | 217          | -          | 217          |
| UHE Itumbiara                | 58           | -          | 58           |
| UHE Marimbondo               | 114          | -          | 114          |
| LT Anta-Simplicio-Rocha Leão | 420          | -          | 420          |
| LT Batalha-Paracatu          | 144          | -          | 144          |
| LT Itaberá-Tijucu Preto III  | 823          | -          | 823          |
| LT Itaberá-Tijucu Preto II   | -            | 133        | 133          |
| LT Norte-Sul                 | 600          | 44         | 644          |
| SE Linhares                  | -            | 17         | 17           |
| <b>Total</b>                 | <b>4.838</b> | <b>432</b> | <b>5.270</b> |

**Comunicação Ambiental**

Mais de 9.900 pessoas das comunidades afetadas por empreendimentos de Furnas foram atendidas nos Programas de Comunicação Social (PCS). Proprietários e estudantes são o principal público-alvo das campanhas de comunicação e palestras realizadas.

Os contatos foram feitos nos empreendimentos: UHE Batalha, AHE Simplicio, LT Anta-Simplicio-Rocha Leão e LT Norte-Sul. Destaca-se a Campanha de Prevenção à Pesca Predatória na UHE Batalha, em que quase 1.400 pessoas foram sensibilizadas sobre o tema.

**Água, Efluentes e Resíduos**

Foram realizadas inspeções técnicas para elaboração e atualização dos Planos de Monitoramento de Efluentes e Qualidade da Água (PMEQAs), Planos de Gerenciamento de Resíduos (PGRs) e Planos de Atendimento a Emergência (PAEs) nos empreendimentos apresentados a seguir:

| PMEQA                    | PCR   | PAE   |
|--------------------------|---|---|
| Subestação (SE)          | Angra, Bandeirantes, Brásília Sul, Brasília Geral, Cachoeira Paulista, Campinas, Campos, Foz do Iguaçu, Guarulhos, Ibuna, Ibirapuera, Ipirá, Itaporã, Macaé, Mogi das Cruzes, Poços de Caldas, Rio Verde, Rocha Leão, Samambaia, São José e Vila Prudente | Bento Alto, Brasília Geral, Cachoeira Paulista, Campos, Foz do Iguaçu, Guarulhos, Ibuna, Ibirapuera, Ipirá, Itaporã, Macaé, Mogi das Cruzes, Poços de Caldas, Rio Verde, Rocha Leão, São José e Vila Prudente |
| Usina Hidrelétrica (UHE) | Corumbá e Simplicio   | Batalha, Corumbá, Funil, Furnas, Itumbiara, Luiz Carlos Barreto, Manso, Masmacrenhas, Porto Colombia, Serra da Mesa e Simplicio   |
| Usina Termelétrica (UTE) | Campinas  | Santa Cruz e Campos   |

**Biodiversidade**

Furnas investiu R\$ 50 mil em projetos voluntários para a conservação da biodiversidade no Parque Estadual da Pedra Branca (RJ), unidade de conservação por onde passam oito linhas de transmissão da Empresa. Além das contratações necessárias ao desenvolvimento dos projetos, estes contaram também com a atuação de equipes de colaboradores da Empresa, que foram responsáveis pelo sucesso das iniciativas.

**Reforestamento**

Furnas produziu 1.236.189 mudas viveiros das usinas hidrelétricas de Marimbondo, Estreito, Funil, Itumbiara e Furnas no horizonte da Sartori (contratado pela Empresa). Em praticamente todos os empreendimentos de Furnas houve plantio em 2016.

**Conservação da Ictiofauna**

Desde 1979, com o intuito de minimizar os impactos causados pelos barramentos das UHEs sobre a ictiofauna, Furnas promove a criação de trânsito e peixes de piracema nativos para o repovoamento dos reservatórios situados nos rios Grande e Paranaíba. Em 2016, foi realizada a produção de 26.153 alevinos, em sua maioria, de peixes da piracema.

**Emenda Fundiária**

Em 2016 houve melhora de seis propriedades relativas à LT Masmacrenhas-Linhares, totalizando um desembolso de R\$ 24.326.33.

Não houve remanejamento de famílias atingidas em empreendimentos de Furnas, vez que essas atividades foram todas concluídas em 2015.

Em relação à indenização por danos causados nas culturas agrícolas, foram pagos R\$ 39.943,38, referentes à LT Xavantes-Pirineus, e R\$ 137.685,60, referentes à LT Masmacrenhas-Linhares.

Em atendimento às condicionantes ambientais da UHE Batalha e da UHE Simplicio, Furnas deu continuidade aos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para as famílias hipossuficientes rurais, por meio da Emater (DF/MG/RJ), visando à readequação das atividades produtivas nos imóveis em que foram reassentadas. Esses serviços são prestados por período mínimo de três anos, seguindo as condicionantes ambientais do Ibama, data que é computada a partir da assinatura de cada contrato.

Os custos de Furnas para prestação de serviços de ATER em 2016 foram:

- UHE Batalha: R\$ 582.995,27;
- UHE Simplicio: R\$ 232.191,79.

**RECONHECIMENTO**

Furnas foi vencedora do 6º Prêmio A3P (Agenda Ambiental na Administração Pública) em duas categorias:

- 1º lugar na categoria Inovação na Gestão Pública, com o projeto de desenvolvimento e testes de ônibus urbanos com tração elétrica, realizado em parceria com a Coppe/UFRJ; e
- 2º lugar na categoria Gestão de Resíduos , com o projeto de aplicação de Baterias Estacionárias de Lítio-Ion (produto com elevada qualidade e sem riscos ambientais) em seus sistemas de informação e comunicação. A premiação foi concedida pelo Ministério do Meio Ambiente.

A Empresa também conquistou a Prata, na categoria Empresa de Grande Porte, da segunda edição do prêmio WEPs Brasil 2016 – Empresas Empoderando Mulheres, concedido pela ONU Mulheres as corporações que mais se destacam na promoção da cultura da equidade de gênero.

As 13 companhias que concorreram ao prêmio foram avaliadas segundo os sete Princípios de Empoderamento das Mulheres (WEPs, na sigla em inglês). Furnas é signatária das WEPs e ganhou o Ouro na primeira edição do WEPs Brasil, em 2014.

A Empresa recebeu ainda o Selo Pró-Equidade de Gênero, da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, em todas as suas cinco edições.

**Certificação**

O programa Furnas Educa conquistou o prêmio do Ranking Benchmarking 2016, um dos mais respeitados Selos de Sustentabilidade do Brasil. Apesar os cases que atingem índice técnico são benchmarking, certificados e reconhecidos pela excelência técnica de suas práticas.

O caso do Furnas Educa passa a fazer parte do maior banco digital de práticas de sustentabilidade certificadas (mais de 350 cases) com livre acesso do país. Também será publicado em livros e revistas especializadas e de gestão, além de apresentado em encontros técnicos.

**Menção Honrosa**

Em outubro de 2016, Furnas recebeu menção honrosa concedida pela Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade (Anefac), Fipecaf e Serasa Experian, na cerimônia do 20º Prêmio Anefac, pela qualidade e transparéncia de suas demonstrações financeiras. Esta é a oitava condecoração recebida pela Empresa. Foram cinco Troféus Transparéncia e dois Prêmios Destaque.

**Homenagem**

Em Comitê Brasileiro da Comissão de Integração Energética Regional (Bracier) homenageou Furnas e as principais empresas e entidades do setor elétrico envolvidas nos 50 anos de trabalho do comitê em prol do desenvolvimento da integração energética no Brasil e na América Latina.

Furnas subiu duas colocações no ranking das 500 maiores empresas brasileiras, divulgado pela revista Exame. A Empresa ocupa a 82º lugar. Já na lista das 50 maiores estatais, a empresa está na 10ª posição. Furnas tem ainda a 23º colocação entre empresas prestadoras de serviços.

## INFORMAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL E AMBIENTAL

|   |                  | 2016   |              | 2015  |              |              |
|---|------------------|--|--------------|---|--------------|--------------|
|   |                  | %  |              | %   |              |              |
| <b>1. Geração e Distribuição de Riqueza</b>   |                  |  |              |   |              |              |
| Distribuição do Valor Adicionado (DVA) - apresentada, na íntegra, no conjunto das Demonstrações Contábeis.  |                  | 29,3 governo<br>6,9 empregados<br>1,7 acionistas<br>61,1 financeiros<br>1,1 outros |              | 23,5 governo<br>29,5 empregados<br>0 acionistas<br>41,3 financeiros<br>5,7 outros |              |              |
| <b>2. Recursos Humanos</b>  |                  |  |              |   |              |              |
| <b>2.1. Remuneração</b>   |                  |  |              |   |              |              |
| Folha de Pagamento Bruta (FPB) (R\$ mil)  |                  | 1.251.652  |              | 1.181.739   |              |              |
| - Empregados (R\$ mil)  |                  | 1.245.607  |              | 1.177.068   |              |              |
| - Administradores (R\$ mil)   |                  | 6.045  |              | 4.671   |              |              |
| Relação entre a maior e a menor remuneração:  |                  |  |              |   |              |              |
| - Empregados  |                  | 33   |              | 28  |              |              |
| - Administradores   |                  | 1  |              | 1   |              |              |
| <b>2.2. Benefício Concedido</b>   |                  |  |              |   |              |              |
| Encargos Sociais  | R\$ mil          | % sobre FPB  | % sobre RL   | R\$ mil   | % sobre FPB  | % sobre RL   |
| Alimentação   | 295.166          | 23,58  | 1,49         | 256.907   | 21,74        | 3,91         |
| Transporte  | 75.603           | 6,04   | 0,38         | 64.461  | 5,45         | 0,98         |
| Previdência privada   | 1.522            | 0,12   | 0,01         | 1.317   | 0,11         | 0,02         |
| Saúde   | 42.884           | 3,43   | 0,22         | 36.551  | 3,09         | 0,56         |
| Segurança e medicina do trabalho  | 152.166          | 12,16  | 0,77         | 139.193   | 11,78        | 2,12         |
| Educação ou auxílio creche  | 10.621           | 0,85   | 0,05         | 12.388  | 1,05         | 0,19         |
| Cultura   | 4.370            | 0,35   | 0,02         | 4.690   | 0,40         | 0,07         |
| Capacitação e desenvolvimento profissional  | 1.868            | 0,15   | 0,01         | 2.201   | 0,19         | 0,03         |
| Creches ou auxílio creche   | 20.947           | 1,67   | 0,12         | 23.148  | 1,96         | 0,35         |
| Participação nos lucros ou resultados   | 14.418           | 1,15   | 0,07         | 13.337  | 1,13         | 0,20         |
| Outros  | 56.485           | 4,51   | 0,29         | 47.023  | 3,98         | 0,72         |
| <b>Total</b>  | <b>752.059</b>   | <b>60,08</b>   | <b>3,81</b>  | <b>664.028</b>  | <b>56,19</b> | <b>10,11</b> |
| <b>2.3. Composição do Corpo Funcional</b>   |                  |  |              |   |              |              |
| Nº de empregados no final do exercício  |                  |  |              | 3.834   |              | 3.548        |
| Nº de admissões   |                  |  |              | 321   |              | 51           |
| Nº de demissões   |                  |  |              | 35  |              | 20           |
| Nº de empregados no final do exercício  |                  |  |              | 371   |              | 422          |
| Nº de empregados portadores de necessidades especiais no final do exercício   |                  |  |              | 250(*)  |              | 248          |
| Nº de prestadores de serviços terceirizados no final do exercício   |                  |  |              | 1.070   |              | 1.178        |
| Nº de empregados por sexo:  |                  |  |              |   |              |              |
| - Masculino   |                  |  |              | 3.176   |              | 2.988        |
| - Feminino  |                  |  |              | 658   |              | 560          |
| Nº de empregados por faixa etária:  |                  |  |              |   |              |              |
| - Menores de 18 anos  |                  |  |              | 0   |              | 0            |
| - De 18 a 35 anos   |                  |  |              | 493   |              | 465          |
| - De 36 a 60 anos   |                  |  |              | 2.993   |              | 2.801        |
| - Acima de 60 anos  |                  |  |              | 348   |              | 282          |
| Nº de empregados por nível de escolaridade:   |                  |  |              |   |              |              |
| - Analfabeto  |                  |  |              | 0   |              | 0            |
| - Com ensino fundamental  |                  |  |              | 130   |              | 84           |
| - Com ensino médio  |                  |  |              | 372   |              | 325          |
| - Com ensino técnico  |                  |  |              | 1.077   |              | 1.125        |
| - Com ensino superior   |                  |  |              | 1.289   |              | 1.083        |
| - Pós-graduados   |                  |  |              | 966   |              | 931          |
| Percentual de ocupantes de cargos de chefia, por sexo:  |                  |  |              |   |              |              |
| - Masculino   |                  |  |              | 76,14   |              | 78,35        |
| - Feminino  |                  |  |              | 23,86   |              | 21,65        |
| (*) Refere-se à soma de 27 empregados efetivos e 223 profissionais vinculados ao contrato firmado com o Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência (IBDD).   |                  |  |              |   |              |              |
| <b>2.4. Contingências e Passivos Trabalhistas</b>   |                  |  |              |   |              |              |
| Nº de processos trabalhistas movidos contra a entidade  |                  | 752  |              |   | 682          |              |
| Nº de processos trabalhistas julgados procedentes   |                  | 12   |              |   | 11           |              |
| Nº de processos trabalhistas julgados improcedentes   |                  | 48   |              |   | 82           |              |
| Valor total de indenizações e multas pagas por determinação da justiça (R\$ mil)  |                  | 74.545   |              |   | 85.782       |              |
| <b>3. Interação da Entidade com o Ambiente Externo</b>  |                  |  |              |   |              |              |
| <b>3.1. Relacionamento com a Comunidade</b>   | R\$ mil          | % sobre RO   | % sobre RL   | R\$ mil   | % sobre RO   | % sobre RL   |
| Totais dos investimentos em:  |                  |  |              |   |              |              |
| Educação  | 2.697            | 0,02   | 0,01         | 3.083   | 0,27         | 0,05         |
| Cultura   | 7.577            | 0,05   | 0,04         | 8.891   | 0,78         | 0,14         |
| Saúde e infraestrutura  | 12.125           | 0,08   | 0,06         | 7.749   | 0,68         | 0,12         |
| Esporte e lazer   | 2.043            | 0,01   | 0,01         | 1.067   | 0,09         | 0,02         |
| Alimentação   | 86               | 0,00   | 0,00         | 156   | 0,01         | 0,00         |
| Geração de trabalho e renda   | 1.604            | 0,01   | 0,01         | 1.723   | 0,15         | 0,03         |
| Outros  | 6.469            | 0,04   | 0,03         | 7.853   | 0,69         | 0,12         |
| <b>Total dos investimentos</b>  | <b>32.691</b>    | <b>0,21</b>  | <b>0,16</b>  | <b>30.522</b>   | <b>267</b>   | <b>0,49</b>  |
| Tributos (excluídos encargos sociais)   | 5.059.227        | 33,51  | 25,54        | 914.558   | 80,52        | 13,92        |
| Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos   | 167.296          | 1,11   | 0,64         | 105.816   | 9,32         | 1,61         |
| <b>Total – Relacionamento com a Comunidade</b>  | <b>5.256.124</b> | <b>34,63</b>   | <b>26,54</b> | <b>1.050.895</b>  | <b>92,51</b> | <b>16,01</b> |
| Furnas mantém relacionamento com seus fornecedores no intuito de orientá-los quanto aos objetivos, desejos e limitações legais da Empresa. Desde 2009, disponibiliza em seu website o documento Princípios e Normas de Conduta Empresarial na Relação de Furnas com seus Fornecedores ( <a href="http://www.furnas.com.br/fornecedores/">www.furnas.com.br/fornecedores/</a> ), do qual todos os interessados em participar dos processos licitatórios se comprometem a ter conhecimento prévio. O objetivo é compartilhar valores e princípios em temas como saúde e segurança do trabalho, proteção ao meio ambiente, equidade de gênero, transparência, participação e prestação de contas para toda a cadeia de suprimento. Porém todos os tipos de cláusulas específicas de sustentabilidade, com a finalidade de integrar critérios ambientais, sociais e econômicos, são elaboradas e validadas por toda a estrutura de decisão do processo licitatório. |                  |  |              |   |              |              |
| Em todos os editais de licitação, é obrigatório apresentar para Furnas a seguinte declaração:   |                  |  |              |   |              |              |
| DECLARA, sob as penas da lei que:   |                  |  |              |   |              |              |
| 1. Para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezenove anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;  |                  |  |              |   |              |              |
| 2. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV, do artigo 1º, e no inciso III, do artigo 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988;  |                  |  |              |   |              |              |
| 3. Não exerce, sob os efeitos de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei 9.605/98 – Lei de Crimes Ambientais;   |                  |  |              |   |              |              |
| 4. DECLARA, outrossim, conhecer e comprometer-se a respeitar, cumprir e fazer cumprir, no que couber, o Código de Ética das Empresas ELETROBRAS e o documento intitulado "Princípios e Normas de Conduta Empresarial na Relação de FURNAS com seus Fornecedores", que se encontram disponíveis nos endereços eletrônicos <a href="http://www.furnas.com.br/">www.furnas.com.br/</a> - "A Empresa" e <a href="http://www.furnas.com.br/">www.furnas.com.br/</a> - "Fornecedores", respectivamente.   |                  |  |              |   |              |              |
| No caso da empresa licitante não apresentar a declaração mencionada acima esta será desclassificada a licitação.  |                  |  |              |   |              |              |
| As licitações realizadas por Furnas destinam-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e são processadas e julgadas em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, imparcialidade, moralidade, probidade e honestidade, observando-se os critérios de avaliação estabelecidos.   |                  |  |              |   |              |              |
| As empresas contratadas que desempenhem qualquer cláusula referente aos Direitos previstos no documento Princípios e Normas de Conduta Empresarial na Relação de Furnas com seus Fornecedores, estarão sujeitas às penalidades previstas no Instrumento Contratual, nas leis de licitação (Lei nº 8.666, de 21.06.93, Lei nº 10.520, de 17.07.2002 e Decreto nº 5.450, de 31.05.2005) ou na Constituição Federal, como também, poderão ter seus contratos rescindidos.  |                  |  |              |   |              |              |
| Os fornecedores são fiscalizados quanto ao cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária, tendo que demonstrar situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, por meio da apresentação de provas de regularidade fiscal e trabalhista degradante ou forçado, observando o disposto no artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei 9.605/98 – Lei de Crimes Ambientais;  |                  |  |              |   |              |              |
| Furnas aplica a princípio da igualdade de oportunidades, em todos os tipos de contratos, entre fornecedores de diferentes segmentos, desde microempresas até empresas de grande porte, que fornecem produtos, materiais e serviços que garantem a excelência e eficiência do trabalho realizado perante a sociedade. Anualmente, Furnas realiza chamada pública convidando empresas de qualquer segmento e porte que desejem cadastrar-se como fornecedores.  |                  |  |              |   |              |              |
| Cabe destacar que a Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e o Decreto nº 6.204, de 05.09.2007 regulamentam o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte.   |                  |  |              |   |              |              |
| A Política de Logística de Suprimento do Sistema Eletrobras tem como objetivo aumentar a eficiência e competitividade de suas empresas por meio da integração da logística de suprimento de bens e serviços. Uma das orientações básicas dessa política é o fomento ao engajamento de fornecedores a ações de responsabilidade socioambiental e sustentabilidade.   |                  |  |              |   |              |              |
| <b>4. Interação com o Meio Ambiente</b>   | R\$ mil          | % sobre RO   | % sobre RL   | R\$ mil   | % sobre RO   | % sobre RL   |
| Investimentos e gastos com manutenção nos processos operacionais para a melhoria do meio ambiente   | 48.331           | 0,32   | 0,24         | 40.257  | 3,54         | 0,61         |
| Investimentos e gastos com a preservação e/ou recuperação de ambientes degradados   | 70.255           | 0,47   | 0,35         | 37.742  | 3,32         | 0,57         |
| Investimentos e gastos com a educação ambiental para empregados, terceirizados, autônomos e administradores da entidade   | 0                | 0,00   | 0,00         | 0   | 0,00         | 0,00         |
| Investimentos e gastos com educação ambiental para a comunidade   | 629              | 0,00   | 0,00         | 939   | 0,08         | 0,01         |
| Investimentos e gastos com outros projetos ambientais   | 9.157            | 0,06   | 0,05         | 9.991   | 0,88         | 0,15         |
| Quantidade de processos ambientais, administrativos e judiciais movidos contra a entidade   | 0                | 0,00   | 0,00         | 0   | 0,00         | 0,00         |
| Valor das multas e das indenizações relativas a matéria ambiental, determinadas administrativa e/ou judicialmente   | 888              | 0,01   | 0,00         | 0   | 0,00         | 0,00         |
| Passivos e contingências ambientais   | 316              | 0,00   | 0,00         | 17.858  | 1,56         | 0,27         |
| <b>Total da Interação com o Meio Ambiente</b>   | <b>129.576</b>   | <b>0,86</b>  | <b>0,64</b>  | <b>106.787</b>  | <b>9,38</b>  | <b>1,61</b>  |
| Receita Líquida (RL)  |                  | 19.799.277   |              |   | 6.570.320    |              |
| Resultado Operacional (RO)  |                  | 15.089.817   |              |   | 1.135.789    |              |

**AUDITORES INDEPENDENTES**

Visando a preservação da independência de seu auditor, Furnas informa que a KPMG Auditores Independentes, prestadora dos serviços de auditoria externa à Empresa, prestou, a esta Empresa, serviços exclusivamente relacionados a auditoria externa durante o exercício de 2016.

Superintendência de Estratégia e Sustentabilidade  
Coordenação de Informações Corporativas

O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhados dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, estão disponíveis no website [www.furnas.com.br](http://www.furnas.com.br).

| BALANÇOS PATRIMONIAIS<br>(em milhares de reais)   |            |                |             |                |             |                              |            |              |            |
|---|------------|----------------|-------------|----------------|-------------|------------------------------|------------|--------------|------------|
| ATIVO   | Nota       | Controladora   |             | Consolidado    |             | Passivo e Patrimônio Líquido |            | Controladora |            |
|   |            | 31.12.2016     | 31.12.2015  | 31.12.2016     | 31.12.2015  | 31.12.2016                   | 31.12.2015 | 31.12.2016   | 31.12.2015 |
| <b>CIRCULANTE</b>   |            |                |             |                |             |                              |            |              |            |
| Caixa e equivalente de caixa  | 6          | 18.453         | 400         | 35.220         | 12.099      | 338.049                      | 741.600    | 340.397      | 747.019    |
| Títulos e valores mobiliários   | 7          | 665.790        | 1.193.743   | 665.790        | 1.193.743   | 1.708.630                    | 874.847    | 1.708.630    | 874.847    |
| Clientes  | 8          | 730.855        | 750.162     | 731.262        | 750.162     | 354.813                      | 467.952    | 355.118      | 468.209    |
| Créditos CCEE Repactuação GSF   | 9          | 82.393         | 111.380     | 82.393         | 111.380     | 300.000                      | -          | 300.000      | -          |
| Remuneração das participações societárias   | 10         | 106.353        | 138.384     | 105.888        | 138.384     | 25.166                       | 1.616      | 1.676        | 1.616      |
| Ativo financeiro - concessões do serviço público  | 14         | 1.160.068      | -           | 1.164.416      | -           | 277.074                      | 243.311    | 277.473      | 243.386    |
| Impostos e contribuições sociais  | 10         | 119.015        | 304.536     | 119.351        | 304.751     | 9.032                        | 1.022      | 9.032        | 1.022      |
| Almoxarifado  | 11         | 29.233         | 26.283      | 29.233         | 26.283      | 294.521                      | 250.143    | 294.621      | 250.143    |
| Créditos Resolução 1585/2013  | 12         | 205.344        | 177.310     | 205.344        | 177.310     | 42.356                       | 49.475     | 50.760       | 49.870     |
| Outros  | 15         | 142.104        | 154.242     | 142.889        | 155.032     | 3.402.813                    | 2.782.484  | 3.414.342    | 2.788.630  |
|   |            | 3.259.608      | 2.856.440   | 3.281.786      | 2.869.144   |                              |            |              |            |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>   |            |                |             |                |             |                              |            |              |            |
| Realizado a longo prazo   |            |                |             |                |             |                              |            |              |            |
| Clientes  | 8          | 569.146        | 496.537     | 569.146        | 496.537     | 9.235.237                    | 8.966.555  | 9.235.237    | 8.966.555  |
| Créditos CCEE Repactuação GSF   | 9          | 141.517        | 194.922     | 141.517        | 194.922     | 5.103.086                    | 785.743    | 5.109.574    | 789.069    |
| Almoxarifado  | 11         | 110.867        | 100.334     | 110.867        | 100.334     | 25.099                       | 35.494     | 25.099       | 35.494     |
| Cauções e depósitos vinculados  | 13         | 825.378        | 617.995     | 825.378        | 617.995     | 886.151                      | 229.311    | 886.151      | 229.311    |
| Adiantamento para futuro aumento de capital   | 16         | 122.467        | 63.530      | 98.987         | 44.099      | 49.772                       | 43.649     | 49.772       | 43.649     |
| Ativo financeiro - concessões de serv./público  | 14         | 21.161.972     | 8.116.506   | 21.273.547     | 8.177.304   | 463.984                      | 945.598    | 652.457      | 1.002.896  |
| Outros  | 15         | 449.666        | 250.834     | 449.666        | 250.834     | 21.153                       | 10.333     | 21.153       | 10.333     |
|   |            | 23.881.013     | 9.840.658   | 23.469.108     | 9.882.025   | 291.500                      | 75.658     | 291.500      | 75.658     |
|   |            |                |             |                |             | 16.347.160                   | 11.929.593 | 16.353.069   | 11.915.291 |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>   |            | 39.000.313     | 24.928.171  | 39.000.562     | 24.921.036  |                              |            |              |            |
| (* ) Vide nota 3.4.1.   |            |                |             |                |             |                              |            |              |            |
| As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.                                |            |                |             |                |             |                              |            |              |            |
| <b>DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM</b><br>(em milhares de reais)                                |            |                |             |                |             |                              |            |              |            |
| <b>DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM</b><br>(em milhares de reais)                    |            |                |             |                |             |                              |            |              |            |
| Controladora  |            | Consolidado    |             | Controladora   |             | Consolidado                  |            | Controladora |            |
| 31.12.2016  | 31.12.2015 | 31.12.2016     | 31.12.2015  | 31.12.2016     | 31.12.2015  | 31.12.2016                   | 31.12.2015 | 31.12.2016   | 31.12.2015 |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>  | Nota       | 19.592.616     | 6.368.215   | 19.647.892     | 6.414.219   |                              |            |              |            |
| <b>CUSTO OPERACIONAL</b>  |            |                |             |                |             |                              |            |              |            |
| Custo com energia elétrica  | 32         | (3.974.921)    | (3.845.507) | (3.979.246)    | (3.849.291) |                              |            |              |            |
| Energia elétrica comprada para revenda  |            | (1.058.324)    | (926.291)   | (1.058.224)    | (926.291)   |                              |            |              |            |
| Encargos de uso da rede elétrica  |            | (502.75)       | (457.345)   | (526.175)      | (457.345)   |                              |            |              |            |
|   |            | (436.14)       | (468.568)   | (436.14)       | (468.568)   |                              |            |              |            |
| Custo de operação   |            | (2.036.597)    | (2.919.216) | (2.024.022)    | (2.922.000) |                              |            |              |            |
| Pessoal, material e serviços de terceiros   |            | (2.033.307)    | (2.024.492) | (2.042.475)    | (2.027.984) |                              |            |              |            |
| Combustível e água para produção de energia elétrica  |            | (400.076)      | (520.272)   | (400.076)      | (520.272)   |                              |            |              |            |
| Utilização de recursos hídricos   |            | (167.296)      | (105.816)   | (167.296)      | (105.816)   |                              |            |              |            |
| Depreciação e amortização   |            | (280.276)      | (244.517)   | (280.276)      | (244.517)   |                              |            |              |            |
| Outros  |            | (24.162)       | (24.419)    | (24.162)       | (24.419)    |                              |            |              |            |
| <b>CUSTO DE CONSTRUÇÃO</b>  | 32         | (259.760)      | (627.942)   | (306.732)      | (675.007)   |                              |            |              |            |
| <b>LUCRO BRUTO</b>  |            | 15.358.935     | 1.894.766   | 15.361.914     | 1.889.921   |                              |            |              |            |
| <b>RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>   | 33         | (111.999)      | (669.219)   | (272.100)      | (754.133)   |                              |            |              |            |
| <b>RESULTADO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>   |            | 15.246.936     | 1.225.547   | 15.089.814     | 1.135.788   |                              |            |              |            |
| <b>RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL</b>  | 16         | (323.634)      | 315.391     | (184.704)      | 405.687     |                              |            |              |            |
| <b>RESULTADO FINANCEIRO</b>   | 34         | (982.147)      | (1.302.521) | (980.574)      | (1.301.836) |                              |            |              |            |
| <b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS</b>   |            | 13.941.155     | 238.417     | 13.924.536     | 239.639     |                              |            |              |            |
| Imposto de renda e contribuição social  |            | (63.502)       | (115.556)   | (63.884)       | (115.892)   |                              |            |              |            |
| Imposto de renda e contribuição social diferido   |            | (4.408.658)    | (193.148)   | (4.409.916)    | (194.097)   |                              |            |              |            |
| <b>LUCRO (PERDIDO) AO EXERCÍCIO</b>   |            | 9.468.995      | (70.287)    | 9.450.756      | (70.350)    |                              |            |              |            |
| Parcela atribuída aos controladores   |            | 9.468.995      | (70.287)    | 9.468.995      | (70.287)    |                              |            |              |            |
| Parcela atribuída aos acionistas não controladores  |            |                |             |                |             |                              |            |              |            |
| <b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014</b>  |            | 6.531.154      | 5.053.045   | 9.168.995      | -           | (1.368.105)                  | 10.216.094 | 1.021        | 10.217.115 |
| Ajuste acumulado de conversão em investida  |            |                |             |                |             | 1                            | 1          |              |            |
| Ajuste benefício pós-emprego (CVM nº 600/2009)  |            |                |             |                |             | (87.184)                     | (87.184)   |              |            |
| Provisão do resultado   |            |                |             |                |             | (70.287)                     | (70.287)   |              |            |
| Destinação do resultado:  |            |                |             |                |             | 70.287                       | -          |              |            |
| Ábsorção do prejuízo do exercício (a)   |            |                |             |                |             | -                            | -          |              |            |
| Participação dos acionistas não controladores:  |            |                |             |                |             | -                            | -          | 1.021        | 1.021      |
| <b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015</b>  |            | 6.531.154      | 5.053.045   | 9.168.995      | -           | (1.502.854)                  | 19.250.340 | (17.189)     | 19.233.151 |
| De acordo com os termos da Lei nº 6.404/1976, art. 189, § único e art. 200, inciso I.                                     |            |                |             |                |             |                              |            |              |            |
| As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.                                |            |                |             |                |             |                              |            |              |            |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2016 E 2015</b><br>(em milhares de reais) |            |                |             |                |             |                              |            |              |            |
| Controladora  |            | Consolidado    |             | Controladora   |             | Consolidado                  |            | Controladora |            |
| 31.12.2016  | 31.12.2015 | 31.12.2016     | 31.12.2015  | 31.12.2016     | 31.12.2015  | 31.12.2016                   | 31.12.2015 | 31.12.2016   | 31.12.2015 |
| <b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014</b>  |            | 6.531.154      | 5.053.045   | 9.168.995      | -           | 10.373.564                   | -          | 10.373.564   | -          |
| Ajuste acumulado de conversão em investida  |            |                |             |                |             | 1                            | 1          |              |            |
| Ajuste benefício pós-emprego (CVM nº 600/2009)  |            |                |             |                |             | (87.184)                     | (87.184)   |              |            |
| Lucro do exercício  |            |                |             |                |             | (70.287)                     | (70.287)   |              |            |
| Destinação do resultado:  |            |                |             |                |             | 70.287                       | -          |              |            |
| Reserva legal   |            |                |             |                |             | 9.468.995                    | -          |              |            |
| Reserva especial de dividendos não distribuídos   |            |                |             |                |             | 9.468.995                    | -          |              |            |
| Reserva de lucros a realizar  |            |                |             |                |             | 9.468.995                    | -          |              |            |
| Dividendos propostos  |            |                |             |                |             | 9.468.995                    | -          |              |            |
| Participação dos acionistas não controladores:  |            |                |             |                |             | (300.000)                    | -          | (300.000)    |            |
| <b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015</b>  |            | 6.531.154      | 5.053.045   | 9.168.995      | -           | (1.502.854)                  | 19.250.340 | (17.189)     | 19.233.151 |
| De acordo com os termos da Lei nº 6.404/1976, art. 189, § único e art. 200, inciso I.                                     |            |                |             |                |             |                              |            |              |            |
| As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.                                |            |                |             |                |             |                              |            |              |            |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM</b><br>(em milhares de reais)                              |            |                |             |                |             |                              |            |              |            |
| Controladora  |            | Consolidado    |             | Controladora   |             | Consolidado                  |            | Controladora |            |
| Nota  | 31.12.2016 | 31.12.2015 (*) | 31.12.2016  | 31.12.2015 (*) | 31.12.2016  | 31.12.2016                   | 31.12.2015 | 31.12.2016   | 31.12.2015 |
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>  |            |                |             |                |             |                              |            |              |            |
| Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social  | 35         | 13.941.155     | 238.417     | 13.924.536     | 239.639     |                              |            |              |            |
| Ajustes para reconciliar o lucro com o caixa gerado pelas operações:  |            |                |             |                |             |                              |            |              |            |
| Depreciação e amortização   | 32         | 280.276        | 244.517     | 280.276        | 244.517     |                              |            |              |            |
| Variações monetárias/câmbiais líquidas  |            | 33.182         | 622.851     | 33.182         | 622.851     |                              |            |              |            |
| Encargos financeiros  |            | 1.127.420      | 1.010.906   | 1.127.420      | 1.010.906   |                              |            |              |            |
| Renda de aplicação financeira concedidos  | 7          | (87.061)       | (140.212)   | (88.760)       | (140.212)   |                              |            |              |            |
| Receita de ativo financeiro pela RAP  | 14         | (65.121)       | (59.954)    | (65.121)       | (59.954)    |                              |            |              |            |
| Resultado da equivalência patrimonial   |            | (14.218.772)   | (215.262)   | (14.228.062)   | (215.840)   |                              |            |              |            |
| Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa  | 33         | 23.868         | 158.184     | 23.868         | 158.184     |                              |            |              |            |
| Provisão (reversão) para contingências  | 33         | 122.270        | 225.094     | 122.270        | 225.013     |                              |            |              |            |
| Provisão (reversão) para redução do valor recuperável de ativos   | 17.3       | 7.006          | (54.334)    | 26.047         | (27.886)    |                              |            |              |            |
| Provisão (reversão) contrato oneroso  | 33         | (481.614)      | (24.337)    | (350.441)      | 32.963      |                              |            |              |            |
| Provisão (reversão) para plano de readequação do quadro de pessoal  |            | -              | 425         | -              | 425         |                              |            |              |            |
| Provisão (reversão) achados investigados - Simplicio  | 33         | 2.644          | -           | 2.644          | -           |                              |            |              |            |
| Provisão (reversão) para perda com investimentos  | 16.1       | 270.679        | 260.327     | 270.679        | 260.327     |                              |            |              |            |
| Baixa de imobilizado  | 17.5       | 626            | 1.641       | 626            | 1.641       |                              |            |              |            |
| Baixa do Intangível   |            | 185.216        | 316.416     | 185.216        | 316.416     |                              |            |              |            |
| Ganho atuarial - benefícios pós-emprego   | 33         | (125.565)      | (103.512)   | (125.565)      | (103.512)   |                              |            |              |            |
| Repatação do Risco Hidrológico - GSF  | 9          | 82.392         | (430.054)   | 82.392         | (430.054)   |                              |            |              |            |
| Participação dos não controladores  |            | -              | -           | 18.239         | 63          |                              |            |              |            |
|   | 1.422.235  | 1.740.399      | 1.424.223   | 1.735.286      |             |                              |            |              |            |
| (Acréscimos)/decréscimos nos ativos operacionais  |            |                |             |                |             |                              |            |              |            |
| Clientes  |            | 14.178         | 143.362     | 13.771         | 143.362     |                              |            |              |            |
| Almoxarifado  | 11</td     |                |             |                |             |                              |            |              |            |

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM  
(em milhares de reais)

|   | Controlladora | 31.12.2016  | 31.12.2015 (*) | Consolidado | 31.12.2016  | 31.12.2015 |
|---|---------------|-------------|----------------|-------------|-------------|------------|
| <b>1. GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>         |               |             |                |             |             |            |
| Recetas de vendas de energia e serviços       |               | 20.327.003  | 7.150.391      | 20.384.393  | 7.198.034   |            |
| Outras receitas operacionais                  |               | 192.492     | 196.861        | 192.455     | 198.760     |            |
| Menos:  |               |             |                |             |             |            |
| Insumos                                       |               | (1.058.324) | (926.291)      | (1.058.224) | (926.291)   |            |
| Custo de energia comprada                     |               | 533.500     | 533.500        | 533.500     | 533.500     |            |
| Matéria-prima                                 |               | (794.597)   | (837.496)      | (796.682)   | (840.421)   |            |
| Serviços de terceiros                         |               | (1.439.569) | (1.790.755)    | (1.497.440) | (1.838.156) |            |
| Outros custos operacionais                    |               |             |                |             |             |            |
| <b>2. VALOR ADICIONADO BRUTO</b>              |               | 17.187.630  | 3.754.181      | 17.185.110  | 3.751.397   |            |
| Depreciação e amortização                     |               | (280.276)   | (244.517)      | (280.276)   | (244.517)   |            |
| Constituição/reversão de provisões            |               | 325.826     | (305.022)      | 175.612     | (389.499)   |            |
| <b>3. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO GERADO</b>     |               | 17.233.180  | 3.204.642      | 17.080.446  | 3.117.381   |            |
| Recetas financeiras (transferências)          |               | 431.571     | 363.615        | 433.274     | 364.673     |            |
| Equivalência patrimonial                      |               | (323.634)   | 315.391        | (184.704)   | 405.887     |            |
| <b>4. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR</b>       |               | 17.341.117  | 3.883.648      | 17.329.016  | 3.887.741   |            |
| <b>5. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>    |               |             |                |             |             |            |
| Remuneração do trabalho                       |               | 1.204.351   | 1.148.167      | 1.206.423   | 1.149.014   |            |
| Gastos (impostos e contribuições)             |               | 5.052.372   | 911.622        | 5.058.227   | 914.558     |            |
| Encargos financeiros e variação monetária     |               | 141.878     | 1.686.136      | 141.878     | 1.686.136   |            |
| Encargos setoriais                            |               | 201.681     | 228.010        | 201.762     | 228.010     |            |
| Remuneração aos acionistas                    |               | 300.000     | -              | 300.000     | -           |            |
| Participação dos acionistas não controladores |               | -           | -              | (18.239)    | (63)        |            |
| Lucro (Prejuízo) do exercício retido          |               | 9.168.995   | (70.287)       | 9.168.995   | (70.287)    |            |
| <b>Total</b>                                  |               | 17.341.117  | 3.883.648      | 17.329.016  | 3.887.741   |            |

(\*) Vide nota 3.4.2

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016  
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

## NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Furnas - Centrais Elétricas S.A. ("Furnas" ou "Empresa") é uma empresa de economia mista de capital fechado, com sede à Rua Real Grandeza, 219, Botafogo, Rio de Janeiro, controlada pelo Conselho Elétrico Brasileiro S.A. (Eletronorte). Atua na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica na Região Sudeste e pelo Distrito Federal e os Estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Piauí, Tocantins, Rondônia, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Rio Grande do Norte, Ceará e Bahia. A comercialização de energia é exercida com empresas distribuidoras de energia e consumidores livres de todo o território nacional.

O parque gerador de Furnas é composto por 25 usinas, próprias ou em parceria com a iniciativa privada, das quais:

a) 20 (vinte) são hidrelétricas (UHE), sendo 4 (quatro) próprias, 6 (seis) sob administração especial – afetadas pela Lei nº 12.782/2013, 2 (duas) em parceria com a iniciativa privada e 8 (oito) em regime de Sociedade de Propósito Específico (SPE), com potência instalada total de 16.586,26 MW<sup>1)</sup>, sendo 11.084,78 MW<sup>2)</sup> a participação de Furnas (Nota 2.1);

b) 3 (três) são edifícias em regime de SPE, com potência instalada total de 187,04 MW<sup>3)</sup>;

c) 2 (duas) são termelétricas, com 530 MW<sup>4)</sup> de potência instalada total;

Este parque gerador supera 17.303,30 MW<sup>5)</sup> de potência instalada ao mercado brasileiro de energia elétrica, dos quais Furnas detém 11.660,60 MW<sup>6)</sup>.

As UHEs afetadas pela Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e que estão sendo operadas e mantidas por Furnas, são: Corumbá I, Luiz Carlos Barreto de Carvalho, Furnas, Marimbondo e Porto Colômbia. As UHEs Itumbiara e Mascarenhas:

de Moraes têm fim de concessão em 2020 e 2023, respectivamente, não tendo sido afetadas pela citada Lei, assim como, a UHE Batatá e o Complexo de Simplicio/Anta, em construção mais recente.

O Complexo Hidrelétrico Simplicio/Anta, com 333,7 MW de potência total instalada, compreende a UHE Simplicio com 305,7 MW, que iniciou sua operação em junho de 2013, e a PCH (Pequena Central Hidrelétrica) Anta, com 28 MW, esta última ainda em implantação.

UHEs geradoras de Furnas estão incluída a potência instalada de 1.275 MW<sup>7)</sup> relativa à Usina de Serra da Mesa, cabedelo à CPTM Geradora S.A. G57, 14 MW<sup>8)</sup> (51,54%) e a Furnas, que detém o direito da concessão, 617,87 MW<sup>9)</sup> (48,46%), bem como o Aproveitamento Múltiplo de Manso, com potência instalada de 212 MW<sup>10)</sup>, cabendo 148,40 MW<sup>11)</sup> (70%) a Furnas e 63,60 MW<sup>12)</sup> à Promar.

Foi concluída, em Agosto de 2016, a implantação da UHE Telêmaco, em regime de SPE, com a entrada em operação comercial das últimas três unidades geradoras, totalizando 1.819,80 MW<sup>13)</sup> de potência instalada, das quais Furnas detém 45,85 MW<sup>14)</sup>.

O parque transmissor de Furnas concentra 25.563 km de linhas, das quais 5.438 km sob a forma de participação em SPEs, possuindo ainda 70 subestações, com capacidade de transformação total de 120.773 MVA, já incluídos 15.975 MVA referentes a 20 subestações de SPEs.

Além dos parques de geração e transmissão em operação, Furnas participa ainda em SPEs com outras empresas na construção de novas usinas, linhas de transmissão e subestações. O detalhamento desses investimentos encontra-se nas notas explicativas 2 e 16.

(\*) Informação não auditada pelo auditor independente.

## NOTA 2 – CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES

Furnas detém diversas concessões de serviço público de energia elétrica, cujos detalhamentos, capacidade instalada e prazos de vencimento estão listados a seguir:

## 2.1 Geração de Energia Elétrica

| Usina  | Participação de Furnas (%) | Rio/Local          | Potência Instalada (MW) <sup>(1)</sup> | Energia Assegurada (MW médio) <sup>(1)</sup> | Data da Concessão Original | Data de Vencimento Original       | Data da Assinatura da Renovação   | Data de Vencimento Renovado |
|--|----------------------------|--------------------|--|--|----------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|
| <b>Em Operação</b>                             |                            |                    |  |  |                            |                                   |                                   |                             |
| <b>Hidrelétricas</b>                           |                            |                    |  |  |                            |                                   |                                   |                             |
| Furnas   | 100                        | Grande             | 1.216.000                              | 598.000                                      | 26.07.1957                 | 07.07.2015                        | 04.12.2012 <sup>(2)</sup>         | 31.12.2042                  |
| Luiz Carlos Barreto de Carvalho                | 100                        | Grande             | 1.050.000                              | 495.000                                      | 18.06.1962                 | 07.07.2015                        | 04.12.2012 <sup>(2)</sup>         | 31.12.2042                  |
| Marimbondo                                     | 100                        | Grande             | 1.440.000                              | 726.000                                      | 03.03.1967                 | 07.03.2017                        | 04.12.2012 <sup>(2)</sup>         | 31.12.2042                  |
| Itumbiara                                      | 100                        | Grande             | 320.000                                | 185.000                                      | 11.03.1963                 | 07.03.2017                        | 04.12.2012 <sup>(2)</sup>         | 31.12.2042                  |
| Mascarenhas de Moraes                          | 100                        | Grande             | 476.000                                | 290.000                                      | 31.10.1973                 | 31.10.2023                        | Não afetada                       | -                           |
| Funi   | 100                        | Parába do Sul      | 216.000                                | 121.000                                      | 16.06.1961 e 10.03.1967    | 07.07.2015                        | 04.12.2012 <sup>(2)</sup>         | 31.12.2042                  |
| Itumbiara                                      | 100                        | Paramáiba          | 2.082.000                              | 1.015.000                                    | 26.02.1970                 | 26.02.2020                        | Não afetada                       | -                           |
| Corumbá I                                      | 100                        | Corumbá            | 375.000                                | 200.000                                      | 05.10.1961 e 22.11.1984    | 29.11.2014                        | 04.12.2012 <sup>(2)</sup>         | 31.12.2042                  |
| Simplicio/Anta <sup>(4)</sup>                  | 100                        | Parába do Sul      | 332.700                                | 191.30                                       | 08.08.2006                 | 14.08.2041                        | Não afetada                       | -                           |
| Batatá   | 100                        | São Marcos         | 52.50                                  | 48.80  | 15.08.2006                 | 14.08.2041                        | Não afetada                       | -                           |
| <b>Hidrelétricas Compartilhadas (Parceria)</b> |                            |                    |  |  |                            |                                   |                                   |                             |
| Manso  | 70                         | Manso              | 212.000                                | 92.000                                       | 10.02.2000                 | 09.02.2035                        | Não afetada                       | -                           |
| Serra da Mesa                                  | 48,46                      | Tocantins          | 1.275.000                              | 671.000                                      | 06.05.1981 e 12.11.2004    | 07.05.2011                        | 27.04.2012 <sup>(5)</sup>         | 11.11.2039                  |
| <b>Termelétricas</b>                           |                            |                    |  |  |                            |                                   |                                   |                             |
| Santa Cruz                                     | 100                        | Rio de Janeiro     | 500.00                                 | 401.20                                       | 22.08.1963 e 10.03.1967    | 07.07.2015                        | Afetada, mas ainda não prorrogada | -                           |
| Campos (Roberto Silveira)                      | 100                        | Campos dos Goyazes | 30.00                                  | 21.00  | 27.07.2007                 | 27.07.2027                        | Não afetada                       | -                           |
| São Gonçalo (fora de operação)                 | 100                        | São Gonçalo        | -                                      | -  | 12.01.1953 e 14.07.1977    | Prorrogação negada <sup>(6)</sup> | -                                 | -                           |

(1) Potência homologada pela Anel. / (2) 1º Termo aditivo ao contrato nº 004/2004. (3) Portaria MME nº 262, de 27 de abril de 2012, portanto não afetada pela Lei nº 12.783/2013. (4) PCH-Anta (26 MW) ainda em implantação. / (5) A potência de 500 MW exclui as UGs 1 e 4, cuja operação comercial se encontra temporariamente suspensa pela Anel, conforme Despacho No 3.263, de 19 de outubro de 2012. Inclui, todavia, a potência de 150 MW ainda disponível devido ao atraso nas obras de expedição da Anel, no final das quais as UGs 11 e 21 funcionarão em ciclo combinado com as UGs 1 e 2. A garanta física (energia assegurada) de 401,2 MW é relativa à potência instalada de 500 MW. / (6) Prorrogação negada por meio da Portaria MME nº 245, de 20 de abril de 2012, antes, portanto, da edição da MP 579, em setembro do mesmo ano.

Além do segmento de geração de energia, Furnas participa, em Sociedades de Propósito Específico (SPE) detentoras de concessões de serviço público de energia elétrica, cujo detalhamento apresentamos a seguir:

| Empreendimento                           | Participação de Furnas (%) | Rio/Local          | Potência Instalada (MW) <sup>(1)</sup> | Energia Assegurada (MW médio) <sup>(1)</sup> | Data da Concessão | Data de Vencimento |  |
|--|----------------------------|--------------------|--|--|-------------------|--------------------|--|
| <b>Em operação</b>                       |                            |                    |  |  |                   |                    |  |
| <b>Hidrelétricas em Operação Parcial</b> |                            |                    |  |  |                   |                    |  |
| Santo Antônio (Mesa) <sup>(2)</sup>      | 39                         | Madeira            | 3.150.43                               | 2.218.000                                    | 13.06.2000        | 12.06.2043         |  |
| Teles Pires                              | 24,5                       | Teles Pires        | 1.819.80                               | 930.70                                       | 07.06.2011        | 07.06.2046         |  |
| <b>Hidrelétricas em Implantação</b>      |                            |                    |  |  |                   |                    |  |
| Santo Antônio (Mesa) <sup>(3)</sup>      | 39                         | Madeira            | 2.218.000                              | 206.200                                      | 13.06.2008        | 12.06.2043         |  |
| São Manoel                               | 33,33                      | Teles Pires        | 700.00                                 | 421.70                                       | 10.04.2014        | 09.04.2049         |  |
| Inambari <sup>(4)</sup>                  | 19,6                       | Alto Pará          | 2.200.000                              | -  | -                 | -                  |  |
| <b>Edifícios em Operação</b>             |                            |                    |  |  |                   |                    |  |
| Rei dos Ventos 1                         | 40                         | Galinhas/RN        | 58,45                                  | 21,86  | 09.12.2010        | 09.12.2045         |  |
| Rei dos Ventos 3                         | 24,5                       | Galinhos/RN        | 60,12                                  | 21,07  | 09.12.2010        | 09.12.2045         |  |
| Missassá 3                               | 24,5                       | Macapá/AC          | 68,47                                  | 22,84  | 18.08.2010        | 19.08.2045         |  |
| <b>Edifícios em Implementação</b>        |                            |                    |  |  |                   |                    |  |
| Famosa 1                                 | 49                         | Tibau/RN           | 22,50                                  | 11,10  | 24.05.2012        | 24.05.2047         |  |
| Pau Brasil                               | 49                         | Icapuí/CE          | 15,00                                  | 7,70   | 26.03.2012        | 26.03.2047         |  |
| Rosada                                   | 49                         | Tibau/RN           | 30,00                                  | 13,40  | 31.05.2013        | 31.05.2048         |  |
| São João                                 | 49                         | Tibau/CE           | 17,00                                  | 9,00   | 27.07.2012        | 27.07.2047         |  |
| São Januário                             | 99,99                      | Fortim/CE          | 19,20                                  | 9,00   | 27.07.2012        | 27.07.2047         |  |
| Nossa Senhora de Fátima                  | 99,99                      | Fortim/CE          | 28,80                                  | 12,80  | 08.08.2012        | 08.08.2047         |  |
| João Cândido I                           | 99,99                      | Itapicuru/CE       | 22,00                                  | 9,40   | 08.08.2012        | 08.08.2047         |  |
| João Cândido II                          | 49                         | Macarani/CE/RN     | 18,00                                  | 7,30   | 07.07.2014        | 07.07.2049         |  |
| Caranába III                             | 49                         | Macarani/CE/RN     | 16,00                                  | 7,50   | 07.07.2014        | 07.07.2049         |  |
| Caranába IV                              | 49                         | Macarani/CE/RN     | 24,00                                  | 10,10  | 07.07.2014        | 07.07.2049         |  |
| Carnaúba V                               | 49                         | Rio do Fogo/RN     | 24,00                                  | 10,10  | 07.07.2014        | 07.07.2049         |  |
| Quintal I                                | 49                         | Rio do Fogo/RN     | 16,00                                  | 7,00   | 07.07.2014        | 07.07.2049         |  |
| Cearáceas I                              | 49                         | Rio do Fogo/RN     | 12,00                                  | 5,60   | 17.07.2014        | 07.07.2049         |  |
| Punauá II                                | 49                         | Rio do Fogo/RN     | 24,00                                  | 11,00  | 07.07.2014        | 07.07.2049         |  |
| Arara Azul                               | 90                         | João Cândido/RN    | 27,50                                  | 10,70  | 17.11.2014        | 17.11.2049         |  |
| Ventos de Santa Luzia                    | 90                         | Itapuã/RN          | 19,50                                  | 10,50  | 11.11.2014        | 11.11.2049         |  |
| Duro Verde I                             | 90                         | João Cândido/RN    | 27,50                                  | 10,70  | 11.11.2014        | 11.11.2049         |  |
| Duro Verde II                            | 90                         | João Cândido/RN    | 30,00                                  | 11,20  | 12.11.2014        | 12.11.2049         |  |
| Duro Verde III                           | 90                         | João Cândido/RN    | 25,00                                  | 9,40   | 12.11.2014        | 12.11.2049         |  |
| Serra Rosa                               | 90                         | Acaraú/CE          | 26,00                                  | 12,60  | 09.10.2014        | 09.10.2049         |  |
| Ventos de Angelim                        | 90                         | Acaraú/CE          | 24,00                                  | 10,30  | 17.11.2014        | 17.11.2049         |  |
| Serra do Mel I                           | 90                         | Serra do Mel/RN    | 28,00                                  | 13,00  | 13.10.2014        | 13.10.2049         |  |
| Serra do Mel II                          | 90                         | Serra do Mel/RN    | 28,00                                  | 13,00  | 13.10.2014        | 13.10.2049         |  |
| Itaipu da Bahia                          | 49                         | Itaipu da Bahia/BA | 28,00                                  | 14,00  | 09.09.2014        | 09.09.2049         |  |
| Ventos de Santa Luiza                    | 49                         | Itaipu da Bahia/BA |  |  |                   |                    |  |

**2.2.1 Sistema Itaipu**

Entre os empreendimentos construídos e operados por Furnas, destaca-se o sistema de transmissão de Itaipu, integrado por cinco linhas de transmissão, que cruzam 900 km<sup>2</sup> desde o Estado do Paraná até São Paulo. Este sistema possui três linhas em corrente alternada 750 kV<sup>2</sup> e duas linhas em corrente contínua ± 600 kV<sup>2</sup>, necessárias para contornar o problema de diferentes frequências utilizadas por Brasil e Paraguai.

Informação não auditada.

**2.2.2 Parcerias de Furnas com outras sociedades (SPE) em projetos de transmissão:**

| Investida                          | Linha                                       | Km (1) | Subestação  | Data da Outorga | Prazo da Concessão |
|------------------------------------|---|--------|---|-----------------|--------------------|
| Centroeste de Minas                | LT 345 kV Furnas-Pimenta 2                  | 62,7   | -   | 04.03.2005      | 30 anos            |
| Goiás                              | LT 500 kV Rio Verde-Norte Trindade          | 193    | SE Trindade em 500/230 kV – 1.200 MVA   | 12.07.2010      | 30 anos            |
| Transmissão                        | LT 230 kV Trindade-Xavantes                 | 37     | -   |                 |                    |
|                                    | LT 230 kV Trindade-Carajás                  | 29     | -   |                 |                    |
| IE Madeira                         | LT 600 kV Porto Velho-Araquara 2            | 2.375  | Estação Refletora nº 2 CA/CC, em 500/200 kV – 3.150 MVA                                   | 26.02.2009      | 30 anos            |
|                                    |   |        | Estação Inversor nº 2 CC/CA, em 460/500 kV – 2.950 MW                                     | 26.02.2009      |                    |
| Transenergia                       | LT 230 kV Serra da Mesa-Niquelândia         | 100    | Entrada de linha 230 kV SE Serra da Mesa  | 09.11.2009      | 30 anos            |
| Goiás                              | LT 230 kV Niquelândia-Barro Alto            | 88     | 2 Entradas de linha 230 kV SE Niquelândia   |                 |                    |
|                                    |   |        | Entrada de linha 230 kV SE Barro Alto   |                 |                    |
| MGE Transmissão                    | LT 500 kV Mesquita-Viana 2                  | 248    | SE Viana 2 500/345 kV – 900 MVA   | 12.07.2010      | 30 anos            |
|                                    | LT 345 kV Viana 2-Viana                     | 10     | -   |                 |                    |
| Transenergia Renovável             | LT 230 kV Barra dos Coqueiros-Quirinópolis  | 52,3   | Edéia em 230 kV – 150 MVA   |                 |                    |
|                                    | LT 138 kV Quirinópolis-UTE Quirinópolis     | 34,4   | -   |                 |                    |
|                                    | LT 138 kV Quirinópolis-UTE Boavista         | 16,7   | -   |                 |                    |
|                                    | LT 230 kV Chapadão-Jataí                    | 131,5  | Jataí em 138 kV – 225 MVA   |                 |                    |
|                                    | LT 138 kV Jataí-Ute Jataí                   | 51,2   | -   |                 |                    |
|                                    | LT 138 kV Jataí-Ute Águia Emendada          | 32,6   | Minérios em 138 kV  | 23.04.2009      | 30 anos            |
|                                    | LT 138 kV Minérios-Morro Vermelho           | 45,2   | -   |                 |                    |
|                                    | LT 138 kV Morro Vermelho-UTE Morro Vermelho | 31     | Morro Vermelho em 138 kV  |                 |                    |
|                                    | LT 138 kV Morro Vermelho-UTE Alto Taquari   | 30,2   | -   |                 |                    |
|                                    | LT 230 kV Palmeiras-Edéia                   | 57     | Quirinópolis em 138 kV – 225 MVA  |                 |                    |
|                                    | LT 138 kV Edéia-UTE Tropical Biocentral     | 48,7   | -   |                 |                    |
| Transenergia São Paulo             | -   | -      | SE Itatiba 500/138 kV – 800 MVA   | 19.11.2009      | 30 anos            |
| Transbrapé                         | LT 230 kV Irapé-Araçaul 2                   | 65     | -   | 15.03.2005      | 30 anos            |
| Transleste                         | LT 345 kV Montes Claros-Irapé               | 138    | -   | 18.02.2004      | 30 anos            |
| Transudeste                        | LT 345 kV Itutinga-Juiz de Fora             | 140    | -   | 04.03.2005      | 30 anos            |
| Caldas Novas                       | -   | -      | Ampliação da Subestação da Usina de Corumbá 345/138 kV (150 MVA) de propriedade da Furnas | 16.06.2011      | 30 anos            |
| Luziânia-Niquelândia Transmissora  | -   | -      | SE Luziânia 500/200 kV – 225 MVA  | 10.05.2012      | 30 anos            |
| Paranáiba Transmissora             | LT 500 kV Barreiras II-Rio das Éguas        | 244    | -   |                 |                    |
|                                    | LT 500 kV Rio das Éguas-Luziânia            | 373    | -   |                 |                    |
|                                    | LT 500 kV Luziânia-Pirapora 2               | 350    | -   |                 |                    |
| Triângulo Mineiro Transmissora     | LT 500 kV Marimbondo II-Assis               | 296,5  | SE Marimbondo II – 1812 MVA   |                 |                    |
| Vale do S. Bartolomeu Transmissora | LT 500 kV Luziânia-Brasil Leste Círculo 1   | 67     | SE Assis – 317,1 MVA  | 14.08.2013      | 30 anos            |
|                                    | LT 500 kV Luziânia-Brasil Leste Círculo 2   | 67     | SE Brasil Leste 500/138 kV – 1.080 MVA  | 09.10.2013      | 30 anos            |
|                                    | LT 345 kV Brasilia Sul-Samambaia            | 14     | -   |                 |                    |
|                                    | LT 230 kV Brasilia Geral-Brasilia Sul       | 13,5   | -   |                 |                    |
| Mata de Sta. Genêbra Transmissora  | LT 500 kV Itatiba-Batéias                   | 399    | SE Santa Bárbara D'Oeste 440 kV - 300 MVA   |                 |                    |
|                                    | LT 500 kV Araçariguá 2-Itatiba              | 207    | SE Itatiba 500 kV - 300 MVA   | 14.05.2014      | 30 anos            |
|                                    | LT 500 kV Araçariguá 2-Fernão Dias          | 241    | SE Fernão Dias 500/440 kV – 3.600 MVA   |                 |                    |
| Lago Azul Transmissora             | LT 230 kV Barro Alto-Itaipaci C2            | 69     | -   | 14.05.2014      | 30 anos            |
| Belo Monte Transmissora            | LT 800 kV Xingu-Estreito CC                 | 2.092  | Estação Conversora Xingu – 4.000 MW   | 16.06.2014      | 30 anos            |
|                                    | LT 800 kV Estreito-Xingu                    | 3.850  | Estação Conversora Estreito – 3.850 MW  |                 |                    |
| Energia Olímpica S.A.              | LT 138 kV Barra da Tijuca-SE Olímpica       | 10,8   | SE Olímpica 138/138 kV – 120 MVA  | Regime especial | Regime especial    |
|                                    | LT 138 kV Gardênia-SE Olímpica              | 2,9    | -   |                 |                    |

(1) Valores aproximados.

Nota: LT = linha de transmissão; SE = subestação.

**2.3 Prorrogação das concessões de serviço público de energia elétrica**

Em 11 de janeiro de 2013, o Governo Federal publicou a Lei nº 12.783/2013, regulamentada pelo Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária, e dá outras providências.

Por meio da alíquota Lei, as concessões de energia elétrica, tratadas nos artigos 17, §5º, 19 e 22 da Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995, cujos prazos de vencimento ocorrirem a partir de 2015, foram prorrogadas por mais 30 anos, conforme condições estabelecidas na referida Lei e nos respectivos aditivos aos Contratos de Concessão.

A prorrogação considerou a antecipação do vencimento dessas concessões e a assinatura de Termos Aditivos aos respectivos Contratos de Concessão com o Poder Concedente estabelecendo as novas condições. Pressupôs, ainda, a aceitação expressa dos critérios de remuneração, alocação da energia e padrões de qualidade, constantes da Lei nº 12.783/2013, estando ainda prevista à indenização ou à incorporação na base tarifária, a critério do Poder Concedente, dos ativos ainda não amortizados ou depreciados com base no Valor Novo de Reposição (VNR).

Adicionalmente, o Ministério de Minas e Energia (MME) e o Ministério da Fazenda (MF) emitiram, em 1º de novembro de 2012, a Portaria Interministerial nº 580, por meio da qual fixaram os valores das indenizações dos ativos de geração e transmissão afetados pela Medida Provisória nº 579, referenciadas a preços de junho de 2012 e outubro de 2012, respectivamente. Os valores de indenização dos ativos de geração foram ajustados em 29 de novembro de 2012, por meio da Portaria Interministerial nº 602.

Essas indenizações se referem, no caso de transmissão, apenas aos ativos atinentes à RBNI. Já no caso de geração, os valores fixados pelo MME correspondem aos investimentos identificados no Projeto Básico das usinas.

**2.3.1 Ativos de concessões prorrogadas cuja indenização ainda não foi homologada pelo Poder Concedente**

A seguir, serão demonstrados os valores ainda pendentes de homologação:

2.3.1.1 Pleitos ainda não homologados

| Desritivo                 | Controladora | 31.12.2016 | 31.12.2015 |
|---------------------------|--------------|------------|------------|
| Geração                   |              |            |            |
| Modernizações e melhorias |              | 995.718    | 995.718    |
| Geração térmica           |              | 704.702    | 705.425    |
| Total                     |              | 1.700.510  | 1.701.143  |

**2.3.2 Os efeitos da Lei nº 12.783/2013, por segmento de negócio**

Conforme previu a Lei 12.783/2013, a ANEEL estabeleceu os critérios e procedimentos para que fossem encaminhadas à Agencia as informações necessárias ao cálculo do VNR dos ativos ainda não completamente depreciados. Nesse sentido, foi publicada uma Resolução Normativa para cada segmento:

2.3.2.1 Transmissão

Para a transmissão, a ANEEL mediante a Resolução Normativa nº 589, de 10 de dezembro de 2013, disciplinou os critérios para cálculo do Valor Novo de Reposição – VNR, para fins de indenização dessas instalações. Essa Resolução estabeleceu que a concessionária contrata-se junto à ANEEL, para elaborar um laudo de avaliação contemplando os ativos existentes em 31 de maio de 2000, não depreciados até 31 de dezembro de 2012.

Em 22 de abril de 2015, Furnas protocolou junto à ANEEL o laudo de avaliação dos ativos de transmissão de energia elétrica da Rede Básica do Sistema Existente - RBSE, referente ao contrato de concessão nº 062/2001, renovado pela Lei 12.783/2013. O valor histórico da RBSE, em 31 de dezembro de 2012, monta em R\$ 4.530.060 (R\$ 4.530.060 em 31 de dezembro de 2012).

A Empresa recebeu, no período de 4 a 15 de maio de 2015, fiscalização da ANEEL para validação das informações com consequente aferição do valor indenizável, que totaliza R\$ 10.699.030, equivalente aos investimentos pelo Valor Novo de Reposição - VNR ajustado pela depreciação acumulada até 31 de dezembro de 2012. No período de 10 a 21 de agosto de 2015 ocorreu a fiscalização complementar do órgão regulador.

Em 11 de setembro de 2015, a ANEEL emitiu Termo de Notificação 069/2015-SF, contendo o Relatório de Fiscalização RF-Furnas 078/2015-SF, em cujo teor aprovou o valor de R\$ 8.999.520 a título de indenização da RBSE na data base de 31 de dezembro de 2012. Em outubro de 2015 o Conselho de Administração de Furnas concordou com os termos do referido Termo de Notificação. Por meio do Despacho ANEEL 4042, de 15 de dezembro, a mesma homologou o referido valor.

Em 20 de abril de 2016, o Ministério de Minas e Energia, por meio da Portaria nº 120/2016, determinou que os valores homologados pela ANEEL relativos aos ativos previstos no artigo 15, § 2º, da Lei 12.783, de 11 de janeiro de 2013, passam a compor a Base de Remuneração Regulatória das concessionárias de transmissão de energia elétrica a partir do processo tarifário de 2017. Além de compensar os ativos, a Portaria também estabelece que o custo de capital incorrido pelas empresas passa ser incluído nos referidos valores.

Com base na Portaria, a Empresa elaborou sua melhor estimativa, apresentando os valores atualizados conforme abaixo:

| Desritivo  | Controladora | 31.12.2016 |
|--|--------------|------------|
| Ribeira Basic existente – RBSE – Saldo histórico |              | 8.999.520  |
| Atualização – IPCA                               |              | 4.559.985  |
| Remuneração                                      |              | 5.001.591  |
| Total  |              | 18.561.096 |

Em 31 de dezembro de 2016 a Empresa realizou o registro contábil das estimativas dos valores anteriormente determinados, conforme descrito na Nota 14.

Esta estimativa reflete uma avaliação da Administração quanto à sua perspectiva dos valores a serem ainda regulamentados de forma final pela ANEEL, após audiência pública. Quando os valores finais e exatos forem efetivamente apurados, ou à medida que chegarem melhores informações à Administração, que permitem o aprimoramento das estimativas de mensuração efetuadas, os valores contabilizados serão revisados e ajustados, com efeitos positivos ou negativos refletidos prospectivamente, com impacto no resultado do período em que tais fatos aconteçam.

**2.3.2.2 Geração Hidrelétrica – Investimentos após o projeto básico**

| Descriativo  | Controladora |            |         |
|--------------|--------------|------------|---------|
|              | 31.12.2016   | 31.12.2015 |         |
| Usinas       |              |            |         |
| UHE Furnas   | 514.825      | 606.859    | 514.825 |
| UHE Estreito | 480.893      | 659.483    | 480.893 |
| Total        | 995.718      | 1.266.342  | 995.718 |

(\*) Valores sujeitos à homologação da ANEEL

Para o cálculo da indenização a receber foi adotado o critério do VNR ou valor contábil líquido, dos dois, o menor. Em alteração à Resolução MME nº 589, que protocolou à ANEEL, relatório contendo as informações necessárias para a valorização desses ativos e permanece no aguardo de manifestação dos órgãos reguladores para reconhecer os efeitos pertinentes aos respectivos investimentos realizados, uma vez que a Agência ainda não homologou tais valores.

**2.3.2.3 Geração Térmica – UTE Santa Cruz**

| Descriutivo                   | Controladora |            |
|-------------------------------|--------------|------------|
|                               | 31.12.2016   | 31.12.2015 |
| Valor contábil líquido        |              |            |
| Valor novo de reposição (VNR) | 704.792      | 705.425    |
| Total                         | 2.780.046    | 2.780.046  |

**2.3.2.4 Impactos de Contrato Oneroso**

| Descriutivo            | Controladora |            |
|------------------------|--------------|------------|
|                        | 31.12.2016   | 31.12.2015 |
| Geracão térmica        |              |            |
| Contrato 062/2001      | -            | 729.478    |
| Total transmissão      | -            | 729.478    |
| SPEs controladas       | -            | 188.473    |
| Total SPEs controladas | -            | 188.473    |
| Total                  | 463.984      | 945.598    |
|                        | 652.457      | 1.002.898  |

Informações complementares acerca da provisão para descontos com contrato oneroso estão descritas na Nota 28.

**NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão elencadas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente com os exercícios anteriores.

**3.1 Base de controle**

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, onde a contabilidade é baseada no princípio da contabilidade de resultados.

As demonstrações financeiras foram apresentadas em conformidade com a legislação brasileira vigente e em conformidade com normas internacionais. As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com a legislação brasileira vigente (Lei nº 12.783/2013) e CPC 35, CPC 36 e CPC 38 autorizou a utilização de equivalência patrimonial nas demonstrações separadas da investidora, eliminando essa diferença, até então existente, entre a legislação brasileira e a norma internacional.

Já para os investimentos em empreendimentos, a legislação brasileira estabelece que a operação forneça evidências de que os prejuízos não são temporários.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem informações de Furnas e das seguintes controladas: Transenergia Goiás S.A., Energia dos Vents VI S.A., Energia dos Vents VII S.A., Energia dos Vents VIII S.A. e Energia dos Vents IX S.A. e Brasil Vents Energia S.A. considerando as participações descritas na nota 16.1.

As transações entre companhias, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de que a perda (impairment) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Empresa.

**3.2 Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem o caixa e os depósitos vinculados.

A Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) estabelece no seu artigo 178, que no Ativo as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez e, dentro deste conceito as contas de disponibilidades são as primeiras a serem apresentadas no Balanço Patrimonial e como também definido pelo art. 179, dentro do Ativo Circulante.

**3.2.3 Contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias**

São decorrentes da venda de energia, da disponibilização do sistema de transmissão, de serviços prestados, acréscimos monetários e outros, até o encerramento do exercício, contabilizados com base no regime de competência.

**3.2.4 Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Dividida (PECLD)**

É estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que não há perspectiva de realização dos valores devedores de acordo com a legislação de realização de créditos.

**3.2.5 Cauções e depósitos vinculados**

As cauções e depósitos vinculados, referentes a garantias prestadas, estão registrados ao custo, acrescidos dos respectivos rendimentos, auferidos até a data do balanço.

**3.2.6 Almoxarifado**

Os materiais em almoxarifado, classificados no Ativo Circulante e no Ativo Não Circulante, representam itens para uso próprio e investimento, e estão registrados ao custo médio de aquisição deduzidos de estimativa para perda, quando aplicável, e não excedem a seus custos de reposição ou valores de realização.

**3.2.7 Ativos financeiros**

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: (i) ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado; (ii) investimentos mantidos até o vencimento; (iii) ativos financeiros disponíveis para venda; e (iv) empréstimos e recebíveis.

Todas as aquisições e alienações de normas de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normas correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

privados, de forma a refletir o negócio de transmissão de energia elétrica, abrangendo parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão, classificada como um ativo financeiro por ser um direito incindicional de receber caixa.

### 3.2.7.2 Adoção da ICPC 01 (R1) – Contrato de Concessão, ICPC 17 – Contrato de Concessão: Evidenciado e OCPC 05 – Contratos de Concessão

A ICPC 01 (R1), ICPC 17 e OCPC 05 orientam os concessionários sobre a forma de contabilização e evidenciado de contratos de concessões de serviços públicos a entidades privadas e definem os princípios gerais de reconhecimento e mensuração dos direitos e obrigações relacionados a esses serviços.

A Empresa possui contratos de concessão nos segmentos de geração e transmissão de energia elétrica, firmados com o Poder Concedente, representante do Governo Federal, sendo todos os contratos, por segmento, similares em termos de direitos e obrigações do concessionário e do Poder Concedente.

### 3.2.8 Investimentos

Furnas possui participações em empreendimentos de propósitos específicos, sob controle compartilhado com outros acionistas. Todos têm o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais da investida, de forma colegiada e sem exercer controle individual.

Os resultados destas SPÉs são incorporados às demonstrações financeiras com base no método de equivalência patrimonial.

Quando a participação da Empresa nas perdas acumuladas das investidas iguala ou ultrapassa o valor do investimento, a Empresa não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha assumido obrigações ou feito pagamentos em nome dessas sociedades. Nesses casos, a participação nas perdas acumuladas é registrada no passivo.

Quando necessário, as políticas contábeis das empresas investidas são ajustadas para garantir consistência com as políticas adotadas pela Empresa.

Os demais investimentos estão registrados pelo custo de aquisição deduzido de provisões para perdas, quando aplicável.

### 3.2.9 Imobilizado

Está demonstrado pelo custo de aquisição líquido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear e apropriada ao resultado do exercício. As taxas anuais de depreciação estão determinadas na Resolução ANEEL nº 367, de 02 de junho de 2009, atualizada pelas Resoluções Normativas ANEEL nº 474, de 07 de fevereiro de 2012, e nº 526, de 21 de dezembro de 2012, conforme previsto pela Orientação Técnica OCPC 05 – Contratos de Concessão (item 111). A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual, após sua vida útil, seja integralmente baixado (exeto para terrenos e construções em andamento).

A vida útil estimada de cada bem, os valores residuais e os métodos de depreciação são estabelecidos em conformidade com as regras estabelecidas pelo Poder Concedente, representado por Agência Reguladora. Adicionalmente, o mesmo também é responsável por aprovar o uso de direitos de exploração de bens reversíveis no vencimento da prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e é feita pelo mercado quanto possível e adequada para efeitos contábeis e regulatórios e representa a melhor estimativa de vida útil econômica dos bens.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, com base em que flutuam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança.

O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em outras receitas (ou despesas) operacionais líquidas na demonstração do resultado.

Os bens de geração, não afetados pela Lei nº 12.763/2013: terrenos, edificações, imobilizações em andamento, móveis e utilitários e equipamentos – não qualificáveis na ICPC 01 (R1) – Contrato de Concessão – estão demonstrados ao valor de custo, deduzidos de depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumulado. (Vide nota 17.)

São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos capitalizados. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. Os terrenos não sofrem depreciação.

### 3.2.10 Ativo Intangível

As faixas de serviços permanentes são registradas pelo custo de aquisição. Os softwares de manutenção de sistema corporativo são registrados e avaliados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável.

Neste grupo também estão incluídos os valores provenientes do direito de uso da infraestrutura para ser utilizada pela outorgante, os quais são estabelecidos no contrato de concessão para exploração do potencial de energia hidráulica, os quais são registrados pelo valor das retribuições ao Poder Concedente pelo aproveitamento do potencial hidrelétrico, descontados a valor presente, a taxa implícita do projeto.

### 3.2.10.1 Baixa de ativo intangível

Um ativo intangível é baixado na alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso ou da alienação. Os ganhos ou as perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, mensurados como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo, são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado.

### 3.2.10.2 Ativo Intangível proveniente do direito de exploração das concessões

O ativo intangível que corresponde ao direito de exploração de concessões de Furnas decorre de Uso do Bem Público (UBP), onde determinadas concessões de geração foram concedidas mediante a contraprestação de pagamentos para a União a título de UBP. O registro dessa obrigação na data da assinatura dos respectivos contratos, a valor presente, teve como contrapartida a conta de ativo intangível. Estes valores, capitalizados pelos juros incorridos da obrigação até a data de entrada em operação, estão sendo amortizados linearmente pelo período remanescente da concessão.

### 3.2.11 Provisão ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis

No final de cada exercício, o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis são revisados para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda.

Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, calcula-se o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida, ou ainda não disponível para uso, são submetidos ao teste de redução ao valor recuperável pelo menos uma vez ao ano e sempre que houver qualquer indicação de que o ativo possa apresentar perda por redução ao valor recuperável.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente, pela taxa de desconto, antes dos impostos, que refletem uma avaliação atual de mercado do valor na época e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado para menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

Quando a perda por redução ao valor recuperável é revertida ocorre o aumento do valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) para a estimativa revisada de seu valor recuperável, desde que não exceda o valor contábil que teria sido determinado, caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo (ou unidade geradora de caixa) em exercícios anteriores. A reversão da perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

### 3.2.12 Passivos financeiros e instrumentos de patrimônio

#### 3.2.12.1 Classificação como instrumento de dívida ou de patrimônio

Instrumentos de dívida e de patrimônio emitidos são classificados como passivos financeiros, ou patrimônio, de acordo com a natureza do acordo contratual e as definições de passivo financeiro e instrumento de patrimônio.

#### 3.2.12.2 Instrumentos de patrimônio

Um instrumento de patrimônio é um contrato que evidencia uma participação residual nos ativos de uma empresa após a dedução de todas as suas obrigações. Os mesmos são reconhecidos quando os recursos são recebidos, líquidos dos custos diretos de emissão.

#### 3.2.12.3 Passivos financeiros e instrumentos de patrimônio

Os passivos financeiros são classificados, tanto no circulante como no não circulante, nas rubricas "fornecedores", "financiamentos e empréstimos" e "outros". São mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros no respectivo exercício. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo juros sobre os recursos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

#### 3.2.12.3.1 Baixa de passivos financeiros

A baixa de passivos financeiros é procedida somente quando as obrigações são extintas e canceladas ou quando vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

#### 3.2.12.3.2 Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*) no caso de contas a receber, estejam próximas de seus valores justos. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para instrumentos financeiros similares.

#### 3.2.13 Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando uma empresa for parte das disposições contratuais do instrumento. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo.

Os custos da transação diretamente atributíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atributíveis à aquisição ou passivos financeiros ao valor justo por meio de resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

A tabela com os instrumentos financeiros por categoria está na nota 39.1.

#### 3.2.14 Impostos correntes

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente.

A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente com base nas alíquotas vigentes no final do exercício entre os saídos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável.

Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, exceto quando for provável que a empresa apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tales diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Os impostos diferidos ativos ou passivos não são reconhecidos sobre diferenças temporárias resultantes de ágio ou de reconhecimento inicial (exceto para combinação de negócios) de outros ativos e passivos em uma transação que não afete o lucro tributável nem o lucro contábil.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável

que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no exercício no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período de relatório, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual é esperado, no final de cada exercício, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando corresponde a itens registrados em outros resultados abrangentes, ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente.

#### 3.2.16 Benefícios a empregados

A Empresa opera um fundo de pensão em que os planos são financiados por pagamentos a seguradoras, ou fundos fiduciários, determinados por cálculos atuariais periódicos. Existem planos de benefício definido e, também, de contribuição definida.

Em geral, os planos de benefício definido estabelecem um valor de benefício que um empregado receberá em sua aposentadoria, normalmente dependente de idade, tempo de serviço e remuneração.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial, com relação ao plano de pensão de benefício definido, é o valor presente dos resultados abrangentes, ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente.

#### 3.2.16 Benefícios a empregados

A Empresa opera um fundo de pensão em que os planos são financiados por pagamentos a seguradoras, ou fundos fiduciários, determinados por cálculos atuariais periódicos. Existem planos de benefício definido e, também, de contribuição definida.

Em geral, os planos de benefício definido estabelecem um valor de benefício que um empregado receberá em sua aposentadoria, normalmente dependente de idade, tempo de serviço e remuneração.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial, com relação ao plano de pensão de benefício definido, é o valor presente dos resultados abrangentes, ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente.

Os custos de serviços passados são reconhecidos no resultado, a menos que as mudanças do plano de pensão estejam condicionadas à permanência do empregado no emprego, por um período de tempo específico (o período no qual o direito é adquirido). Nesse caso, os custos de serviços passados são amortizados pelo método linear durante o período em que o direito é adquirido.

Um plano de contribuição definida é um plano de pensão segundo o qual são feitas contribuições fixas a uma entidade separada. Para a Empresa, não existem obrigações legais nem construtivas de fazer contribuições se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar a todos os empregados, os benefícios relacionados com o serviço do empregado no período correto e anterior.

Com relação ao plano de contribuição definida, são feitas contribuições para planos de seguro de pensão públicos ou privados de forma obrigatória, contratual ou voluntária. Não há nenhuma obrigação adicional de pagamento depois que a contribuição é efetuada.

As contribuições são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados, quando devidas. As contribuições feitas a empregados são reconhecidas como um ativo na proporção em que um reembolso, em dinheiro ou uma redução dos pagamentos futuros, estiver disponível.

A Empresa possui outros benefícios pós-emprego relacionados com seguro de vida e plano de saúde que também foram determinados atuarialemente e que se encontram provisoriamente.

A Empresa contabiliza os ganhos e perdas atuariais reconhecendo-os de forma integral na rubrica outros resultados abrangentes no Patrimônio Líquido, conforme previsto no CPC 33 (R1), líquido dos efeitos tributários.

#### 3.2.17 Distribuição de dividendos

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas nos CPC 25 e ICPC 08 (R1), as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos, e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Empresa estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual seja distribuído a título de dividendos.

Desse modo, no encerramento do exercício social, e após as devidas destinações legais, a Empresa registra a provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório no passivo circulante e os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como dividendo adicional proposto no patrimônio líquido.

Os dividendos não reclamados no prazo de três anos são revertidos para a Empresa.

Os lucros não destinados deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos da Lei nº 10.303/2001.

#### 3.2.18 Reconhecimento do recaíde

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no momento das vendas ou das transferências de direitos.

A Empresa reconhece a receita quando (i) o valor da receita é apresentado líquido dos impostos;

(ii) operação e manutenção usinhas, linhas e subestações de transmissão, de concessões renovadas nos termos da Lei nº 12.763/2013;

(iii) remuneração de ativo financeiro de transmissão;

(iv) construção; e

(v) outras, relacionadas a outros serviços.

A receita proveniente da venda de geração de energia é registrada com base na energia assegurada e com tarifas especificas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso.

A receita de comercialização de energia é registrada com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

A Receita Anual Permitida (RAP) definida no Contrato do Serviço de Transmissão de Energia Elétrica refere-se ao valor estimado pela ANEEL, mediante resolução, a ser auferida pela Empresa pela disponibilização das instalações do seu sistema de transmissão, reassessada anualmente pelo IGP-M e por reflexos e melhorias que entram em operação no período.

As concessões de geração alcançadas pela Lei nº 12.783/2013 passaram a ser remuneradas pela Receita Anual de Geração (RAG), calculada pela ANEEL, mediante resolução, a ser auferida pela Empresa pela disponibilização das instalações a cada cinco anos e suas cotas serão vendidas ao mercado regulado.

Nas novas concessões, obtidas em leilões públicos de transmissão, a receita corresponde ao valor indicado nos lances, sendo fixa e reassessada, anualmente, pelo ICPA longo do período de concessão e está sujeita, também, a revisões tarifárias a cada quatro anos durante os 30 anos de duração da concessão. Contabilmente a receita é auferida com base na taxa de remuneração para cada um dos contratos de transmissão e que leva em consideração o fluxo de composição do ativo financeiro e as taxas de juros de cada contrato.

A receita de ativo financeiro de juros é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros sejam realizados e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva, aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial desse ativo.

A receita proveniente de transações em moeda estrangeira, as transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional de cada empresa, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação.

O item não monetários registrados pelo valor justo apurado em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes na data em que o valor justo foi determinado. Os que são mensurados pelo custo histórico em uma moeda estrangeira, por sua vez, devem ser convertidos utilizando a taxa vigente da data da transação.

As variações cambiais sobre itens monetários são reconhecidas no resultado, no período em que ocorrem, exceto:

(i) variações cambiais decorrentes de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira relacionada a ativos em construção para uso produtivo futuro, que estão inclusos no custo desses ativos quando consideradas como ajustes dos custos com juros dos referidos empréstimos;

(ii) variações cambiais decorrentes de transações em moeda estrangeira designadas para proteção (hedge) contra riscos de mudanças nas taxas de câmbio; e

(iii) variações cambiais sobre items monetários a receber, a pagar, com relação a uma operação no exterior cuja liquidação não é estimada, tampouco tem probabilidade de ocorrer (e que, portanto, faz parte do investimento líquido na operação no exterior), reconhecidas inicialmente em "Outros resultados abrangentes" e reclassificadas do patrimônio líquido para o resultado da amortização de itens monetários.

3.2.19 Moeda estrangeira

Não elaboração das demonstrações financeiras, as transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional de cada empresa, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação.

Os itens não monetários registrados pelo valor justo apurado em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes na data em que o valor justo foi determinado. Os que são mensurados pelo custo histórico em uma moeda estrangeira, por sua vez, devem ser convertidos utilizando a taxa vigente da data da transação.

Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do exercício em que são incorridos.

#### 3.2.21 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base no resultado, é calculada a proporção entre os riscos e as incertezas relativos à obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (entre o valor futuro do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido e, somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor poder ser mensurado de forma confiável.

#### 3.2.22 Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis, que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e segue as disposições contidas no CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado e é apresentada como informação adicional.

#### 3.2.23 Concessões a Págaras

A Empresa, mediante suas concessões nas usinas de Simplicio e Batatalha, e por intermédio de suas investidas: Cia Hidroelétrica Piracicabaegea S.A., Cia Hidroelétrica Geradora S.A., Enerpeixe S.A., Retiro Baixo Energética S.A., Serra do Falcão Energia S.A., e Madeira Energia S.A., possui ônus em seus contratos de concessão com a União para a utilização do bem público para a geração de energia.

#### 3.2.24 Uso de Julgamentos e Estimativas Contábeis

Estimativas contábeis são utilizadas de aplicação de julgamentos subjetivos e complexos, por parte da Administração da Empresa quando da necessidade de reconhecer impactos financeiros para demandar adequadamente a posição patrimonial e o resultado das entidades. As estimativas contábeis tornam-se críticas à medida que aumenta o número de variáveis e premissas que afetam a condição futura dessas incertezas, tornando os julgamentos ainda mais subjetivos e complexos.

Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração adotou estimativas e premissas baseadas na experiência histórica e outros fatores que entendem como razoáveis e relevantes para a sua adequada apresentação. Ainda que estas estimativas e premissas sejam permanentemente monitoradas e revisadas pela Administração, a materialização no valor contábil de seus ativos e passivos e de resultado pode divergir dessas estimativas.

No que se refere às estimativas contábeis aplicadas como sendo as mais críticas, a Administração formou seu julgamento sobre eventos futuros, variáveis e premissas, como a seguir:

#### 3.3 Ativo e passivo fiscais diferidos

O mesmo critério adotado para apuração e contabilização do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da

Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é aplicado para determinação do IRPJ e CSLL diferidos gerados por diferenças temporárias entre o valor contábil dos ativos e passivos e seus respectivos valores fiscais e para compensação com prejuízos fiscais e bases negativas da CSLL.

Ativos e passivos fiscais diferidos são calculados e reconhecidos utilizando-se as alíquotas aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias deverão ser realizadas, levando-se em consideração a capacidade de realização futura pela geração de lucros tributáveis.

O lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que as estimativas consideradas pela Administração quando da definição da necessidade de registrar, ou não, o montante do ativo fiscal diferido.

### 3.3.2 Provisão para redução ao valor recuperável de ativos de longa duração

A Administração da Empresa adota variáveis e premissas em teste de determinação de recuperação de ativos de longa duração para cálculo do valor recuperável de ativos e reconhecimento de *impairment*, quando necessário.

Nesta prática, são aplicados julgamentos baseados na experiência, na gestão do ativo, conjunto de ativos ou unidade geradora de caixa, que podem eventualmente não se verificar no futuro, inclusive quanto à vida útil econômica estimada, que representa as práticas determinadas pela ANEEL aplicáveis aos ativos vinculados à concessão do serviço público de energia elétrica, que podem variar em decorrência da análise periódica do prazo de vida útil econômica de bens em vigor.

Também impactam no cálculo das variáveis e premissas utilizadas na determinação dos fluxos de caixa futuro descontados, para fins de reconhecimento do valor recuperável de ativos de longa duração, diversos eventos intrinsecamente incertos. Dentre esses eventos destacam-se a manutenção dos níveis de consumo de energia elétrica, a taxa de crescimento da atividade econômica do país, a disponibilidade de recursos hídricos, além daquelas inerentes ao fim dos prazos de concessão de serviços públicos de energia elétrica detida pela Empresa, em especial, os valores de sua reversão ao final de prazo de concessão.

Neste ponto, foi adotada a premissa de indenização contratualmente prevista, quando aplicável, pelo menor entre o valor contábil residual existente no final do prazo das concessões de geração e transmissão de energia elétrica e o valor novo de

restituição (VNR). A Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012, convertida na Lei nº 12.783, em 11 de janeiro de 2013, definiu o VNR como a base de determinação de indenização pelo Poder Concedente sobre concessões de serviço público.

A Empresa adota a premissa de que os bens são reversíveis no final dos contratos de concessão, com direito ao recebimento de indenização do Poder Concedente sobre os investimentos ainda não amortizados, pelo menor entre o valor residual contábil e o valor novo de reposição. Segundo essa premissa, foram mantidos valores a receber do Poder Concedente relacionados à Rede Básica do Sistema Existente (RBSE) e a investimentos realizados após o projeto básico das usinas, os quais ainda serão objeto de homologação pela ANEEL.

### 3.3.3 Provisão para riscos tributários, civis, trabalhistas e outros

A Empresa reconhece provisão para riscos com causas tributárias, civis, trabalhistas e outros. A avaliação da probabilidade de perda inclui a análise das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Empresa revisa suas estimativas e premissas em bases trimestrais.

### 3.3.4 Obrigações atuariais

As obrigações atuariais são determinadas por cálculos atuariais elaborados por atuários independentes e os resultados reais futuros das estimativas contabilizadas utilizadas nestas demonstrações financeiras podem ser distintos sobre variáveis, premissas e condições diferentes daquelas existentes e utilizadas na época do julgamento.

### 3.4 Reclassificação

Para melhor apresentação das demonstrações financeiras, a Empresa procedeu reclassificações no ativo, passivo, demonstração do valor adicionado e demonstração dos fluxos de caixa relacionados ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Sendo assim, passou a apresentá-las com as alterações que seguem nos quadros abaixo:

#### 3.4.1 Ativo e Passivo 2015

| ATIVO  | Nota | Controladora         |                 |                   | Consolidado          |                 |                   |
|--|------|----------------------|-----------------|-------------------|----------------------|-----------------|-------------------|
|  |      | Original apresentado | Reclassificação | Reclassificado    | Original apresentado | Reclassificação | Reclassificado    |
| <b>CIRCULANTE</b>                              |      |                      |                 |                   |                      |                 |                   |
| Caixa e equivalente de caixa                   | 6    | 400                  | -               | 400               | 12.099               | -               | 12.099            |
| Títulos e valores mobiliários                  | 7    | 1.193.743            | -               | 1.193.743         | 1.193.743            | -               | 1.193.743         |
| Clientes                                       | 8    | 750.162              | -               | 750.162           | 750.162              | -               | 750.162           |
| Créditos CCEE Repactuação GSF                  | 9    | 111.380              | -               | 111.380           | 111.380              | -               | 111.380           |
| Remuneração das participações societárias      | 37   | 138.384              | -               | 138.384           | 138.384              | -               | 138.384           |
| Impostos e contribuições sociais               | 10   | 304.536              | -               | 304.536           | 304.751              | -               | 304.751           |
| Almoxarifado                                   | 11   | 26.283               | -               | 26.283            | 26.283               | -               | 26.283            |
| Créditos Resolução 1585/2013 (*)               | 15   | -                    | 177.310         | 177.310           | -                    | 177.310         | 177.310           |
| Outros (*)                                     | 15   | 331.552              | (177.310)       | 154.242           | 332.342              | (177.310)       | 155.032           |
|  |      | 2.856.440            | -               | 2.856.440         | 2.869.144            | -               | 2.869.144         |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                          |      |                      |                 |                   |                      |                 |                   |
| Realizável a longo prazo                       |      |                      |                 |                   |                      |                 |                   |
| Clientes                                       | 8    | 496.537              | -               | 496.537           | 496.537              | -               | 496.537           |
| Créditos CCEE Repactuação GSF                  | 9    | 194.922              | -               | 194.922           | 194.922              | -               | 194.922           |
| Almoxarifado                                   | 11   | 100.334              | -               | 100.334           | 100.334              | -               | 100.334           |
| Cauções e depósitos vinculados                 | 13   | 617.995              | -               | 617.995           | 617.995              | -               | 617.995           |
| Adiantamento para futuro aumento de capital    | 16   | 63.530               | -               | 63.530            | 44.099               | -               | 44.099            |
| Ativo financeiro – concessões de serv. público | 14   | 8.116.506            | -               | 8.116.506         | 8.177.304            | -               | 8.177.304         |
| Outros   | 15   | 250.834              | -               | 250.834           | 250.834              | -               | 250.834           |
|  |      | 9.840.658            | -               | 9.840.658         | 9.882.025            | -               | 9.882.025         |
| Investimentos                                  | 16   | 6.116.316            | -               | 6.116.316         | 6.055.103            | -               | 6.055.103         |
| Imobilizado                                    | 17   | 5.858.149            | -               | 5.858.149         | 5.858.154            | -               | 5.858.154         |
| Intangível                                     | 18   | 256.608              | -               | 256.608           | 256.610              | -               | 256.610           |
|  |      | 22.071.731           | -               | 22.071.731        | 22.051.892           | -               | 22.051.892        |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                          |      | <b>24.928.171</b>    | -               | <b>24.928.171</b> | <b>24.921.036</b>    | -               | <b>24.921.036</b> |
| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>            |      |                      |                 |                   |                      |                 |                   |
| PASSIVO  | Nota | Controladora         |                 |                   | Consolidado          |                 |                   |
|  |      | Original apresentado | Reclassificação | Reclassificado    | Original apresentado | Reclassificação | Reclassificado    |
| <b>CIRCULANTE</b>                              |      |                      |                 |                   |                      |                 |                   |
| Fornecedores                                   | 19   | 741.600              | -               | 741.600           | 747.019              | -               | 747.019           |
| Financiamentos e empréstimos                   | 20   | 874.847              | -               | 874.847           | 874.847              | -               | 874.847           |
| Impostos e contribuições sociais               | 21   | 467.952              | -               | 467.952           | 468.209              | -               | 468.209           |
| Concessões a pagar – uso do bem público        | 25   | 1.616                | -               | 1.616             | 1.616                | -               | 1.616             |
| Obrigações estimadas                           | 22   | 243.311              | -               | 243.311           | 243.386              | -               | 243.386           |
| Encargos setoriais                             | 23   | 139.535              | -               | 139.535           | 139.535              | -               | 139.535           |
| Benefícios pós-emprego                         | 24   | 8.005                | -               | 8.005             | 8.005                | -               | 8.005             |
| Indenização – Portaria Min. 580/2012 (*)       | 29   | -                    | 256.143         | 256.143           | -                    | 256.143         | 256.143           |
| Outros (*)                                     | 29   | 305.618              | (256.143)       | 49.475            | 306.013              | (256.143)       | 49.870            |
|  |      | 2.782.484            | -               | 2.782.484         | 2.788.630            | -               | 2.788.630         |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                          |      |                      |                 |                   |                      |                 |                   |
| Financiamentos e empréstimos                   | 20   | 8.966.555            | -               | 8.966.555         | 8.966.555            | -               | 8.966.555         |
| Impostos e contribuições sociais               | 21   | 785.743              | -               | 785.743           | 789.069              | -               | 789.069           |
| Concessões a pagar - uso do bem público        | 25   | 35.494               | -               | 35.494            | 35.494               | -               | 35.494            |
| Provisão para riscos                           | 26   | 734.375              | -               | 734.375           | 735.104              | -               | 735.104           |
| Benefícios pós-emprego                         | 24   | 229.311              | -               | 229.311           | 229.311              | -               | 229.311           |
| Adiantamentos para futuro aumento de capital   | 27   | 43.649               | -               | 43.649            | 43.649               | -               | 43.649            |
| Provisão para contratos onerosos               | 28   | 945.598              | -               | 945.598           | 1.002.898            | -               | 1.002.898         |
| Encargos setoriais                             | 23   | 113.210              | -               | 113.210           | 113.210              | -               | 113.210           |
| Outros   | 29   | 75.658               | -               | 75.658            | 1                    | -               | 1                 |
|  |      | 11.929.593           | -               | 11.929.593        | 11.915.291           | -               | 11.915.291        |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                      |      |                      |                 |                   |                      |                 |                   |
| Capital social                                 | 30   | 6.531.154            | -               | 6.531.154         | 6.531.154            | -               | 6.531.154         |
| Reservas de capital                            |      | 5.053.045            | -               | 5.053.045         | 5.053.045            | -               | 5.053.045         |
| Outros resultados abrangentes                  |      | (1.368.105)          | -               | (1.368.105)       | (1.368.105)          | -               | (1.368.105)       |
| Participação dos acionistas não controladores  |      | 10.216.094           | -               | 10.216.094        | 10.216.094           | -               | 10.216.094        |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                        |      | <b>24.928.171</b>    | -               | <b>24.928.171</b> | <b>24.921.036</b>    | -               | <b>24.921.036</b> |

#### 3.4.2 Demonstração do valor adicionado 2015

|   |             | Controladora                |                  |                | Consolidado                 |                 |                |
|---|-------------|-----------------------------|------------------|----------------|-----------------------------|-----------------|----------------|
|   |             | Originariamente apresentado | Reclassificação  | Reclassificado | Originariamente apresentado | Reclassificação | Reclassificado |
| <b>1. GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>         |             |                             |                  |                |                             |                 |                |
| Receitas de vendas de energia e serviços      | 7.150.391   | -                           | 7.150.391        | 7.198.034      | -                           | 7.198.034       |                |
| Outras receitas operacionais                  | 196.861     | -                           | 196.861          | 196.760        | -                           | 196.760         |                |
| Menos:  |             |                             |                  |                |                             |                 |                |
| Insumos                                       |             |                             |                  |                |                             |                 |                |
| Custo de energia comprada                     | (926.291)   | -                           | (926.291)        | (926.291)      | -                           | (926.291)       |                |
| Materiais                                     | (38.529)    | -                           | (38.529)         | (38.529)       | -                           | (38.529)        |                |
| Serviços de terceiros                         | (837.496)   | -                           | (837.496)        | (840.421)      | -                           | (840.421)       |                |
| Outros custos operacionais                    | (1.712.084) | (78.671)                    | (1.790.755)      | (1.843.233)    | 5.077                       | (1.838.156)     |                |
| 3.832.852                                     | (78.671)    | 3.754.181                   | 3.746.320        | 5.077          | 3.751.397                   |                 |                |
| Depreciação e amortização                     | (244.517)   | -                           | (244.517)        | (244.517)      | -                           | (244.517)       |                |
| Constituição/reversão de provisões            | (383.693)   | 78.671                      | (305.022)        | (384.422)      | (5.077)                     | (389.499)       |                |
| <b>3.204.642</b>                              | -           | <b>3.204.642</b>            | <b>3.117.381</b> | -              | <b>3.117.381</b>            |                 |                |
| Receitas financeiras (transferências)         | 363.615     | -                           | 363.615          | 364.673        | -                           | 364.673         |                |
| Equivalencia patrimonial                      | 315.391     | -                           | 315.391          | 405.687        | -                           | 405.687         |                |
| <b>3.883.648</b>                              | -           | <b>3.883.648</b>            | <b>3.887.741</b> | -              | <b>3.887.741</b>            |                 |                |
| <b>5. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>    |             |                             |                  |                |                             |                 |                |
| Remuneração do trabalho                       | 1.148.167   | -                           | 1.148.167        | 1.149.014      | -                           | 1.149.014       |                |
| Governo (impostos e contribuições)            | 911.622     | -                           | 911.622          | 914.558        | -                           | 914.558         |                |
| Encargos financeiros e variação monetária     | 1.666.136   | -                           | 1.666.136        | 1.666.509      | -                           | 1.666.509       |                |
| Encargos setoriais                            | 228.010     | -                           | 228.010          | 228.010        | -                           | 228.010         |                |
| Participação dos acionistas não controladores | -           | -                           | -                | (63)           | -                           | (63)            |                |
| Prejuízo do exercício                         | (70.287)    | -                           | (70.287)         | (70.287)       | -                           | (70.287)        |                |
| <b>3.883.648</b>                              | -           | <b>3.883.648</b>            | <b>3.887.741</b> | -              | <b>3.887.741</b>            |                 |                |

## 3.4.3 Demonstração do fluxo de caixa 2015

|   | Controladora                |                 |                | Consolidado                 |                 |                |
|---|-----------------------------|-----------------|----------------|-----------------------------|-----------------|----------------|
|   | Originariamente apresentado | Reclassificação | Reclassificado | Originariamente apresentado | Reclassificação | Reclassificado |
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>  |                             |                 |                |                             |                 |                |
| Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social            | 238.417                     | -               | 238.417        | 239.639                     | -               | 239.639        |
| Ajustes para reconciliar o lucro com o caixa gerado pelas operações:    |                             |                 |                |                             |                 |                |
| Depreciação e amortização   | 244.517                     | -               | 244.517        | 244.517                     | -               | 244.517        |
| Variações monetárias/cambiais líquidas                                  | 622.851                     | -               | 622.851        | 622.851                     | -               | 622.851        |
| Encargos financeiros  | 1.010.906                   | -               | 1.010.906      | 1.010.906                   | -               | 1.010.906      |
| Renda de aplicação financeira   | (140.212)                   | -               | (140.212)      | (140.212)                   | -               | (140.212)      |
| Juros s/refinanciamentos de créditos e empréstimos concedidos           | (59.954)                    | -               | (59.954)       | (59.954)                    | -               | (59.954)       |
| Receita de ativo financeiro pela RAP                                    | (215.262)                   | -               | (215.262)      | (215.260)                   | -               | (215.260)      |
| Resultado da equivalência patrimonial                                   | (315.390)                   | -               | (315.390)      | (405.687)                   | -               | (405.687)      |
| Provisão (reversão) para passivo a descontado SPE                       | 260.327                     | -               | 260.327        | 260.327                     | -               | 260.327        |
| Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa                | 158.184                     | -               | 158.184        | 158.184                     | -               | 158.184        |
| Provisão (reversão) para contingências                                  | 225.084                     | -               | 225.084        | 225.813                     | -               | 225.813        |
| Provisão (reversão) para redução ao valor recuperável de ativos         | (54.334)                    | -               | (54.334)       | (27.886)                    | -               | (27.886)       |
| Provisão (reversão) contrato oneroso                                    | (24.337)                    | -               | (24.337)       | 32.963                      | -               | 32.963         |
| Provisão (reversão) para plano de readequação do quadro de pessoal      | 425                         | -               | 425            | 425                         | -               | 425            |
| Baixa de imobilizado  | 1.641                       | -               | 1.641          | 1.641                       | -               | 1.641          |
| Baixa de intangível   | 4.686                       | -               | 4.686          | 4.686                       | -               | 4.686          |
| Encargos setoriais  | 316.416                     | -               | 316.416        | 316.416                     | -               | 316.416        |
| Ganho atuarial - benefícios pós-emprego                                 | (103.512)                   | -               | (103.512)      | (103.512)                   | -               | (103.512)      |
| Repactuação do Risco Hidrológico - GSF                                  | (430.054)                   | -               | (430.054)      | (430.054)                   | -               | (430.054)      |
| Participação dos não controladores                                      | -                           | -               | -              | 63                          | -               | 63             |
|   | 1.740.399                   | -               | 1.740.399      | 1.735.286                   | -               | 1.735.286      |
| (Acréscimos)/decréscimos nos ativos operacionais                        |                             |                 |                |                             |                 |                |
| Clientes  | 143.362                     | -               | 143.362        | 143.362                     | -               | 143.362        |
| Almoxarifado  | -                           | (6.762)         | (6.762)        | -                           | (6.762)         | (6.762)        |
| Adiantamento para compra de energia                                     | (130.000)                   | -               | (130.000)      | (130.000)                   | -               | (130.000)      |
| Cauções e depósitos vinculados  | (176.906)                   | -               | (176.906)      | (176.906)                   | -               | (176.906)      |
| Tributos a recuperar  | -                           | (70.334)        | (70.334)       | -                           | (70.549)        | (70.549)       |
| Despesas pagas antecipadamente  | -                           | (118.887)       | (118.887)      | -                           | (118.929)       | (118.929)      |
| Outros  | (91.167)                    | (30.124)        | (121.291)      | (68.950)                    | (33.525)        | (102.475)      |
|   | (254.711)                   | (226.107)       | (480.818)      | (232.494)                   | (229.765)       | (462.259)      |
| Acréscimos/(decréscimos) nos passivos operacionais                      |                             |                 |                |                             |                 |                |
| Fornecedores  | (8.685)                     | -               | (8.685)        | (3.266)                     | -               | (3.266)        |
| Obrigações estimadas  | -                           | 19.018          | 19.018         | -                           | 19.093          | 19.093         |
| Tributos a recolher   | -                           | 259.015         | 259.015        | -                           | 262.598         | 262.598        |
| Outros  | (8.685)                     | 278.033         | 269.348        | (3.266)                     | 281.691         | 278.425        |
| Acréscimos/(decréscimos) nos passivos operacionais                      |                             |                 |                |                             |                 |                |
| Fornecedores  | (8.685)                     | -               | (8.685)        | (3.266)                     | -               | (3.266)        |
| Obrigações estimadas  | -                           | 19.018          | 19.018         | -                           | 19.093          | 19.093         |
| Tributos a recolher   | -                           | 259.015         | 259.015        | -                           | 262.598         | 262.598        |
| Outros  | (8.685)                     | 278.033         | 269.348        | (3.266)                     | 281.691         | 278.425        |
| Caixa proveniente das atividades operacionais                           |                             |                 |                |                             |                 |                |
| Pagamento de encargos financeiros                                       | (906.171)                   | -               | (906.171)      | (906.171)                   | -               | (906.171)      |
| Pagamento de encargos setoriais   | (292.502)                   | -               | (292.502)      | (292.502)                   | -               | (292.502)      |
| Amortização de ativo financeiro pela RAP                                | 256.185                     | -               | 256.185        | 256.185                     | -               | 256.185        |
| Recebimento de encargos financeiros                                     | 383                         | -               | 383            | 383                         | -               | 383            |
| Pagamento de imposto de renda e contribuição social                     | (123.902)                   | -               | (123.902)      | (123.902)                   | -               | (123.902)      |
| Pagamento de refinanciamento de impostos e contribuições – principal    | (58.747)                    | -               | (58.747)       | (58.747)                    | -               | (58.747)       |
| Pagamento despesa antecipada cessão de crédito                          | (145.345)                   | -               | (145.345)      | (145.345)                   | -               | (145.345)      |
| Pagamento à entidade de previdência complementar - Plano BD             | -                           | (57.045)        | (57.045)       | -                           | (57.045)        | (57.045)       |
| Pagamento à entidade de previdência complementar - dívida (FRG)         | (87.683)                    | -               | (87.683)       | (87.683)                    | -               | (87.683)       |
|   | (1.357.782)                 | (57.045)        | (1.414.827)    | (1.357.782)                 | (57.045)        | (1.414.827)    |
| Caixa líquido das atividades operacionais                               | 119.221                     | (5.119)         | 114.102        | 141.744                     | (5.119)         | 136.625        |
| <b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>                                      |                             |                 |                |                             |                 |                |
| Empréstimos e financiamentos obtidos                                    | 885.828                     | -               | 885.828        | 885.828                     | -               | 885.828        |
| Pagamento de empréstimos e financiamentos – principal                   | (579.684)                   | -               | (579.684)      | (579.684)                   | -               | (579.684)      |
| Pagamento Afac  | (92.069)                    | -               | (92.069)       | (92.069)                    | -               | (92.069)       |
| Outros  | -                           | -               | -              | -                           | -               | -              |
| Caixa líquido das atividades de financiamento                           | 214.075                     | -               | 214.075        | 214.075                     | -               | 214.075        |
| <b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>                                       |                             |                 |                |                             |                 |                |
| Recebimento de empréstimos e financiamentos                             | 21.403                      | -               | 21.403         | 21.403                      | -               | 21.403         |
| Recebimento de Indenizações Lei 12.783/2013                             | 1.482.331                   | -               | 1.482.331      | 1.482.331                   | -               | 1.482.331      |
| Recebimento de remuneração de investimentos e participações societárias | 132.458                     | -               | 132.458        | 132.457                     | -               | 132.457        |
| Aquisição de ativo imobilizado  | (140.870)                   | -               | (140.870)      | (167.323)                   | -               | (167.323)      |
| Aquisição de ativo intangível   | (15.781)                    | -               | (15.781)       | (15.783)                    | -               | (15.783)       |
| Aquisição de ativo financeiro   | (627.942)                   | -               | (627.942)      | (688.162)                   | -               | (688.162)      |
| Resgate/aplicação em renda fixa e renda variável                        | (385.742)                   | -               | (385.742)      | (385.742)                   | -               | (385.742)      |
| Aquisições de investimentos em participações societárias                | (851.120)                   | -               | (851.120)      | (775.268)                   | -               | (775.268)      |
| Adiantamento para futuro aumento de capital                             | -                           | 5.119           | 5.119          | -                           | 5.119           | 5.119          |
| Venda de Investimento   | 49.717                      | -               | 49.717         | 49.717                      | -               | 49.717         |
| Outros  | 958                         | -               | 958            | 958                         | -               | 958            |
| Caixa líquido das atividades de investimento                            | (334.588)                   | 5.119           | (329.469)      | (345.412)                   | 5.119           | (340.293)      |
| Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa                      | (1.292)                     | -               | (1.292)        | 10.407                      | -               | 10.407         |
| Caixa e equivalentes de caixa no inicio do exercício                    | 1.692                       | -               | 1.692          | 1.692                       | -               | 1.692          |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício                       | 400                         | -               | 400            | 12.099                      | -               | 12.099         |

## NOTA 4 - ASSUNTOS DO SETOR ELÉTRICO

Conforme descrito na nota 3, Furnas está submetida às disposições emanadas de sua agência reguladora, a ANEEL. Assim sendo, há obrigações que são específicas deste segmento de negócio das quais destacamos:

## 4.1 Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

Representam o saldo de valores e/ou bens recebidos da União Federal e de consumidores em geral, em parceria com a Empresa.

## 4.2 Reserva Global de Reverso (RGR)

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, tendo a sua vigência estendida até 2035, por intermédio da Medida Provisória nº 517, de 30 de dezembro de 2010. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodecimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação do Serviço Público de Energia Elétrica, como também para financiar a expansão e a melhoria desse serviço. Seu valor anual equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de energia elétrica e limitado a 3% da sua receita anual.

Caibe destacar que pelo art. 21 da Lei nº 12.783/2013, ficam desobrigadas, a partir de 1º de janeiro de 2013, do recolhimento da quota anual da RGR:

"I - as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica;

"II - as concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica licitadas a partir de 12 de setembro de 2012; e

"III - as concessionárias de serviço público de transmissão e geração de energia elétrica prorrogadas ou licitadas nos termos desta Lei."

Alinda pela Lei nº 12.783/2013, mediante redação do art. 20, fica a RGR de que trata o art. 4º da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, autorizada a contratar operações de crédito, com o objetivo de cobrir eventuais necessidades de indenização aos concessionários de energia elétrica, por ocasião da reversão de concessões ou para atender à finalidade de modicidade tarifária.

## 4.3 Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)

Criada pela Lei nº 7.990/1989, destina-se a compensar os municípios afetados pela perda de terras produtivas, ocasionada por inundação de áreas na construção de reservatórios de usinas hidrelétricas. Do montante arrecadado mensalmente a título de compensação financeira, 45% destinam-se aos Estados, 45% aos Municípios, 3% ao Ministério do Meio Ambiente, 3% ao Ministério de Minas e Energia e 4% ao Ministério da Ciência e Tecnologia. O cálculo da CFURH baseia-se na geração efetiva das usinas hidrelétricas, de acordo com a seguinte fórmula: CFURH = TAR x GH x 7,5%, onde TAR refere-se à Tarifa Atualizada de Referência, estabelecida anualmente pela ANEEL (em R\$/MWh) e GH é o montante (em MWh) da geração mensal da usina hidrelétrica.

## 4.4 Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

Criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, com redação alterada pelo art. 23 da Lei nº 12.783/2013, visa ao desenvolvimento energético dos Estados.

Ainda pela Lei nº 12.783/2013, mediante redação do art. 20, fica a CDE autorizada a contratar operações de crédito, com o objetivo de cobrir eventuais necessidades de indenização aos concessionários de energia elétrica, por ocasião da reversão de concessões ou para atender à finalidade de modicidade tarifária.

## 4.5 Pesquisa e Desenvolvimento (P&amp;D)

Criado pela Lei nº 9.991/2000, o programa de P&D estabelece que as concessionárias e permissionárias do serviço público de geração e transmissão de energia elétrica ficam obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 1% de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do Setor Elétrico. Os recursos são destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia, Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNCT), ao Ministério de Minas e Energia e aos agentes, a serem aplicados em projetos aprovados pela ANEEL.

## 4.6 Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Instituída pela Lei nº 9.427/1996, equivale a 0,5% do benefício econômico anual auferido pela concessionária, permissionária ou autorizada do Serviço Público de Energia Elétrica. Seu valor anual é estabelecido pela ANEEL, com a finalidade de constituir receita para a cobertura do custeio de suas atividades. Para os segmentos de geração e de transmissão

(produtores independentes, autoprodutores, concessionários e permissionários) o valor é determinado no inicio de cada ano civil, e para os distribuidores, o cálculo se dá a cada data de aniversário da concessão. Os valores estabelecidos em resolução são pagos mensalmente em duodecimos.

#### 4.7 Uso de Bem Público (UBP)

Correspondem aos valores estabelecidos no contrato de concessão para exploração do potencial de energia hidrelétrica o qual é registrado pelo valor das retribuições ao Poder Concedente pelo aproveitamento do potencial hidrelétrico, descontada, a valor presente, a taxa implícita do projeto.

#### 4.8 - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA):

Instituído pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, tem o objetivo de aumentar a participação de fontes alternativas renováveis na produção de energia elétrica no país, tais como: energia eólica (ventos), biomassa e pequenas centrais hidrelétricas. A cada final de ano, com base nos procedimentos definidos no Submódulo 5.3 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, a ANEEL publica as cotas anuais de energia e de custeio a serem pagas em duodecimos, por todos os agentes do Sistema Interligado Nacional (SIN) que comercializam energia com o consumidor final.

#### NOTA 5 - NORMAS NOVAS E INTERPRETAÇÕES DE NORMAS

A seguir listam-se novas normas, alterações e interpretações de normas emitidas pelo IASB, mas que não estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros". Publicada em julho de 2014, substitui as orientações existentes na IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A IFRS 9 inclui orientação revista sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo de resultado ao valor presente de ativos financeiros. A nova norma também fornece orientações sobre a classificação existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida.

IFRS 15 - "Receita de Contratos com Clientes". Exige a entidade a reconhecer o montante da receita refletindo a contraprestação que elas esperam receber em troca do controle desses bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente em IFRS e US GAAP quando a nova norma for adotada. A nova norma é aplicável a partir de ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida pela IFRS. A norma poderá ser adotada de forma retrospectiva, utilizando uma abordagem de efeitos cumulativos.

Em consonância com as novas normas, alterações e interpretações de normas emitidas pelo IASB, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis emitiu em dez/2016 os documentos listados abaixo, que ratificam o entendimento supramencionado:

CPC 47 - "Receita de Contratos com Clientes". O objetivo deste pronunciamento é estabelecer os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações contábeis sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente. A nova norma é aplicável a partir de ou após 1º de janeiro de 2018.

CPC 48 - Instrumentos Financeiros. O objetivo deste pronunciamento é estabelecer princípios para os relatórios financeiros de ativos financeiros e passivos financeiros que devem apresentar informações pertinentes e úteis aos usuários de demonstrações contábeis para a sua avaliação dos valores, época e incerteza dos fluxos de caixa futuros da entidade. A nova norma é aplicável a partir de ou após 1º de janeiro de 2018.

Adicionalmente aos CPC 47 e CPC 48, o referido Comitê emitiu em dez/2016 as revisões 09 e 10 que alteraram os documentos listados abaixo:

- Revisão 09/2016 – altera os Pronunciamentos e as Interpretações Técnicas: CPC 02 (R2), CPC 26 (R1), CPC 39 e IPCP 09 (R2);
- Revisão 10/2016 – altera os Pronunciamentos: CPC 03 (R2) e CPC 32.

Segundo as revisões e interpretações realizadas pelo CPC, a Comissão de Valores Mobiliários – CVM revisou e interpretou no mesmo período diversos documentos emitidos pelo Comitê, a saber:

- Deliberação CVM 760 – Aprova o Documento de Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 09 referente aos Pronunciamentos CPC 02 (R2), CPC 26 (R1), CPC 39 e Interpretação Técnica IPCP 09 (R2) emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis;
- Deliberação CVM 761 – Aprova o Documento de Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 10 referente aos Pronunciamentos CPC 03 (R2) e CPC 32 emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, aplicando-se aos exercícios iniciados em ou após 01 de janeiro de 2017;
- Deliberação CVM 762 – Aprova o Pronunciamento Técnico CPC 47 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata de receita de contrato com cliente. Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, aplicando-se aos exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2018;
- Deliberação CVM 763 – Aprova o Pronunciamento Técnico CPC 48 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata de instrumentos financeiros. Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, aplicando-se aos exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2018.

Além dos documentos supramencionados, descreve-se abaixo, normas ou alterações que não se espera ter impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo:

- IFRS 14 Ativos e Passivos Regulatórios
- Contabilização de Aquisições de Participações em Operações em Conjunto (alterações do CPC 19 / IFRS 11)
- Transferência ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Empreendimento Controlado em Conjunto (alterações do CPC 36 / IFRS 10 e CPC 18 / IAS 28)
- Melhorias anuais das IFRSs de 2012-2014 – várias normas
- Entidades de Investimento: Exceção de Consolidação (alterações do CPC 36 / IFRS 10, CPC 45 / IFRS 12 e CPC 18 / IAS 28).

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam suas demonstrações financeiras para uso com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cabe destacar que a Administração não espera impactos relevantes decorrentes dessas novas normas.

#### NOTA 6 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

| Descriitivo    | Controladora  |            | Consolidado   |               |
|----------------|---------------|------------|---------------|---------------|
|                | 31.12.2016    | 31.12.2015 | 31.12.2016    | 31.12.2015    |
| Caixa e bancos | 18.453        | 400        | 35.220        | 12.099        |
| <b>Total</b>   | <b>18.453</b> | <b>400</b> | <b>35.220</b> | <b>12.099</b> |

A Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) establece no seu artigo 178, que no Ativo as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez e, dentro desse conceito as contas de disponibilidades serão as primeiras a serem apresentadas no Balanço Patrimonial e como também definido pelo art. 179, dentro do Ativo Circulante.

#### 8.2 Parcelamentos

Os parcelamentos são decorrentes de créditos de energia financiados com os seguintes intervenientes:

| Descriitivo                         | Controladora e Consolidado |               |                 |              |                 |   | 31.12.2016                      |                |
|-------------------------------------|----------------------------|---------------|-----------------|--------------|-----------------|---|---------------------------------|----------------|
|                                     | 31.12.2015                 | Provisões     | Recebimentos    | Adições      | Capitalizações  | Variação Monetária/<br>Reclassificações | Transferências de LP<br>para CP |                |
| Tesouro Nacional (a)                | 22.840                     | 62.540        | (19.895)        | -            | (61.779)        | -                                       | 19.895                          | 23.601         |
| Celg D (b)                          | 279.117                    | 2.280         | -               | -            | -               | -                                       | 17.631                          | 299.028        |
| Celpa (c)                           | 7.237                      | -             | (7.237)         | -            | -               | -                                       | 7.237                           | -              |
| (-) Ajuste a valor presente - Celpa | (256)                      | -             | (256)           | -            | -               | -                                       | 256                             | (256)          |
| <b>ELETRONET</b>                    | -                          | (3.652)       | 3.619           | -            | -               | 33                                      | 511                             | 511            |
| <b>Total Circulante</b>             | <b>308.938</b>             | <b>64.820</b> | <b>(31.140)</b> | <b>3.619</b> | <b>(61.779)</b> | <b>33</b>                               | <b>45.530</b>                   | <b>330.121</b> |
| Tesouro Nacional (a)                | 489.556                    | -             | -               | -            | 61.779          | 37.195                                  | (19.895)                        | 568.635        |
| Celg D (b)                          | -                          | -             | -               | -            | -               | 17.631                                  | (17.631)                        | -              |
| Celpa (c)                           | 7.237                      | -             | -               | -            | -               | -                                       | (7.237)                         | -              |
| (-) Ajuste a valor presente – Celpa | (256)                      | -             | -               | -            | -               | -                                       | 256                             | -              |
| <b>ELETRONET</b>                    | -                          | -             | -               | 949          | -               | 73                                      | (511)                           | 511            |
| <b>Total Não Circulante</b>         | <b>496.537</b>             | -             | -               | <b>949</b>   | <b>61.779</b>   | <b>54.899</b>                           | <b>(45.018)</b>                 | <b>569.146</b> |

Os créditos de energia financiados têm as seguintes características:

a) Tesouro Nacional - Em conformidade com o Programa de Saneamento das Finanças do Setor Público (Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993), foi assinado em 30 de março de 1994, um contrato de cessão de crédito entre a União e Furnas, tendo o Banco do Brasil como agente financeiro, para refinanciamento da dívida da Celg, relativa à compra de energia, que estabeleceu as seguintes condições financeiras:

(i) Pagamento em 240 parcelas mensais consecutivas, vencíveis nas mesmas datas de vencimento das prestações para contrato de refinanciamento dessa mesma dívida, assinado entre União e a Celg. Tendo em vista o atual fluxo de pagamentos do contrato, a dívida não foi inteiramente liquidada em seu prazo de vencimento (2014), sendo, portanto, prorrogada por mais 120 meses, conforme previsto no contrato;

(ii) Juros remuneratórios calculados sobre o saldo devedor à taxa nominal de 11% a.a., que corresponde à média ponderada das taxas estabelecidas nos contratos originais da dívida conferida;

(iii) Adaptação monetária plena sobre o saldo devedor, com base no IGP-M, ou outro índice que venha a ser determinado pelo executivo da União;

b) Celg D - De acordo com o Instrumento Particular de Confissão de Dívidas e Outras Avenças, firmado em 12 de dezembro de 2003 entre Furnas e Celg, tanto como interveniente e sujeito o Banco do Brasil S.A., a Celg reconheceu o débito referente ao faturamento de energia própria no montante de R\$ 378.938. O prazo estimado para pagamento foi de 216 meses com o saldo sendo corrigido pelo IGP-M acrescido de juros pro rata deixa de 1% a.m. Em 31.12.2016, o valor deste parcelamento está integralmente provisão conforme comentado no item 8.1 desta nota.

c) A Empresa Centrais Elétricas do Pará S.A. - Celga culmava com Furnas uma divida cedente de energia no montante de R\$ 35.472, apresentando pelo depósito de recuperabilidade judicial em fevereiro de 2012. Aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada em 01 de setembro de 2012, o Plano de Recuperação apresenta as seguintes condições:

(i) reficulação do montante devido para R\$ 36.184; e

(ii) pagamento em 60 (sessenta) parcelas mensais de R\$ 603, com vencimento no último dia de cada mês a partir de fevereiro de 2013 até 2018.

Os montantes apresentados se aproximam dos valores justos de realização.

#### NOTA 9 - RISCO HIDROLÓGICO GSF

A Lei nº 13.203, de 9 de dezembro de 2015, dentre outras questões tratou sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, acordo com o disposto no Art. 1º da norma, o risco hidrológico suportado pelos agentes de geração de energia elétrica participantes do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE poderá ser repactuado pelos geradores, desde que haja anuência da ANEEL, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015, mediante contrapartida das agências de geração de energia hidrelétrica.

A ANEEL, em função do disposto na Lei, por meio da Resolução Normativa nº 688, de 11 de dezembro de 2015, estabeleceu os critérios para anuência e as demais condições para repactuação do risco hidrológico de geração hidrelétrica por agentes participantes do MRE.

Observados os critérios e condições definidas na norma, a SFN (Secretaria de Fiscalização Financeira da ANEEL) entende que as empresas interessadas na repactuação possuem condições plenas de quantificarem os montantes de energia elegíveis, tanto para o ACR quanto para o ACL. Destaca-se que as informações dos montantes são de conhecimento da empresa, a decisão pela repactuação é de seus administradores, e, portanto, ao Órgão Regulador cabem apenas homologar os valores. Uma vez que as informações fornecidas pelas empresas aderentes à repactuação estejam consistentes as premissas estabelecidas na legislação, não havendo discrepância por parte do regulador quanto à homologação da repactuação.

A Lei nº 13.203/2015 é clara ao estabelecer que os efeitos da repactuação só a partir de 1º de janeiro de 2015, sendo assim, as demonstrações contábeis de 2015, para que retratem com fidelidade os fatos ocorridos no exercício, deverão refletir os efeitos da repactuação. Em síntese, são os seguidos efeitos que favorecem os registros naero no exercício de 2016: i) a norma que definiu os critérios é homologada e foi aprovada ainda no exercício de 2015, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015; ii) a decisão pela repactuação é tomada em 2015; iii) a aprovação da repactuação é feita a partir de 1º de janeiro de 2015, mediante contrapartida da Administração da Empresa, não havendo julgamento da decisão da administração pelo regulador; iv) obedecidos os critérios definidos pela norma, cabera a ANEEL apenas a confirmação dos dados fornecidos pelas empresas, com a consequente homologação.

#### NOTA 7 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Conforme estabelecido pela Resolução nº 3.284/05, emitida pelo Banco Central do Brasil, as aplicações financeiras resultantes das receitas próprias das empresas públicas e das sociedades de economia mista, integrantes da Administração Federal Indireta, somente podem ser efetuadas por intermédio da Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados.

Esta rubrica compõe-se segue:

| Descriitivo                     | Controladora   |                  | Consolidado    |                  |
|---------------------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
|                                 | 31.12.2016     | 31.12.2015       | 31.12.2016     | 31.12.2015       |
| Fundo de investimentos          | 665.790        | 1.193.743        | 665.781        | 1.193.716        |
| Notas do Tesouro Nacional (NTN) | 29             | 27               | 29             | 27               |
| <b>Total circulante</b>         | <b>665.790</b> | <b>1.193.743</b> | <b>665.781</b> | <b>1.193.716</b> |

Em 31 de dezembro de 2016, o valor de R\$ 665.790 refere-se a aplicações em fundos de investimento e títulos públicos conforme a seguir:

| Descriitivo                                 | 2016           |                  | 2015           |                  |
|---|----------------|------------------|----------------|------------------|
|   | Vacinado       | Não Circulante   | Vacinado       | Não Circulante   |
| BB Extramercedado FAE                       | 65.165         | 86.985           | 21.104         | 50.752           |
| CEF FI Extra Comum e VI                     | 21.104         | 50.752           | 12.100         | 12.100           |
| Santander FIC FI Extra Referenciado DI      | 12             | 12               | 12             | 12               |
| Bradesco CORPORATE FIC FI REF D FEDERAL (a) | 551            | 2.463            | 551            | 2.463            |
| Notas do Tesouro Nacional – Série P         | 2              | -                | 2              | -                |
| <b>Total</b>                                | <b>665.790</b> | <b>1.193.743</b> | <b>665.781</b> | <b>1.193.716</b> |

Nos exercícios de 2016 e 2015 as aplicações ligeiramente variaram, respectivamente:

| Descriitivo                                     | Controladora e Consolidado |                  |                  |
|---|----------------------------|------------------|------------------|
|   | Circulante                 | Não Circulante   | Total            |
| Saldo em 31 de dezembro de 2015                 | (290.497)                  | (313.947)        | (604.444)        |
| (Constituição)/Reversão                         | (21.489)                   | -                | (21.489)         |
| Transferência do não circulante para circulante | -                          | -                | -                |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2016</b>          | <b>(311.986)</b>           | <b>(313.947)</b> | <b>(625.933)</b> |

Movimentação PECLD 2016

| Descriitivo                                     | Controladora e Consolidado |                  |                  |
|---|----------------------------|------------------|------------------|
|   | Circulante                 | Não Circulante   | Total            |
| Saldo em 31 de dezembro de 2015                 | (254.643)                  | (321.956)        | (576.599)        |
| (Constituição)/Reversão                         | (27.845)                   | -                | (27.845)         |
| Transferência do não circulante para circulante | (8.009)                    | 8.009            | -                |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2016</b>          | <b>(290.497)</b>           | <b>(313.947)</b> | <b>(604.444)</b> |

No exercício de 2012, por meio de correspondência emitida pela Diretoria de Finanças de Furnas, foi cobrado à Celg o valor de R\$ 207.180, correspondente ao saldo devedor apurado no Instrumento Particular de Dívidas e Outras Avenças celebrado entre as partes. Em razão do não reconhecimento da dívida pela Celg, a movimentação PECLD não foi finalizada.

Vale mencionar, que no 1º trimestre de 2013, foi emitida medida liminar deferida em favor da Celg que a autorizou a não efetuar mais depósitos em favor de Furnas no que diz respeito ao contrato celebrado.

Sendas assim, Furnas apresentou Recurso de Agravo de Instrumento visando cassar a aludida decisão. Recurso este, ainda pendente de julgamento. Desta forma, enquanto perdurar esta decisão, os valores que seriam destinados a Furnas serão depositados em Juiz. Em função do exposto, a Administração decidiu manter a PECLD enquanto o trâmite não finalizar.

O total provisionado em 31 de dezembro de 2016 é de R\$ 625.933 (31.12.2015 - R\$ 604.444), dos quais a parcela referente a Celg, no circulante, é de R\$ 311.986 (31.12.2015 - R\$ 279.117).

No exercício de 2012, por meio de correspondência emitida pela Diretoria de Finanças de Furnas, foi cobrado à Celg o valor de R\$ 207.180, correspondente ao saldo devedor apurado no Instrumento Particular de Dívidas e Outras Avenças celebrado entre as partes. Em razão do não reconhecimento da dívida pela Celg, a movimentação PECLD não foi finalizada.

Vale mencionar, que no 1º trimestre de 2013, foi emitida medida liminar deferida em favor da Celg que a autorizou a não efetuar mais depósitos em favor de Furnas no que diz respeito ao contrato celebrado.

Sendas assim, Furnas apresentou Recurso de Agravo de Instrumento visando cassar a aludida decisão. Recurso este, ainda pendente de julgamento. Desta forma, enquanto perdurar esta decisão, os valores que seriam destinados a Furnas serão depositados em Juiz. Em função do exposto, a Administração decidiu manter a PECLD enquanto o trâmite não finalizar.</

**10.1 Tributos a Recuperar**

Classificam-se nesta rubrica, nos ativos circulante e não circulante, os impostos e contribuições a recuperar, como segue:

| Descriutivo  | Controladora   |                | Consolidado    |                |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
|  | 31.12.2016     | 31.12.2015     | 31.12.2016     | 31.12.2015     |
| Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) – antecipações do exercício          | 26.203         | 17.564         | 10.426         | 67.864         |
| Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) – antecipações do exercício | 17.966         | 64.877         | 17.991         | 64.877         |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)                                      | 25.620         | 31.875         | 25.801         | 31.963         |
| ICMS a recuperar   | 284            | 284            | 284            | 284            |
| INSS   | 6.204          | 5.903          | 6.204          | 5.903          |
| PASEP / Cofins a Compensar   | 1.201          | 2.665          | 1.200          | 2.665          |
| IRPJ e Contribuição Social Exercícios Anteriores                             | 40.272         | 40.272         | 40.272         | 40.272         |
| Outros   | 2              | 2              | 2              | 2              |
| Imposto de Renda a compensar – Lei nº 11.770                                 | 1.173          | 794            | 1.173          | 794            |
| <b>Total Circulante</b>  | <b>119.015</b> | <b>304.536</b> | <b>119.351</b> | <b>304.751</b> |
| ICMS a recuperar   | 96.163         | 88.493         | 96.163         | 88.493         |
| (-) Provisão para perdas   | (96.163)       | (88.493)       | (96.163)       | (88.493)       |
| <b>Total Não Circulante</b>  | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>-</b>       |

Os créditos de ICMS referem-se ao Convênio de Compromisso e Cooperação Financeira que fizeram entre si a Eletrobrás e o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Mato Grosso (Dermat), com a intervenção do Governo do Estado de Mato Grosso, para a realização de obras e serviços de implantação e asfaltamento da estrada de acesso a APM Manso, cuja titularidade dos créditos foi transferida para Furnas, por meio da Resolução do Conselho Nacional de Desestatização nº 02/1996.

Decorridos 60 dias após o término do referido Convênio, em 31 de dezembro de 2002, Furnas manteve contatos com a Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Mato Grosso visando o resarcimento dos referidos créditos.

Nos exercícios de 2007 e 2008, a Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Mato Grosso efetuou auditoria nas empresas envolvidas na execução das obras e serviços necessários à implementação e asfaltamento do acesso a Usina de Manso, resultando no relatório – Processo nº 100081-0012/2005, emitido pela Gerência Executiva de Fiscalização Segmentada do Mato Grosso.

Face ao relatório acima referenciado e, por entender não ter esgotado os canais de negociação, a Empresa optou por manter os referidos créditos atualizados e correspondente provisão para perdas, prosseguindo com as tratativas de acordo com o Governo do Estado do Mato Grosso.

**10.2 Créditos Tributários**

A Empresa manteve registrados em ativo, créditos tributários resultantes da aplicação das alíquotas de 9% para a Contribuição Social e de 25% para o Imposto de Renda, sobre as diferenças temporárias.

| Descriutivo  | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
|  | 31.12.2016       | 31.12.2015       | 31.12.2016       | 31.12.2015       |
| Adições temporárias                                      |                  |                  |                  |                  |
| Provisão para créditos fiscais, tributárias e civis      | 859.645          | 734.374          | 857.374          | 735.104          |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa            | 1.165.547        | 1.111.370        | 1.165.847        | 1.111.970        |
| Provisão para perda na realização de imobilizado         | 12.502           | 12.502           | 12.502           | 12.502           |
| Provisão para perda - contrato oneroso                   | 463.984          | 945.598          | 652.457          | 1.002.898        |
| Provisão para perda não operacional                      | 540.219          | 206.406          | 540.219          | 206.406          |
| <b>Total</b>   | <b>3.069.197</b> | <b>3.124.860</b> | <b>3.258.399</b> | <b>3.182.889</b> |
| <b>Créditos Tributários</b>                              |                  |                  |                  |                  |
| Imposto de renda   | 767.298          | 781.215          | 767.298          | (a) 781.215      |
| Contribuição social                                      | 276.228          | 281.237          | 276.228          | (a) 281.237      |
| (-) Provisão para não realização de créditos tributários | (1.043.526)      | (1.062.452)      | (1.043.526)      | (1.062.452)      |
| <b>Total Não Circulante</b>                              | <b>-</b>         | <b>-</b>         | <b>-</b>         | <b>-</b>         |

(a) A base para cálculo dos valores do Imposto de Renda e da Contribuição Social considerou somente os valores da Controladora, uma vez que as Controladas (SPEs) utilizam para cálculo do imposto o Lucro Presumido.

**NOTA 14 – ATIVO FINANCEIRO – CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO**

| Movimentação                        | RBSE<br>(CT nº 062/2001) | Demais contratos de transmissão | Resoluções Autorizativas (REA) | Controladora           |                       | CT nº 062/2001 sem REA | Modernização de usina | UHE Prorrogadas | Total             |
|-------------------------------------|--------------------------|---------------------------------|--------------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|-----------------|-------------------|
|                                     |                          |                                 |                                | 31.12.2016             | 31.12.2015            |                        |                       |                 |                   |
| <b>Saldo 01 de janeiro de 2016</b>  | <b>4.530.060</b>         |                                 | <b>95.974</b>                  | <b>172.391</b>         |                       | <b>1.223.989</b>       | <b>995.718</b>        | <b>236.374</b>  | <b>8.116.506</b>  |
| Ingressos                           |                          |                                 |                                | 56.622                 | 34.111                | 180.185                |                       | (12.158)        | 258.760           |
| Atualização monetária               | 14.031.036               |                                 | 187.736                        |                        |                       |                        |                       |                 | 14.218.772        |
| Amortização                         |                          |                                 | (271.998)                      |                        |                       |                        |                       |                 | (271.998)         |
| <b>Saldo 31 de dezembro de 2016</b> | <b>18.561.096</b>        |                                 | <b>930.334</b>                 | <b>206.502</b>         |                       | <b>1.404.174</b>       | <b>995.718</b>        | <b>224.216</b>  | <b>22.322.040</b> |
| <b>Circulante</b>                   | <b>1.160.068</b>         |                                 | <b>-</b>                       | <b>-</b>               |                       | <b>-</b>               | <b>-</b>              | <b>-</b>        | <b>1.160.068</b>  |
| <b>Não circulante</b>               | <b>17.401.028</b>        |                                 | <b>930.334</b>                 | <b>206.502</b>         |                       | <b>1.404.174</b>       | <b>995.718</b>        | <b>224.216</b>  | <b>21.161.972</b> |
| Consolidado                         |                          |                                 |                                |                        |                       |                        |                       |                 |                   |
| Movimentação                        | RBSE<br>(CT nº 062/2001) | Demais contratos de transmissão | Resoluções Autorizativas (REA) | CT nº 062/2001 sem REA | Modernização de usina | UHE Prorrogadas        | Total                 |                 |                   |
| <b>Saldo 01 de janeiro de 2016</b>  | <b>4.530.060</b>         | <b>1.019.772</b>                | <b>172.391</b>                 | <b>1.223.989</b>       | <b>995.718</b>        | <b>236.374</b>         | <b>8.177.304</b>      |                 |                   |
| Ingressos                           |                          |                                 |                                | 102.457                | 34.111                | 180.185                |                       | (12.158)        | 304.595           |
| Atualização monetária               | 14.031.036               |                                 | 197.026                        |                        |                       |                        |                       |                 | 14.228.062        |
| Amortização                         |                          |                                 | (271.998)                      |                        |                       |                        |                       |                 | (271.998)         |
| <b>Saldo 31 de dezembro de 2016</b> | <b>18.561.096</b>        | <b>1.046.257</b>                | <b>206.502</b>                 | <b>1.404.174</b>       | <b>995.718</b>        | <b>224.216</b>         | <b>22.437.963</b>     |                 |                   |
| <b>Circulante</b>                   | <b>1.160.068</b>         | <b>4.348</b>                    | <b>-</b>                       | <b>-</b>               | <b>-</b>              | <b>-</b>               | <b>1.164.416</b>      |                 |                   |
| <b>Não circulante</b>               | <b>17.401.028</b>        | <b>1.041.909</b>                | <b>206.502</b>                 | <b>1.404.174</b>       | <b>995.718</b>        | <b>224.216</b>         | <b>21.273.547</b>     |                 |                   |

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de transmissão de energia elétrica da Empresa, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, abrangendo:

- (i) parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente pelo Poder Concedente; e
- (ii) parcela remanescente (valor residual) será classificada como um ativo financeiro em virtude de sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público com direito incondicional de receber caixa em função da inexistência de riscos de crédito e demanda.

A infraestrutura recebida ou construída é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber:

- (i) parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores durante o prazo da concessão; e
- (ii) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, sendo esta parcela a ser recebida diretamente pelo Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Os ativos remanescentes do contrato nº 062/2001 referem-se a RBSE, sendo avaliados e homologados pela Anel, conforme Despacho nº 4.042 de 15 de dezembro de 2015 e determinados pelo Ministério de Minas e Energia, por meio da Portaria nº 120/2016, de 20 de abril de 2016. Informações complementares encontram-se descritas nas Notas 2 e 39.

**14.1 Rede Básica do Sistema Existentes (RBSE)**

O Ministério de Minas e Energia publicou no dia 22 de abril de 2016, a Portaria nº 120/2016, que regra o pagamento às empresas de transmissão de energia elétrica pelos bens reversíveis existentes em 31 de maio de 2000 (denominados Rede Básica Sistemas Existentes – RBSE).

São abrangidos pela aludida Portaria os ativos reversíveis que não estavam depreciados até 31 de dezembro de 2012, quando essas empresas tiveram antecipados os vencimentos de contratos de concessão, nos termos da Lei nº 12.783/1991.

A remuneração desses ativos se dará pela seguinte forma:

- (i) pelo custo do capital próprio, real, do segmento de transmissão até o processo tarifário de 2017; e
- (ii) pelo Custo Médio Ponderado do Capital (CMPC) a partir do referido processo, pelo prazo de oito anos.

A nova regra que os valores devem valer a partir da base de remuneração regulatória depreenderá os estoques de gás e óleo que seu uso será indicado a partir do novo processo tarifário de 2017. Além de indicar os estoicos, a portaria também estabelece que o custo de capital incidente na empresa possa ser incluído nos referidos valores.

Em 30 de junho de 2016 a Empresa efetuou o registro contábil do montante de R\$ 12.710.296, que corresponde a parcela de atualização do saldo histórico de R\$ 4.530.059 da RBSE, registrado em 31 de dezembro de 2012, como sendo seu melhor estimativa quanto ao estabelecido na referida Portaria. Em 31 de dezembro de 2016, o valor atualizado monta em R\$ 18.561.096, conforme quadro acima.

**NOTA 15 – CRÉDITOS RESOLVUTOS HOMOLOGATÓRIOS DA ANEEL Nº 1585/2013 E OUTROS ATIVOS**

Este grupo de contas compõe-se de diversos valores a receber, dispostos como segue:

| Descriutivo   | Controladora   |                | Consolidado    |                |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|
|   | 31.12.2016     | 31.12.2015     | 31.12.2016     | 31.12.2015     |
| Empresas de energia elétrica (nota 15.1.1)  | 205.344        | 177.310        | 205.344        | 177.310        |
| Otros créditos com fornecedores   | 310.652        | 311.157        | 310.757        | 311.157        |
| (-) Perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa – créditos com fornecedores      | (230.975)      | (218.169)      | (230.975)      | (218.169)      |
| Desativações e alienações em curso  | 16.499         | 23.937         | 16.499         | 23.937         |
| Serviços prestados a terceiros  | 9.659          | 3.406          | 9.659          | 3.406          |
| (-) Perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa – serviços prestados a terceiros | (2.816)        | (1.243)        | (2.816)        | (1.243)        |
| Alienações de bens e direitos   | 2.863          | 2.949          | 2.863          | 2.949          |
| (+) Perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa – alienações de bens e direitos  | (3.033)        | (3.068)        | (3.033)        | (3.068)        |
| Dispêndios a reembolsar   | 6.911          | 9.644          | 6.911          | 9.644          |
| Dispêndio a reembolsar em curso   | (7.087)        | (13.893)       | (7.087)        | (13.893)       |
| (-) Perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa – dispêndios a reembolsar        | (3.955)        | (4.289)        | (3.955)        | (4.289)        |
| Empregados  | 8.554          | 6.623          | 8.554          | 6.623          |
| Empreitados concedidos  | 572            | 1.821          | 572            | 1.821          |
| Empreitados concedidos  | 33.441         | 34.045         | 33.445         | 34.045         |
| Despesas pagas antecipadamente  | 1.059          | 1.027          | 1.065          | 1.075          |
| Outros  | 35.120         | 38.121         | 35.120         | 38.121         |
| <b>Total Circulante</b>   | <b>347.448</b> | <b>331.552</b> | <b>348.233</b> | <b>332.342</b> |
| Empresas de energia elétrica (nota 15.1.1)  | 165.112        | 184.104        | 165.112        | 184.104        |
| (-) Perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa – empresas de energia elétrica   | (164.380)      | (180.120)      | (164.380)      | (180.120)      |
| Devolutiva (SPE Madeira Energia S.A.) (nota 15.1.2)                                       | 359.959        | -              | 359.959        | -              |
| Otros créditos e Gamek  | 35.120         | 38.121         | 35.120         | 38.121         |
| Bens e direitos destinados a alienação  | (35.120)       | (38.121)       | (35.120)       | (38.121)       |
| Títulos precatórios – Finsocial   | 10.292         | 9.620          | 10.292         | 9.620          |
| Emprestimos concedidos  | 760            | 1.332          | 760            | 1.332          |
| Concessões a licitar  | 3.862          | 3.862          | 3.862          | 3.862          |
| Concessões licitadas  | 1.250          | 1.250          | 1.250          | 1.250          |
| Despesas pagas antecipadamente  | 58.138         | 82.007         | 58.138         | 82.007         |
| Outros créditos – Energia Santo Antônio   | 18.644         | 18.374         | 18.644         | 18.374         |
| Otros (inclui FGTS Empresas)  | (17.832)       | (17.832)       | (17.832)       | (17.832)       |
| (-) Perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa – Outros                         | (17.832)       | (17.832)       | (17.832)       | (17.832)       |
| <b>Total Não Circulante</b>   | <b>449.666</b> | <b>250.834</b> | <b>449.666</b> | <b>250.834</b> |

**NOTA 11 – ALMOXARIFADO**

| Descriutivo                  | Controladora   |                | Consolidado    |                |
|------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                              | 31.12.2016     | 31.12.2015     | 31.12.2016     | 31.12.2015     |
| Material                     |                |                |                |                |
| Almoxarifado                 | 136.231        | 123.267        | 136.231        | 123.267        |
| Destinado a alienação        | 3.608          | 3.077          | 3.608          | 3.077          |
| Outros                       | 145            | 145            | 145            | 145            |
| <b>Subtotal de materiais</b> | <b>139.984</b> | <b>126.501</b> | <b>139.984</b> | <b>126.501</b> |
| Adiantamentos a fornecedores | 116            | 116            | 116            | 116            |
| <b>Total</b>                 | <b>140.100</b> | <b>126.617</b> | <b>140.100</b> | <b>126.617</b> |
| <b>Circulante</b>            | <b             |                |                |                |

valores supostamente devidos pelo CCSA e de aprovação prévia pelo Conselho de Administração, como exigem o Estatuto e o Acordo de Acionistas da MESA, bem como na existência de créditos desta contra o CCSA, passíveis de compensação, em montante superior aos pleitos.

Anteriormente à instauração do procedimento arbitral, as Requerentes da arbitragem obtiveram provimento em juízo de ação cautelar preparatória, por meio da qual foi suspenso o prazo para exercício por esses acionistas do direito de preferência para subscrição e integralização de sua parcela proporcional do aumento de capital da MESA. Em decorrência do deferimento da referida ação cautelar, foram também suspensos todos os efeitos das deliberações relativamente à SAAG e Cemig GT e às suas participações em MESA, inclusive no que diz respeito à diluição e às penalidades previstas no Acordo de Acionistas da MESA.

Em 2016, a sentença da Câmara de Arbitragem do Mercado reconheceu integralmente o direito das Requerentes e determinou a anulação dos atos impugnados.

Dante dessa sentença terminativa, FURNAS e as Requerentes do Procedimento Arbitral CAM nº 048/2014 estão analisando todas as medidas a serem adotadas para a implementação da sentença favorável aos investidores.

#### 15.1.3 Companhia de Interconexão Energética (Cien)

Em 1998, Furnas e Cien firmaram contrato de compra e venda de 700 MW de potência firme com energia associada para importação de energia da Argentina.

A importação da energia da Argentina está lastreada em contratos firmados entre a Cien e a Companhia de Transmissão do Mercosul S.A. e, também, com a empresa Endesa Costanera, associados, respectivamente, à transmissão e à produção de energia no território argentino.

A crise de suprimento de gás natural na Argentina motivou o direcionamento deste insumo da importação de energia para atendimento às necessidades de seu mercado interno.

Dante da indisponibilidade de geração e transporte de energia contratados, fato este constatado por meio de fiscalização da Aneel, em 30 de março de 2005, o MME, por meio da Portaria nº 153, reduziu a garantia física de energia da interconexão Garabi 1, de propriedade da Cien, de 1.000 MW<sup>1</sup> médios para 240,8 MW<sup>1</sup> médios, cuja comercialização era feita por Furnas. Posteriormente, em 20 de junho de 2006, a Aneel editou a Resolução Normativa nº 224, que reduziu a zero a garantia física da interconexão.

Por força da não entrega da energia, caracterizou-se o inadimplemento contratual, por parte da Cien acarretando a aplicação de multas e resarcimentos previstos no contrato.

A Cien não reconhece as penalidades alegando que, devido à escassez de energia no mercado argentino, o Governo daquele País mudou as regras do setor, permitindo a exportação de energia elétrica somente se a demanda estiver garantida.

Dante das incertezas quanto a realização dos créditos, Furnas constituiu uma provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre os valores registrados no total de R\$ 134.284, classificados na rubrica de empresas de energia elétrica.

Em 30 de dezembro de 2009, a Aneel, por meio do Despacho nº 4.843, reduziu os montantes de energia e potência associada aos contratos celebrados, no âmbito do ambiente regulado, entre Furnas e as distribuidoras Ceal, Cepisa, Ampla e Coelce, em razão da extinção da energia disponibilizada pela Cien para Furnas.

A Administração da Empresa está evidenciando esforços junto à sua controladora Eletrobras e ao Ministério de Minas e Energia para equacionar as pendências relativas ao não cumprimento das cláusulas contratuais pactuadas entre as partes.

<sup>1</sup> Informações não revisadas.

#### 15.1.4 Adiantamento a fornecedores – Eletrobras Participações S.A. – Eletropar

O projeto Eletronet, iniciado em 1999, com participação de FURNAS, consistiu na implantação de uma rede nacional de transmissão de informações a longa distância, suportada por fibras ópticas em cabos para-raios instalados em substituição aos cabos para-raios convencionais existentes na infraestrutura de linhas de transmissão de energia elétrica.

Os anos de 2001 e 2002 foram marcados por profundas dificuldades no que se refere à captação de recursos financeiros para investimentos no setor de telecomunicações. Tais dificuldades impactaram de forma negativa o negócio Eletronet uma vez que, para a sua exploração, previa-se a utilização de financiamentos viabilizados pelos seus principais fornecedores, o que não se confirmou. A Eletronet deixou de repassar os pagamentos da Receita Fixa do Negócio, relativa ao Direito de Passagem e Direitos sobre Fibras Ópticas.

Em 15 de março de 2003, foi decretada a falência com continuidade operacional da Eletronet, sendo que a Eletropar apropriou-se, junto à massa falida, de todos os créditos devidos pela Eletronet. Quando da liquidação ou eventualiquidacionamento da dívida, FURNAS poderá recuperar, pelo menos em parte, os valores não repassados pela Eletronet. Dianta da incerteza do recebimento, a Empresa registrou uma provisão para créditos de liquidação duvidosa no valor de todas as receitas cobradas e não repassadas, montante esse equivalente a R\$ 15.740.

Em 15 de dezembro de 2015, com a presença de 99,96% dos credores da Eletronet, foi aprovada a proposta de acordo ofertada pelos acionistas da Eletronet, que concedia desconto de 76,74% sobre os créditos quirografários habilitados acima de R\$ 100.000,00, cabendo a FURNAS o crédito de R\$ 4.762.

Com base em comunicado da Eletropar, sentença homologatória do processo 0047311-77.2003.8.19.001 (2003.001.048470-4) e Ata da Assembleia Geral de Creditores da Massa Falida de Eletronet S/A, realizada em 15 de dezembro de 2015, FURNAS procedeu aos seguintes registros no exercício de 2016:

a) Reversão da PCLD do montante de R\$ 15.740;

b) Destinação para perda do montante a receber de R\$ 15.740;

c) Destinação para perda referente a adiantamentos do montante de R\$ 5.457;

d) Recebimento do montante de R\$ 4.568 conforme abaixo:

- 1ª Parcela de R\$ 3.144, acrescida de atualização monetária (IGP-M) de R\$ 114, totalizando R\$ 3.258, em abril de 2016;
- 2ª Parcela de R\$ 475, em pagamento único em dezembro de 2016, atualizada pelo IGP-M;
- 3ª Parcela de R\$ 949, em vinte e quatro prestações, vencendo a primeira em 19.01.2017, atualizadas pelo IGP-M.

#### 15.1.5 Contas a receber Cheif

O valor registrado de R\$ 30.096 refere-se a créditos oriundos da diferença entre os recursos disponibilizados por FURNAS para liquidação parcial dos compromissos da Cheif nas operações de setembro de 2000 a setembro de 2002 no Mercado Atacadista de Energia (MAE). Há constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa deste montante.

#### 15.2 Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa

A movimentação na provisão para créditos de liquidação duvidosa para as rubricas deste grupamento de contas é a seguinte:

| Descriutivo  | Controladora e Consolidado |                     |
|--|----------------------------|---------------------|
|  | Circulante                 | Não Circulante      |
| Saldo em 31 de dezembro de 2015<br>(Constituição) / Reversão | (226.769)<br>(13.450)      | (236.079)<br>18.741 |
| Saldo em 31 de dezembro 2016                                 | (240.219)                  | (217.332)           |

#### 15.3 Empréstimos e financiamentos concedidos

| Descriutivo                             | Controladora |            | Consolidado |            |
|---|--------------|------------|-------------|------------|
|   | 31.12.2016   | 31.12.2015 | 31.12.2016  | 31.12.2015 |
| OVS                                     | -            | 8.207      | -           | 507        |
| Programa Reluz – Prefeitura de Jataí    | 234          | 1.172      | 234         | 1.172      |
| Programa Reluz – Prefeitura de Anápolis | 1.098        | 1.474      | 1.098       | 1.474      |
| Total                                   | 1.332        | 3.153      | 1.332       | 3.153      |
| Circulante                              | 572          | 1.821      | 572         | 1.821      |
| Não Circulante                          | 760          | 1.332      | 760         | 1.332      |

#### 15.4 Pagamento antecipado de energia

Em 05 de fevereiro de 2015, FURNAS celebrou contrato de compra de energia elétrica no ambiente livre com a empresa Santo Antônio Energia S/A (SAESA), cujo suprimento se dará no período compreendido entre 01 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2020, procedendo ao pagamento, a título de adiantamento, do montante de R\$ 130.000, relativo à entrega futura dessa energia.

Em 03 de março de 2016, FURNAS exerceu a opção deste contrato, procedendo a cobrança do montante de R\$ 156.747,

#### 16.1 Mutação do investimento no período indicado:

| Descriutivo                                  | Part. (%) | Saldo Controladora em 31.12.2015 | Aportes | Capitalização de AFAC | Baixa     | Equivalência Patrimonial | Ajuste de Avaliação Patrimonial | Dividendos Propostos | Saldo Controladora em 31.12.2016 | Eliminações | Saldo Consolidado em 31.12.2016 |
|--|-----------|----------------------------------|---------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------------|----------------------|----------------------------------|-------------|---------------------------------|
| <b>Participações societárias permanentes</b> |           |                                  |         |                       |           |                          |                                 |                      |                                  |             |                                 |
| <b>SPEs de Geração</b>                       |           |                                  |         |                       |           |                          |                                 |                      |                                  |             |                                 |
| Baguari Energia S.A. (d)                     | 30,612245 | 82.721                           | -       | -                     | (22.959)  | 15.565                   | -                               | (2.019)              | 73.308                           | -           | 73.308                          |
| Brasventos Solo Geradora                     | 24,5      | 20.082                           | -       | -                     | 490       | -                        | -                               | -                    | 20.572                           | -           | 20.572                          |
| Brasventos Miassaba 3 Geradora               | 24,5      | 33.269                           | -       | -                     | 86        | -                        | -                               | -                    | 33.355                           | -           | 33.355                          |
| Chapecoense Geração S.A.                     | 40        | 415.501                          | -       | -                     | 102.679   | -                        | (24.625)                        | 493.555              | -                                | -           | 493.555                         |
| Teles Pires Participações (a)                | 24,72     | 357.989                          | 69.499  | -                     | -         | (27.530)                 | -                               | -                    | 399.958                          | -           | 399.958                         |
| Enerpeixe (e)                                | 40        | 561.282                          | -       | -                     | (140.000) | 50.522                   | -                               | (96.630)             | 375.174                          | -           | 375.174                         |
| Inambai Geração de Energia                   | 19,6      | 79                               | -       | -                     | -         | (34)                     | -                               | -                    | 45                               | -           | 45                              |
| Madeira Energia S.A. (a)(g)                  | 39        | 2.896.068                        | 152.100 | -                     | (304.200) | (240.708)                | -                               | -                    | 2.503.260                        | -           | 2.503.260                       |
| Rei dos Vents 3 Geradora                     | 24,5      | 19.934                           | -       | -                     | 188       | -                        | -                               | -                    | 20.122                           | -           | 20.122                          |
| Retiro Baixo Energética S.A.                 | 49        | 121.774                          | -       | -                     | 7.562     | -                        | (2.107)                         | 127.229              | -                                | -           | 127.229                         |
| Serra do Focão Energia S.A.                  | 49,4737   | 45.032                           | -       | -                     | (21.362)  | -                        | -                               | -                    | 23.670                           | -           | 23.670                          |
| Central Elétrica Famosa I S.A.               | 49        | 7.479                            | -       | -                     | (514)     | -                        | -                               | -                    | 6.965                            | -           | 6.965                           |
| Central Elétrica Pau Brasil S.A.             | 49        | 4.874                            | -       | -                     | (292)     | -                        | -                               | -                    | 4.582                            | -           | 4.582                           |
| Central Elétrica São Paulo S.A.              | 49        | 9.136                            | -       | -                     | (819)     | -                        | -                               | -                    | 8.317                            | -           | 8.317                           |
| Central Elétrica São Paulo S.A.              | 49        | 5.601                            | -       | -                     | (348)     | -                        | -                               | -                    | 5.253                            | -           | 5.253                           |
| Punaú I (f)                                  | 49        | 10.829                           | -       | -                     | (5.914)   | 559                      | -                               | -                    | 5.474                            | -           | 5.474                           |
| Carnaúba I (f)                               | 49        | 10.261                           | -       | -                     | (5.417)   | 421                      | -                               | -                    | 5.265                            | -           | 5.265                           |
| Carnaúba II (f)                              | 49        | 8.293                            | -       | -                     | (4.438)   | 470                      | -                               | -                    | 4.325                            | -           | 4.325                           |
| Carnaúba III (f)                             | 49        | 7.290                            | -       | -                     | (3.944)   | 405                      | -                               | -                    | 3.751                            | -           | 3.751                           |
| Carnaúba V (f)                               | 49        | 10.777                           | -       | -                     | (5.914)   | 652                      | -                               | -                    | 5.515                            | -           | 5.515                           |
| Cervantes I (f)                              | 49        | 7.355                            | -       | -                     | (3.944)   | 391                      | -                               | -                    | 3.802                            | -           | 3.802                           |
| Cervantes II (f)                             | 49        | 5.474                            | -       | -                     | (2.964)   | 319                      | -                               | -                    | 2.829                            | -           | 2.829                           |
| Bom Jesus                                    | 49        | 1.251                            | -       | -                     | -         | (363)                    | -                               | -                    | 888                              | -           | 888                             |
| Cachoeira                                    | 49        | 767                              | -       | -                     | -         | (186)                    | -                               | -                    | 581                              | -           | 581                             |
| Pitimbu                                      | 49        | 1.037                            | -       | -                     | -         | (472)                    | -                               | -                    | 565                              | -           | 565                             |
| São Caetano I                                | 49        | 1.137                            | -       | -                     | -         | (190)                    | -                               | -                    | 947                              | -           | 947                             |
| São Caetano                                  | 49        | 1.387                            | -       | -                     | -         | (354)                    | -                               | -                    | 1.033                            | -           | 1.033                           |
| São Galvão                                   | 49        | 1.342                            | -       | -                     | -         | (525)                    | -                               | -                    | 817                              | -           | 817                             |
| CSE Centro de Soluções Estratégicas          | 49,9      | 1.147                            | -       | -                     | -         | 1.189                    | -                               | -                    | 2.336                            | -           | 2.336                           |

Continua

## Continuação

| Descriutivo   | Part. (%)        | Saldo Controladora em 31.12.2015 | Aportes       | Capitalização de AFAC | Baixa            | Equivalência Patrimonial | Ajuste de Avaliação Patrimonial | Dividendos Propostos | Saldo Controladora em 31.12.2016 | Eliminações      | Saldo Consolidado em 31.12.2016 |
|---|------------------|----------------------------------|---------------|-----------------------|------------------|--------------------------|---------------------------------|----------------------|----------------------------------|------------------|---------------------------------|
| Tijoo Participações e Investimentos                               | 49,9             | 5.666                            | 1.248         | -                     | -                | 2.506                    | -                               | (1.747)              | 7.673                            | -                | 7.673                           |
| Energia Elétrica  | 49,9             | 2.497                            | -             | -                     | -                | (1.050)                  | -                               | -                    | 1.424                            | -                | 1.424                           |
| Empresa de Energia São Manoel                                     | 33.333           | 103.314                          | 418.987       | -                     | -                | (103.311)                | -                               | -                    | 418.460                          | -                | 418.460                         |
| Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis (IBER)                      | 49               | 11.798                           | -             | -                     | -                | (11.798)                 | -                               | -                    | -                                | -                | -                               |
| Brasil Ventos Energia S.A.  | 100              | -                                | 11.000        | -                     | -                | (11.000)                 | -                               | -                    | -                                | -                | -                               |
| SPEs e Transmissão  | -                | -                                | -             | -                     | -                | -                        | -                               | -                    | -                                | -                | -                               |
| Centrais Nucleares  | 49,9             | 13.560                           | -             | -                     | -                | (1.238)                  | -                               | (557)                | 11.735                           | -                | 11.735                          |
| Centroeste de Minas   | 49               | 18.709                           | -             | -                     | -                | 2.981                    | -                               | (1.944)              | 19.746                           | -                | 19.746                          |
| Goiás Transmissão S.A.  | 49               | 190.245                          | -             | -                     | -                | (19.932)                 | -                               | -                    | 170.313                          | -                | 170.313                         |
| Interligação Eletrica do Madeira S.A.                             | 24,5             | 423.067                          | -             | -                     | -                | 109.880                  | -                               | (7.595)              | 525.352                          | -                | 525.352                         |
| MG Cemig Energia S.A.   | 49               | 136.755                          | -             | -                     | -                | (23.111)                 | -                               | -                    | 111.344                          | -                | 111.344                         |
| Transenergia Goiás S.A.   | 99,99            | 61.213                           | 44.054        | -                     | -                | 5.239                    | -                               | (465)                | 110.041                          | -                | (110.041)                       |
| Transenergia Renovável S.A.                                       | 49               | 128.418                          | -             | -                     | -                | 29.675                   | -                               | (4.703)              | 153.390                          | -                | 153.390                         |
| Transenergia São Paulo S.A.                                       | 49               | 91.141                           | -             | -                     | -                | 3.199                    | -                               | (2.202)              | 92.138                           | -                | 92.138                          |
| Transbrápolis   | 24,5             | 19.061                           | -             | -                     | -                | 4.438                    | -                               | -                    | 23.499                           | -                | 23.499                          |
| Transdutel  | 24               | 17.574                           | -             | -                     | -                | 3.441                    | -                               | (1.962)              | 19.553                           | -                | 19.553                          |
| Luziânia - Niquelândia Transmissora S.A.                          | 49               | 21.181                           | 3.920         | -                     | -                | 4.045                    | -                               | (847)                | 21.098                           | -                | 21.098                          |
| Triângulo Mineiro   | 49               | 82.555                           | 29.253        | -                     | -                | 3.135                    | -                               | -                    | 82.765                           | -                | 82.765                          |
| Paraná Transmissora   | 24,5             | 107.228                          | 24.441        | 12.250                | -                | 10.295                   | -                               | -                    | 147.656                          | -                | 147.656                         |
| Vale do São Bartolomeu  | 39               | 56.469                           | -             | 7.943                 | -                | 8.943                    | -                               | -                    | 72.375                           | -                | 72.375                          |
| Mata de Santa Genebra   | 49,9             | 30.336                           | 207.084       | -                     | -                | (6.735)                  | -                               | -                    | 230.685                          | -                | 230.685                         |
| Belo Monte Transmissora   | 24,5             | 195.529                          | 333.935       | -                     | -                | 4.665                    | -                               | -                    | 534.129                          | -                | 534.129                         |
| Lago Azul Transmissão   | 49,9             | 8.632                            | 8.857         | -                     | -                | 1.318                    | -                               | -                    | 18.807                           | -                | 18.807                          |
| <b>Subtotal de investimentos em SPEs</b>                          | <b>6.385.604</b> | <b>1.304.376</b>                 | <b>20.193</b> | <b>(499.694)</b>      | <b>(82.256)</b>  | <b>-</b>                 | <b>(147.433)</b>                | <b>6.980.692</b>     | <b>(110.041)</b>                 | <b>6.870.651</b> |                                 |
| <b>Total das participações s/ particip. societ. Permanentes</b>   |                  |                                  |               |                       |                  |                          |                                 |                      |                                  |                  |                                 |
| Imbaribe Energias s/ particip. societ. Permanentes                |                  |                                  |               |                       |                  |                          |                                 |                      |                                  |                  |                                 |
| (Central Geradora de Energia (a))                                 |                  |                                  |               |                       |                  |                          |                                 |                      |                                  |                  |                                 |
| Central Eólica Famosa I (a)                                       |                  |                                  |               |                       |                  | 34                       | -                               | -                    | (45)                             | -                | (45)                            |
| Central Eólica Pau Brasil (b)                                     |                  |                                  |               |                       |                  | (791)                    | -                               | -                    | (6.965)                          | -                | (6.965)                         |
| Central Eólica Pau Brasil (b)                                     |                  |                                  |               |                       |                  | (4.116)                  | -                               |                      | (4.582)                          | -                | (4.582)                         |
| Central Eólica São Paulo (b)                                      |                  |                                  |               |                       |                  | (7.181)                  | -                               |                      | (3.317)                          | -                | (3.317)                         |
| Central Eólica São Paulo (b)                                      |                  |                                  |               |                       |                  | (4.630)                  | -                               |                      | (5.253)                          | -                | (5.253)                         |
| Punaú I (b)   |                  |                                  |               |                       |                  |                          |                                 |                      |                                  |                  |                                 |
| Carnaúba I (b)  |                  |                                  |               |                       |                  |                          |                                 |                      |                                  |                  |                                 |
| Carnaúba II (b)   |                  |                                  |               |                       |                  |                          |                                 |                      |                                  |                  |                                 |
| Carnaúba III (b)  |                  |                                  |               |                       |                  |                          |                                 |                      |                                  |                  |                                 |
| Carnaúba V (b)  |                  |                                  |               |                       |                  |                          |                                 |                      |                                  |                  |                                 |
| Cervantes I (b)   |                  |                                  |               |                       |                  |                          |                                 |                      |                                  |                  |                                 |
| Cervantes II (b)  |                  |                                  |               |                       |                  |                          |                                 |                      |                                  |                  |                                 |
| Bonito (b)  |                  |                                  |               |                       |                  |                          |                                 |                      |                                  |                  |                                 |
| Cachoeira (b)   |                  |                                  |               |                       |                  |                          |                                 |                      |                                  |                  |                                 |
| Pitimbu (b)   |                  |                                  |               |                       |                  |                          |                                 |                      |                                  |                  |                                 |
| São Caetano I (b)   |                  |                                  |               |                       |                  |                          |                                 |                      |                                  |                  |                                 |
| São Caetano II (b)  |                  |                                  |               |                       |                  |                          |                                 |                      |                                  |                  |                                 |
| São Caetano III (b)   |                  |                                  |               |                       |                  |                          |                                 |                      |                                  |                  |                                 |
| Empresa de Energia São Manoel (c)                                 |                  |                                  |               |                       |                  |                          |                                 |                      |                                  |                  |                                 |
| Madeira Energia S.A. (c)  |                  |                                  |               |                       |                  |                          |                                 |                      |                                  |                  |                                 |
| Teles Pires Participações (c)                                     |                  |                                  |               |                       |                  |                          |                                 |                      |                                  |                  |                                 |
| Belo Monte Transmissora (c)                                       |                  |                                  |               |                       |                  |                          |                                 |                      |                                  |                  |                                 |
| <b>Subtotal de participações s/ particip. societ. permanentes</b> | <b>(283.044)</b> | <b>(273.791)</b>                 |               |                       |                  | <b>3.112</b>             | <b>(38.271)</b>                 |                      | <b>(591.394)</b>                 |                  | <b>(591.394)</b>                |
| <b>Outros investimentos</b>                                       |                  |                                  |               |                       |                  |                          |                                 |                      |                                  |                  |                                 |
| Terrenos para uso futuro  |                  |                                  |               |                       |                  |                          |                                 |                      |                                  |                  |                                 |
| Investimentos pelo custo de aquisição                             |                  |                                  |               |                       |                  |                          |                                 |                      |                                  |                  |                                 |
| <b>Subtotal de outros investimentos</b>                           | <b>11.973</b>    | <b>1.697</b>                     |               |                       |                  | <b>(1.883)</b>           |                                 |                      | <b>13.570</b>                    |                  | <b>13.570</b>                   |
| <b>Total de investimentos</b>                                     | <b>6.116.316</b> | <b>1.032.184</b>                 | <b>20.193</b> | <b>(498.465)</b>      | <b>(120.527)</b> |                          | <b>(147.433)</b>                | <b>6.402.268</b>     | <b>(110.041)</b>                 | <b>6.292.227</b> |                                 |

- (a) A Usina de Santo Antônio começou a operar em 30/03/2012, tendo sua última ativação em 03/01/2017. A usina Teles Pires conclui sua entrada em operação em 04/08/2016.
- (b) Em dezembro de 2016, um estudo realizado pela investidora apontou um valor presente líquido negativo para os empreendimentos do Complexos Punaú, Belaço e Famosa. De posse desta documentação, a administração de Furnas decidiu efetuar uma provisão para perdas no mesmo montante do saldo do investimento. Além desse estudo, Furnas registrou a realização de muito esse verba a aderir a um possível leilão de descontratação em virtude do cenário de sobre da energia no Sistema Interligado Nacional. Destaca-se que esse leilão configura como expectativa, uma vez que não há manifestação formal do Governo Federal sobre tal assunto.
- (c) No dia 20 de novembro de 2016, a FURNAS realizou o investimento no montante de R\$ 260.327 decorrente da reversão da recuperabilidade das participações societárias nas empresas Madeira Energia S.A, Teles Pires Participações e Empresa de Energia São Manoel. Já em 31 de dezembro de 2016 estes cálculos foram refeitos, chegando-se ao montante de R\$ 531.040. A diferença entre os saldos dos dois exercícios decorre da reversão parcial do montante dos empreendimentos, identificando necessidade de imputação apenas na São Manoel.
- (d) Em 29 de agosto de 2016 a ANEEL aprovou, através do despacho N° 2.300, a redução do capital social da Baguari Energia no montante de R\$ 75.000. O valor por ser considerado excessivo em relação ao seu objeto social foi devolvido aos acionistas, sem cancelamento de ações e sem alteração no percentual de participação.
- (e) No dia 08 de julho de 2016 os acionistas da Enerpeix S.A. aprovaram a redução de R\$ 350.000 do capital social da Companhia por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto social. Essa operação não gerou cancelamento de ações e manteve inalterada a proporção de participação de cada acionista no Capital Social da SPE.
- (f) No dia 02 de agosto de 2016 os acionistas do Complexo Punaú aprovaram a redução de capital neta das companhias por considerá-los excessivos em relação ao atual estoque dos empreendimentos. Os valores de redução aprovados foram os seguintes: Punaú I – R\$ 11.055, Carnaúba II – R\$ 9.057, Carnaúba III – R\$ 8.049, Carnaúba V – R\$ 6.050. Esta decisão foi suportada pelos relatórios da diretoria que comprovaram a existência de uma receita financeira elevada nos caixas das SPEs. Em dezembro de 2016 Furnas recebeu os valores correspondentes a suas reduções e efetuou as respectivas baixas no investimento.
- (g) Em decorrência da decisão arbitral datada de 01 de setembro de 2016 proferida pela Câmara de Arbitragem do Mercado, houve aução parcial do aumento do capital social da Madeira Energia, ocorrido em 21 de outubro de 2014. Consequentemente, em cumprimento da decisão, a Companhia cancelou 304.200.000 de ações ordinárias subscritas em 21 de outubro de 2014 por Furnas. Esse valor foi transferido de investimentos para "Outros Créditos".

## 16.2 Resumo das informações das investidas

De acordo com as orientações dispostas no CPC 45 – Divulgação de Participações em Outras Entidades, segue quadro resumido com as informações das principais investidas de Furnas e uma coluna com o total das demais investidas:

| Informações Financeiras Das SPEs           | Chapadense       | Enerpeix         | Madeira Energia   | IE Madeira       | Serra da Facão   | Teles Pires      | Bravatudo Ecol | Bravatudo Massaba | Inambai    | Rei dos Ventos 3 | Belo Monte Transmissora | Total             | Demais Investidas | Total             |
|--|------------------|------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|-------------------|------------|------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Caixa e equivalentes de caixa              | 290.082          | 81.402           | 57.974            | 26.776           | 31.248           | 27.850           | 29.403         | 44.393            | 46         | 24.318           | 216.126                 | 82.075            | 370.355           | 1.191.430         |
| Outros ativos circulantes                  | 303.906          | 54.031           | 1.461.901         | 175.757          | 44.605           | 141.105          | 7.732          | 8.172             | 222        | 6.334            | 11.938                  | 2.217.918         | 126.633           | 2.344.633         |
| Ativo financeiro, intangível e imobilizado | 2.895.326        | 1.571.688        | 22.440.401        | 5.015.813        | 1.050.905        | 15.45.968        | 210.709        | 226.809           | 11         | 208.131          | 4.012.330               | 43.678.257        | 8.384.828         | 52.063.085        |
| Outros ativos não circulantes              | 185.467          | 55.652           | 1.116.717         | 74.934           | 149.492          | 441.642          | 724            | 1.106             | 928        | -                | 2.026.642               | 451.038           | -                 | 2.477.680         |
| <b>Total Ativo</b>                         | <b>3.664.783</b> | <b>1.762.771</b> | <b>25.077.083</b> | <b>5.294.660</b> | <b>2.176.325</b> | <b>5.758.622</b> | <b>248.786</b> | <b>280.480</b>    | <b>279</b> | <b>239.711</b>   | <b>4.240.392</b>        | <b>48.743.892</b> | <b>9.332.936</b>  | <b>58.076.828</b> |
| Empréstimos e financiamentos (curto prazo) | 137.753          | 2.299            | 602.359           | 199.687          | 357.288          | 7.070            | 7.158          | -                 | -          | 7.500            | 1.730.241               | 3.097.490         | 796.747           | 3.894.237         |
| Outros passivos circulantes                | 268.154          | 212.062          | 2.528.667         | 124.063          | 181.816          | 196.203          | 53.389         | 29.633            | 48         | 39.699           | 297.513                 | 3.931.246         | 313.956           | 4.245.205         |
| Empréstimos e financiamentos (longo prazo) | 1.292.239        | 348.332          | 14.465.955        | 2.118.247        | 366.117          | 3.175.138        | 102.722        | 103.131           | -          | 108.286          | -                       | 22.080.167        | 2.723.732         | 24.803.809        |
| Outros passivos não circulantes            | 732.750          | 262.143          | 1.061.485         | 708.369          | 1.534.414        | 412.000          | 1.637          | 4.414             | -          | 2.097            | 8.218.518               | 4.801.827         | 841.481           | 5.643.308         |
| Patrimônio Líquido                         | 1.233.887        | 937.935          | 6.416.617         | 2.144.294        | 47.843           | 1.617.993        | 83.968         | 136.144           | 231        | 82.130           | 14.853.162              | 4.657.017         | 19.490.179        |                   |
| <b>Total Passivo</b>                       | <b>3.664.783</b> | <b>1.762.771</b> | <b>25.077.083</b> | <b>5.294.660</b> | <b>2.176.325</b> | <b>5.758.622</b> | <b>248.786</b> | <b>280.480</b>    | <b>279</b> | <b>239.711</b>   | <b>4.240.392</b>        | <b>48.743.892</b> | <b>9.332.936</b>  | <b>58.076.828</b> |
| <b>Outras informações:</b>                 |                  |                  |                   |                  |                  |                  |                |                   |            |                  |                         |                   |                   |                   |
| Depreciação e amortização                  | (86.449)         | (50.171)         | (674.768)         | (9.163)          | (100.578)        | (181.471)        | (9.313)        | (10.095)          | -          | (9.207)          | (144)                   | (1.131.359)       | (46.212)          | (1.177.571)       |

Em 31 de dezembro de 2016, as investidas Madeira Energia S.A., Empresa de Energia São Manoel, Serra da Facão Energia S.A., Teles Pires Participações e Belo Monte Transmissora, nas quais Furnas participa com 39%, 33,333%, 49,4737%, 24,72% e 24,50%, respectivamente, apresentam capital circulante negativo, nos montantes de R\$ 1.611.061, R\$ 29.863, R\$ 145.425, R\$ 382.479 e R\$ 2.019.080.

## 16.2.1 Investida Mesa

Em 31 de dezembro de 2016 a MESA possui registrado em seu balanço dispendios reembolsáveis junto ao Consórcio Construtor Santo Antônio (CCSA), apresentado no artigo 2º termo aditivo ao Contrato de Concessão com a Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), que originou o referido Impairment, a Controlada reequipe, perante a International Chamber of Commerce ("ICC"), a instauração de processo arbitral face ao CCSA, sendo que o mesmo é revestido de confidencialidade, nos termos do Regulamento de Arbitragem da ICC. Informações complementares encontram-se descritas na Nota 15.1.2.

## 16.2.2 Complexo Fortim

Em 31 de dezembro de 2016, o patrimônio líquido das empresas que compõem o Complexo Fortim está negativo em R\$ 4.202. Para adequar o seu investimento a essa realidade, Furnas constituiu uma provisão para perdas no montante de R\$ 48.236 (R\$ 75.657 em 31 de dezembro de 2015), que está composta da seguinte forma:

| Descriutivo                                       | Controladora  |               |            | Consolidado |            |            |
|---|---------------|---------------|------------|-------------|------------|------------|
|   | 31.12.2015    | 31.12.2016    | 31.12.2016 | 31.12.2016  | 31.12.2016 | 31.12.2016 |
| Energia dos Ventos V                              | 1.304         | 12.779        | -          | -           | -          | -          |
| Energia dos Ventos VI                             | 11.553        | 18.526        | -          | -           | -          | -          |
| Energia dos Ventos VII                            | 12.243        | 19.003        | -          | -           | -          | -          |
| Energia dos Ventos VIII                           | 7.628         | 11.850        | -          | -           | -          | -          |
| Energia dos Ventos IX                             | 8.508         | 13.499        | -          | -           | -          | -          |
| <b>Total da Provisão com Passivo a Descoberto</b> | <b>48.236</b> | <b>75.657</b> | <b>-</b>   | <b>-</b>    | <b>-</b>   | <b>-</b>   |

## 16.4 Remuneração das participações societárias

| Descriutivo   | Controladora   |                | Consolidado    |                |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|
|   | 31.12.2016     | 31.12.2015     | 31.12.2016     | 31.12.2015     |
| <b>Participações societárias permanentes</b>              |                |                |                |                |
| SPEs de Geração   |                |                |                |                |
| Baguari Energia S.A. (Baguari)                            | -              | 2.462          | -              | 2.462          |
| Chapada do Gerajá S.A. (Chapecoense)                      | 24.625         | 22.288         | 24.625         | 22.288         |
| Enepge S.A.   | 26.446         | 34.686         | 26.446         | 34.686         |
| Retiro Baixo  | 2.107          | -              | 2.107          | -              |
| Serra da Freita Energia S.A.                              | -              | 9.154          | -              | 9.154          |
| SPEs de Transmissão                                       |                |                |                |                |
| Caixa Novas Transmissão                                   |                |                |                |                |
| Companhia de Transmissão Centroeste de Minas (Centroeste) | 1.038          | 452            | 1.038          | 452            |
| Goiás Transmissão S.A.                                    | 60             | 60             | 60             | 60             |
| Intersul Energia do Madeira S.A. (IE Madeira)             | 17.936         | 23.057         | 17.936         | 23.057         |
| MGE Transmissão S.A.                                      | 7.535          | 14.014         | 7.535          | 11.045         |
| Transenergia Goiás S.A.                                   | 6.546          | 11.446         | 6.546          | 11.446         |
| Transger S.A.   | 465            | -              | -              | -              |
| Transenergia Renovável S.A.                               | 14.762         | 13.979         | 14.762         | 13.979         |
| Transger São Paulo S.A.                                   | 2.357          | 4.275          | 2.357          | 4.275          |
| Transírapé  | 578            | 678            | 678            | 678            |
| Transleste  | 282            | -              | 282            | -              |
| Transudeste   | 1.256          | 1.033          | 1.256          | 1.033          |
| <b>Total</b>  | <b>106.353</b> | <b>138.384</b> | <b>105.888</b> | <b>138.384</b> |

## 16.5 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)

| Descriutivo                                  | Controladora   |               | Consolidado   |               |
|--|----------------|---------------|---------------|---------------|
|  | 31.12.2016     | 31.12.2015    | 31.12.2016    | 31.12.2015    |
| <b>Participações societárias permanentes</b> |                |               |               |               |
| SPEs de Geração                              |                |               |               |               |
| Baguari Energia S.A. (Baguari)               | 315            | 315           | 315           | 315           |
| Brasileiros Eolo Geração Energia             | 316            | 316           | 316           | 316           |
| Retiro Baixo Energética                      | 1.225          | 1.225         | 1.225         | 1.225         |
| Energia dos Ventos V                         | 3.914          | 3.239         | -             | -             |
| Energia dos Ventos VI                        | 5.877          | 4.859         | -             | -             |
| Energia dos Ventos VII                       | 5.867          | 4.855         | -             | -             |
| Energia dos Ventos VIII                      | 3.914          | 3.239         | -             | -             |
| Energia dos Ventos IX                        | 3.914          | 3.239         | -             | -             |
| Itaparé Barragens Renováveis (IBER)          | 67.131         | 34.300        | 67.131        | 34.300        |
| SPEs de Transmissão                          |                |               |               |               |
| Vale do São Bartolomeu                       | -              | 7.943         | -             | 7.943         |
| Mata da Santa Genebra                        | 30.000         | -             | 30.000        | -             |
| <b>Total</b>                                 | <b>122.467</b> | <b>65.530</b> | <b>58.987</b> | <b>44.099</b> |

## NOTA 17 - IMOBILIZADO

Os saldos do ativo imobilizado que não estão dentro dos critérios estabelecidos na IPCO 01 (R1) em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 são:

| Descriutivo                             | Controladora       |                    | Consolidado        |                    |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|   | 31.12.2016         | 31.12.2015         | 31.12.2016         | 31.12.2015         |
| <b>Em Serviço</b>                       |                    |                    |                    |                    |
| Custo                                   | 866.231            | 622.115            | 866.231            | 622.115            |
| Reservatórios, barragens e adutoras     | 4.501.945          | 4.501.945          | 4.501.945          | 4.501.945          |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 1.297.924          | 1.315.391          | 1.297.924          | 1.315.391          |
| Máquinas e equipamentos                 | 3.167.101          | 3.319.631          | 3.167.101          | 3.319.631          |
| Veículos                                | 58.651             | 36.330             | 58.651             | 36.330             |
| Móveis e utensílios                     | 24.834             | 27.585             | 24.834             | 27.585             |
| <b>Subtotal</b>                         | <b>9.646.686</b>   | <b>9.505.271</b>   | <b>9.646.686</b>   | <b>9.505.271</b>   |
| <b>Depreciação</b>                      |                    |                    |                    |                    |
| Reservatórios, barragens e adutoras     | (1.346.760)        | (1.146.650)        | (1.346.760)        | (1.146.650)        |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | (594.290)          | (506.775)          | (594.290)          | (506.775)          |
| Máquinas e equipamentos                 | (1.241.086)        | (1.227.357)        | (1.241.086)        | (1.227.357)        |
| Veículos                                | (41.962)           | (20.648)           | (41.962)           | (20.648)           |
| Móveis e utensílios                     | (19.401)           | (16.682)           | (19.401)           | (16.682)           |
| <b>Subtotal</b>                         | <b>(3.233.499)</b> | <b>(2.918.112)</b> | <b>(3.233.499)</b> | <b>(2.918.112)</b> |
| <b>Total</b>                            | <b>6.413.187</b>   | <b>6.587.159</b>   | <b>6.413.187</b>   | <b>6.587.159</b>   |

## 17.1 Obrigações vinculadas à concessão

| Descriutivo           | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
|-----------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                       | 31.12.2016       | 31.12.2015       | 31.12.2016       | 31.12.2015       |
| <b>Amortização</b>    |                  |                  |                  |                  |
| Participação da União | (8.000)          | (8.000)          | (8.000)          | (8.000)          |
| Outras                | (28.539)         | (28.539)         | (28.539)         | (28.539)         |
| <b>Total</b>          | <b>(2.003)</b>   | <b>(2.003)</b>   | <b>(2.003)</b>   | <b>(2.003)</b>   |
| <b>Total</b>          | <b>(112.540)</b> | <b>(112.540)</b> | <b>(112.540)</b> | <b>(112.540)</b> |

O saldo de amortizações é proveniente das reservas para amortização constituidas até 1971, nos termos do Decreto Federal nº 41.019/1957 e que foram aplicadas, até aquela data, na expansão do Serviço PÚBLICO de Energia Elétrica. Cabo destacar que os valores referentes à geração correspondem a usinas não afetadas.

## 17.2 A composição do imobilizado, por macro atividade, apresenta o seguinte detalhamento:

| Descriutivo   | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
|   | 31.12.2016       | 31.12.2015       | 31.12.2016       | 31.12.2015       |
| <b>Em curso</b>   |                  |                  |                  |                  |
| Custo   | 3.076            | 3.494            | 3.076            | 3.494            |
| Terrenos  | 66.190           | 37.533           | 66.190           | 37.533           |
| Barragens, reservatórios e adutoras   | 12.215           | 8.476            | 12.215           | 8.476            |
| Edificações, obras civis e benfeitorias   | 246.200          | 221.713          | 247.338          | 222.923          |
| Máquinas e equipamentos   | 1.326            | 1.326            | 1.326            | 1.326            |
| Veículos  | 10               | 10               | 204              | 189              |
| Móveis e utensílios   | 8.255            | 4.275            | 29.346           | 20.000           |
| <b>Subtotal</b>   | <b>391.487</b>   | <b>342.304</b>   | <b>396.542</b>   | <b>368.693</b>   |
| <b>(-) Perdas estimadas para ajuste ao valor recuperável de ativo</b>                           |                  |                  |                  |                  |
| <b>(-) Perdas estimadas para ajuste ao valor recuperável de ativos achados investigação (a)</b> | <b>(2.644)</b>   |                  | <b>(2.644)</b>   |                  |
| <b>(-) Obrigações vinculadas à concessão</b>  | <b>(112.540)</b> | <b>(112.540)</b> | <b>(112.540)</b> | <b>(112.540)</b> |
| <b>Imobilizado Líquido - Total</b>  | <b>5.723.710</b> | <b>5.858.149</b> | <b>5.723.725</b> | <b>5.858.154</b> |

O saldo de amortizações nas rubricas transmissão referem-se as substituições de Batalha e Simplicio, além de material em depósito de que não foram transferidos de uso para serviço.

(a) Valores expressos nas rubricas transmissão referem-se a investimentos realizados na investigação promovida pela Eletrobras, conforme detalhado na Nota 39.2.1 Riscos relacionados ao cumprimento de contratos e ligados a regulamentação.

Segundo a legislação vigente na Aneel, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Regulador.

## 17.3 Premissas para o cálculo do Impairment

A Administração da Empresa revisa anualmente o valor recuperável dos seus ativos de longa duração, principalmente o imobilizado mantido e utilizado em suas operações, com o objetivo de avaliar eventuais perdas.

Esta revisão é denominada como Teste de Impairment, feita em atendimento ao CPC01.

O teste consiste em calcular o valor presente dos fluxos de caixa de cada Unidade Geradora de Caixa, e compará-lo com seu valor de livre. Inclui-se no fluxo de caixa os valores de indenização previstos para o final da concessão, calculados pela metodologia no Valor Novo de Reposição – VNR.

As Unidades Geradoras de Caixa de geração foram segregadas em usinas individualizadas renovadas e não renovadas pela Lei 12.783/2013.

As segui, as principais premissas para avaliação do modelo Impairment, por unidade geradora de caixa, adotado por Furnas:

(i) Custos - Pessoal, Material, Serviços e Outros (PMSCO)

Foi considerada a projeção dos custos até 2021 com base no Plano Diretor da Empresa revisado no final de 2016.

(ii) Receitas

As receitas foram baseadas nos contratos de lastro não individualizado comercializados no ACR (Ambiente de Contratação Regulado) e ACL (Ambiente de Contratação Livre), rateado às usinas com base na proporção de suas garantias físicas.

## (iii) Impostos e Encargos

PIS/COFINS - Aliquota de 9,25% sobre a Receita Bruta (Lucro Real).

P&D - 1% da Receita Operacional Líquida (ROL).

CFU/RH - 7,00 % sobre a produção de energia estimada multiplicada pela Tarifa Atualizada de Referência - TAR estimada.

Taxa de Fiscalização Aneel - 0,4% sobre a Receita Bruta.

RGR - 2,5% a.a. da data de vencimento da concessão.

TUST - Considerado o valor da TUST previsto para 2016 para a projeção de todos os ativos.

PIS: Programa de Integração Social;

COFINS: Contribuição para Financiamento da Seguridade;

P&D: Programa de Pesquisa e Desenvolvimento;

CFU/RH: Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica;

RGR: Reserva Global de Repressão; e

TUST: Tarifa do Sistema de Transmissão.

(iv) Valor Novo de Reposição (VNR)

Foi considerado o estudo realizado pela área de Engenharia da Empresa para a determinação do VNR utilizado nos cálculos do balanço de 2012 e atualizados pelo IPCA.

## (v) Investimentos

Não foram considerados novos investimentos em 2016 nas usinas testadas.

## (vi) Depreciação

Utilizada a taxa de Aneel conforme sua Resolução nº 674/2015.

## (vii) Uso do Bem Público (UBP)

Foi considerado UBP para os ativos de Batalha e Simplicio, cujos montantes aproximados são de R\$ 269.954 e R\$ 1.079.888 ao ano, respectivamente.

(viii) Taxa de Desconto para Fluxo de Caixa

Weighted Average Cost of Capital (WACC) = Custo Médio Ponderado de Capital (CMPC): a) Ativos de Geração não Renováveis: 5,33% a.a.; b) Ativos de Geração Renováveis: 6,02% a.a.; c) Ativos de Transmissão: 6,02% a.a. real.

Após aplicação do teste de impairment, utilizando-se das metodologias e premissas acima elencadas, a Empresa identificou as seguintes Unidades Geradoras de Caixa: UTE Campos (Roberto Silveira), UHE Serra da Mesa, UHE Batalha e UHE Simplicio Fortim.

Procedeu-se a atualização das perdas estimadas conforme demonstrativo abaixo:

| Descriutivo                   | Controladora     |                | (Constituição)/Reversão | 31.12.2016       |
|-------------------------------|------------------|----------------|-------------------------|------------------|
|                               | 31.12.2015       | Reversão       |                         |                  |
| UTE Campos (Roberto Silveira) | (16.565)         |                | (199.184)               | (199.184)        |
| UHE Serra da Mesa             | (559.345)        | 40.536         | (518.809)               | (518.809)        |
| UHE Batalha                   | (382.864)        | 151.642        | (231.222)               | (231.222)        |
| <b>Total</b>                  | <b>(958.774)</b> | <b>(7.006)</b> | <b>(958.774)</b>        | <b>(958.774)</b> |

As UHEs Batalha e Simplicio apresentaram uma reversão nas perdas estimadas de perdas devido à perspectiva de redução de custos com PMSO da Empresa, em especial na rubrica de Serviços em virtude de funcionários contratados que ocorrerá em 2018.

Para as usinas e os ativos de transmissão, renovados nos termos da Lei 12.783/2013, são efetuados testes de onerosidade dos respectivos contratos, conforme descrito na nota 28 - Provisão para Contrato Oneroso.

## 17.4 Impacto contábil em conexão com os investimentos objetivos de investigação na holding Eletrobras.

A holding Eletrobras contratou a empresa Hogan Lovells para apurar os impactos de corrupção (investigadas no âmbito da operação Lava Jato) sobre o patrimônio líquido do contrato.

O resultado do trabalho concluiu que por estimativa há um impacto de R\$ 2.644 mil sobre o projeto de UHE Simplicio oriundos de atos ilegais.

Desta forma, este valor foi destinado da provisão de impairment já reconhecido como para a Provisão para Ajuste de Valor Recuperável de Ativos Achados Investigação segundo a recomendação da holding.

## 17.5 Movimentação do ativo imobilizado

| Descriutivo | Controladora |  | (Constit |
|-------------|--------------|--|----------|
|-------------|--------------|--|----------|

| Controladora                                    |                     |                  |                 |                                |                     |
|---|---------------------|------------------|-----------------|--------------------------------|---------------------|
| Descriativo                                     | Saldo em 01.01.2015 | Adições          | Baixas          | Transferência para serviço (*) | Saldo em 31.12.2015 |
| <b>Custo</b>                                    |                     |                  |                 |                                |                     |
| Terrenos  | 554.725             | -                | -               | 67.390                         | 622.115             |
| Barragens, reservatórios e adutoras             | 3.744.213           | -                | -               | 440.006                        | 4.184.219           |
| Edificações, obras civis e benfeitorias         | 1.302.597           | -                | -               | 12.794                         | 1.315.391           |
| Máquinas e equipamentos                         | 3.456.364           | -                | (6.606)         | (130.127)                      | 3.319.631           |
| Veículos  | 38.539              | -                | (7.267)         | 5.058                          | 36.330              |
| Móveis e utensílios                             | 27.330              | -                | (216)           | 471                            | 27.585              |
| <b>Subtotal</b>                                 | <b>9.123.768</b>    | <b>-</b>         | <b>(14.089)</b> | <b>395.592</b>                 | <b>9.505.271</b>    |
| <b>Depreciação</b>                              |                     |                  |                 |                                |                     |
| Barragens, reservatórios e adutoras             | (955.193)           | (93.913)         | -               | (97.544)                       | (1.146.650)         |
| Edificações, obras civis e benfeitorias         | (577.115)           | (36.848)         | -               | 107.188                        | (506.775)           |
| Máquinas e equipamentos                         | (1.068.665)         | (98.801)         | 5.057           | (64.948)                       | (1.227.357)         |
| Veículos  | (24.033)            | (3.793)          | 7.213           | (35)                           | (20.548)            |
| Móveis e utensílios                             | (15.763)            | (1.095)          | 178             | (2)                            | (16.682)            |
| <b>Subtotal</b>                                 | <b>(2.640.769)</b>  | <b>(234.450)</b> | <b>12.448</b>   | <b>(55.341)</b>                | <b>(2.918.112)</b>  |
| <b>Total em Serviço</b>                         | <b>6.482.999</b>    | <b>(234.450)</b> | <b>(1.641)</b>  | <b>340.251</b>                 | <b>6.587.159</b>    |
| <b>Em Curso</b>                                 |                     |                  |                 |                                |                     |
| Terrenos  | 431                 | 3.759            | -               | (696)                          | 3.494               |
| Barragens, reservatórios e adutoras             | 259.599             | 45.756           | -               | (267.822)                      | 37.533              |
| Edificações, obras civis e benfeitorias         | 32.731              | 6.980            | -               | (31.235)                       | 8.476               |
| Máquinas e equipamentos                         | 208.905             | 70.639           | -               | (57.831)                       | 221.713             |
| Veículos  | 1.327               | 609              | -               | (610)                          | 1.326               |
| Móveis e utensílios                             | 4                   | 315              | -               | (309)                          | 10                  |
| A ratear  | 26.285              | (1.281)          | -               | (20.626)                       | 4.976               |
| Adiantamento a fornecedores                     | (9.153)             | 26               | -               | 9.432                          | 305                 |
| Estudos e Projetos                              | 2.059               | 201              | -               | 327                            | 2.587               |
| Transformação, fabricação e reparo de materiais | 11.595              | -                | -               | (8.198)                        | 3.397               |
| Material em depósito                            | 42.213              | 13.866           | -               | -                              | 56.079              |
| Compras em andamento                            | (9.106)             | -                | -               | 12.112                         | 3.006               |
| <b>Subtotal</b>                                 | <b>568.890</b>      | <b>140.870</b>   | <b>-</b>        | <b>(365.456)</b>               | <b>342.304</b>      |
| <b>Total em Curso</b>                           | <b>5.924.242</b>    | <b>(39.247)</b>  | <b>(1.641)</b>  | <b>(25.205)</b>                | <b>5.888.149</b>    |

(\*) Os valores apresentados na coluna de transferência referem-se a imobilizações, utilizações e transferências entre contas. O saldo dessa coluna é contrapartida de itens que estavam classificados no Intangível em Curso e foram transferidos para o Imobilizado em Serviço, ou transferidos do Ativo Financeiro.

| Consolidado                                     |                     |                  |                 |                                |                     |
|---|---------------------|------------------|-----------------|--------------------------------|---------------------|
| Descriutivo                                     | Saldo em 01.01.2015 | Adições          | Baixas          | Transferência para serviço (*) | Saldo em 31.12.2015 |
| <b>Serviço</b>                                  |                     |                  |                 |                                |                     |
| <b>Custo</b>                                    |                     |                  |                 |                                |                     |
| Terrenos  | 554.725             | -                | -               | 67.390                         | 622.115             |
| Barragens, reservatórios e adutoras             | 3.744.213           | -                | -               | 440.006                        | 4.184.219           |
| Edificações, obras civis e benfeitorias         | 1.302.597           | -                | -               | 12.794                         | 1.315.391           |
| Máquinas e equipamentos                         | 3.456.364           | -                | (6.606)         | (130.127)                      | 3.319.631           |
| Veículos  | 38.539              | -                | (7.267)         | 5.058                          | 36.330              |
| Móveis e utensílios                             | 27.330              | -                | (216)           | 471                            | 27.585              |
| <b>Subtotal</b>                                 | <b>9.123.768</b>    | <b>-</b>         | <b>(14.089)</b> | <b>395.592</b>                 | <b>9.505.271</b>    |
| <b>Depreciação</b>                              |                     |                  |                 |                                |                     |
| Barragens, reservatórios e adutoras             | (955.193)           | (93.913)         | -               | (97.544)                       | (1.146.650)         |
| Edificações, obras civis e benfeitorias         | (577.115)           | (36.848)         | -               | 107.188                        | (506.775)           |
| Máquinas e equipamentos                         | (1.068.665)         | (98.801)         | 5.057           | (64.948)                       | (1.227.357)         |
| Veículos  | (24.033)            | (3.793)          | 7.213           | (35)                           | (20.548)            |
| Móveis e utensílios                             | (15.763)            | (1.095)          | 178             | (2)                            | (16.682)            |
| <b>Subtotal</b>                                 | <b>(2.640.769)</b>  | <b>(234.450)</b> | <b>12.448</b>   | <b>(55.341)</b>                | <b>(2.918.112)</b>  |
| <b>Total em Serviço</b>                         | <b>6.482.999</b>    | <b>(234.450)</b> | <b>(1.641)</b>  | <b>340.251</b>                 | <b>6.587.159</b>    |
| <b>Em Curso</b>                                 |                     |                  |                 |                                |                     |
| Terrenos  | 431                 | 3.759            | -               | (696)                          | 3.494               |
| Barragens, reservatórios e adutoras             | 259.599             | 45.756           | -               | (267.822)                      | 37.533              |
| Edificações, obras civis e benfeitorias         | 32.731              | 6.980            | -               | (31.235)                       | 8.476               |
| Máquinas e equipamentos                         | 208.905             | 70.639           | -               | (57.831)                       | 221.713             |
| Veículos  | 1.327               | 609              | -               | (610)                          | 1.326               |
| Móveis e utensílios                             | 4                   | 315              | -               | (309)                          | 10                  |
| A ratear  | 26.285              | 23.675           | -               | (20.626)                       | 4.976               |
| Adiantamento a fornecedores                     | (9.153)             | 90               | -               | 9.432                          | 369                 |
| Estudos e Projetos                              | 2.059               | 201              | -               | 327                            | 2.587               |
| Transformação, fabricação e reparo de materiais | 11.595              | -                | -               | (8.198)                        | 3.397               |
| Material em depósito                            | 42.213              | 13.866           | -               | -                              | 56.079              |
| Compras em andamento                            | (9.106)             | -                | -               | 12.112                         | 3.006               |
| <b>Subtotal</b>                                 | <b>568.890</b>      | <b>167.259</b>   | <b>-</b>        | <b>(365.456)</b>               | <b>368.693</b>      |

(\*) Poderão ser feitas para ajuste ao valor recuperável de ativo.  
(\*) Obrigações vinculadas à concessão

**Imobilizado Líquido - Total -** **5.924.242** (39.247) (1.641) (25.205) **5.888.149**

(\*) Os valores apresentados na coluna de transferência referem-se a imobilizações, utilizações e transferências entre contas. O saldo dessa coluna é contrapartida de itens que estavam classificados no Intangível em Curso e foram transferidos para o Imobilizado em Serviço, ou transferidos do Ativo Financeiro.

#### NOTA 18 – INTANGÍVEL

| Controladora  |                     |               |          |                 |                 |
|---|---------------------|---------------|----------|-----------------|-----------------|
| Descriutivo   | Saldo em 31.12.2015 | Adição        | Baixa    | Amortização     | Transferência   |
| <b>Vinculados à concessão - Geração</b>                     |                     |               |          |                 |                 |
| <b>Em serviço</b>   |                     |               |          |                 |                 |
| Custo   | 181.449             | -             | -        | 11.634          | (4.360)         |
| Amortização   | (4.622)             | -             | -        | (15.602)        | 624             |
| <b>Subtotal</b>   | <b>176.827</b>      | <b>-</b>      | <b>-</b> | <b>(15.602)</b> | <b>12.258</b>   |
| <b>Em curso</b>   |                     |               |          |                 |                 |
| Custo   | 16                  | 2.750         | -        | -               | (2.755)         |
| <b>Subtotal</b>   | <b>176.843</b>      | <b>2.750</b>  | <b>-</b> | <b>(15.602)</b> | <b>9.503</b>    |
| <b>Total de vinculados à concessão - Geração</b>            | <b>176.843</b>      | <b>2.750</b>  | <b>-</b> | <b>(15.602)</b> | <b>9.503</b>    |
| <b>Vinculados à concessão - Transmissão</b>                 |                     |               |          |                 |                 |
| <b>Em serviço</b>   |                     |               |          |                 |                 |
| Custo   | 2.566               | -             | -        | (16.393)        | 14.536          |
| Amortização   | (300)               | -             | -        | 5.822           | (5.521)         |
| <b>Subtotal</b>   | <b>2.266</b>        | <b>-</b>      | <b>-</b> | <b>(10.571)</b> | <b>9.015</b>    |
| <b>Em curso</b>   |                     |               |          |                 |                 |
| Custo   | 1.301               | -             | -        | -               | -               |
| <b>Subtotal</b>   | <b>1.301</b>        | <b>-</b>      | <b>-</b> | <b>-</b>        | <b>1.301</b>    |
| <b>Total de vinculados à concessão - Transmissão</b>        | <b>3.567</b>        | <b>-</b>      | <b>-</b> | <b>(10.571)</b> | <b>9.015</b>    |
| <b>Não Vinculados à concessão - Outros intangíveis</b>      |                     |               |          |                 |                 |
| <b>Em serviço</b>   |                     |               |          |                 |                 |
| Custo   | 132.083             | -             | -        | (8.511)         | -               |
| Amortização   | (94.711)            | -             | -        | (6.239)         | 6.448           |
| <b>Subtotal</b>   | <b>37.372</b>       | <b>-</b>      | <b>-</b> | <b>(6.239)</b>  | <b>(14.959)</b> |
| <b>Em curso</b>   |                     |               |          |                 |                 |
| Custo   | 38.826              | 10.365        | -        | -               | (2.796)         |
| <b>Subtotal</b>   | <b>38.826</b>       | <b>10.365</b> | <b>-</b> | <b>-</b>        | <b>(2.796)</b>  |
| <b>Total de vinculados à concessão - Outros intangíveis</b> | <b>76.198</b>       | <b>10.365</b> | <b>-</b> | <b>(6.239)</b>  | <b>(17.755)</b> |
| <b>Total</b>  | <b>256.608</b>      | <b>13.115</b> | <b>-</b> | <b>(21.841)</b> | <b>(18.823)</b> |
|   |                     |               |          | <b>4.655</b>    | <b>4.655</b>    |
|   |                     |               |          |                 | <b>233.714</b>  |

| Consolidado   |                     |                        |          |                 |                 |                      |
|---|---------------------|------------------------|----------|-----------------|-----------------|----------------------|
| Descriutivo   | Saldo em 31.12.2015 | Adição                 | Baixa    | Amortização     | Transferência   | Ajuste de inventário |
| <b>Vinculados à concessão - Geração</b>                     |                     |                        |          |                 |                 |                      |
| <b>Em serviço</b>   |                     |                        |          |                 |                 |                      |
| Custo   | 181.449             | 40.448 <sup>(ii)</sup> | -        | (15.602)        | 11.634          | (4.360)              |
| Amortização   | (4.622)             | -                      | -        | -               | 624             | -                    |
| <b>Subtotal</b>   | <b>176.827</b>      | <b>40.448</b>          | <b>-</b> | <b>(15.602)</b> | <b>12.258</b>   | <b>(4.360)</b>       |
| <b>Em curso</b>   |                     |                        |          |                 |                 |                      |
| Custo   | 16                  | 2.750                  | -        | -               | (2.755)         | -                    |
| <b>Subtotal</b>   | <b>16</b>           | <b>2.750</b>           | <b>-</b> | <b>-</b>        | <b>(2.755)</b>  | <b>-</b>             |
| <b>Total de vinculados à concessão - Geração</b>            | <b>176.843</b>      | <b>43.198</b>          | <b>-</b> | <b>(15.602)</b> | <b>9.503</b>    | <b>(4.360)</b>       |
| <b>Vinculados à concessão - Transmissão</b>                 |                     |                        |          |                 |                 |                      |
| <b>Em serviço</b>   |                     |                        |          |                 |                 |                      |
| Custo   | 2.566               | -                      | -        | (16.393)        | 14.536          | -                    |
| Amortização   | (300)               | -                      | -        | 5.822           | (5.521)         | -                    |
| <b>Subtotal</b>   | <b>2.266</b>        | <b>-</b>               | <b>-</b> | <b>(10.571)</b> | <b>9.015</b>    | <b>-</b>             |
| <b>Em curso</b>   |                     |                        |          |                 |                 |                      |
| Custo   | 1.303               | -                      | -        | -               | -               | -                    |
| <b>Subtotal</b>   | <b>1.303</b>        | <b>-</b>               | <b>-</b> | <b>-</b>        | <b>-</b>        | <b>-</b>             |
| <b>Total de vinculados à concessão - Transmissão</b>        | <b>3.569</b>        | <b>-</b>               | <b>-</b> | <b>(10.571)</b> | <b>9.015</b>    | <b>-</b>             |
| <b>Não Vinculados à concessão - Outros intangíveis</b>      |                     |                        |          |                 |                 |                      |
| <b>Em serviço</b>   |                     |                        |          |                 |                 |                      |
| Custo   | 132.093             | -                      | -        | (6.239)         | (8.511)         | -                    |
| Amortização   | (37.382)            | -                      | -        | -               | (14.959)        | -                    |
| <b>Subtotal</b>   | <b>94.711</b>       | <b>-</b>               | <b>-</b> | <b>(6.239)</b>  | <b>(14.959)</b> | <b>-</b>             |
| <b>Em curso</b>   |                     |                        |          |                 |                 |                      |
| Custo   | 38.816              | 10.365                 | -        | -               | (2.796)         | -                    |
| <b>Subtotal</b>   | <b>38.816</b>       | <b>10.365</b>          | <b>-</b> | <b>-</b>        | <b>(2.796)</b>  | <b>-</b>             |
| <b>Total de vinculados à concessão - Outros intangíveis</b> | <b>76.198</b>       | <b>10.365</b>          | <b>-</b> | <b>(6.239)</b>  | <b>(17.755)</b> | <b>-</b>             |
| <b>Total</b>  | <b>256.610</b>      | <b>53.563</b>          | <b>-</b> | <b>(21.841)</b> | <b>(18.823)</b> | <b>4.655</b>         |
|   |                     |                        |          | <b>(40.448)</b> | <b>(40.448)</b> | <b>233.716</b>       |

(i) Referente-se às Sociedades de Propósito Específico: Energia dos Ventos V a IX R\$ 13.247 e Brasil Ventos R\$ 27.201

| Controladora                                     |                     |                |                |                |                |
|--|---------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Descriutivo                                      | Saldo em 01.01.2015 | Adição         | Baixa          | Amortização    | Transferência  |
| <b>Vinculados à concessão - Geração</b>          |                     |                |                |                |                |
| <b>Em serviço</b>                                |                     |                |                |                |                |
| Custo  | 58.235              | 123.753        | (4.686)        | -              | 4.147          |
| Amortização                                      | (3.138)             | -              | -              | (1.484)        | -              |
| <b>Subtotal</b>                                  | <b>55.097</b>       | <b>123.753</b> | <b>(4.686)</b> | <b>(1.484)</b> | <b>4.147</b>   |
| <b>Em curso</b>                                  |                     |                |                |                |                |
| Custo  | 1.996               | 2.167          | -              | -              | (4.147)        |
| <b>Subtotal</b>                                  | <b>1.996</b>        | <b>2.167</b>   | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>(4.147)</b> |
| <b>Total de vinculados à concessão - Geração</b> | <b>57.093</b>       | <b>125.920</b> | <b>(4.686)</b> | <b>(1.484)</b> | <b>-</b>       |
| <b>Vinculados à concessão - Transmissão</b>      |                     |                |                |                |                |
| <b>Em serviço</b>                                |                     |                |                |                |                |
| Custo  | 2.541               | -              | -              | -              | 25             |
| Amortização                                      | (300)               | -              | -              | -              | (300)          |
| <b>Subtotal</b>                                  | <b>2.241</b>        | <b>-</b>       | <b             |                |                |

## NOTA 20 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

## 20.1 Composição do endividamento - controladora e consolidado

| Contraparte                       | Moeda/<br>Indexador | Vencimento<br>Principal | Encargos<br>Financeiros<br>Anuais       | 31.12.2016     |                  |                  | 31.12.2015        |                |                |
|-----------------------------------|---------------------|-------------------------|---|----------------|------------------|------------------|-------------------|----------------|----------------|
|                                   |                     |                         |   | Encargos       | Principal        | Não Circul.      | Total             | Encargos       | Principal      |
| <b>Moeda Estrangeira</b>          |                     |                         |   |                |                  |                  |                   |                |                |
| Eletrobras - BID                  | US\$                | 06.04.2018              | Juros 4,66% a.a. + tx. adm. 0,75% a.a.  | 280            | 11.577           | 5.788            | 17.645            | 534            | 13.871         |
| Eletrobras - Eximbank             | YEN                 | 06.04.2018              | Juros 1,92% a.a. + tx. adm. 2% a.a.     | 595            | 42.268           | 21.125           | 63.986            | 1.135          | 49.093         |
| <b>Subtotal</b>                   |                     |                         |   | 875            | 53.943           | 26.913           | 81.631            | 1.669          | 62.964         |
| <b>Instituições financeiras</b>   |                     |                         |   |                |                  |                  |                   |                |                |
| BID                               | US\$                | 15.12.2031              | Taxa flutuante base US\$ x Libor        | 345            | 24.903           | 344.442          | 369.390           | 254            | 29.477         |
| <b>Subtotal</b>                   |                     |                         |   | 345            | 24.903           | 344.442          | 369.390           | 254            | 29.477         |
| <b>Subtotal Moeda Estrangeira</b> |                     |                         |   | <b>1.220</b>   | <b>78.446</b>    | <b>371.355</b>   | <b>451.021</b>    | <b>1.923</b>   | <b>92.441</b>  |
| <b>Moeda Nacional</b>             |                     |                         |   |                |                  |                  |                   |                |                |
| Eletrobras                        |                     |                         |   |                |                  |                  |                   |                |                |
| Eletrobras - IPCA                 |                     | 2021 a 2030             | 6% a.a. + 1% tx. adm.                   | 16.078         | 333.679          | 2.577.881        | 2.927.638         | -              | 274.359        |
| Eletrobras - Não indexado         |                     | 2014 a 2018             | 5% a 7,5% a.a. + tx. adm. 1,5 a 2% a.a. | 264            | 24.576           | 16.401           | 41.341            | -              | 22.817         |
| Eletrobras - SELIC                |                     | 30.08.2022              | Selic                                   | 116            | 2.488            | 8.229            | 10.833            | -              | 11.997         |
| Eletrobras - CDI                  |                     | 12.949                  | 119,5% CDI                              | 310.470        | 497.626          | 821.045          | 1.294.740         | -              | 35.778         |
| <b>Subtotal</b>                   |                     |                         |   | 29.407         | 671.313          | 3.100.137        | 3.800.857         | -              | 344.951        |
| <b>Instituições Financeiras</b>   |                     |                         |   |                |                  |                  |                   |                |                |
| BNDES                             | TJLP                | 15.07.2026              | TJLP + 1,91% a.a.                       | 2.188          | 67.353           | 578.117          | 647.658           | 2.382          | 66.399         |
| BNDES                             | TJLP                | 15.07.2026              | TJLP + 2,18% a.a.                       | 126            | 3.926            | 32.305           | 36.357            | 138            | 3.870          |
| BNDES                             | TJLP                | 15.12.2025              | TJLP + 3% a.a.                          | 577            | 16.705           | 133.639          | 150.921           | 632            | 16.468         |
| BNDES                             | TJLP                | 15.06.2029              | TJLP + 2,45 e 2,85% a.a.                | 819            | 17.864           | 205.441          | 224.124           | -              | -              |
| Banco do Brasil                   | CDI                 | 31.10.2018              | 107,3% CDI                              | 8.618          | -                | 750.000          | 758.616           | 8.922          | -              |
| Banco do Brasil                   | CDI                 | 07.02.2018              | 110% CDI                                | 12.223         | -                | 208.312          | 220.535           | 12.375         | -              |
| Banco do Brasil                   | CDI                 | 09.01.2018              | 115% CDI                                | 8.793          | -                | 303.000          | 370.000           | 42.811         | -              |
| CET                               | CDI                 | 27.07.2020              | 111% CDI                                | 13.921         | 53.191           | 159.570          | 226.682           | 13.926         | 212.761        |
| CEF                               | CDI                 | 03.08.2020              | 111% CDI                                | 24.934         | 100.000          | 300.000          | 424.934           | 24.973         | 400.000        |
| CEF                               | CDI                 | 15.10.2020              | 111% CDI                                | 2.602          | 21.642           | 64.927           | 89.171            | 2.714          | 86.569         |
| CEF                               | CDI                 | 26.10.2020              | 111% CDI                                | 3.086          | 28.494           | 85.481           | 117.061           | 3.096          | 113.975        |
| CEF                               | CDI                 | 16.05.2023              | 113,7% CDI                              | 18.740         | -                | 1.000.000        | 1.018.740         | 18.278         | -              |
| CEF                               | CDI                 | 15.07.2019              | 140% CDI                                | 4.703          | -                | 600.000          | 604.703           | -              | -              |
| CEF                               | CDI                 | 15.01.2022              | 141% CDI                                | 3.040          | -                | 530.000          | 533.040           | -              | -              |
| CEF - Finame                      | TJLP                | 17.01.2022              | 2,5% a.a. + TJLP                        | 6              | 279              | 1.143            | 1.428             | 7              | 276            |
| CEF - Finame                      | Não indexado        | 17.01.2022              | 8,7% a.a.                               | 18             | 963              | 3.930            | 4.911             | 22             | 963            |
| Finep Sub A                       | Não indexado        | 15.11.2023              | 3,5% a.a.                               | 102            | 9.635            | 57.005           | 66.742            | 104            | 1.606          |
| Finep Sub B                       | TJLP                | 15.11.2023              | 5% a.a. + TJLP                          | 185            | 13.653           | 80.782           | 94.620            | 187            | 2.243          |
| BASE                              | CDI                 | 31.07.2017              | 102,89% CDI                             | 11.527         | -                | 200.000          | 211.527           | 11.777         | -              |
| ABC do Brasil                     | CDI                 | 26.12.2017              | 132,5% CDI                              | 40             | 30.000           | 9.200            | 30.040            | -              | -              |
| <b>Subtotal</b>                   |                     |                         |   | <b>137.428</b> | <b>613.705</b>   | <b>5.090.652</b> | <b>5.841.785</b>  | <b>131.450</b> | <b>141.825</b> |
| <b>Total</b>                      |                     |                         |   | <b>168.055</b> | <b>1.540.775</b> | <b>9.236.237</b> | <b>10.944.067</b> | <b>133.373</b> | <b>741.474</b> |

(a) Cessão de Crédito firmado com o Banco Santander (nota 20.5). Os juros foram pagos antecipadamente e reconhecido como despesa antecipada (nota 15.5 – Despesas pagas antecipadamente)

## 20.2 Composição dos empréstimos e financiamentos (por tipo de moeda e indexador)

| Descriutivo       | Controladora e Consolidado |              |     |
|-------------------|----------------------------|--------------|-----|
|                   | 31.12.2016                 | 31.12.2015   |     |
|                   | \$                         | R\$          | %   |
| Moeda estrangeira |                            |              |     |
| US\$ Yen          | 118.755                    | 387.035      | 3,5 |
| 2.291.769         | 63.986                     | 0,6          |     |
|                   | 451.021                    | 41.1         |     |
| Moeda nacional    |                            |              |     |
| CDI               | 5.436.069                  | 49,7         |     |
| IPCA              | 3.459.571                  | 31,6         |     |
| TJLP              | 1.155.108                  | 10,6         |     |
| SELIC             | 1.238.218                  | 10,6         |     |
| Não Indexado      | 10.061.581                 | 92,0         |     |
|                   | 431.465                    | 3,9          |     |
|                   | 10.493.046                 | 95,9         |     |
| <b>Total</b>      | <b>10.944.067</b>          | <b>100,0</b> |     |
|                   | <b>9.841.402</b>           | <b>100,0</b> |     |

As variações das principais moedas estrangeiras e indexadores aplicados aos empréstimos e financiamentos, são as seguintes:

| Moeda/Indexador | Variação (%)       |                 |
|-----------------|--------------------|-----------------|
|                 | 2016<br>(anual)    | 2015<br>(anual) |
| US\$ Yen        | (16,54)<br>(13,91) | 47,01<br>45,88  |
| IPCA            | 6,29               | 10,48           |

O saldo do principal do endividamento não circulante tem seus vencimentos assim programados:

| Descriutivo                            | Controladora e Consolidado |                |                  |
|--|----------------------------|----------------|------------------|
|  | 31.12.2016                 | Moeda          | Total            |
| Moeda nacional                         |                            |                |                  |
| estrangeira                            |                            |                |                  |
|  | 51.516                     | 2.391.013      | 1.269.255        |
|  | 1.585.746                  | 24.603         | 1.610.349        |
|  | 1.238.218                  | 24.603         | 1.262.521        |
|  | 1.056.702                  | 24.603         | 1.081.305        |
|  | 8.464.760                  | 24.603         | 8.665.173        |
|  | 359.164                    | 13.673         | 219.528          |
|  | 809.871                    | 111.471        | 578.712          |
|  | 3.467                      | (111.471)      | 3.467            |
|  | (1.367.047)                | (85.651)       | (1.452.698)      |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2015</b> | <b>8.663.882</b>           | <b>371.355</b> | <b>9.235.237</b> |
| <b>Total</b>                           | <b>8.429.958</b>           | <b>94.364</b>  | <b>536.597</b>   |

As principais variações ocorridas no exercício de 2016, na mutação dos empréstimos e financiamentos estão compostas como segue:

- a) Adicção (moeda nacional): liberação de empréstimo junto ao Banco ABC Brasil no valor de R\$ 30.000 com vencimento em 26/12/2017; liberação do 1º e 4º desembolsos do Contrato com os BNDES referentes aos subreditos A, B, D e E no valor total de R\$ 232.799; liberação do 1º e 4º desembolsos do Contrato de Fazenda com a State Grid Brazil Holding para o vencimento de R\$ 1.000.000,00; liberação de R\$ 100.000,00 da Econômica Federal (FINPEB) e Eletrobras S.A., cujos sócios são: SGBH (51%), Furnas (24,5%) e Eletrobras (24,5%). No período findo em 31 de dezembro de 2016, ocorreu a última liberação desses recursos em um total de 14 (quatorze) desembolsos iniciados em 2015.
  - b) Amortizações (moeda nacional e estrangeira): do valor total amortizado de R\$ 1.848.782,10 (R\$ 998.805 referente a pagamento de encargos; 2) R\$ 843.852 a amortização de principal da dívida com BNDES, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, FINPEB, BID e Eletrobras; e 3) R\$ 6.125 à baixa no saldo devedor a Eletrobras devido a acréscimo da monetária e dos encargos calculados a maior.
  - c) Mútuo entre Furnas e State Grid Brazil Holding
- Furnas celebrou, em 16 de dezembro de 2014, instrumento particular de mútuo com a empresa State Grid Brazil Holding (SGBH), cujo objeto é a concessão de recursos a Furnas na importância total de até R\$ 294.700, liberado em parcelas, mediante solicitação da respectiva autorização que será subida ao resultado da operação de Belo Horizonte Transmissora de Energia S.P.E. S.A., cujos sócios são: SGBH (51%), Furnas (24,5%) e Eletrobras (24,5%). No período findo em 31 de dezembro de 2016, ocorreu a última liberação desses recursos em um total de 14 (quatorze) desembolsos iniciados em 2015.

## 20.5 Cessão de Créditos

Furnas firmou contrato de cessão de créditos com o Banco Santander (Brasil) S/A em 14 de janeiro de 2015, no montante de R\$ 750.000 de valor de face total futuro, cujo objeto corresponde à antecipação de recursos provenientes de vendas e direitos relativos ao 13º Leilão de Energia Existente (A-0) de abril de 2014, conforme possibilidade prevista no item 15.5 dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEARs assinados com as seguintes empresas distribuidoras:

- Cia Paulista de Força e Luz – CCEAR nº 14.196/14, celebrado em 22/05/2014 no valor de R\$ 139.959;
  - Cia Piratininga de Força e Luz – CCEAR nº 14.197/14, celebrado em 22/05/2014 no valor de R\$ 87.324;
  - Eletrô Eletredade e Serviços S/A – CCEAR nº 14.200/2014, celebrado em 22/05/2014 no valor de R\$ 404.610; e
  - Ampla Energia e Serviços S/A – CCEAR nº 14.173/14, celebrado em 22/05/2014 no valor de R\$ 118.107.
- Esta cessão não estabelece direta de regresso por parte do cessionário.
- O valor creditado na conta corrente da Furnas é de R\$ 145.345, líquido (equivalente ao Custo de Hedge), que foi pago integralmente e registrado como despesa antecipada, no ativo não circulante, e diferido mensalmente ao resultado durante a vigência do contrato, que é de 60 meses (nota 15.5 – Despesas pagas antecipadamente).
- Os créditos incluem também o reajuste do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA aplicado aos CCEARs no mês de maio de cada ano.

## 20.6 Cláusulas contratuais restritivas

Os contratos de empréstimos e financiamentos da Empresa possuem cláusulas que estipulam a comprovação da utilização dos recursos liberados a cada desembolso, em consonância com a sua finalidade específica. O descumprimento dessa obrigação inibe novas liberações e poderá implicar na declaração de vencimento antecipado das dívidas e consequente rescisão do contrato. No exercício de 2016 não houve inadimplência da Empresa em relação a essas cláusulas.

A Empresa possui em seus contratos de financiamentos cláusulas restritivas (covenants financeiros) conforme abaixo:

| Instituição Financeira  | Nº do Contrato         | Saldo Devedor | Condições Restritivas  | Condicação Atendida |
|-------------------------|------------------------|---------------|--|---------------------|
| Caixa Econômica Federal | 19.0206.763.0000005/04 | 89.171        | LAIJDA insuficiente para honrar as obrigações assumidas na CCB       | Sim                 |
| Caixa Econômica Federal | 19.0206.763.0000006/95 | 117.061       | LAIJDA insuficiente para honrar as obrigações assumidas na CCB       | Sim                 |
| Caixa Econômica Federal | 19.0206.763.0000004/23 | 424.934       | LAIJDA insuficiente para honrar as obrigações assumidas na CCB       | Sim                 |
| Caixa Econômica Federal | 19.0206.763.0000003/42 | 226.682       | LAIJDA insuficiente para honrar as obrigações assumidas na CCB       | Sim                 |
| BNDES (Simplicio)       | 07.02.0953.1 (UHE)     | 647.658       | Índice de capitalização mínimo de FURNAS igual ou superior a 0,3     | Sim                 |
| BNDES (Batalha)         | 10.2.0046.1 (UHE)      | 150.921       | Índice de capitalização mínimo de ELETROBRAS igual ou superior a 0,3 | Sim                 |
| BNDES (Baguari)         | 10.2.0046.1 (UHE)      | 36.357        | Índice de capitalização mínimo de ELETROBRAS igual ou superior a 0,3 | Sim                 |

## 21.1 Tributos a recolher

A seguir, a classificação dos tributos a recolher por tipo:

| Descriutivo                                      | Controladora | Consolidado |
|--|--------------|-------------|
| 31.12.2016                                       | 31.12.2015   | 31.12.2016  |
| Adicional de impostos                            |              |             |
| Tributos a recolher                              | 354.813      | 467.952     |
| Total circulante                                 | 354.813      | 467.952     |
| Não circulante                                   |              |             |
| Tributos a recolher                              | 459.524      | 581.840     |
| Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)          | (1.103.779)  | (1.140.913) |
| Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) | 17.793       | 38.328      |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)          | 21.334       | 23.045      |
| Pasep/Cofins                                     | 34.921       | 54.927      |
| Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)     | 8.775        | 8.785       |
| Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)   | 15.667       | 30.905      |
| Impostos retidos                                 | 28.830       | 26.830      |
| ICMS/ISS   | 31.053       | 31.136      |
| Imposto de Renda retido sobre encargos de dívida | 313          | 5.500       |
| Outros   | 3            |             |

Vale mencionar que o valor total terá financiamento limitado à 180 meses e saldo devedor corrigido pela Selic. O montante da dívida do Refis, em 31 de dezembro de 2016, está assim discriminado:

| Descrição  | Valor          |
|--|----------------|
| Saldo em 31.12.2015 (155 Parcelas)                           | 454.751        |
| Mais outros pagamentos efetuados até 31.12.2016              | (37.616)       |
| Atualização monetária até 31.12.2016                         | 61.470         |
| <b>Saldo em 31.12.2016 (143 Parcelas)</b>                    | <b>478.525</b> |
| Saldo no Passivo Circulante em 31.12.2016 (12 parcelas)      | 40.156         |
| Saldo no Passivo Não Circulante em 31.12.2016 (131 parcelas) | 438.369        |

#### 21.6 - Fim do Regime Tributário de Transição

Atendendo aos dispositivos da Lei nº 12.973 de 13 de maio de 2014 e da Instrução Normativa RFB nº 1.515 de 24 de novembro de 2014, a Empresa registrou em passivo, imposto diferido resultante da aplicação das alíquotas de 3% para a Contribuição Social e 0% para o Imposto de Renda, sobre as diferenças apuradas nos resultados tributáveis dos anos de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, durante a vigência do Regime Tributário de Transição, como evidenciado a seguir:

| Descrição   | Valor          |
|---|----------------|
| Montante referente à 1ª adoção (aplicação da Lei nº 12.973/14) - 2010 |                |
| Saldo em 01.01.2015   | 627.405        |
| Realização (Adição às apurações de IRPJ e CSLL) no ano de 2015        | (59.324)       |
| <b>Saldo em 31.12.2015</b>  | <b>568.081</b> |
| Realização (Adição às apurações de IRPJ e CSLL) no ano de 2016        | (21.124)       |
| <b>Saldo Remanescente</b>   | <b>546.957</b> |
| <b>Imposto Diferido</b>   | <b>185.965</b> |

#### NOTA 22 - OBRIGAÇÕES ESTIMADAS

| Descrição  | Controladora   |                | Consolidado    |                |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
|  | 31.12.2016     | 31.12.2015     | 31.12.2016     | 31.12.2015     |
| Folha de pagamento                                 | 49.227         | 48.534         | 49.538         | 48.534         |
| Provisão de férias                                 | 49.035         | 41.863         | 49.096         | 41.915         |
| Provisão de gratificação de férias                 | 36.788         | 31.406         | 36.786         | 31.406         |
| Provisão de 13º salário                            | 434            | -              | 434            | -              |
| Provisão de FRG sobre férias                       | 6.554          | 5.918          | 6.554          | 5.918          |
| Provisão de FRG sobre 13º salário                  | 370            | -              | 370            | -              |
| INSS sobre provisão de férias                      | 25.051         | 21.387         | 25.072         | 21.405         |
| FGTS sobre provisão de férias                      | 6.864          | 5.859          | 6.870          | 5.864          |
| FGTS sobre 13º salário                             | 35             | -              | 35             | -              |
| Adicional SENAI sobre provisão de férias           | 172            | 146            | 172            | 146            |
| Honorários/encargos dos administradores            | 1              | -              | 1              | -              |
| Sebrae <sup>11</sup> sobre provisão de 13º salário | 741            | 626            | 741            | 626            |
| Sebrae <sup>11</sup> sobre provisão de férias      | 3              | -              | 3              | -              |
| Participações nos lucros (PLR)                     | 516            | 441            | 516            | 441            |
| Total circulante                                   | 101.158        | 87.131         | 101.158        | 87.131         |
| <b>Total circulante</b>                            | <b>277.074</b> | <b>243.311</b> | <b>277.473</b> | <b>243.386</b> |

<sup>11</sup>Sistema de Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.

#### NOTA 23 - ENCARGOS SETORIAIS

| Descrição   | Controladora   |                | Consolidado    |                |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|
|   | 31.12.2016     | 31.12.2015     | 31.12.2016     | 31.12.2015     |
| Fundo Especial de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)  | 3.461          | 2.918          | 3.464          | 2.918          |
| Mercado de Minas e Energia  | 1.730          | 1.459          | 1.732          | 1.459          |
| P&D - Recurso em poder da empresa                                   | -              | -              | 9              | -              |
| Quota para Reserva Global de Reverso (RGR)                          | 36.082         | 112.086        | 36.141         | 112.086        |
| Compensação Financeira para Utilização de Recursos Hídricos (CFURH) | 33.709         | 21.405         | 33.709         | 21.405         |
| Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE) | 1.380          | 1.667          | 1.380          | 1.667          |
| <b>Total circulante</b>   | <b>76.362</b>  | <b>139.535</b> | <b>76.435</b>  | <b>139.535</b> |
| Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - projetos próprios                | 131.833        | 113.210        | 131.833        | 113.210        |
| <b>Total não circulante</b>   | <b>131.833</b> | <b>113.210</b> | <b>131.833</b> | <b>113.210</b> |

#### NOTA 24 - BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

Furnas possui contratos com a Fundação Real Grandeza (FRG) – fundo de pensão – para a concessão de benefícios pós-emprego aos seus funcionários bem como contribuiu como patrocinadora desse fundo. Abaixo, a posição (resumida) do passivo de Furnas com a FRG:

| Descrição                   | Controladora   |                | Consolidado    |                |
|-----------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                             | 31.12.2016     | 31.12.2015     | 31.12.2016     | 31.12.2015     |
| Circulante                  | 9.032          | 54.068         | 63.100         | 8.005          |
| Não Circulante              | -              | -              | 56.584         | 66.589         |
| Total                       | 9.032          | 180.004        | 189.036        | 8.005          |
| <b>Total circulante</b>     | <b>9.032</b>   | <b>180.004</b> | <b>189.036</b> | <b>8.005</b>   |
| <b>Total não circulante</b> | <b>189.036</b> | <b>189.036</b> | <b>229.311</b> | <b>237.316</b> |

#### 24.1 Planos de Suplementação de Aposentadoria e Pensões

A Empresa é Patrocinadora Instituidora da Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social (FRG), pessoa jurídica de direito privado, que tem por finalidade complementar benefícios previdenciários de seus participantes. Em decorrência da cisão das atividades nucleares, ocorrida em 1997, a Eletronuclear tornou-se, também, patrocinadora do Plano de Benefício Definido (BD).

Em 9 de abril de 2003, a Secretaria de Previdência Complementar (SPC), através do Ofício nº 379/SPC/GAB/CGTA, aprovou o Convênio de Adesão e Compromisso de Autopatrocínio da Real Grandeza ao Plano de Contribuição Definida (CD), o qual possibilitou a adesão, a partir de 1º de maio de 2003, de empregados do quadro próprio da Entidade ao referido Plano CD.

Atualmente, a Real Grandeza administra dois planos de benefícios: um na modalidade de Benefício Definido (Plano BD) e outro na modalidade de Contribuição Definida (Plano CD).

Em ambos os planos em vigor, o regime atuarial é de capitalização.

No plano BD, os benefícios são concedidos com base no salário da atividade, descontado o valor garantido pelo regime geral de previdência social. O programa garante a concessão de um patamar mínimo de renda, além do regate ou portabilidade de contribuições para desligados e a possibilidade de continuar vinculados mesmo após o rompimento do vínculo empregatício, mediante contribuição plena. Além disso, há a concessão de um pecúlio por morte em regime de pagamento único.

No plano CD, por sua vez, oferece basicamente os mesmos benefícios, entretanto sem paralelo direto com os salários da atividade. Constitui um plano de acumulação de poupanças durante a fase da vida ativa na empresa com reversão em renda de aposentadoria.

Os ativos dos planos CD e BD são mantidos separadamente daquelas da Empresa e são contabilizados e controlados pela FRG.

Pelo Ofício nº 1266/2015/CGAT/ITEC/PREVIC, de 11 de maio de 2015, a PREVIC aprovou o novo Regulamento do Plano BD, no qual as taxas de contribuição foram excluídas do texto regulamentar, permitindo que o custeio possa ser adequado anualmente, caso seja necessário.

Sendo assim, a partir de julho/2015, a contribuição normal da Empresa equivalente a dos participantes ativos ficou com a seguinte composição: 1,5% sobre a parcela dos salários até 1/eto de contribuição da Previdência Social; 3% sobre a parcela dos salários acima de 1/eto de contribuição da Previdência Social.

De acordo com o Regulamento do Plano CD, a Empresa efetuará Contribuição Regular em nome de cada participante ativo equivalente a I) menos II), onde:

- I) Contribuição Básica efetuada pelo participante no mês, correspondente a 2% do salário de contribuição, mais um percentual a sua escolha entre 4,5% e 10% da parcela do seu salário excedente a 7 UR (UR = R\$ 395,20);
- II) Contribuição Específica de valor, calculada em bases atuariais, para cobertura dos benefícios, de risco e de eventual parcela dos benefícios mínimos dos Participantes;
- III) Contribuição Complementar, igual a um percentual, calculada em bases atuariais, destinada ao financiamento das despesas administrativas.

A soma das contribuições Regular, Específica e Complementar está limitada à soma dos percentuais de 9,4% e da diferença mensal, positiva ou negativa, entre 9,4% e o efetivo percentual das Contribuições Regular, Específica e Complementar.

Os registros contábeis e as notas explicativas, decorrentes dos cálculos atuariais, foram consignados com base no laudo atuarial emitido por atuarial independente, contratado pela Eletrobras, Gama Consultores Associados.

Em 31 de dezembro de 2016, as contribuições da Empresa à Fundação Real Grandeza, para a constituição das provisões matemáticas de benefícios do Plano CD atingiram R\$ 36.331 (31.12.2015 - R\$ 30.671).

O perfil populacional dos participantes do Plano BD está abaixo demonstrado:

| Dados populacionais                  | 31.12.2016   | 31.12.2015   |
|--------------------------------------|--------------|--------------|
| 1. Participantes                     |              |              |
| 1.1. Participantes - nº              | 1.111        | 1.123        |
| 1.2. Idade Média                     | 54,06        | 52,62        |
| 1.3. Salário Médio em R\$            | 14.935       | 13.428       |
| 2. Aposentados                       |              |              |
| 2.1. Participantes Aposentados - nº  | 6.246        | 6.356        |
| 2.2. Idade Média                     | 68,80        | 67,93        |
| 2.3. Salário Médio em R\$            | 9.380        | 8.406        |
| 3. Pensionistas                      |              |              |
| 3.1. Participantes Pensionistas - nº | 1.578        | 1.489        |
| 3.2. Benefício Médio em R\$          | 2.353        | 2.033        |
| <b>População Total</b>               | <b>8.935</b> | <b>8.968</b> |

#### 24.2 Termos de compromissos

Como parte das providências necessárias ao enquadramento da FRG aos dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e, especificamente, em relação ao presrito no art. 6º, das Entidades Fechadas de Previdência Privada patrocinadas por órgãos públicos deveriam rever, no prazo de dois anos e contar da publicação da Emenda, seus planos de benefícios, de modo a ajustá-los atuarialmente a seus ativos.

Considerando que a Real Grandeza foi instituída por Furnas e o Plano BD foi criado antes da edição da revogada Lei Federal nº 6.435, de 15 de julho de 1977, e que a edição dessa lei e circunstâncias posteriores impôs a revisão do custeio do Plano BD até então pactuado, com a previsão de duas alíquotas a cargo do patrocinador do Plano BD assim especificadas:

- (i) contribuição específica criada para adaptação à Lei Federal nº 6.435/1977, e
- (ii) contribuição específica criada para eliminação de déficit passado, com a implantação do Plano Especial de Custeio em 1995.

E, tendo em vista que:

- (i) as duas alíquotas incidem sobre o valor da folha de salários dos participantes ativos do Plano BD, tudo de forma a garantir o cumprimento dos compromissos assumidos por Furnas desde a constituição da FRG e, posteriormente, pela Eletronuclear.

Ainda de acordo com a legislação vigente que introduziu regra na qual estabelece o prazo máximo para amortização de parcela não coberta de reserva matemática de benefícios concedidos e a conceder e que os valores vinculados ao custeio dos compromissos referidos nos itens (i) e (ii) acima foram apurados atuarialmente, conforme consta no Parecer Atuarial, datado de 7 de abril de 2011 e confeccionado por atuarial independente.

Destacando que a então Secretaria de Previdência Complementar por intermédio de Relatório de Fiscalização de 22 de agosto de 2007, determinou à FRG a contratação com os patrocinadores do financiamento da parcela das contribuições extraordinárias amortizantes.

Esclarecendo que essa obrigação financeira, ora constituída por meio das contribuições amortizantes, corresponde a R\$ 79.929, das quais cabe a Furnas o valor de R\$ 61.458 e a Eletronuclear, R\$ 18.471 – valores referenciados a 31 de dezembro de 2010.

Foi firmado por Furnas e a FRG, em 1º de outubro de 2012, um Contrato de Pactuação de Obrigações Financeira no valor de R\$ 61.458 com o respectivo parcelamento de pagamento, nas seguintes condições:

- (i) pagamento em 86 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 876 cada, vencendo a primeira no dia 10 do mês subsequente à assinatura do contrato, e as seguintes, no dia 10 dos meses subsequentes;
- (ii) atualização monetária desde a data de referência, 31 de dezembro de 2010, até a data do efetivo pagamento pela variação do INPC do IBGE, acrescida de juros correspondentes ao período decorrido entre a data de referência e a data do recolhimento da primeira prestação, calculados à taxa mensal equivalente a 6% a.a..

Em conformidade com as recomendações contidas na Nota Técnica nº 119/CGINP-MP emitidas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão em 26 de março de 2013, Furnas resolveu efetuar o Primeiro Aditamento ao contrato em 10 de setembro de 2013.

Portém em 23 de dezembro de 2013, o SEST emitiu novas determinações, consubstanciadas na Nota Técnica nº 539/CGINP-MP, definindo a data de 31 de dezembro de 2013 como "Data de Referência".

Destas forma, em 31 de dezembro de 2013, a FRG assumiu o Segundo Aditamento ao Contrato de Pactuação de Obrigações Financeira, alterando, consequentemente, todos os valores que não tinham sido alterados no Primeiro Aditamento, a saber:

- (i) com a alteração da Data de Referência, as contribuições amortizantes com base no percentual de 5,09% incidente sobre a folha de salários reais de contribuição voltam a prevalecer desde 31 de dezembro de 2010 até 31 de dezembro de 2013;
- (ii) com base no novo Parecer Atuarial de 26 de agosto de 2014, fica estabelecido o valor de R\$ 68.487 como obrigação reconhecida e confessada por Furnas;
- (iii) pagamento em 109 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 795 cada, vencendo a primeira parcela no dia 10, do mês subsequente à assinatura do contrato, e as seguintes, no dia 10 dos meses subsequentes;
- (iv) atualização monetária desde a nova data de referência, 31 de dezembro de 2013, até o mês anterior ao do efetivo pagamento pela variação do INPC do IBGE, acrescida de juros correspondentes ao período decorrido entre a nova data de referência e a data do recolhimento da prestação, calculados à taxa mensal equivalente a 5,5% a.a..

O saldo devida devido desde a obrigação reconhecida por Furnas é de R\$ 61.458,00.

O saldo devida devida desde a obrigação reconhecida por Furnas possuirá a seguinte mutação em moeda nacional:

| Descrição                              | Circulante   | Não circulante | Total         |
|--|--------------|----------------|---------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2015        | 8.005        | 55.584         | 63.589        |
| Adições                                | -            | -              | -             |
| Juros                                  | 3.534        | -              | 3.534         |
| Variiação monetária                    | -            | 4.736          | 4.736         |
| Pagamento de juros                     | (3.545)      | -              | (3.545)       |
| Projecção do principal                 | (8.214)      | -              | (8.214)       |
| Transferência para o circulante        | 9.252        | (9.252)        | -             |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2016</b> | <b>9.032</b> | <b>54.068</b>  | <b>63.100</b> |

O perfil da dívida de longo prazo de Furnas com a FRG está assim relacionado:

| Vencimento   | 31.12.2016    |
|--------------|---------------|
| 2018         | 9.331         |
| 2019         | 9.844         |
| 2020         | 10.365        |
| 2021         | 10.887        |
| Após 2021    | 11.560        |
| <b>Total</b> | <b>54.068</b> |

#### 24.3 Obrigações registradas no Balanço Patrimonial

| Obrigações registradas no Balanço Patrimonial | 31.12.2016 | 31.12.2015 |
| --- | --- | --- |



<tbl\_r cells="3" ix="3" maxcspan="1" maxr

| Desritivo   | 31.12.2016        |                 |              |                   |
|---|-------------------|-----------------|--------------|-------------------|
|   | Pianos BD+CD      | Saúde           | Seguro       | Total             |
| Alterações nas obrigações   |                   |                 |              |                   |
| Valor das obrigações atuariais no inicio do ano                             | 8.799.148         | 164.429         | 6.298        | 8.969.875         |
| Custos dos serviços corrente líquido  | 27.082            | 2.856           | 468          | 30.406            |
| Custo de saúde  | 1.112.109         | 15.490          | 828          | 1.128.427         |
| Benefícios pagos  | (730.765)         | (2.488)         | -            | (733.253)         |
| Custo de saúde - Preq   | -                 | (14.602)        | -            | (14.602)          |
| (Ganhos) perdas decorrentes de remuneração:                                 |                   |                 |              |                   |
| (Ganhos) perdas atuariais decorrentes de mudanças de premissas demográficas | 225.799           | 3.180           | 5            | 228.984           |
| (Ganhos) perdas atuariais decorrentes de mudanças de premissas financeiras  | 1.254.725         | 12.662          | 407          | 1.267.794         |
| (Ganhos) perdas atuariais decorrentes de ajustes pela experiência           | (293.055)         | (65.334)        | (468)        | (322.257)         |
| <b>Subtotal</b>   | <b>1.161.610</b>  | <b>(47.723)</b> | <b>(51)</b>  | <b>1.123.876</b>  |
| <b>Valor presente das obrigações atuariais ao final do ano</b>              | <b>10.389.193</b> | <b>118.383</b>  | <b>7.543</b> | <b>10.515.129</b> |

**Valor presente das obrigações atuariais ao final do ano**

Alterações nos ativos financeiros

Valor justo dos ativos no inicio do ano

Receita de juros

Contribuições patronais

Concessões participantes do plano

Benefícios pagos/adiantados

Ganhos (perdas) decorrentes da remuneração:

Retorno sobre ativos do plano (excluindo valores incluídos em receitas de juros)

**Subtotal**

**Valor justo dos ativos no fim do exercício**

As principais categorias de ativos do plano no final do período de relatório e que impactam o retorno dos ativos do plano são apresentadas a seguir:

| Desritivo   | 31.12.2016       |                 |                |                  |
|---|------------------|-----------------|----------------|------------------|
|   | Pianos BD+CD     | Saúde           | Seguro         | Total            |
| Alterações nas obrigações   |                  |                 |                |                  |
| Valor das obrigações atuariais no inicio do ano                             | 9.095.117        | 233.196         | 10.904         | 9.339.217        |
| Custos dos serviços corrente líquido  | 28.794           | 3.961           | 516            | 33.271           |
| Custos dos juros  | 1.069.534        | 20.665          | 1.334          | 1.091.533        |
| Benefícios pagos/adiantados   | (722.673)        | (2.679)         | -              | (725.352)        |
| Custo de saúde - Preq   | -                | (15.631)        | -              | (15.631)         |
| (Ganhos) perdas decorrentes de remuneração:                                 |                  |                 |                |                  |
| (Ganhos) perdas atuariais decorrentes de mudanças de premissas demográficas | (218)            | -               | (52)           | (270)            |
| (Ganhos) perdas atuariais decorrentes de mudanças de premissas financeiras  | (716.814)        | (46.833)        | (301)          | (763.948)        |
| (Ganhos) perdas atuariais decorrentes de ajustes pela experiência           | 45.408           | (28.250)        | (6.103)        | (11.055)         |
| <b>Subtotal</b>   | <b>(671.624)</b> | <b>(75.083)</b> | <b>(6.456)</b> | <b>(753.163)</b> |
| <b>Valor presente das obrigações atuariais ao final do ano</b>              | <b>8.799.148</b> | <b>164.429</b>  | <b>6.298</b>   | <b>8.969.875</b> |

**Valor presente das obrigações atuariais ao final do ano**

Alterações nos ativos financeiros

Valor justo dos ativos no inicio do ano

Receita de juros

Contribuições patronais

Concessões participantes do plano

Benefícios pagos/adiantados

Ganhos (perdas) decorrentes da remuneração:

Retorno sobre ativos do plano (excluindo valores incluídos em receitas de juros)

**Subtotal**

**Valor justo dos ativos no fim do exercício**

As principais categorias de ativos do plano no final do período de relatório e que impactam o retorno dos ativos do plano são apresentadas a seguir:

| Desritivo                          | 31.12.2016        |          |                  |       |
|------------------------------------|-------------------|----------|------------------|-------|
|                                    | Pianos BD+CD      | Saúde    | Seguro           | Total |
| Valores disponíveis imediatos      |                   |          |                  |       |
| Realizável previdenciário          | 3.432             | -        | 325              |       |
| Renda fixa                         | 199.390           | -        | 188.541          |       |
| Renda variável                     | 9.032.437         | -        | 7.489.621        |       |
| Investimentos imobiliários         | 1.992.714         | -        | 1.651.084        |       |
| Empreendimentos e financiamentos   | 470.182           | -        | 493.772          |       |
| Tesouraria                         | 244.030           | -        | 236.142          |       |
| (-) Exigíveis previdenciários      | 4.443             | -        | 6.526            |       |
| (+) Exigíveis de investimentos     | (266.481)         | -        | (286.003)        |       |
| <b>Total dos ativos garantidos</b> | <b>11.583.327</b> | <b>-</b> | <b>9.717.209</b> |       |

Os valores justos dos instrumentos de capital e de dívida são determinados com base em preços de mercado cotados em mercados ativos, enquanto os valores justos dos investimentos imobiliários não são baseados em preços de mercado cotados em mercados ativos.

#### 24.4.5 Resumo dos impactos reconhecidos em outros resultados abrangentes

**Outros resultados abrangentes (ORA) acumulados**

31.12.2016 31.12.2015

Programa previdenciário e outros benefícios pós-emprego (ganho) 1.502.891 1.368.142

| Desritivo  | 31.12.2016       |               |           |                 |
|--|------------------|---------------|-----------|-----------------|
|  | Pianos BD+CD     | Saúde         | Seguro    | Total           |
| Remuneração do valor líquido do passivo de benefício definido reconhecidos em ORA no exercício |                  |               |           |                 |
| Ganhos (perdas) atuariais decorrentes de mudanças de premissas demográficas                    | (225.799)        | (3.180)       | (5)       | (228.984)       |
| Ganhos (perdas) atuariais decorrentes de mudanças de premissas financeiras                     | (1.254.725)      | (11.814)      | (407)     | (1.266.946)     |
| Ganhos (perdas) atuariais decorrentes de ajustes pela experiência                              | 298.905          | 42.491        | 463       | 341.859         |
| Retorno sobre ativos do plano  | 1.218.032        | -             | -         | 1.218.032       |
| Ajustes a restrições ao ativo de benefício definido  | (144.734)        | -             | -         | (144.734)       |
| <b>Componentes de custo de benefício definido reconhecidos em ORA</b>                          | <b>(108.321)</b> | <b>27.497</b> | <b>51</b> | <b>(80.773)</b> |

**31.12.2015**

| Desritivo  | 31.12.2015       |               |              |                 |
|--|------------------|---------------|--------------|-----------------|
|  | Pianos BD+CD     | Saúde         | Seguro       | Total           |
| Remuneração do valor líquido do passivo de benefício definido reconhecidos em ORA no exercício |                  |               |              |                 |
| Ganhos (perdas) atuariais decorrentes de mudanças de premissas demográficas                    | 218              | (64)          | 52           | 206             |
| Ganhos (perdas) atuariais decorrentes de mudanças de premissas financeiras                     | 716.814          | 47.290        | 301          | 764.405         |
| Ganhos (perdas) atuariais decorrentes de ajustes pela experiência                              | (45.408)         | 19.431        | 6.103        | (19.874)        |
| Retorno sobre ativos do plano  | (1.013.758)      | -             | -            | (1.013.758)     |
| Ajustes a restrições ao ativo de benefício definido  | 238.881          | -             | -            | 238.881         |
| <b>Componentes de custo de benefício definido reconhecidos em ORA</b>                          | <b>(103.253)</b> | <b>66.657</b> | <b>6.456</b> | <b>(30.140)</b> |

**31.12.2015**

| Desritivo  | 31.12.2015       |               |              |                 |
|--|------------------|---------------|--------------|-----------------|
|  | Pianos BD+CD     | Saúde         | Seguro       | Total           |
| Remuneração do valor líquido do passivo de benefício definido reconhecidos em ORA no exercício |                  |               |              |                 |
| Ganhos (perdas) atuariais decorrentes de mudanças de premissas demográficas                    | 218              | (64)          | 52           | 206             |
| Ganhos (perdas) atuariais decorrentes de mudanças de premissas financeiras                     | 716.814          | 47.290        | 301          | 764.405         |
| Ganhos (perdas) atuariais decorrentes de ajustes pela experiência                              | (45.408)         | 19.431        | 6.103        | (19.874)        |
| Retorno sobre ativos do plano  | (1.013.758)      | -             | -            | (1.013.758)     |
| Ajustes a restrições ao ativo de benefício definido  | 238.881          | -             | -            | 238.881         |
| <b>Componentes de custo de benefício definido reconhecidos em ORA</b>                          | <b>(103.253)</b> | <b>66.657</b> | <b>6.456</b> | <b>(30.140)</b> |

**24.4.6 Contribuições patronais esperadas para o próximo exercício**

Furnas espera contribuir com R\$ 57.038 com os planos de benefícios definidos durante o próximo exercício.

A duração média ponderada da obrigação de benefício definido é de 8,84 anos.

Análise dos vencimentos esperados de benefícios não descontados de planos de benefício definido pós-emprego:

| Programa Previdenciário | 31.12.2016        |       |        |            |
|-------------------------|-------------------|-------|--------|------------|
|                         | Pianos BD+CD      | Saúde | Seguro | Total      |
| Meses de vida           |                   |       |        |            |
| Entre 1-2 anos          |                   |       |        | 787.601    |
| Entre 2-5 anos          |                   |       |        | 781.360    |
| Mais de 5 anos          |                   |       |        | 2.313.424  |
| Total                   |                   |       |        | 16.122.421 |
| <b>Total</b>            | <b>20.004.806</b> |       |        |            |

**24.5 Efeitos da variação de um ponto percentual nas premissas atuariais significativas**

As premissas atuariais significativas para a determinação da obrigação definida são: taxa de desconto e mortalidade.

As análises de sensibilidade a seguir formaram-se com base em mudanças razoavelmente possíveis das respectivas premissas ocorridas no final do período de relatório, mantendo-se todas as outras premissas constantes.

• Se a taxa de desconto fosse 0,25% mais alta (baixa), a obrigação de benefício definido teria redução de R\$ 246.550 (aumento de R\$ 257.362).

• Se os custos médicos fossem 0,25% mais altos (baixos), a obrigação de benefício definido teria aumento de R\$ 5.583 (redução de R\$ 5.166).

• Se a expectativa de vida aumentasse (diminuisse) em um ano para homens e mulheres, a obrigação de benefício definido teria redução de R\$ 209.283 (aumento de R\$ 204.108).

**24.6 Análise de sensibilidade das principais hipóteses**

**PLANO BD**

| Desritivo  | PLANO BD         |                  |                  |                |
|--|------------------|------------------|------------------|----------------|
|  | TÁBUA BIOMÉTRICA | TAXA DE JUROS    | Parâmetros deste | Demonstrativo  |
| <b>Montantes do:</b>                                   |                  |                  |                  |                |
| Valor presente da obrigação atuarial do plano          | 10.566.253       | 10.152.862       | 10.115.595       | 10.362.145     |
| Valor justo dos ativos do plano                        | 11.497.011       | 11.497.011       | 11.497.011       | 11.497.011     |
| <b>Superávit/(Déficit) técnico do plano</b>            | <b>930.758</b>   | <b>1.344.149</b> | <b>1.341.416</b> | <b>377.504</b> |
| <b>Variações:</b>                                      |                  |                  |                  |                |
| Aumento/redução da obrigação atuarial                  | 2,0%             | (2,0%)           | (24%)            | 2,5%           |
| Aumento/redução dos ativos do plano                    | 0,0%             | 0,0%             | 0,0%             | 0,0%           |
| Aumento/redução do Superávit/(Déficit)técnico do plano | (18,0%)          | 18,4%            | 21,7%            | (22,7%)        |

**PLANO CD**

| Desritivo  | PLANO CD         |               |                  |               |
|--|------------------|---------------|------------------|---------------|
|  | TÁBUA BIOMÉTRICA | TAXA DE JUROS | Parâmetros deste | Demonstrativo |
| <b>Montantes do:</b>                                   |                  |               |                  |               |
| Valor presente da obrigação atuarial do plano          | 27.039           | 27.071        | 26.235           | 27.906        |
| Valor justo dos ativos do plano                        | 86.316           | 86.316        | 86.316           | 86.316        |
| <b>Superávit/(Déficit) técnico do plano</b>            | <b>59.277</b>    | <b>59.245</b> | <b>60.081</b>    | <b>58.410</b> |
| <b>Variações:</b>                                      |                  |               |                  |               |
| Aumento/redução da obrigação atuarial                  | 0,0%             | 0,1%          | (3,0%)           | 3,2%          |
| Aumento/redução dos ativos do plano                    | 0,0%             | 0,0%          | 0,0%             | -             |
| Aumento/redução do Superávit/(Déficit)técnico do plano | 0,0%             | 0,0%          | 1,4%             | (1,4%)        |

#### NOTA 25 – CONCESSÕES A PAGAR - USO DO BEM PÚBLICO

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo de concessões a pagar é de R\$ 36.775 (31.12.2015 - R\$ 37.110) que se refere às usinas de Batalha, RS 7.069 (31.12.2015 - R\$ 7.138) e Simplicio, R\$ 29.706 (31.12.2015 - R\$ 29.972).

#### 25.1 Movimentação do passivo

| Desritivo | Controladora e Consolidado |
| --- | --- |
|  | Circulante | Não Circulante | Valor |


<tbl\_r cells="4" ix="2" maxcspan="1" maxr

b) R\$ 200.000 para contrapartida dos compromissos assumidos por Furnas – cobrir despesas de Furnas com investimentos próprios e inversões financeiras na SPE Madeira Energia, UHE Santo Antônio –, liberados em parcela única em 25 de maio de 2012.

O prazo para efetivação do aumento de capital, com respectiva capitalização é superior a 1 (um) ano e está sendo atualizado pela Selic.

**NOTA 28 – PROVISÃO PARA CONTRATO ONEROSO**

| Descriativo  | Controladora   |                | Consolidado    |                  |
|--|----------------|----------------|----------------|------------------|
|  | 31.12.2016     | 31.12.2015     | 31.12.2016     | 31.12.2015       |
| Contrato nº 004/2004 - UHE Marimbondo                | 235.806        | 79.924         | 235.806        | 79.924           |
| Contrato nº 004/2004 - UHE Luiz Carlos Barreto       | 164.755        | 52.409         | 164.755        | 52.409           |
| Contrato nº 004/2004 - UHE Funil                     | 63.423         | 63.787         | 63.423         | 63.787           |
| Contrato nº 062/2001 - Transmissão SPE's Controladas | -              | 723.478        | -              | 729.478          |
| <b>Total</b>   | <b>463.984</b> | <b>945.598</b> | <b>652.457</b> | <b>1.002.898</b> |
| <b>Não Circulante</b>                                | <b>463.984</b> | <b>945.598</b> | <b>652.457</b> | <b>1.002.898</b> |

A Administração da Empresa realiza anualmente testes de onerosidade nos contratos de geração e transmissão de energia elétrica, em atendimento ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 25.

Em 31 de dezembro de 2016, no resultado da Controladora houve a reversão da provisão, no montante de R\$ 481.614, pelo reconhecimento da realização da onerosidade do exercício.

**28.1 Movimentação da provisão**

| Descriutivo  | Controladora   |                | Consolidado |            |
|--|----------------|----------------|-------------|------------|
|  | 31.12.2016     | 31.12.2015     | 31.12.2016  | 31.12.2015 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2015                                    |                | 945.598        |             | 1.002.898  |
| Movimento no ano de 2016   |                |                |             |            |
| (+) Construção de UHEs Marimbondo e LCB                            |                | 268.228        |             | 268.228    |
| (-) Reversão de provisão UHEs Funil e CT nº 062/2001 - transmissão |                | (749.842)      |             | (749.842)  |
| (+) Constituição de provisão SPE's Controladas                     |                | (131.173)      |             | (131.173)  |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2016</b>                             | <b>463.984</b> | <b>652.457</b> |             |            |

**NOTA 29 – OUTROS VALORES A PAGAR**

Este grupo de contas compõe-se de diversos valores a pagar dispostos como segue:

| Descriutivo                                    | Controladora   |                | Consolidado    |                |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
|  | 31.12.2016     | 31.12.2015     | 31.12.2016     | 31.12.2015     |
| Adiantamentos - diversos                       | 1.020          | 632            | 1.020          | 632            |
| Cauções em garantia                            | 348            | 364            | 348            | 364            |
| Créditos diversos                              | 16.801         | 21.179         | 25.205         | 21.574         |
| Ressarcimento - CCEAR (1)                      | 3.059          | 3.059          | 3.059          | 3.059          |
| Outros contratações permissionárias            | 2.302          | 2.302          | 3.020          | 3.020          |
| Contribuições FRG                              | 18.746         | 20.921         | 18.746         | 20.921         |
| Indenização - Port. Min 580/12 – Devolução (2) | 294.621        | 256.143        | 294.621        | 256.143        |
| <b>Total Circulante</b>                        | <b>336.977</b> | <b>305.618</b> | <b>345.381</b> | <b>306.013</b> |
| Outros   | 3.601          | -              | 22.641         | -              |
| Outras Provisões SPEs (3)                      | 287.898        | 75.657         | 79.072         | -              |
| FGTS conta empresa                             | 1              | 1              | 1              | 1              |
| <b>Total Não Circulante</b>                    | <b>291.500</b> | <b>75.658</b>  | <b>101.714</b> | <b>1</b>       |

(1) CCEAR – Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado

(2) Vide nota 12

(3) Vide nota 16.2 – Resumo das informações das investidas. Furnas consolidou em Dez/16 as SPEs Transenergia Goiás, Energia dos VENTOS S.A. e Brasil VENTOS Energia S.A.

29. Outras provisões:

| Descriutivo  | Controladora   |               | Consolidado   |            |
|--|----------------|---------------|---------------|------------|
|  | 31.12.2016     | 31.12.2015    | 31.12.2016    | 31.12.2015 |
| <b>Outras provisões - SPEs</b>   |                |               |               |            |
| Provisão para passivo a descoberto:  |                |               |               |            |
| Energia dos VENTOS V S.A.  | 8.304          | 12.779        | -             | -          |
| Energia dos VENTOS VI S.A.   | 11.553         | 16.526        | -             | -          |
| Energia dos VENTOS VII   | 12.243         | 19.003        | -             | -          |
| Energia dos VENTOS VIII  | 7.628          | 11.850        | -             | -          |
| Energia dos VENTOS IX S.A.   | 8.508          | 13.499        | -             | -          |
| Brasil VENTOS Energia S.A.   | 160.930        | -             | -             | -          |
| Itaguaí da Bahia Energias Renováveis S.A.  | 69.938         | -             | 69.938        | -          |
| <b>Total</b>   | <b>278.764</b> | <b>75.657</b> | <b>69.938</b> | <b>-</b>   |
| <b>Provisão estimativa de penalidade para Iellão Inverso Indicado na MP 735:</b> |                |               |               |            |
| Central Elétrica Fámosa I  | 582            | -             | 582           | -          |
| Central Elétrica Pau Brasil  | 388            | -             | 388           | -          |
| Central Elétrica São Paulo   | 453            | -             | 453           | -          |
| Central Elétrica Rosada  | 776            | -             | 776           | -          |
| Punaú I Elétrica S.A.  | 679            | -             | 679           | -          |
| Carnaúba I Elétrica S.A.   | 622            | -             | 622           | -          |
| Carnaúba II Elétrica S.A.  | 509            | -             | 509           | -          |
| Carnaúba III Elétrica S.A.   | 452            | -             | 452           | -          |
| Carnaúba V Elétrica S.A.   | 679            | -             | 679           | -          |
| Cervantes I Elétrica S.A.  | 452            | -             | 452           | -          |
| Cervantes II Elétrica S.A.   | 339            | -             | 339           | -          |
| Bom Jesus Elétrica S.A.  | 509            | -             | 509           | -          |
| Cachoeira Elétrica S.A.  | 340            | -             | 340           | -          |
| Pitimbu Elétrica S.A.  | 509            | -             | 509           | -          |
| São Caetano Elétrica S.A.  | 713            | -             | 713           | -          |
| São Caetano I Elétrica S.A.  | 509            | -             | 509           | -          |
| São Galvão Elétrica S.A.   | 623            | -             | 623           | -          |
| <b>Total</b>   | <b>9.134</b>   | <b>-</b>      | <b>9.134</b>  | <b>-</b>   |
| <b>Total</b>   | <b>287.896</b> | <b>75.657</b> | <b>79.072</b> | <b>-</b>   |

**NOTA 30 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Em 31 de dezembro de 2016, o patrimônio da Empresa, no valor de R\$ 19.250.340 (31.12.2015 - R\$ 10.216.094), este assim composto:

**30.1 Capital Social**

O capital da Empresa, no total de R\$ 6.531.154 (31.12.2015 – R\$ 6.531.154), está distribuído entre ações ordinárias e preferenciais como segue:

| Descriutivo                                     | Quantidade de mil ações em 31.12.2016 e 31.12.2015 |                   |                   |
|---|--|-------------------|-------------------|
|   | Ordinárias   | Preferenciais     | Total             |
| Centrais Elétricas Eletrobras S.A. – Eletrobras | 52.647.326   | 14.659.407        | 67.306.733        |
| Outros  | 91.700   | 205.278           | 296.978           |
| <b>Total</b>                                    | <b>52.739.026</b>                                  | <b>14.864.685</b> | <b>67.603.711</b> |

**30.2 Reservas de Capital**

| Descriutivo  | Controladora e Consolidado |                  |
|--|----------------------------|------------------|
|  | 31.12.2016                 | 31.12.2015       |
| Doações e subvenções - FINOR, FINAM e outros             | 3.405.297                  | 3.405.297        |
| Outros   |                            |                  |
| Remuneração das imobilizações em curso – capital próprio | 1.647.748                  | 1.647.748        |
| <b>Total</b>   | <b>5.053.045</b>           | <b>5.053.045</b> |

**30.3 Destinação do Lucro do Exercício**

| Descriutivo                   | Controladora e Consolidado |                 |
|-------------------------------|----------------------------|-----------------|
|                               | 31.12.2016                 | 31.12.2015      |
| Lucro/(Prejuízo) do Exercício | 9.469.995                  | (70.287)        |
| (-) Reservas de capital       |                            |                 |
| (+) Reservas de lucro         | (9.188.995)                | -               |
| (-) Dividendos propostos      | (300.000)                  | (38.271)        |
| <b>Total</b>                  | <b>1.041.024</b>           | <b>(38.271)</b> |

**30.4 Reservas de Lucro**

| Descriutivo                     | Reserva especial de dividendos não distribuídos | Reserva de lucros a realizar |            | Total de reservas de lucro |
|---------------------------------|---|------------------------------|------------|----------------------------|
|                                 |   | 31.12.2016                   | 31.12.2015 |                            |
| Saldo em 31 de dezembro de 2015 | -   | -                            | -          | -                          |
| Despesa do resultado            | 473.449   | 487.292                      | 8.208.254  | 9.168.995                  |
| Saldo em 31 de dezembro de 2016 | 473.449   | 487.292                      | 8.208.254  | 9.168.995                  |

**30.5 Outros Resultados Abrangentes (ORA)**

| Descriutivo  | Controladora e Consolidado |                    |
|--------------|----------------------------|--------------------|
|              | 31.12.2016                 | 31.12.2015         |
| ORA          | (1.502.854)                | (1.368.105)        |
| <b>Total</b> | <b>(1.502.854)</b>         | <b>(1.368.105)</b> |

**NOTA 31 – RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

| Descriutivo                                      | Controladora      |                  | Consolidado       |                  |
|--|-------------------|------------------|-------------------|------------------|
|  | 31.12.2016        | 31.12.2015       | 31.12.2016        | 31.12.2015       |
| Receita Operacional Geral                        |                   |                  |                   |                  |
| Forneccimento de energia elétrica                | 22.594            | 15.445           | 22.594            | 15.445           |
| Suprimento de energia elétrica                   | 3.575.677         | 4.048.430        | 3.575.677         | 4.048.430        |
| Energia de curto prazo                           | 230.088           | 230.223          | 230.088           | 230.223          |
| Operação e Manutenção de usinas                  | 836.554           | 667.939          | 836.554           | 667.939          |
| Construção de usinas                             | (1.128)           | (1.024)          | (1.128)           | (1.024)          |
| <b>Subtotal</b>                                  | <b>4.652.755</b>  | <b>5.280.841</b> | <b>4.652.755</b>  | <b>5.280.841</b> |
| Transmissão                                      |                   |                  |                   |                  |
| Operação e Manutenção de linhas de transmissão   | 1.184.558         | 1.154.595        | 1.184.558         | 1.154.595        |
| Corrida de linhas de transmissão                 | 70.618            | 59.138           | 71.890            | 59.000           |
| Remuneração financeira – retorno de investimento | 14.218.772        | 21.526.2         | 14.228.062        | 21.514.80        |
| <b>Subtotal</b>                                  | <b>15.574.248</b> | <b>1.869.550</b> | <b>15.731.638</b> | <b>1.917.193</b> |
| Outras receitas                                  | 41.108            | 40.659           | 41.071            | 40.659           |
| <b>Subtotal</b>                                  | <b>20.368.111</b> | <b>7.191.050</b> | <b>20.425.464</b> | <b>7.238.693</b> |
| Deduções à receita operacional                   |                   |                  |                   |                  |
| Impostos e contribuições sobre a receita         |                   |                  |                   |                  |
| ICMS   | (3.809)           | (3.809)          | (3.809)           | (3.809)          |
| Pis/Pasep  | (100.077)         | (105.441)        | (100.077)         | (105.733)        |
| Confins  | (467.914)         | (497.900)        | (469.555)         | (499.247)        |
| ISS  | (1.454)           | (1.484)          | (1.454)           | (1.484)          |
| <b>Subtotal</b>                                  | <b>(573.814)</b>  | <b>(594.825)</b> | <b>(575.810)</b>  | <b>(596.464)</b> |
| Encargos Salariais                               |                   |                  |                   |                  |
| Quota para a reserva global de reversão (RCR)    | (11.049)          | (136.524)        | (11.108)          | (135.524)        |
| Conta de desenvolvimento energético (CDE)        | (11.261)          | (15.695)         | (11.261)          | (15.695)         |
| Pronta   | (24.736)          | (20.607)         | (24.736)          | (20.607)         |
| Pesquisa e desenvolvimento                       | (51.635           |                  |                   |                  |

**NOTA 35 – IRPJ E CSLL NO RESULTADO**

O imposto de renda e a contribuição social, correntes e diferidos, são reconhecidos no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados com itens registrados em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente.

A conciliação da apropriação das despesas de IRPJ e CSLL com os valores revertidos de imposto de renda diferido, com as adições e exclusões previstas na legislação e com os créditos tributários revertidos e constituidos, calculados com base nas respectivas alíquotas nominais, está a seguir demonstradas:

| Descriutivo  | Controladora       |                    | Consolidado        |                  |                    |                    |                  |                 |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|------------------|--------------------|--------------------|------------------|-----------------|
|  | 31.12.2016         | 31.12.2015         | 31.12.2016         | 31.12.2015       | IRPJ               | CSLL               | IRPJ             | CSLL            |
| Lucro / Prejuízo antes dos impostos                          | 13.941.155         | 13.941.155         | 238.417            | 238.417          | 13.924.536         | 13.924.536         | 239.639          | 239.639         |
| Encargo dos impostos apurado com base nas alíquotas nominais | (3.485.289)        | (1.254.704)        | (59.604)           | (21.458)         | (3.481.135)        | (1.253.208)        | (59.910)         | (21.568)        |
| Efeitos das adições e exclusões:                             |                    |                    |                    |                  |                    |                    |                  |                 |
| Indenização RBSE   | 3.507.759          | 1.262.793          | -                  | -                | 3.507.759          | 1.262.793          | -                | -               |
| Adições / Exclusões da Lei nº 12.973/2014                    | (21.066)           | (7.583)            | (10.231)           | (3.683)          | (21.066)           | (7.583)            | (10.231)         | (3.683)         |
| Ajustes 1ª adição das Leis nº 12.973/2014 (2012/2014)        | (5.281)            | (1.901)            | (14.831)           | (5.339)          | (5.281)            | (1.901)            | (14.831)         | (5.339)         |
| Provisão operacional   | (31.011)           | (29.164)           | (144.055)          | (51.899)         | (31.011)           | (29.164)           | (144.055)        | (51.899)        |
| Equivalência patrimonial                                     | (88.687)           | (31.927)           | 78.848             | 28.385           | (88.687)           | (31.927)           | 78.848           | 28.385          |
| Outros   | (4.288)            | (1.740)            | -                  | -                | (4.288)            | (1.740)            | -                | -               |
| Demais adições/exclusões                                     | (8.561)            | (3.082)            | 6.640              | 2.383            | (8.561)            | (3.082)            | 6.640            | 2.383           |
| Constituição/Reversão de créditos tributários                | (3.241.660)        | (1.166.998)        | (142.021)          | (51.127)         | (3.241.660)        | (1.166.998)        | (142.021)        | (51.127)        |
| Contrato Oneroso   | 120.400            | 43.345             | 19.668             | 7.080            | 120.400            | 43.345             | 19.668           | 7.080           |
| Compensação de Prejuízos Fiscais                             | 18.520             | 6.667              | 37.077             | 13.348           | 18.520             | 6.667              | 37.077           | 13.348          |
| Incentivos Fiscais   | 1.296              | -                  | 2.076              | -                | 1.296              | -                  | 2.076            | -               |
| <b>Total</b>   | <b>(3.287.865)</b> | <b>(1.184.294)</b> | <b>(226.433)</b>   | <b>(82.271)</b>  | <b>(3.283.711)</b> | <b>(1.182.798)</b> | <b>(226.739)</b> | <b>(82.381)</b> |
| Corrente   | (46.205)           | (17.297)           | (64.412)           | (31.144)         | (46.450)           | (17.414)           | (64.652)         | (31.240)        |
| Diferido   | (341.660)          | (1.166.998)        | (142.021)          | (51.127)         | (342.460)          | (1.167.486)        | (142.528)        | (51.151)        |
| <b>Total</b>   | <b>(3.287.865)</b> | <b>(1.184.295)</b> | <b>(226.433)</b>   | <b>(82.271)</b>  | <b>(3.288.880)</b> | <b>(1.184.900)</b> | <b>(227.234)</b> | <b>(82.755)</b> |
| <b>Total</b>   | <b>(4.472.160)</b> | <b>(398.904)</b>   | <b>(4.473.780)</b> | <b>(309.969)</b> |                    |                    |                  |                 |

**NOTA 36 – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS**

A maior e menor remuneração paga a empregados, tomado-se por base o mês de dezembro de 2016, foram de R\$ 47.715,48 e R\$ 1.881,48, respectivamente, de acordo com a política salarial praticada pela Empresa. Esses valores incluem os salários, gratificações, comissões e adicionais. Cabe destacar ainda que em dezembro de 2016, o maior honorário atribuído a dirigentes correspondeu a R\$ 50.656,96.

Em atendimento ao CPC 05 (R1) apresentamos, abaixo, o gasto total com a remuneração do pessoal-chave da Administração, composto por Conselheiros de Administração e Executiva, Diretores Executivos de Furnas e as SPES consolidadas, Transenergia Goiás, Energias dos Ventos de Itaí e Braskit Ventos Energia S.A.

| Descriutivo                                 | Controladora |              | Consolidado  |              |      |      |      |      |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|------|------|------|------|
|   | 31.12.2016   | 31.12.2015   | 31.12.2016   | 31.12.2015   | IRPJ | CSLL | IRPJ | CSLL |
| Honorários de Diretoria e Conselheiros      | 4.413        | 3.606        | 4.593        | 3.696        |      |      |      |      |
| Encargos sociais                            | 652          | 913          | 887          | 913          |      |      |      |      |
| Benefícios + contribuições sociais diversas | 193          | 152          | 253          | 158          |      |      |      |      |
| <b>Total</b>                                | <b>5.458</b> | <b>4.671</b> | <b>5.733</b> | <b>4.767</b> |      |      |      |      |

**NOTA 37 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

As principais operações com partes relacionadas são as seguintes:

- a) União Federal: créditos de energia renegociados (Lei 8.727/1993) e créditos indenizatórios (Lei 12.783/2013);
- b) Eletrobras: empréstimos financeiros, AFAC, dividendos e encargos financeiros;
- c) Empresas controladas e/ou controladas em conjunto: dividendos, AFAC, receitas de transmissão e comercialização, Encargos de Uso do Sistema de Transmissão (EUST), serviços de terceiros;
- d) Partes relacionadas: clientes, créditos diversos, fornecedores, receitas de transmissão, geração e prestação de serviços, Encargos de Uso do Sistema de Transmissão (EUST), serviços de terceiros.

**3.1 Empresas do grupo**

| Empresas                                    | Controladora |              | Consolidado  |              |      |      |      |      |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|------|------|------|------|
|   | 31.12.2016   | 31.12.2015   | 31.12.2016   | 31.12.2015   | IRPJ | CSLL | IRPJ | CSLL |
| Honorários de Diretoria e Conselheiros      | 4.413        | 3.606        | 4.593        | 3.696        |      |      |      |      |
| Encargos sociais                            | 652          | 913          | 887          | 913          |      |      |      |      |
| Benefícios + contribuições sociais diversas | 193          | 152          | 253          | 158          |      |      |      |      |
| <b>Total</b>                                | <b>5.458</b> | <b>4.671</b> | <b>5.733</b> | <b>4.767</b> |      |      |      |      |

(a) R\$ 299.028 (circulante), nota 8  
 (b) R\$ 3.882.488 = (R\$ 3.800.856) (MN) + (R\$ 81.632) (ME), nota 20.1  
 (c) Nota 15.1.1  
 (d) Trata-se de investimento ac custo de aquisição  
 (e) Indenização Portaria Ministerial 580/12 – Devolução (R\$ 294.621) e Remuneração aos acionistas (R\$ 298.670)

| Empresas                | Venda de Energia | Encargos sobre o uso da rede elétrica | Remuneração do ativo financeiro | Receita de prestação de serviços | Receita financeira | Despesa financeira | Outras Despesas / Receitas | Contas a receber | Empréstimos e financiamentos captados | Contas a receber | (+) Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa | Outros | Contas a pagar |
|-------------------------|------------------|---------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------|------------------|---------------------------------------|------------------|---|--------|----------------|
|                         |                  |                                       |                                 |                                  |                    |                    |                            |                  |                                       |                  |   |        |                |
| Eletroacre              | 24.738           | -                                     | 20                              | -                                | 104                | -                  | -                          | -                | -                                     | -                | -   | -      | -              |
| Eletrobras              | -                | -                                     | -                               | -                                | 11                 | (523.229)          | 11.870                     | -                | -                                     | -                | -   | -      | -              |
| Cetene                  | 401              | -                                     | -                               | -                                | 183                | -                  | -                          | -                | -                                     | -                | -   | -      | -              |
| Chef                    | 4.746            | -                                     | (3.734)                         | -                                | 30.150             | (30.096)           | (d)1.841                   | -                | -                                     | -                | -   | -      | -              |
| Eletrosul               | 102              | -                                     | (2.756)                         | -                                | 215                | -                  | -                          | -                | -                                     | -                | -   | -      | -              |
| Eletronorte             | 4.031            | -                                     | (4.118)                         | -                                | 75                 | -                  | -                          | -                | -                                     | -                | -   | -      | -              |
| Cem                     | 623              | -                                     | -                               | -                                | -                  | -                  | -                          | -                | -                                     | -                | -   | -      | -              |
| Cel                     | 14.468           | -                                     | -                               | -                                | -                  | -                  | -                          | -                | -                                     | -                | -   | -      | -              |
| Cepisa                  | 13.038           | -                                     | -                               | -                                | -                  | -                  | -                          | -                | -                                     | -                | -   | -      | -              |
| Itaipu                  | -                | -                                     | -                               | -                                | -                  | -                  | -                          | -                | -                                     | -                | -   | -      | -              |
| Eletronuclear           | 1.865            | -                                     | (397)                           | -                                | 204.917            | -                  | -                          | -                | -                                     | -                | -   | -      | -              |
| Itaipu                  | -                | -                                     | -                               | -                                | -                  | -                  | -                          | -                | -                                     | -                | -   | -      | -              |
| Eletropar               | -                | 1.022                                 | -                               | -                                | -                  | -                  | -                          | -                | -                                     | -                | -   | -      | -              |
| Amazônia-D              | 71               | -                                     | -                               | -                                | -                  | -                  | -                          | -                | -                                     | -                | -   | -      | -              |
| Amazônia-G              | 20.668           | (299.028)                             | (3)                             | -                                | (a) (299.028)      | -                  | -                          | -                | -                                     | -                | -   | -      | -              |
| <b>Total 31.12.2016</b> | <b>64.476</b>    | <b>300.050</b>                        | <b>(11.008)</b>                 | <b>(3.882.488)</b>               | <b>236.863</b>     | <b>(329.124)</b>   | <b>1.841</b>               | <b>(594.297)</b> |                                       |                  |   |        |                |
| <b>Total 31.12.2015</b> | <b>60.164</b>    | <b>279.117</b>                        | <b>(15.404)</b>                 | <b>(4.000.021)</b>               | <b>233.889</b>     | <b>(324.953)</b>   | <b>1.242</b>               | <b>(1.068)</b>   |                                       |                  |   |        |                |

Em atendimento à Resolução Anel nº 22, de 04 de fevereiro de 1999, e nos termos da deliberação CVM nº 560, de 11 de dezembro de 2008, a Empresa está apresentando os salários e transações com partes relacionadas.

**3.2 Fundação Real Grandeza (FRG) e investidas**

| Empresas                                 | Contas a receber | Clientes      | (-) Outras Provisões | Dividendos a receber | Fornecedores | Obrigações estimadas | Contas a pagar |
|--|------------------|---------------|----------------------|----------------------|--------------|----------------------|----------------|
|  |                  |               |                      |                      |              |                      |                |
| <b>Empresas de Geração</b>               |                  |               |                      |                      |              |                      |                |
| Energia                                  | -                | 285           | -                    | 26.446               | (10)         | -                    | -              |
| Baquri                                   | -                | 23            | -                    | -                    | -            | 11                   | (523.229)      |
| Retiro Baixo                             | -                | -             | -                    | 2.107                | -            | -                    | -              |
| Serra Fáculo Energia                     | 80               | -             | -                    | -                    | -            | -                    | -              |
| Chapéocense                              | 740              | -             | -                    | -                    | 24.625       | -                    | -              |
| Foz do Chapecó                           | 123              | 456           | -                    | -                    | -            | -                    | -              |
| Madeira Energia                          | 359.959          | -             | -                    | -                    | -            | -                    | -              |
| Santo Antônio Energia                    | 748              | 12.289        | -                    | -                    | -            | -                    | -              |
| Braskit                                  | -                | 76            | -                    | -                    | -            | -                    | -              |
| Brasileiros                              | -                | 99            | -                    | -                    | -            | -                    | -              |
| Ventos do Brasil                         | -                | 78            | -                    | -                    | -            | -                    | -              |
| Cia Hidrelétrica Teles Pires             | 2.529            | -             | -                    | -                    | (531)        | -                    | (6.704)        |
| Energia dos Vents V                      | -                | -             | (8.304)              | -                    | -            | -                    | -              |
| Energia dos Vents VI                     | -                | -             | (11.553)             | -                    | -            | -                    | -              |
| Energia dos Vents VII                    | -                | -             | (12.243)             | -                    | -            | -                    | -              |
| Energia dos Vents VIII                   | -                | -             | (7.628)              | -                    | -            | -                    | -              |
| Energia dos Vents IX                     | -                | -             | (8.508)              | -                    | -            | -                    | -              |
| Energia dos Vents X                      | -                | -             | (160.300)            | -                    | -            | -                    | -              |
| Central Elétrica Foz do Iguaçu S.A.      | -                | -             | (582)                | -                    | -            | -                    | -              |
| Central Elétrica Foz do Iguaçu S.A.      | -                | -             | (388)                | -                    | -            | -                    | -              |
| Central Elétrica São Paulo               | -                | -             | (453)                | -                    | -            | -                    | -              |
| Central Elétrica Rosada                  | -                | -             | (776)                | -                    | -            | -                    | -              |
| Punaú I Elétrica S.A.                    | -                | -             | (679)                | -                    | -            | -                    | -              |
| Carnaubá I Elétrica S.A.                 | -                | -             | (622)                | -                    | -            | -                    | -              |
| Carnaubá II Elétrica S.A.                | -                | -             | (509)                | -                    | -            | -                    | -              |
| Carnaubá III Elétrica S.A.               | -                | -             | (340)                | -                    | -            | -                    | -              |
| São Caetano I Elétrica S.A.              | -                | -             | (509)                | -                    | -            | -                    | -              |
| São Caetano II Elétrica S.A.             | -                | -             | (713)                | -                    | -            | -                    | -              |
| São Caetano III Elétrica S.A.            | -                | -             | (623)                | -                    | -            | -                    | -              |
| São Geraldo Elétrica S.A.                | -                | -             | (69.938)             | -                    | -            | -                    | -              |
| Itaguá da Bahia Energias Renováveis S.A. | -                | -             | -                    | -                    | -            | -                    | -              |
| Data do término do contrato              | 385              | -             | -                    | -                    | -            | -                    | -              |
| <b>Subtotal de Geração S.A.</b>          | <b>361.650</b>   | <b>16.210</b> | <b>(287.898)</b>     | <b>53.178</b>        | <b>(541)</b> | <b>-</b>             | <b>(6.704)</b> |

| Empresas | Contas a receber | Clientes | (-) Outras Provisões | Dividendos a receber | Fornecedores |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |

**38.1.2 Compromissos – posições compradas**

| Ano                         | Gerador de Energia   | Total compras                  |
|-----------------------------|--|--------------------------------|
| 2018                        | Volume MWh (*)<br>Preço MWh (R\$/MWh) (*)<br>Total (R\$ Mil) | 3.406.506<br>178<br>607.914    |
| 2019                        | Volume MWh (*)<br>Preço MWh (R\$/MWh) (*)<br>Total (R\$ Mil) | 3.336.565<br>183<br>610.976    |
| 2020                        | Volume MWh (*)<br>Preço MWh (R\$/MWh) (*)<br>Total (R\$ Mil) | 3.345.623<br>180<br>602.903    |
| 2021                        | Volume MWh (*)<br>Preço MWh (R\$/MWh) (*)<br>Total (R\$ Mil) | 3.336.565<br>180<br>600.055    |
| 2022                        | Volume MWh (*)<br>Preço MWh (R\$/MWh) (*)<br>Total (R\$ Mil) | 3.345.623<br>177<br>593.571    |
| 2023                        | Volume MWh (*)<br>Preço MWh (R\$/MWh) (*)<br>Total (R\$ Mil) | 3.336.565<br>175<br>585.088    |
| Após 2023                   | Volume MWh (*)<br>Preço MWh (R\$/MWh) (*)<br>Total (R\$ Mil) | 16.861.788<br>156<br>2.635.150 |
| Data do término do contrato |  | Fev/36                         |

(\*) Informações não auditadas pela auditoria independente.

**38.2 Compromissos Socioambientais**

Furnas, como integrante do Governo Federal, alinhada às diretrizes que norteiam as ações das Empresas do Sistema Eletrobras quanto a promoção do desenvolvimento sustentável – que busca equilibrar oportunidades de negócio com responsabilidade social, econômico-financeiro e ambiental –, salienta este compromisso investindo em projetos sociais e atividades culturais, pautados pelo respeito ao meio ambiente e às comunidades no entorno de suas instalações, visando resguardar o futuro das novas gerações. Para tanto, apóia-se sempre numa abordagem preventiva aos desafios ambientais e no incentivo ao uso de tecnologias que não agredem o meio ambiente.

| Desritivo  | 31.12.2016     | 31.12.2015    |
|--|----------------|---------------|
| <b>A – Investimentos relacionados com a produção/operação da Empresa</b>                             |                |               |
| 1) Investimentos e gastos com manutenção nos processos operacionais para a melhoria do meio ambiente | 48.331         | 40.257        |
| <b>Subtotal</b>  | <b>40.257</b>  |               |
| <b>B – Investimentos em programas e/ou projetos externos</b>   |                |               |
| 2) Investimentos e gastos com a preservação e/ou recuperação de ambientes degradados                 | 70.255         | 37.742        |
| 3) Investimentos e gastos com educação ambiental para a comunidade                                   | 629            | 939           |
| 4) Investimentos e gastos com outros projetos ambientais   | 9.157          | 9.991         |
| <b>Subtotal</b>  | <b>80.041</b>  | <b>48.672</b> |
| <b>C – Total dos investimentos em meio ambiente (A+B)</b>  | <b>128.372</b> | <b>88.929</b> |

Os referidos gastos encontram-se registrados em despesas operacionais.

(\*) Informações não auditadas pela auditoria independente.

**38.2.1 Termos de Ajustamento de Condutas (TAC)**

Firmados entre Furnas e o Poder Público em diversas esferas para cumprimentos de obrigações futuras já contempladas no custo dos seguintes investimentos:

**a) Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - UHE Simplicio**

Firmado em 20 de fevereiro de 2013 entre Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Município de Sapucaia-RJ e a Empresa, referente a questões ambientais identificadas nos municípios atingidos pela UHE Simplicio, no Rio Parába do Sul, em que Furnas se obriga a implantar e manter, até à assunção pelos Municípios atingidos, Estações de Tratamento de Esgoto e Redes Coletoras, bem como manter o controle de vazão e de qualidade da água. Conforme está descrito no TAC, tais ações deveriam estar concluídas até 2015 e os atrasos de mais de 15 dias em relação ao cronograma, sem os devidos esclarecimentos, ensejariam a aplicação de multas diárias no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Contudo o Ministério Público ainda não deu como concluído o TAC, apenas aciona Furnas orientando para atividades de aperfeiçoamento. Também está previsto no TAC o cumprimento das demais condicionantes da Licença de Instalação nº 456/2007 e da Licença de Operação nº 1074/2012, expedidas pelo IBAMA, conforme determinações e prazos constantes nas respectivas licenças. Este Termo de Ajustamento de Conduta extingue a Ação Civil Pública nº 2010.51.13.000406-9 junto à 1ª Vara Federal de Três Rios.

**b) Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC - LT Itaberá-Tijucu Preto**

Firmado em 15 de dezembro de 2000, pelo Ministério Público Federal (Procuradoria da República no Estado de São Paulo), Furnas, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Fundação Nacional do Índio (Funai) e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), em face da implantação da LT Itaberá - Tijucu Preto III (Ação Civil Pública 1999.61.00.048465-6), em que Furnas se obriga a desenvolver Programas e Projetos Culturais e Sociais, Programas de Fauna, de Comunidades Indígenas, de Patrimônio Histórico e Arqueológico e outros relacionados com questões ambientais.

O prazo desse TAC se estende por 16 anos, sendo que cada ação tem um cronograma específico.

Cabe esclarecer que o referido TAC está em processo de avaliação pelo Ministério Público Federal aguardando a emissão de termo de encerramento de atividades já concluídas.

**b.1) Prazos**

Para cada atividade (item do TAC) prevista há um prazo definido, atingindo até 10 (dez) anos em alguns casos, sendo que o mesmo "poderá ser ampliado, com a concordância do MPF e dos demais órgãos envolvidos".

Listamos algumas ações e programas ora estabelecidos, com suas respectivas metas de prazos:

1.1. Programas e Projetos Culturais e Sociais e a Compensação ambiental – não existe prazo para cumprimento, o TAC em seu Capítulo I diz que Furnas compromete-se a destinar, no mínimo, a quantia de R\$ 4.186 mil à implementação de programas e projetos de natureza ambiental, cultural e social;

12. Programa de Fauna – em até 365 dias – concluído;

13. Programa PRAD – em até 10 anos (incluindo manutenção) – concluído;

14. Programa Campos Eletromagnéticos – em até 18 meses – concluído;

15. Programa das Comunidades Indígenas – em até 5 anos prorrogáveis por igual período — concluído os cinco anos;

16. Programa do Patrimônio Histórico e Arqueológico – em até 360 dias – em andamento; e

17. Demais programas e obrigações (Projetos – PBA, Passivo Ambiental das LTs I e II, Estudos, Dano Moral Coletivo, entre outros) – prazos variáveis em até 30 dias – concluído.

**b.2) Condicionamentos**

Os programas e ações ambientais estabelecidos no referido TAC foram elaborados e aprovados com anuência e participação dos órgãos licenciadores bem como fiscalizadores que assinaram esse Termo, além da Secretaria do Verde do Estado de São Paulo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Paulo e o Instituto Florestal de São Paulo.

**b.3) Penalidades**

Estão estabelecidas no TAC sanções, para cada ação e programa, que não tenha sido efetivamente cumprido, ressaltando que, nas Disposições Finais do referido Termo estabelece-se multa diária de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), variável em função do tempo de inadimplência.

Todo valor do referido TAC está vinculado a UIR ou índice oficial que a substituir.

Ressalta-se que, até o presente momento, não foi aplicada qualquer penalidade a este Termo de Ajustamento de Conduta da LT 500 KV Itaberá - Tijucu Preto III.

**c) Desmobilização da mão-de-obra terceirizada**

No âmbito do Mandado de Segurança 27.066, em curso no Supremo Tribunal Federal, a empresa firmou dois acordos com a Federação Nacional dos Urbanitários e Ministério Público do Trabalho (MPT) para a substituição paulatina dos terceirizados até o final de 2018, respeitados direitos a eles assegurados na forma da lei e das recentes decisões dos Tribunais Superiores, com sua substituição por empregados concursados.

**38.2.2 Políticas Ambientais**

As ações de Furnas e sua atuação junto à comunidade, no que diz respeito ao meio ambiente, são norteadas por duas políticas: Ambiental e de Gestão de Resíduos.

A política ambiental de Furnas foi revisada em 2015, em consonância com os princípios e diretrizes da política Ambiental

do Sistema Eletrobras. Pelo mesmo motivo, optou-se por suprimir as políticas Florestais, de Recursos Hídricos e de Educação Ambiental.

Também em 2015, foi aprovada a Instrução Normativa de Gerenciamento de Resíduos, com foco na melhoria do desempenho ambiental da Empresa. A IN.005.2015 estabelece critérios para o gerenciamento de resíduos, visando o controle e a redução de riscos às pessoas e ao meio ambiente.

Sendo assim, a Empresa observa e atende a legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal bem como seu cumprimento acerca desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais.

Foi aprovada, ainda, a atualização do documento de *Princípios e Normas de Furnas com seus Fornecedores*. O objetivo é garantir que as empresas que prestam serviços a Furnas estejam alinhadas com as normas e valores éticos e socioambientais da empresa.

**38.3 Compromissos - Aportes nas SPEs**

Os compromissos de longo prazo relacionados a aportes nas SPEs serão como seguem:

| SPEx/Ano                           | 2018           | 2019             | 2020           | 2021           | 2022           | A partir de 2022 | Total            |
|------------------------------------|----------------|------------------|----------------|----------------|----------------|------------------|------------------|
| Empresas de Energia São Manoel     | 10.000         | -                | -              | -              | -              | -                | - 10.000         |
| Belo Monte Transmissora de Energia | 87.000         | -                | -              | -              | -              | -                | - 87.000         |
| Centrais Elétricas Famosa          | 4.000          | -                | 55.000         | 55.000         | 55.000         | 55.000           | 224.000          |
| Complexo Elétrico Baleia           | -              | -                | 63.000         | 63.000         | 63.000         | 63.000           | 252.000          |
| Complexo Elétrico Punaú            | 8.000          | -                | 80.000         | 80.000         | 80.000         | 80.000           | 328.000          |
| Holding Brasil Ventos              | 393.000        | 428.000          | 38.000         | 38.000         | 38.000         | 38.000           | 973.000          |
| Complexo Elétrico Itaipu da Bahia  | 22.000         | -                | 157.000        | 157.000        | 157.000        | 157.000          | 650.000          |
| Novos Negócios                     | 45.000         | 832.000          | 548.000        | 260.000        | 518.000        | - 2.203.000      |                  |
| <b>Total</b>                       | <b>569.000</b> | <b>1.260.000</b> | <b>941.000</b> | <b>653.000</b> | <b>911.000</b> | <b>393.000</b>   | <b>4.727.000</b> |

**NOTA 39 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS**
**39.1 Instrumentos Financeiros**

A Empresa opera com diversos instrumentos financeiros, dentre os quais se destacam: títulos e valores mobiliários, contas a receber de clientes, ativo financeiro indenizável (concessão), contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos os quais se encontram registrados em contas patrimoniais, segundo a norma contábil vigente para cada caso, em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

| Descriutivo   | Mensuração       | Controladora      |                   |                   |                   |
|---|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|   |                  | 31.12.2016        | 31.12.2015        | Valor contábil    | Valor justo       |
| <b>Ativos financeiros</b>                                 |                  |                   |                   |                   |                   |
| <b>Empréstimos e recebíveis</b>                           |                  |                   |                   |                   |                   |
| Creditos (Nota 8)   | Custo amortizado | 1.300.001         | 1.300.001         | 1.246.699         | 1.246.699         |
| Ativo financeiro – concessão de serviço público (Nota 14) | Custo amortizado | 22.322.040        | 22.322.040        | 8.116.506         | 8.116.506         |
| Emprestimos concedidos (Nota 15.3)                        | Custo amortizado | 1.332             | 1.332             | 3.153             | 3.153             |
| <b>Mensurados a valor justo por meio do resultado</b>     |                  |                   |                   |                   |                   |
| Títulos e valores mobiliários (Nota 7)                    | Valor justo      | 665.790           | 665.790           | 1.193.743         | 1.193.743         |
| <b>Total Ativos financeiros</b>                           |                  | <b>24.289.163</b> | <b>24.289.163</b> | <b>10.560.101</b> | <b>10.560.102</b> |
| <b>Passivos financeiros</b>                               |                  |                   |                   |                   |                   |
| <b>Mensurados ao custo amortizado</b>                     |                  |                   |                   |                   |                   |
| Empréstimos e financiamentos (Nota 20)                    | Custo amortizado | 10.944.067        | 10.944.067        | 9.841.402         | 9.841.402         |
| Fornecedores e outras obrigações (Nota 19)                | Custo amortizado | 338.049           | 338.049           | 747.019           | 747.019           |
| <b>Total Passivos financeiros</b>                         |                  | <b>11.282.116</b> | <b>11.282.116</b> | <b>10.583.002</b> | <b>10.588.421</b> |

O valor de mercado dos instrumentos financeiros em 31 de dezembro de 2016 se aproxima do valor registrado nas Demonstrações Financeiras. A Empresa não realizou no exercício operações com derivativos.

**39.2 Gestão de Riscos**

No exercício de suas atividades a Empresa é impactada por eventos de riscos que podem comprometer os seus objetivos estratégicos. O gerenciamento de riscos tem como principal objetivo antecipar e minimizar os efeitos adversos de tais eventos nos negócios e resultados econômico-financeiros da Empresa.

Para a gestão de riscos financeiros, a Empresa definiu políticas e estratégias operacionais e financeiras, aprovadas por comitês internos e pela Administração, que visam conferir liquidez, segurança e rentabilidade a seus ativos e manter os níveis de endividamento e perfil da dívida definidos para os fluxos econômico-financeiros.

Os principais riscos financeiros identificados no processo de gerenciamento de riscos são:

**39.2.1 Riscos relacionados ao cumprimento ("compliance") de leis e regulamentos**

Em resposta a investigações no âmbito da "Operação Lava Jato" sobre irregularidades envolvendo funcionários, empreiteiros e fornecedores da Eletrobras e de sociedades de propósito específico (SPE) nas quais a Eletrobras detém participações acionárias minoritárias, em 2015, o Conselho de Administração da empresa (CAE) decidiu por iniciar um processo investigativo, em face do risco de tais irregularidades apontadas poderem afetar alguns dos principais investimentos da Eletrobras.

Para conduzir a investigação foi contratado escritório de advocacia norte-americano, Hogan Lovells US LLP, com notória especialização em ações investigativas e instaurada a Comissão Independente de Gestão da Investigação (CIGI), composta de especialistas notórios e independentes, contratados para exercerem a supervisão do processo de investigação.

O procedimento investigatório seguiu os princípios adotados pela *Securities and Exchange Commission (SEC) e Department of Justice (DOJ)*, para procedimentos desta natureza, em vista de que, após 2008, quando a Eletrobras passou a ser listada na Bolsa de Valores de Nova York por meio de ADR's – *American Deposit Receipts*, tornou-se sujeita às leis norte-americanas que regulam o mercado de capitais, em especial, a toda a regulamentação fixada pelo *U.S. Securities and Exchange Act*. Dentre essas leis encontra-se a *Foreign Corrupt Practices Act* – FCPA que, em síntese, criminaliza os atos de corrupção, tais como o pagamento a funcionários de governos estrangeiros, partidos políticos, candidatos a cargos políticos estrangeiros em troca de vantagens comerciais ou econômicas.

Neste contexto, o escopo da investigação interna independente compreende a avaliação da eventual existência de irregularidades, incluindo violações ao FCPA, a legislação brasileira, ao Código de Ética e políticas de integridade da Eletrobras.

No decorrer de 2015 e 2016, no âmbito da operação Lava Jato, as operações Radioatividade e Prípyat resultaram em mandados de prisão contra ex-executivos da Eletrobras, bem como contra outras partes. A Eletrobras vem cooperando com as autoridades no compartilhamento de informações levantadas pela investigação independente, participando, inclusive, como testemunha de acusação contra os réus nestes processos criminais.

Visando facilitar e garantir o andamento das investigações, a administração da Eletrobras vem adotando as medidas de governança requeridas e/ou recomendadas pelo Hogan Lovells e pela Comissão Independente. Desde o início da investigação, a Eletrobras substituiu todo o seu Conselho de Administração, contratou um novo CEO e vem reforçando sua estrutura de compliance. Em meados de 2016, foi criada a Diretoria de Conformidade, responsável pela coordenação do programa de compliance e pelo gerenciamento de riscos na Eletrobras e nas suas subsidiárias.

No mesmo sentido, a Eletrobras revisou contratos específicos nos quais as investigações identificaram possíveis irregularidades tendo sido os mesmos suspensos, quando encontradas quaisquer irregularidades.

Em relação aos empregados e diretores envolvidos nas situações identificadas pela investigação, a Eletrobras já tomou

medidas punitivas na esfera administrativa, incluindo a suspensão e o desligamento do contrato de trabalho. Atualmente estão sendo estudadas as possibilidades jurídicas de responsabilização de tais funcionários, na esfera cível, já estando a Eletrobras em negociação com a Advocacia Geral da União quanto à proposição de eventuais ações de improbidade.

Em outubro de 2016, a investigação independente completou a etapa que tinha como objetivo identificar atos ilícitos que pudesssem causar eventuais distorções significativas nas demonstrações financeiras consolidadas da Eletrobras. Nesta etapa foram descobertos superfaturamentos relacionados a licitações fraudulentas oriundas da prática de cartel e propinas que teriam sido pagas por certos empreiteiros e fornecedores contratados, desde 2008, por subsidiárias e algumas das SPE não controladas pela Companhia.

No entanto, não há informações suficientes que permitam à Eletrobras determinar os períodos específicos em que ocorreram pagamentos em excesso. Assim, a Eletrobras entende que, após ter enviado todos os esforços razoáveis, é impraticável determinar os efeitos por período específico anteriores, relativos aos pagamentos ilegais em suas demonstrações financeiras consolidadas, tendo registrado o ajuste para os pagamentos indevidos e, portanto, incorretamente capitalizados, em setembro de 2016.

A Eletrobras não identificou quaisquer contratos após 31 de dezembro de 2015 que possam ter sido afetados pelo esquema de sobre preço.

Portanto, nessas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2016, Furnas reconheceu uma provisão para baixa de R\$ 2,6 milhões de custos capitalizados representando valores estimados de pagamentos indevidos para a aquisição de ativos, usina e equipamentos em períodos anteriores, e, consequentemente, um valor de R\$ 2,6 milhões relacionados a essas perdas registradas foi revertido por já haver provisão de *impairment* registrada. Os valores incluiriam os resultados dos relatórios finais da investigação independente do Hogan Lovells e os custos de empréstimo correspondentes e outros encargos capitalizados.

O resumo desses ajustes no balanço patrimonial consolidado e na demonstração do resultado de Furnas do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 é o seguinte:

| Descriativo  | 31.12.2016 |
|--|------------|
| Achados da Investigação                            |            |
| UHE Simplicio                                      | (2.644)    |
| Balanço  |            |
| Ativo Imobilizado                                  |            |
| Custo  | (2.644)    |
| Impairment   | 2.644      |
| Demonstração do Resultado                          |            |
| Estimativas Operacionais - Achados da Investigação | (2.644)    |
| Estimativas Operacionais - Impairment              | 2.644      |
| Total  | -          |

A Eletrobras vem implementando diversas ações de governança e remediação, adotando medidas necessárias para investigar as alegações relativas à Operação Lava Jato, além de avaliar as possibilidades de resarcimento face aos danos sofridos em razão de condutas ilícitas.

Contudo, ainda que tenha havido a conclusão da etapa da investigação independente com vistas ao reconhecimento contábil de atos ilícitos, procedimentos adicionais relacionados ao processo investigatório ainda estão em andamento, especialmente para atendimento aos requisitos das comissões de *Enforcement* da SEC e DOJ.

De acordo com o atual conhecimento da Eletrobras, não se espera que esses procedimentos tragam informações relevantes adicionais que possam gerar impactos significativos nas suas demonstrações financeiras. Contudo, as investigações da "Operação Lava Jato" ainda não foram concluídas e o Ministério Público Federal poderá levar tempo considerável para concluir todos os seus procedimentos de apuração dos fatos. Dessa forma, novas informações relevantes podem ser reveladas no futuro, o que poderá levar a Eletrobras a reconhecer ajustes adicionais nas suas demonstrações financeiras.

Em janeiro de 2017, o Conselho de Administração da Eletrobras aprovou as tratativas para a contratação de escritório de advocacia americana para a condução da nova etapa do processo de investigação. Na mesma reunião, o Conselho de Administração autorizou a assinatura dos instrumentos jurídicos com as autoridades americanas ("Tooling Agreement e Statute of Limitation The Second Consecutive"), estendendo o prazo prescricional para a ação de investigação. A assinatura desses documentos demonstra a cooperação e a boa-fé da Eletrobras com relação às autoridades estadunidenses, tratando com clareza e transparência todas as questões corporativas envolvidas.

Para dar continuidade à interlocução junto aos reguladores americanos e brasileiros e ao desenvolvimento dos procedimentos adicionais de investigação, a Eletrobras está realizando um processo licitatório, visando a contratação de escritório de advocacia americana.

Contudo, devido aos procedimentos licitatórios a que a Eletrobras se sujeita como integrante da Administração Pública Indireta, a contratação do escritório de advocacia americana que irá conduzir a nova etapa do processo de investigação ainda não foi concluída.

De forma a garantir a continuidade dos procedimentos de investigação enquanto não se conclui esta contratação, foi constituído um Grupo de Trabalho Transitório de Investigação, formado por integrantes da Diretoria de Conformidade, cuja função precípua é dar andamento a ações decorrentes das atividades exercidas no curso da ação investigativa realizada, sob a supervisão da CIGI.

### 39.2.2 Risco de Taxa de Câmbio

Esse risco decorre da possibilidade da Empresa ter seus demonstrativos econômico-financeiros impactados por flutuações nas taxas de câmbio.

A Empresa apresenta passivos indexados à moeda estrangeira, em especial ao dólar norte-americano, proveniente da relação entre as operações de financiamentos e empréstimos obtidos, o que causa volatilidade nos seus resultados e em seu fluxo de caixa proporcional à flutuação da taxa de câmbio do dólar norte-americano.

| Descriutivo           | Controladora e Consolidado |                  |
|-----------------------|----------------------------|------------------|
|                       | 31.12.2016                 | 31.12.2015       |
| <b>Passivos</b>       |                            |                  |
| Dólar norte-americano | (387.035)                  | (507.102)        |
| YEN                   | (63.986)                   | (123.859)        |
| <b>Total</b>          | <b>(451.021)</b>           | <b>(630.961)</b> |

A exposição total do risco de câmbio pode ser resumida na análise de sensibilidade descrita na nota 39.5.2 – Passivo – Moeda Estrangeira.

### 39.2.3 Risco de Taxa de Juros

Esse risco está associado à possibilidade da Empresa contabilizar perdas em razão de oscilações das taxas de juros de mercado, impactando seus demonstrativos pela elevação das despesas financeiras, relativas aos contratos de captação externa, principalmente referenciados às taxas CDI e IPCA.

| Descriutivo     | Controladora e Consolidado |                    |
|-----------------|----------------------------|--------------------|
|                 | 31.12.2016                 | 31.12.2015         |
| <b>Passivos</b> |                            |                    |
| Selic           | (10.833)                   | (143.968)          |
| TJLP            | (1.155.108)                | (1.007.364)        |
| CDI             | (5.436.069)                | (4.143.595)        |
| IPCA            | (3.459.571)                | (3.640.048)        |
| <b>Total</b>    | <b>(10.061.581)</b>        | <b>(8.934.972)</b> |

A exposição total do risco de taxas de juros pode ser resumida na análise de sensibilidade descrita na nota 39.5.3 – Passivo – Taxa de Juros.

### 39.2.4 Risco de Preço

Até 2004, as tarifas de suprimento de energia elétrica decorrentes da atividade de geração eram fixadas pela Aneel. Com a edição da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004 e do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, a partir do Leilão nº 001/2004, realizado sob autorização do Poder Concedente e regulação e fiscalização da Aneel, as geradoras passaram a comercializar sua energia elétrica com um maior número de clientes, a preços definidos pelo mercado. A comercialização da energia das usinas de Furnas passou a ser pactuada em dois ambientes distintos de mercado, sendo um regulado para a comercialização de energia com as concessionárias de distribuição (ACR) e outro caracterizado por contratos livremente pactuados (ACL).

Com a renovação das concessões de acordo com a Lei nº 12.783/2013, as usinas hidrelétricas afetadas de Furnas passam a receber a Receita Anual de Geração (RAG), homologada pela Aneel, pela disponibilização da garantia física, em regime de cotas, de energia e de potência, a ser paga em parcelas mensais sujeita a ajustes por indisponibilidade ou desempenho de geração, incluindo o montante necessário à cobertura das despesas com as contribuições sociais ao Programa de Integração Social (PIS), ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), e com a Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), além da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH.

A RAG é composta pelos custos de operação, manutenção, administração, remuneração e amortização das usinas hidrelétricas, quando cabíveis, determinados pela Aneel com base em parâmetros de eficiência, além dos encargos e

tributos, inclusive os encargos de Conexão e Uso dos Sistemas de Transmissão ou de Distribuição de responsabilidade da concessionária.

É reajustada anualmente, no dia 1º de julho de cada ano, exceto para os anos em que ocorra a revisão tarifária, conforme fórmula estabelecida em seu contrato de renovação da concessão.

No que toca aos preços de mercado, aplicáveis às usinas de Furnas não alcançadas pela Lei 12.783/2013, o risco de preço é mitigado por meio da celebração de contratos de comercialização de energia que preveem preços fixos e reajustáveis por índice de inflação (tipicamente o IPCA), em prazos definidos, garantindo a previsibilidade e estabilidade da receita de geração da empresa.

A atividade de transmissão de energia elétrica tem sua remuneração definida pela Aneel, mediante a fixação de Receita Anual Permitida (RAP), julgada suficiente para a cobertura dos custos operacionais e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das concessionárias não alcançadas pela Lei nº 12.783/2013.

No entanto, os empreendimentos de transmissão de Furnas, alcançados por esta norma legal, possuem RAPs que cobrem os custos operacionais, de Administração e de Operação e Manutenção acrescidos de uma margem de 10% sobre o custo. Em casos onde os estudos indicam a necessidade de reforços na concessão de transmissão, a Aneel calcula um valor adicional a RAP com o intuito de remunerar as novas instalações, sempre por meio de uma Resolução Autoritativa.

### 39.2.5 Risco de Crédito

Esse risco decorre da possibilidade da Empresa incorrer em perdas resultantes da dificuldade de realização de seus recebíveis de clientes, bem como da inadimplência de instituições financeiras contrapartes em operações.

A Empresa atua nos mercados de geração e transmissão de energia elétrica amparada em contratos firmados em ambiente regulado. A Empresa busca minimizar seus riscos de crédito através de mecanismos de garantia envolvendo recebíveis de seus clientes e, quando aplicável, através de fianças bancárias.

As disponibilidades de caixa são aplicadas em fundos de investimentos, conforme normativo específico do Banco Central do Brasil. Esses fundos são compostos na sua totalidade por títulos públicos custodiados na Selic, não havendo exposição ao risco de contraparte.

Em eventuals relações com instituições financeiras, a Empresa tem como prática a realização de operações somente com instituições de baixo risco avaliadas por agências de rating e que atendam a requisitos patrimoniais previamente definidos e formalizados.

### 39.2.6 Risco de Liquidez

A Empresa atua no monitoramento permanente dos fluxos de caixa de curto, médio e longo prazos, previstos e realizados, buscando evitar possíveis descasamentos e consequentes perdas financeiras e garantir as exigências de liquidez para as necessidades operacionais.

A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos da Empresa por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

| Descriutivo                             | Controladora e Consolidado |                  |                  |                 |              |
|---|----------------------------|------------------|------------------|-----------------|--------------|
|   | Menos de 1 ano             | Entre 1 e 2 anos | Entre 2 a 5 anos | Acima de 5 anos | Total        |
| Empréstimos e financiamentos            | (1.708.830)                | (4.001.362)      | (3.242.263)      | (1.991.612)     | (10.944.067) |
| Concessões a pagar – uso do bem público | (1.676)                    | (2.976)          | (4.464)          | (27.659)        | (36.775)     |

### 39.3 Gestão de Capital

Os objetivos da Empresa ao administrar sua estrutura de capital, são os de salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e qualidade nas obrigações previstas no contrato de concessão, além de perseguir uma estrutura de capital ideal para a redução dos seus custos.

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2016 e 2015 podem ser assim sumarizados:

| Descriutivo   | Controladora      |                   | Consolidado       |                   |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|   | 31.12.2016        | 31.12.2015        | 31.12.2016        | 31.12.2015        |
| Financiamentos e empréstimos                            | 10.944.067        | 9.841.402         | 10.944.067        | 9.841.402         |
| Fornecedores  | 338.049           | 741.600           | 340.397           | 747.019           |
| Menos:  |                   |                   |                   |                   |
| Caixa e equivalentes de caixa                           | (18.453)          | (400)             | (35.220)          | (12.099)          |
| Outros  |                   |                   |                   |                   |
| TVM   | (665.790)         | (1.193.743)       | (665.790)         | (1.193.743)       |
| <b>Divida líquida (A)</b>                               | <b>10.597.873</b> | <b>9.388.859</b>  | <b>10.583.454</b> | <b>9.382.579</b>  |
| Patrimônio líquido                                      | 19.250.340        | 10.216.094        | 19.250.340        | 10.216.094        |
| <b>Total do capital (B)</b>                             | <b>29.848.213</b> | <b>19.604.953</b> | <b>29.833.794</b> | <b>19.598.673</b> |
| <b>Índice de alavancagem financeira (C = A/B x 100)</b> | <b>35,51%</b>     | <b>47,89%</b>     | <b>35,47%</b>     | <b>47,87%</b>     |

### 39.4 Estimativa do Valor Justo

A Empresa usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

| Descriutivo  | Controladora   |   |                   |
|--|----------------|---|-------------------|
|  | 31.12.2016     |   |                   |
| <b>Nível 1</b>   |                |   |                   |
| Títulos e valores mobiliários (Nota 7)                     | 665.790        | - | -                 |
| Ativo financeiro – concessões do serviço público (Nota 14) | -              | - | 22.322.040        |
| <b>Total</b>   | <b>665.790</b> | - | <b>22.322.040</b> |
|  |                |   |                   |
| <b>Nível 2</b>   |                |   |                   |
| Títulos e valores mobiliários (Nota 7)                     | 1.193.743      | - | -                 |
| Ativo financeiro – concessões do serviço público (Nota 14) | -              | - | 22.437.963        |
| <b>Total</b>   | <b>665.790</b> | - | <b>22.437.963</b> |
|  |                |   |                   |
| <b>Nível 3</b>   |                |   |                   |
| Títulos e valores mobiliários (Nota 7)                     | 1.193.743      | - | -                 |
| Ativo financeiro – concessões do serviço público (Nota 14) | -              | - | 8.116.506         |
| <b>Total</b>   | <b>665.790</b> | - | <b>8.116.506</b>  |

| Descriutivo  | Consolidado      |         |                  |                  |                   |
|--|------------------|---------|------------------|------------------|-------------------|
|  | Nível 1          | Nível 2 | Nível 3          | Total            |                   |
| Títulos e valores mobiliários (Nota 7)                     | 665.790          | -       | -                | -                | 665.790           |
| Ativo financeiro – concessões do serviço público (Nota 14) | -                | -       | 8.116.506        | 8.116.506        |                   |
| <b>Total</b>   | <b>665.790</b>   | -       | <b>8.116.506</b> | <b>8.116.506</b> | <b>23.103.753</b> |
|  |                  |         |                  |                  |                   |
| Descriutivo  | 31.12.2015       |         |                  |                  |                   |
|  | Nível 1          | Nível 2 | Nível 3          | Total            |                   |
| Títulos e valores mobiliários (Nota 7)                     | 1.193.743        | -       | -                | -                | 1.193.743         |
| Ativo financeiro – concessões do serviço público (Nota 14) | -                | -       | 8.177.304        | 8.177.304        |                   |
| <b>Total</b>   | <b>1.193.743</b> | -       | <b>8.177.304</b> | <b>8.177.304</b> | <b>9.371.047</b>  |

Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo foram classificados e divulgados de acordo com os níveis a seguir:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

### 39.5 Análise de Sensibilidade

Para análise de sensibilidade dos ativos e passivos as premissas macroeconômicas consideradas foram as estabelecidas pela holding Eletrobras, como seguem nos quadros abaixo:

| Contratos Concedidos - Var. Negativa - 2016 | Indexador      |                  |               | Saldo R\$        |                   |
|---|----------------|------------------|---------------|------------------|-------------------|
|   | Saldo US\$     | Saldo R\$        | Provável 2015 | Cenário I (-25%) | Cenário II (-50%) |
| Moeda (Risco)                               | 310.436        | 1.071.003        | 4.75%         | 3.56%            | 2.38%             |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>310.436</b> | <b>1.071.003</b> |               | <b>1.064.</b>    |                   |

**39.5.2 – Passivo - Moeda Estrangeira**

Foram realizadas análises de sensibilidade dos passivos em moeda estrangeira em quatro diferentes cenários: dois com elevação das moedas-indexadores do saldo devedor e dois com diminuição dessas moedas-indexadores. As análises limitaram-se aos contratos concedidos que apresentem exposição à taxa de câmbio.

| <b>Contratos Obtidos - Var. Negativa - 2016</b> |                   |                  | <b>Indexador</b>     |                         | <b>Saldo R\$</b>         |                         |                          |
|---|-------------------|------------------|----------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|
| <b>Moeda (Risco)</b>                            | <b>Saldo US\$</b> | <b>Saldo R\$</b> | <b>Provável 2015</b> | <b>Cenário I (-25%)</b> | <b>Cenário II (-50%)</b> | <b>Cenário I (-25%)</b> | <b>Cenário II (-50%)</b> |
| Dolar (R\$/US\$)                                | 107,462           | 370,745          | 3,450                | 2,588                   | 1,725                    | 278,059                 | 185,373                  |
| YEN (R\$/¥)                                     | 88,935,068        | 22,208           | 0,02935              | 0,02201                 | 0,01468                  | 16,656                  | 11,104                   |
| <b>Total</b>                                    | <b>89,042,530</b> | <b>392,953</b>   |                      |                         |                          | <b>294,715</b>          | <b>196,477</b>           |
| <b>Contratos Obtidos - Var. Positiva - 2016</b> |                   |                  | <b>Indexador</b>     |                         | <b>Saldo R\$</b>         |                         |                          |
| <b>Moeda (Risco)</b>                            | <b>Saldo US\$</b> | <b>Saldo R\$</b> | <b>Provável 2015</b> | <b>Cenário I (+25%)</b> | <b>Cenário II (+50%)</b> | <b>Cenário I (+25%)</b> | <b>Cenário II (+50%)</b> |
| Dolar (R\$/US\$)                                | 105,686           | 364,618          | 3,450                | 4,313                   | 5,175                    | 455,772                 | 1.886,897                |
| YEN (R\$/¥)                                     | 88,935,068        | 22,208           | 0,02935              | 0,03699                 | 0,04403                  | 27,760                  | 33,312                   |
| <b>Total</b>                                    | <b>89,040,754</b> | <b>386,826</b>   |                      |                         |                          | <b>483,532</b>          | <b>1.920,209</b>         |

**39.5.3 – Passivo - Taxa de Juros**

Foram realizadas análises de sensibilidade dos passivos indexados à taxa de juros pós-fixada em quatro diferentes cenários: dois com elevação das taxas do saldo devedor e dois com diminuição dessas taxas. As análises limitaram-se aos contratos concedidos que apresentem exposição à taxa de juros.

| <b>Contratos Obtidos - Var. Negativa - 2016</b> |                   |                  | <b>Indexador</b>     |                         | <b>Saldo R\$</b>         |                         |                          |
|---|-------------------|------------------|----------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|
| <b>Moeda (Risco)</b>                            | <b>Saldo US\$</b> | <b>Saldo R\$</b> | <b>Provável 2015</b> | <b>Cenário I (-25%)</b> | <b>Cenário II (-50%)</b> | <b>Cenário I (-25%)</b> | <b>Cenário II (-50%)</b> |
| TJLP  | 352,005           | 1.214,419        | 7,50%                | 5,63%                   | 3,75%                    | 1.198,399               | 1.185,493                |
| IPCA  | 789,995           | 2.725,484        | 4,75%                | 3,56%                   | 2,38%                    | 2.708,526               | 2.673,477                |
| Selic/CDI                                       | 1,330,333         | 4.589,648        | 9,50%                | 7,13%                   | 4,75%                    | 4.570,928               | 4.551,958                |
| <b>Total</b>                                    | <b>2,472,333</b>  | <b>8.529,551</b> |                      |                         |                          | <b>8.477,853</b>        | <b>8.410,928</b>         |
| <b>Contratos Obtidos - Var. Positiva - 2016</b> |                   |                  | <b>Indexador</b>     |                         | <b>Saldo R\$</b>         |                         |                          |
| <b>Moeda (Risco)</b>                            | <b>Saldo US\$</b> | <b>Saldo R\$</b> | <b>Provável 2015</b> | <b>Cenário I (+25%)</b> | <b>Cenário II (+50%)</b> | <b>Cenário I (+25%)</b> | <b>Cenário II (+50%)</b> |
| TJLP  | 352,005           | 1.214,419        | 7,50%                | 9,38%                   | 11,25%                   | 1.231,390               | 1.248,287                |
| IPCA  | 789,995           | 2.725,484        | 4,75%                | 5,94%                   | 7,13%                    | 2.779,712               | 2.815,906                |
| Selic/CDI                                       | 1,330,333         | 4.589,648        | 9,50%                | 11,88%                  | 14,25%                   | 4.608,126               | 4.626,370                |
| <b>Total</b>                                    | <b>2,472,333</b>  | <b>8.529,551</b> |                      |                         |                          | <b>8.619,228</b>        | <b>8.690,563</b>         |

**40.2 Garantias das investidas de Furnas (SPEs)**

Todas as garantias são na modalidade de fiança corporativa, ora apresentadas diretamente pela Eletrobras, ora por Furnas, com a interveniência da Eletrobras.

| <b>Empreendimento</b>                        | <b>Banco Financiador</b>  | <b>Modalidade (corporativo/SPE)</b> | <b>Participação da Controlada (%)</b> | <b>Valor do Financiamento (Quota Parte da Controlada) R\$</b> | <b>Saldo Devedor em 30/12/2016 (R\$)</b> | <b>Projeção de Saldo Devedor - Fim do Exercício (R\$)</b> |             |             | <b>Saldo a Desembolsar (R\$)</b> | <b>Término da Garantia</b> |
|--|---|-------------------------------------|---------------------------------------|---|--|---|-------------|-------------|----------------------------------|----------------------------|
|  |   |                                     |                                       |   |  | <b>2017</b>   | <b>2018</b> | <b>2019</b> |                                  |                            |
| UHE Santo Antônio                            | BNDES Direto  | SPE                                 | 39,00%                                | 1.594,159   | 1.999,597                                | 1.897,958   | 1.781,555   | 1.662,219   | -                                | 15/03/2034                 |
| UHE Santo Antônio                            | BNDES Repasse   | SPE                                 | 39,00%                                | 1.574,659   | 2.064,090                                | 1.957,422   | 1.836,237   | 1.715,056   | -                                | 15/03/2034                 |
| UHE Santo Antônio                            | Banco da Amazônia - FNO   | SPE                                 | 39,00%                                | 196,334   | 239,157                                  | 219,535   | 201,579     | 183,620     | -                                | 15/12/2030                 |
| UHE Santo Antônio                            | 2ª Emissão de Debêntures  | SPE                                 | 39,00%                                | 163,800   | 217,204                                  | 206,320   | 168,110     | 113,530     | -                                | 24/01/2023                 |
| UHE Santo Antônio                            | 3ª Emissão de Debêntures  | SPE                                 | 39,00%                                | 273,000   | 333,856                                  | 334,000   | 334,000     | 334,000     | -                                | 01/03/2024                 |
| UHE Foz do Chapecó                           | BNDES   | SPE                                 | 40,00%                                | 435,508   | 377,864                                  | 341,475   | 306,452     | 271,429     | -                                | 15/09/2027                 |
| UHE Foz do Chapecó                           | Repassadores  | SPE                                 | 40,00%                                | 217,754   | 191,262                                  | 172,809   | 155,085     | 136,161     | -                                | 15/09/2027                 |
| UHE Foz do Chapecó                           | Síncrono  | SPE                                 | 40,00%                                | 4,009   | 2,872                                    | 2,595   | 2,329       | 2,063       | -                                | 15/09/2027                 |
| Centroeste de Minas                          | BNDES   | SPE                                 | 49,00%                                | 13,827  | 8,929                                    | 7,512   | 6,222       | 4,846       | -                                | 15/04/2023                 |
| Goiás Transmissão <sup>(1)</sup>             | Brasil - FCO  | SPE                                 | 49,00%                                | 49,000  | 49,000                                   | 48,398  | 47,410      | 44,447      | -                                | 01/12/2031                 |
| Goiás Transmissão <sup>(1)</sup>             | BNDES   | SPE                                 | 49,00%                                | 48,020  | 54,721                                   | 35,881  | 32,208      | 28,535      | -                                | 15/01/2027                 |
| Rei dos Ventos 1 Eolo                        | BNDES LP  | SPE                                 | 24,50%                                | 30,851  | 26,829                                   | 24,739  | 22,648      | 20,734      | -                                | 15/10/2029                 |
| Brasventos Massaba 3                         | BNDES LP  | SPE                                 | 24,50%                                | 30,984  | 26,938                                   | 24,837  | 22,738      | 20,817      | -                                | 15/10/2029                 |
| Rei dos Vents 3                              | BNDES LP  | SPE                                 | 24,50%                                | 32,533  | 28,276                                   | 26,072  | 23,869      | 21,852      | -                                | 15/10/2029                 |
| IE Madeira                                   | Banco da Amazônia   | SPE                                 | 24,50%                                | 65,415  | 7,112                                    | 74,459  | 71,989      | 69,272      | -                                | 10/07/2032                 |
| IE Madeira                                   | BNDES   | SPE                                 | 24,50%                                | 95,612  | 376,324                                  | 344,417   | 313,296     | 280,122     | -                                | 15/02/2030                 |
| IE Madeira                                   | Titular de Mercado Regulado pela CVM  | SPE                                 | 24,50%                                | 28,753  | 122,200                                  | 128,176   | 133,944     | 139,971     | -                                | 18/03/2025                 |
| Teles Pires                                  | BNDES 12.2.0766.1   | SPE                                 | 24,50%                                | 296,940   | 334,012                                  | 287,630   | 280,716     | 268,213     | -                                | 15/02/2036                 |
| Teles Pires                                  | BNDES/BB 21/007793-4  | SPE                                 | 24,50%                                | 294,000   | 335,613                                  | 286,285   | 279,479     | 267,030     | -                                | 15/02/2036                 |
| Teles Pires                                  | FI-FGTS   | SPE                                 | 24,72%                                | 160,680   | 197,578                                  | 184,043   | 171,225     | 158,559     | -                                | 31/05/2032                 |
| Belo Monte Transmissora de Energia S. A.(1)  | Itau BBA  | SPE                                 | 24,50%                                | 49,735  | 49,458                                   | -   | -           | -           | -                                | 26/04/2017                 |
| Belo Monte Transmissora de Energia S.A.(1)   | Santander   | SPE                                 | 24,50%                                | 49,000  | 48,723                                   | -   | -           | -           | -                                | 26/04/2017                 |
| Belo Monte Transmissora de Energia S. A.     | Bank of China   | SPE                                 | 24,50%                                | 6,125   | 6,312                                    | -   | -           | -           | -                                | -                          |
| Belo Monte Transmissora de Energia S. A. (2) | Pine  | SPE                                 | 24,50%                                | 12,250  | 12,753                                   | -   | -           | -           | -                                | -                          |
| Belo Monte Transmissora de Energia S. A.     | ABC   | SPE                                 | 24,50%                                | 18,375  | 18,822                                   | -   | -           | -           | -                                | -                          |
| Belo Monte Transmissora de Energia S. A.     | China Construction Bank   | SPE                                 | 24,50%                                | 93,100  | 94,940                                   | -   | -           | -           | -                                | -                          |
| Belo Monte Transmissora de Energia S. A.     | ICBC  | SPE                                 | 24,50%                                | 9,800   | 9,826                                    | -   | -           | -           | -                                | -                          |
| Caldas Novas Transmissão                     | BNDES - PSI   | SPE                                 | 49,90%                                | 2,418   | 1,759                                    | 1,519   | 1,255       | 991         | -                                | 15/05/2023                 |
| Caldas Novas Transmissão                     | BNDES - FINEM   | SPE                                 | 49,90%                                | 5,536   | 4,655                                    | 4,197   | 3,801       | 3,404       | -                                | 15/03/2028                 |
| Mata de Santa Genebra                        | 1ª Emissão de Debêntures Santander, Banco ABC, Banco Pine, JGP Gestão de Recursos e Banco BBM | SPE                                 | 49,90%                                | 234,031   | 244,019                                  | -   | -           | -           | -                                | 30/06/2017                 |
| Empresa de Energia São Manoel                | BNDES LP  | SPE                                 | 33,33%                                | 437,996   | 339,475                                  | 376,810   | 410,950     | 390,402     | 100,500                          | 12/12/2038                 |
| Empresa de Energia São Manoel                | 3ª Emissão de Debêntures  | SPE                                 | 33,33%                                | 93,332  | 97,407                                   | -   | -           | -           | -                                | 15/12/2018                 |

<sup>(1)</sup> Garanta Furnas

OBS: Os financiamentos cujas garantias de responsabilidade do Sistema ELETROBRAS foram liberadas, serão excluídos da planilha do próximo trimestre.

<sup>(2)</sup> Não obstante a SPE registrar captação junto ao Banco Pine no montante de R\$ 50 milhões, referente a duas CCBs, a ELB, em 31/12/2016, somente era garantidora de 24,5% de uma CCB no montante de R\$ 25 milhões

## NOTA 41 – SEGUROS

Os principais seguros da Empresa, com base nos valores de risco, estão abaixo demonstrados por modalidade e data de vigência:

| Riscos  | Controladora |            |           |                      |
|---|--------------|------------|-----------|----------------------|
|   | Vigência     | Prêmio     | R\$       | Importância Segurada |
|   | Inicio       | Término    |           |                      |
| a) Garantias:   |              |            | 1.170.554 | 10.733               |
| Garantia de Fiel Cumprimento - APM Simplicio  | 02/06/2016   | 30/03/2017 | 144.151   | 215                  |
| Garantia Financeira (CRD 109/2011 CEMIG)  | 01/01/2017   | 31/12/2017 | 400       | 8                    |
| Garantia Financeira CUST/CUSD(10 AMPLA)   | 05/05/2016   | 05/05/2017 | 185       | 1                    |
| 11º Vara do Trabalho/RJ   | 05/09/2016   | 05/09/2017 | 2.533     | 9                    |
| 2º Vara Cível - RJ/CEMIG  | 2/05/2016    | 14/05/2017 | 1.389     | 4                    |
| 2º Vara Cível - Plumbus MG  | 20/03/2016   | 26/09/2017 | 967       | 3                    |
| Vara do Trabalho de Caldas Novas /GO  | 04/11/2016   | 04/11/2017 | 1.665     | 6                    |
| 6º Vara Cível de Guarulhos SP   | 09/11/2016   | 09/11/2017 | 146.235   | 5.703                |
| 2º Vara do Trabalho de Apreadice de Goiânia   | 31/08/2015   | 31/08/2017 | 2.514     | 16                   |
| 7º Vara Cível - RJ  | 15/12/2014   | 18/01/2019 | 971       | 17                   |
| 24º Vara Cível - Tribunal de Justiça RJ   | 10/03/2016   | 10/03/2017 | 650       | 1                    |
| 3º Vara Federal seção Judicial DF   | 30/04/2017   | 30/04/2017 | 2.028     | 7                    |
| 8º Vara Federal da Seção Jud. do DF   | 16/06/2015   | 16/06/2017 | 2.202     | 15                   |
| 13º Vara Federal da Seção Jud. DF   | 03/10/2016   | 03/10/2017 | 681       | 2                    |
| 19º Vara Federal do Rio de Janeiro  | 14/07/2015   | 14/07/2017 | 258.172   | 1.251                |
| 19º Vara Federal do Rio de Janeiro  | 14/07/2015   | 03/07/2017 | 250.000   | 1.000                |
| 49º Vara do Trabalho do RJ  | 14/08/2016   | 14/08/2017 | 1.955     | 15                   |
| 4º Vara Cível do Rio de Janeiro / RJ  | 06/08/2016   | 06/08/2017 | 62.329    | 156                  |
| 4º Vara de Execuções Fiscais RJ   | 11/11/2015   | 11/11/2015 | 100.733   | 504                  |
| 4º Vara de Trabalho RJ - Região   | 14/12/2015   | 14/12/2017 | 2.837     | 14                   |
| Exequente - Consórcio ANEEL 005/2009  | 31/12/2012   | 31/07/2017 | 2.730     | 5                    |
| CCT N° 016/2012 - Lot E, Leilão N° 02/2012  | 01/08/2012   | 31/07/2017 | 2.900     | 5                    |
| 2º Vara do Trabalho de Goiânia, GO  | 30/03/2016   | 30/03/2017 | 3.261     | 11                   |
| 63º Vara do Trabalho do RJ  | 24/12/2015   | 24/12/2017 | 40.258    | 201                  |
| 16º Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  | 18/01/2016   | 18/01/2018 | 16.313    | 82                   |
| 15º Vara da Fazenda da Cidade RJ  | 22/01/2016   | 28/01/2017 | 7.289     | 39                   |
| Garantia Fiel Cumprimento - Consórcio Uirapuru  | 11/03/2016   | 01/08/2018 | 4.690     | 31                   |
| Garantia Fiel Cumprimento - Consórcio Vents de Angelim                                      | 11/09/2014   | 01/08/2018 | 3.993     | 31                   |
| Garantia Fiel Cumprimento - Consórcio Serra Rosa  | 11/09/2014   | 01/08/2018 | 3.451     | 23                   |
| Garantia Fiel Cumprimento - Consórcio Arara Azul  | 11/09/2014   | 01/08/2018 | 4.295     | 28                   |
| Garantia Fiel Cumprimento - Consórcio Serra do Mel III                                      | 11/09/2014   | 01/08/2018 | 3.912     | 26                   |
| Garantia Fiel Cumprimento - Consórcio Ouro Verde I  | 11/09/2014   | 01/08/2018 | 4.238     | 28                   |
| Garantia Fiel Cumprimento - Consórcio Ouro Verde II   | 11/09/2014   | 01/08/2018 | 4.677     | 31                   |
| Garantia Fiel Cumprimento - Consórcio Serra do Mel I  | 11/09/2014   | 01/08/2018 | 4.959     | 32                   |
| Garantia Fiel Cumprimento - Consórcio Serra do Mel III                                      | 11/09/2014   | 01/08/2018 | 4.959     | 32                   |
| Garantia Fiel Cumprimento - Consórcio Serra do Mel II                                       | 11/09/2014   | 01/08/2018 | 4.959     | 32                   |
| Garantia Fiel Cumprimento - Consórcio Famosa III  | 11/09/2014   | 01/08/2018 | 2.441     | 16                   |
| Garantia Fiel Cumprimento - Consórcio Famosa II   | 01/08/2016   | 01/02/2017 | 8.200     | 7                    |
| 2º Vara Federal DF  | 10/03/2016   | 10/03/2017 | 8.096     | 20                   |
| 3º Vara Federal do DF - Auto de Infração 003/2014-SFE/ANEEL                                 | 17/06/2016   | 17/06/2017 | 97        | 2                    |
| 3º Vara Federal do DF - Auto de Infração 104/2014-SFE/ANEEL                                 | 17/06/2016   | 17/06/2017 | 2.376     | 6                    |
| 7º Vara Federal do DF   | 11/03/2016   | 11/03/2017 | 511       | 1                    |
| 15º Vara do Trabalho do RJ - Ação trabalhista   | 28/06/2016   | 28/06/2017 | 1.145     | 3                    |
| Vara do Trabalho de Frutal - MG - Ação trabalhista  | 18/07/2016   | 18/07/2017 | 848       | 2                    |
| 1º Vara Federal do DF - Auto de Infração - 1011/2014 - SFE/ANEEL                            | 16/05/2016   | 16/05/2017 | 3.899     | 10                   |
| Vara do Trabalho de Ipatingá / PR   | 13/05/2016   | 13/05/2017 | 1.565     | 4                    |
| 24º Vara do Trabalho do RJ - Ação Trabalhista   | 30/05/2016   | 30/05/2017 | 34.455    | 86                   |
| CCT N° 007/2016, Leilão ANEEL N° 001/2015   | 31/12/2016   | 30/08/2017 | 5.500     | 5                    |
| b) RCG+DAO  |              |            | 96.000    | 1.304                |
| Responsabilidade Civil Geral - Emp. Energia Elétrica (Apólice em emissão)                   | 16/11/2016   | 16/11/2017 | 30.000    | 239                  |
| D&O Seg. Resp. Civil de Conselheiros  | 08/11/2016   | 08/11/2017 | 66.000    | 1.065                |
| c) Veículos   |              |            | 15.454    | 749                  |
| Responsabilidade Civil Facultativa Veículos - Frotas (R\$ 100.000/veículo)                  | 08/11/2016   | 08/11/2018 | -         | 279                  |
| Seguro Automóvel - Veículos Executivos (Toyotas Corolla e Honda Civic - Apólice em emissão) | 08/12/2016   | 08/12/2017 | -         | 9                    |
| Seguro Automóvel - Cobertura Compreensiva - Veículos Executivos (Fords Fusion)              | 17/04/2016   | 17/04/2017 | -         | 6                    |
| Seguro Automóvel - Fiat Palio elétrico Placa KXN7853  | 16/03/2016   | 16/03/2017 | 185       | 3                    |
| Caminhões TEREX - Riscos Diversos e RCFV  | 27/04/2015   | 27/04/2017 | 15.169    | 417                  |
| Seguro Automóvel - Toyota LSI - Tabela FIPE 100%  | 24/06/2016   | 24/06/2017 | -         | 3                    |
| Seguro Automóvel - Mercedes Benz Alego - Tabela FIPE 100%                                   | 28/06/2017   | -          | -         | 4                    |
| d) Diversos   |              |            | 2.084     | 107                  |
| Riscos Diversos (Estação Meteorológica)   | 06/07/2015   | 06/07/2017 | 1.444     | 93                   |
| Riscos Diversos (Estações Totais GPS e Receptoras de Sinais Digitais)                       | 04/03/2016   | 04/03/2017 | 640       | 14                   |
| e) Transporte   |              |            | 318.580   | 93                   |
| Seguro Interestadual (*)  | 23/06/2016   | 23/06/2017 | 188.045   | 34                   |
| Seguro perimetral Urbano (*)  | 23/06/2016   | 23/06/2017 | 112.185   | 51                   |
| Operação Isolada (*)  | 23/06/2016   | 23/06/2017 | 18.350    | 8                    |

(\*) O valor segurado depende do transporte contratado, ficando a averbar.

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Conselheiros e Diretores e Acionistas da

Furnas Centrais Elétricas S.A.

Rio de Janeiro - RJ

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Furnas Centrais Elétricas (Empresa), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas financeiras significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadas provas, em todos os aspectos relevantes, à posição patrimonial e financeira da Furnas Centrais Elétricas S.A. em 31 de dezembro de 2016, do desempenho de suas operações, e dos seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Ênfases

## Riscos relacionados a conformidade com leis e regulamentos - Lava Jato

Chamamos atenção para a Nota Explicativa N° 39.2 as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, para o fato de que o lucro líquido da Empresa para exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi diminuído em R\$ 2.644 mil, como resultado das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas financeiras significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadas provas, em todos os aspectos relevantes, à posição patrimonial e financeira da Furnas Centrais Elétricas S.A. em 31 de dezembro de 2016, do desempenho de suas operações, e dos seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## Recuperação de ativos das investidas

Conforme citado nota explicativa N°16, em 31 de dezembro de 2016, as investidas Madeira Energia S.A., Empresa de Energia São Manuel S.A., Serra da Fazenda Energia S.A. e Teles Pires Participações S.A e Belo Monte

Transmissora Energia SPE S.A., nas quais a Empresa participa com 39%, 33,33%, 49,48%, 24,72% e 24,5%, respectivamente, apresentando capital circulante negativo, nos montantes de R\$ 1.611.061 mil (consolidado), R\$ 29.863 mil, R\$ 145.426 mil, R\$ 382.479 mil (consolidado) e R\$ 2.019.080 mil. A continuidade operacional das investidas depende da manutenção do suporte financeiro por parte de terceiros, da Empresa e/ou demais acionistas. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, e não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nosso objetivo é obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de fato atende ao seu propósito, eletivo, e que não existem distorções relevantes que possam ser consideradas relevantes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasilienses e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas afirmações feitas pela administração.

• Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de menor porte que exprime uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, de base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concordamos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a representatividade da estrutura, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objectivo de apresentação adequado.

• Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de menor porte que exprime uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

• Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época planejado, e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 27 de Março de 2017

## KPMG

KPMG Auditores Independentes

CRC SP - 014428/O-6-F-RJ

Carla Bellangero

Contadora CRC 1SP196751/O-4

Danilo Simão Simões

CRCIMG 058180/O-2T-SP

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras do encerramento do exercício de 2016; e 4. De nossa análise, e também no Relatório dos Auditores Independentes, atendidos os preceitos formais e legais, consideramos que as Demonstrações Financeiras estão habilitadas para que o Conselho de Administração as submeta à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, nos termos do artigo 192, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2017.

Rodrigo Viléria Ruiz

Presidente do Conselho Fiscal

Alexandre Navarro Garcia

Membro do Conselho Fiscal

Claudenir Brito Pereira

Membro do Conselho Fiscal

A large, abstract graphic on the left side of the page features a complex arrangement of overlapping geometric shapes. These shapes are primarily composed of various shades of blue, green, and yellow, creating a sense of depth and motion. The shapes overlap in a way that suggests a stylized map or a network of interconnected energy infrastructure.

[www.furnas.com.br](http://www.furnas.com.br)



MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA

